



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIV - N° 124 - SEXTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2009 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
José Sarney - (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE
Marconi Perillo - (PSDB-GO)
2º VICE-PRESIDENTE
Serys Slhessarenko - (PT-MT)
1º SECRETÁRIO
Heráclito Fortes - (DEM-PI)
2º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)

3º SECRETÁRIO
Mão Santa- (PMDB-PI)
4º SECRETÁRIO
Patrícia Saboya - (PDT-CE)
Suplentes de Secretário
1º - César Borges - (PR-BA)
2º - Adelmir Santana - (DEM-DF)
3º - Cícero Lucena - (PSDB-PB)
4º - Gerson Camata - (PMDB-ES)

LIDERANÇAS

 Maioria (PMDB/PP) - 20	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PRB/PC DO B) - 20	Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) - 27
Líder Renan Calheiros - PMDB Vice-Líderes Valdir Raupp Paulo Duque Lobão Filho Francisco Dornelles Gilvam Borges Gerson Camata Geraldo Mesquita Júnior	Líder Aloizio Mercadante - PT Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Líder do PT - 11 Aloizio Mercadante Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns Líder do PR - 4 João Ribeiro Vice-Líder do PR Expedito Júnior Líder do PSB - 2 Antonio Carlos Valadares Líder do PRB - 2 Marcelo Crivella Líder do PC DO B - 1 Inácio Arruda	Líder Raimundo Colombo - DEM¹ Vice-Líderes Alvaro Dias Kátia Abreu Flexa Ribeiro Gilberto Goellner João Tenório Rosalba Ciarlini Lúcia Vânia Adelmir Santana Líder do DEM - 14 José Agripino Vice-Líderes do DEM Jayme Campos Antonio Carlos Júnior Rosalba Ciarlini Efraim Morais Líder do PSDB - 13 Arthur Virgílio Vice-Líderes do PSDB Alvaro Dias Lúcia Vânia Cícero Lucena Papaléo Paes
PTB - 7 Líder Gim Argello - PTB Vice-Líderes Sérgio Zambiasi Romeu Tuma	PSOL - 1 Líder José Nery - PSOL	Governo Líder Romero Jucá - PMDB Vice-Líderes Delcídio Amaral Antonio Carlos Valadares João Pedro Gim Argello Romeu Tuma
PDT - 5 Líder Osmar Dias - PDT		

¹ Senador Raimundo Colombo indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 6 de maio de 2010, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 6 de maio de 2009.

EXPEDIENTE

<p>Haroldo Feitosa Tajra Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações</p> <p>José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p>Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p>Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata</p> <p>Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia</p>
--	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 136ª SESSÃO ESPECIAL, EM 20 DE AGOSTO DE 2009

1.1 – ABERTURA

1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO

Destinada a homenagear a Maçonaria Brasileira pelo transcurso do Dia do Maçom, de acordo com os Requerimentos nº 556 e 912, de 2009, do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores.

37701

1.3 – FALA DA PRESIDÊNCIA (SENADOR
MÃO SANTA)

1.4 – ORADORES

Senador **Mozarildo Cavalcanti**.....

37701

Senador **Valdir Raupp**

37707

Senador **Efraim Moraes**.....

37708

Senadora **Rosalba Ciarlini**

37710

Senador **Cícero Lucena**.....

37712

Senador **Jayme Campos**

37713

Senador **Alvaro Dias**

37715

Senador **Cristovam Buarque**

37716

O Sr. Rubens Ricardo Franz (Representante da
Confederação da Maçonaria Brasileira – COMAB) ..

37718

O Sr. Jafé Torres (Grão-Mestre do Grande
Oriente do Distrito Federal)

37719

O Sr. Marcos José da Silva (Grão-Mestre Ge-
ral do Grande Oriente do Brasil).....

37721

1.5 – ORADORES

1.6 – FALA DA PRESIDÊNCIA (Senador Mo-
zarildo Cavalcanti)

37722

Senador Flexa Ribeiro (art. 203 do Regimento
Interno)

37722

1.7 – ENCERRAMENTO

ELABORADO PELA SECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

2 – ATA DA 137ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 20 DE AGOSTO DE 2009

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Leitura de requerimento

Nº 1.040, de 2009, de autoria do Senador Romêu Tuma, solicitando licença para desempenho de missão parlamentar no dia 20 de agosto de 2009.... 37725

2.2.2 – Comunicação

Da Senadora Rosalba Ciarlini, solicitando consignar seu comparecimento na sessão de hoje, 20 de agosto, pois após o discurso proferido na Sessão Especial em homenagem ao Dia da Maçonaria, por um lapso, deixou de registrar a presença. (Ofício nº 131/2009, de 20 do corrente). 37725

2.2.3 – Discursos do Expediente

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI – Reflexão sobre os sinais de arrefecimento da crise financeira, tanto no exterior, quanto no Brasil. Referência à criação da Secretaria de Inovação Tecnológica. Baixo número de registros de patentes. 37726

SENADOR JEFFERSON PRAIA – Benefícios econômicos, sociais e ambientais trazidos pela Zona Franca de Manaus e pelo Polo Industrial de Manaus (PIM). Registro de encaminhamento de expediente ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior solicitando informações acerca de contingenciamento da receita gerada pela Suframa por meio das empresas ali localizadas. 37727

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR – Relato da missão desempenhada por S. Ex^a, no Parlamento do Mercosul, em Montevidéu. Perspectiva de eleição direta de parlamentares brasileiros para integrar o Parlamento do Mercosul. Inconformismo com o fato de o Senador Mão Santa não ter legenda para concorrer à eleição no próximo ano. 37728

SENADOR TIÃO VIANA – Anúncio da visita do Presidente Lula, amanhã, ao Estado do Acre, para lançar um programa de habitação popular. Registro da entrega ao governo federal do projeto intitulado “Florestas plantadas e modernização do extrativismo – a inclusão social no Acre.” 37731

SENADORA MARISA SERRANO – Participação de S. Exa. na abertura dos trabalhos do Parlamento do Mercosul, em Montevidéu. Sinais de

gradual enfraquecimento dos conceitos de liberdade na América Latina..... 37733

SENADOR ALVARO DIAS, como Líder – Considerações a respeito da análise feita pelo especialista Paulo Fleury, professor do Instituto de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal do Rio de Janeiro, sobre o PAC. Manifestação sobre o funcionamento da CPI da Petrobras..... 37735

SENADOR NEUTO DE CONTO – Necessidade de discussão das reformas tributária e política. 37736

SENADOR MÁRIO COUTO – Preocupação com a situação das estradas estaduais e federais do Estado do Pará. Registro da luta de S. Exa. para instalar a CPI do DNIT. 37737

SENADORA KÁTIA ABREU, como Líder – Comentários sobre notícia veiculada na imprensa a respeito das mudanças nos índices de produtividade para efeito de desapropriação para a reforma agrária. 37739

SENADOR HERÁCLITO FORTES – Registro das medidas tomadas na reunião da Mesa realizada hoje, visando a transparência e economia na administração da Casa. Alerta para a urgente necessidade de manutenção das instalações do Plenário. Questionamento sobre a conotação política que passou a ter o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. 37743

SENADOR VALDIR RAUPP – Comentário sobre matéria publicada no jornal **Valor Econômico** acerca da reconstrução da rodovia BR-319, que liga Porto Velho a Manaus. 37750

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Apreciação sobre o resultado da reunião de ontem do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. 37751

2.2.4 – Leitura de requerimento

– Nº 1.041, de 2009, de autoria do Senador Jayme Campos, solicitando licença para afastar-se dos trabalhos da Casa pelo prazo de 130 (cento e trinta) dias, a partir do dia 26 de agosto de 2009, com a finalidade de tratar de interesses particulares..... 37757

2.2.5 – Discurso do Expediente (continuação)

SENADOR JAYME CAMPOS – Anúncio de que tirará licença por 120 dias. Comentário sobre artigo publicado na revista *Época* intitulado “Ex-detento, não, microempresário”. Anúncio de apre-

sentação de projeto que prevê apoio às famílias dos detentos.	37757	respectivamente, sobre o Projeto de Resolução nº 12, de 2009, de autoria do Senador Renato Casagrande, que <i>dispõe sobre a criação do Portal de Transparência do Senado Federal na Rede Mundial de Computadores e disciplina as informações a serem divulgadas no mesmo</i>	37811
2.3 – ORDEM DO DIA			
2.3.1 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária			
2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA			
2.4.1 – Discursos			
SENADOR EDUARDO AZEREDO – Preocupação com o transporte de massa nas grandes cidades brasileiras, em especial na capital de Minas Gerais, Belo Horizonte.	37767	Nºs 1.330 e 1.331, de 2009, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e Diretora, respectivamente, sobre o Projeto de Resolução nº 22, de 2009, de autoria do Senador José Sarney, que <i>revoga os incisos V e VI do art. 5º da Resolução nº 7, de 2005, para suprimir a exigência de entrega de declaração por indicados aos Conselhos Nacionais de Justiça e do Ministério Público</i>	37817
SENADOR AUGUSTO BOTELHO – Abdagam sobre relatório da ONU, divulgado recentemente em Genebra, afirmando que o Brasil precisa melhorar suas políticas indigenistas.....	37768	2.4.5 – Comunicações da Presidência	
2.4.2 – Apreciação de matéria		Aprovação, pela Mesa do Senado Federal, em Reunião realizada em 13 de agosto do corrente ano, dos Requerimentos de Informações nºs 598A, 652, 654, 668, 718, 742, 746, 756, 757 e 775, de 2009, nos termos de seus relatórios.	37821
Requerimento nº 1.040, de 2009, lido no Expediente da presente sessão. Aprovado	37770	Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei do Senado nºs 69, 256, 355, 377 e 428, de 2008, aprovados terminativamente pelas Comissões competentes.....	37821
2.4.3 – Discursos (continuação)		2.4.6 – Leitura de requerimentos	
SENADOR MARCELO CRIVELLA, como Líder – Leitura e análise de comunicação encaminhada pelo Ministro Nelson Jobim, com os esclarecimentos prestados pela Marinha do Brasil, sobre matéria publicada no jornal O Globo , intitulada “Submarinos com preço no céu”.	37771	Nº 1.042, de 2009, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Srs. Senadores, solicitando, em aditamento ao Requerimento Nº 855, de 2009, que a Sessão Especial Solene do Senado Federal em homenagem ao Dia do Marinheiro seja realizada em 08/12/2009, às 10 horas.	37822
SENADOR EDUARDO SUPILY – Análise dos índices de produtividade no campo e a necessidade de serem estabelecidos novos indicadores no Brasil. Manifestação sobre a notícia de que o Líder Aloizio Mercadante teria, ainda hoje, diálogo com o Presidente Lula sobre sua intenção de se desligar da Liderança do Partido dos Trabalhadores.	37775	Nº 1.043, de 2009, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 237, de 2008, seja apreciado, também, pela Comissão de Desenvolvimento Regional-CDR.	37823
SENADOR RENATO CASAGRANDE – Registro da participação de S. Ex ^a e outros senhores Senadores em audiência pública, em Goiânia, destinada a elaborar proposta sobre a reforma do Código de Processo Penal. Atuação do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e sugestões sobre as representações submetidas àquele Colegiado.	37776	Nº 1.044, de 2009, de autoria do Senador Inácio Arruda, solicitando a criação de Comissão Externa, composta por seis Senadores, destinada a representar o Senado Federal na 1 ^a Conferência Nacional de Comunicação, inclusive acompanhar o processo de sua organização, cuja realização está prevista para o período de 1º a 3 de dezembro de 2009.	37823
SENADOR MÃO SANTA – Apelo ao Presidente Lula por providências no sentido de impedir o fechamento da Clínica de Fisioterapia na cidade de Parnaíba, Piauí.	37778	Nº 1.045, de 2009, de autoria do Senador Marcelo Crivella, solicitando voto de louvor ao jovem pianista brasileiro Sérgio Monteiro.	37824
2.4.4 – Pareceres		Nº 1.046, de 2009, de autoria do Senador João Pedro, solicitando informações ao Ministro de Estado da Defesa.	37826
Nºs 1.317 a 1.326, da Comissão Diretora, sobre os Requerimentos nºs 598-A, 652, 654, 668, 718, 742, 746, 756, 757 e 775, de 2009, de informações.....	37781	Nº 1.047, de 2009, de autoria do Senador João Pedro, solicitando informações ao Ministro de Estado da Justiça.	37827
Nº 1.327, de 2009, da Mesa do Senado Federal, sobre o Projeto de Resolução nº 4, de 2008-CN, de autoria do Senador Delcídio Amaral e outros Srs. Senadores, que <i>altera dispositivos da Resolução nº 1, de 2006-CN, e dá outras providências. (aperfeiçoamento e simplificação de alguns mecanismos relativos à tramitação do orçamento)</i>	37806	2.4.7 – Leitura de projetos	
Nºs 1.328 e 1.329, de 2009, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e Diretora,		Projeto de Lei do Senado nº 357, de 2009, de autoria da Senadora Marisa Serrano, que <i>acrescenta o art. 116-A à Lei nº 8.666, de 1993, para tratar</i>	

da uniformização dos procedimentos atinentes às transferências voluntárias.......... 37828

Projeto de Lei do Senado nº 358, de 2009, de autoria do Senador Inácio Arruda, que altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 (*Lei das Concessões e Permissões de Serviços Públicos*), para vedar a participação dos ocupantes de mandato eletivo e respectivos parentes, até terceiro grau, na gestão de empresas concessionárias de serviços públicos..... 37829

2.4.8 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR GERSON CAMATA – Considerações sobre a importância do café para a economia brasileira, com uma cadeia produtiva que gera cerca de 8 milhões de empregos diretos e indiretos no País, e seus benefícios para a saúde..... 37832

SENADOR ROMERO JUCÁ – Cumprimentos a todos que fazem a Defensoria Pública da União e considerações sobre o Relatório de Gestão da Defensoria Pública-Geral da União, relativo ao biênio 2007-2009..... 37832

2.5 – ENCERRAMENTO

3 – ATA

3.1 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ata Circunstanciada da 2ª Reunião, realizada em 5 de agosto de 2009, destinada à eleição do Vice-Presidente e dar ciência de despachos, previstos na Resolução nº 20, de 1993. 37833

4 – DESPACHO

– Da Segunda Vice-Presidente da Mesa do Senado Federal, Senadora Serys Slhessarenko... 37890

5 – ATOS ADMINISTRATIVOS

5.1 – ATOS DO PRESIDENTE

Nºs 325 a 327, de 2009. 37918

SENADO FEDERAL

6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação

CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

CONGRESSO NACIONAL

11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência –CCAI (Lei nº 9.883, de 1999)

Ata da 136^a Sessão Especial, em 20 de Agosto de 2009

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 53^a Legislatura

Presidência dos Srs. Mão Santa e Mozarildo Cavalcanti.

(Inicia-se a Sessão às 10 Horas e 5 Minutos, e Encerra-se às 12 Horas e 47 Minutos)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Brasília, 10 horas e 5 minutos. Esta é a 136^a sessão, especial, destinada a homenagear a Maçonaria Brasileira pelo transcurso do Dia do Maçom.

Sob a proteção de Deus, iniciamos esta sessão especial para homenagear a Maçonaria Brasileira.

Declaramos aberta a sessão.

Convidamos para compor a Mesa do Senado da República do Brasil o primeiro signatário desta homenagem, o Exmº Sr. Senador Mozarildo Cavalcanti – o Senador Mozarildo Cavalcanti representa o Estado de Roraima e o Partido Trabalhista Brasileiro.

Convidamos o Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil, Sr. Marcos José da Silva. Convidamos o Grão-Mestre do Grande Oriente do Distrito Federal, Sr. Jafé Torres. Convidamos o Grão-Mestre Rubens Ricardo Franz, Vice-Presidente da Comab (Confederação Maçônica do Brasil).

O Senado da República do Brasil vive hoje um dia de grandeza. Ele homenageia esta instituição, a Maçonaria, que é secular. Nosso eficiente Secretário-Executivo traz, mostrando a eficiência dele, um discurso escrito, que eu não vou falar. O que eu vou falar vem do coração, pelo que eu sinto e pelo que eu acompanhei a Maçonaria.

Essa instituição secular é ligada, como este Senado da República, aos mais importantes movimentos libertários de nossa Pátria. Se não fosse Gonçalves Ledo, maçom, talvez ainda pertencessemos a Portugal. Se não fossem os líderes maçons e os líderes deste Senado da República, inclusive o nosso patrono, Rui Barbosa, maçom, talvez os negros ainda fossem escravos. Se não fossem os maçons e as lideranças deste Senado da República, talvez não tivesse havido o grito de liberdade, igualdade e fraternidade, neste governo que entendo ser a maior obra de nossa civilização: a democracia – como foi definido, o governo do povo, pelo povo e para o povo e que se foi aperfeiçoando, sendo hoje não mais aquela democracia direta, impossível, que era pregada e vivida nas praças de Atenas. Ela passou a ser a democracia representativa, simbolizada na grandeza do país do renascimento, em

que um senador da república dizia e falava “O Senado e o povo de Roma” – assim falava Cícero. Assim falo eu, assim falamos nós, os Senadores da República do Brasil: o Senado e o povo do Brasil. Nós somos o povo, nós somos filhos do voto e da democracia. Um quadro vale por dez mil palavras...

Nós nos curvamos aos votos e à liderança do nosso Presidente, Sua Excelência Luiz Inácio. Ele teve 60 milhões de votos. Aqui há 80 milhões de votos. Aqui é a Casa do povo. Se um tem o poder executivo, o poder material, outro a Justiça, que é divina, lembro que, acima daquele gesto de Deus, entregando as leis para Moisés, acima do discurso do Filho de Deus – “Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça” –, o Poder Judiciário é feito de homens, não é divino; é feito de homens. Eles têm o poder de punição, e esta Casa tem o poder maior. Esta Casa tem a sabedoria. A sabedoria vale mais do que ouro e prata – está no Livro de Deus.

E foi assim que, no desespero do maior líder que Deus colocou sobre o povo, Moisés, que, quando, desesperado, quebrou o bezerro de ouro e quis desistir, Deus disse: “Não. Busque os mais velhos e os mais sábios, e eles o ajudarão a carregar o fardo do povo”. Nasceu o Senado, nasceu a Maçonaria para servir. E nós estamos nesta homenagem, e o importante é o passado para nos inspirar. Mas o presente nos dá a certeza de que o futuro deste País, com o Senado da República e a Maçonaria, será mais lindo.

Aqui há vários Senadores seguindo o exemplo de Rui Barbosa; maçons, que engrandecem o dia a dia desta Casa, o Poder Legislativo, a democracia. Então, agora, concedemos a palavra ao Mozarildo Cavalcanti, primeiro subscritor do requerimento e que representa tão bem o seu Estado, Roraima, a Amazônia, a nossa classe médica, que nos orgulha, e a Maçonaria. Com a palavra, o Senador e maçom Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, que preside esta sessão histórica do Senado, que, pela 10^a vez, faz uma reunião anual no Dia do Maçom, para homenagear a Maçonaria brasileira, aqui compreendida pelo Grande Oriente do Brasil, pela Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil e pela Confederação da Maçonaria

Brasileira, a qual já tem como tradição uma reflexão sobre a importância da nossa ordem para o mundo e para o Brasil, em particular.

Quero começar, cumprimentando o nosso Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil, o representante da Comab, o Grão-Mestre do Distrito Federal, que, neste ato, estando à Mesa, representa os Grão-Mestres de todos os Grandes Orientes do Brasil, já que não poderíamos colocá-los todos aqui.

Cumprimento os Veneráveis, os irmãos em geral, as cunhadas, os jovens DeMolays, que aqui representam, justamente, uma instituição criada pela Maçonaria, igualmente como foi a Associação Paramaçônica Juvenil, as Filhas de Jó, a Associação do Arco-Íris. Também cumprimento aqui a nossa cunhada, Presidente da Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul, que é a instituição feminina da Maçonaria.

Muita gente acha que a Maçonaria é uma espécie de clube do bolinha, onde só homem entra, só homem tem vez. Isso não é verdade. Nós sabemos que, primeiro, para uma pessoa ingressar na Maçonaria, é preciso que se diga, precisa, ele sendo casado, que a esposa concorde.

Eu não conheço uma outra instituição em que um homem queira entrar e que exija essa precondição. Não conheço. A Maçonaria exige, e por quê? Porque ela prima, prioritariamente, pela família. Ela reconhece que é a família justamente a grande célula da sociedade.

Queria, Sr. Presidente, fazer aqui uma interrupção no meu pronunciamento, para convidar o Deputado Marchezelli, 4º Secretário da Câmara e que aqui está representando o Presidente da Câmara, nosso irmão também, para fazer parte da Mesa. (Pausa.)

Então, também quero aqui fazer uma homenagem às mulheres.

Aqui está presente, na primeira fila, a nossa cunhada Carmen Carneiro, esposa do nosso ex-Senador e irmão Nelson Carneiro, que foi um exemplo de maçom, como cidadão e político. Ela sempre vem para as nossas reuniões, e quero dizer, cunhada, que é uma honra muito grande, uma demonstração muito forte de que as esposas compreendem, sim, o papel importante que a Maçonaria tem para este País.

E, antes de passar propriamente para o meu pronunciamento, Sr. Presidente, queria também dizer a todos que nos assistem aqui neste plenário, mas também aos que nos assistem pela TV Senado, que nos ouvem pela Rádio Senado que o Presidente da Soberana Assembléia Legislativa Federal, que é o órgão do Poder Legislativo da Maçonaria, do Grande Oriente do Brasil, houve por bem, por gentileza, nomear-me seu representante. Já que hoje sou Deputado Federal na

Maçonaria, estou então, aqui também tendo a honra de representar o Presidente da Soberana Assembléia Federal Legislativa do Grande Oriente do Brasil.

Quero, portanto, mandar um abraço para o irmão Carlos Marcassa, que não pôde estar presente hoje aqui e que fez essa gentileza, designando este irmão como seu representante.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as}s. Senadoras, irmãos aqui presentes, cunhadas, esta é a décima oportunidade que o Senado faz, homenageando a Maçonaria, numa sessão especial, inclusive. Não é uma sessão dentro da sessão do Senado, mas uma sessão especial do Senado para homenagear a Maçonaria.

É sempre com muita satisfação, com muita alegria – e, evidentemente, com muito orgulho da minha condição de membro da Maçonaria brasileira –, que venho render homenagens, no Dia do Maçom, a essa notável e respeitável instituição.

O dia 20 de agosto, Sr. Presidente, é aquele dia em que a sociedade brasileira pode fazer uma reflexão um pouco mais demorada sobre o papel desempenhado pela Maçonaria em todo o mundo e, de maneira muito especial, em nosso próprio País.

E o que acontece, senhoras e senhores, quando nos reunimos em um evento dessa natureza, um evento como esta sessão especial que aqui se realiza? Normalmente – e com muita justiça, diga-se a bem da verdade –, acabamos dando destaque a tudo aquilo que a Maçonaria tem feito ao longo da história.

Afinal, com sua atuação milenar, com suas contribuições à humanidade que se espalharam pelos séculos, a Maçonaria tem um passado glorioso a exibir.

Sabemos, Sr. Presidente, de registros que aportam a existência de maçons desde os tempos mais remotos da civilização. Entre os egípcios, por exemplo. Também são apontados como maçons, ao lado de muitos nomes da antiguidade, Ninrode, o fundador da Babilônia, e Salomão, o mais sábio dos reis.

De qualquer modo, há um consenso entre os historiadores de que, após esse período antigo, também chamado de lendário, alicerces mais sólidos foram forjados na época medieval, com as associações de artífices ou pedreiros de uma mesma profissão e, especialmente, com as guildas de operários.

É o período da Maçonaria que se conhece como medieval, ou também operativo, porque, na verdade, era fazendo a obra da construção – e se diz, desde a época das pirâmides do Egito, passando pelas catedrais e palácios de toda a Idade Antiga e Média, até os tempos mais modernos.

O problema, Sr^{as}s e Srs. Senadores, meus irmãos, cunhadas, telespectadores da TV Senado e ouvintes da

Rádio Senado, é que, embora se dedicassem ao bem comum e desenvolvessem atividades perfeitamente lícitas –, já naquela época os maçons foram vítimas de uma intolerância desmedida que levou milhares às fogueiras da Inquisição.

E é bom a gente nunca esquecer esse episódio, porque naquela época uma associação entre os imperadores, os monarcas e a igreja dominante tachava quem queria de impróprio, inconveniente, herege, espúrio, bruxo. Com essa acusação, sem direito de defesa, sem o devido processo legal, faziam-se os autos de fé, para proclamar para a população que ali tinha uma pessoa nociva, e essa pessoa ia para a fogueira. É bom que nós nos lembremos disso, porque nos tempos modernos existem métodos de inquisição moderna e nós temos de combatê-los sempre.

De forma que somente no final do séc. XVI e início do séc. XVII, quando as doutrinas filosóficas mais humanistas e liberais começaram a ganhar corpo na Europa, é que um número expressivo de filósofos, artistas e cientistas ousou aproximar-se da instituição.

Nesse momento, nasce a Maçonaria moderna, e a instituição começa a se estruturar de maneira mais sistemática.

Em 1717 – portanto, já no início do século XVIII –, é fundada em Londres a primeira Grande Loja Maçônica do mundo. Seis anos depois, em 1723, portanto ainda no século XVIII, promulga-se a primeira Constituição Maçônica, elaborada pelo reverendo anglicano James Anderson e eivada de um espírito tolerante, humanista e deísta, isto é, tendo como princípio um ser superior que nós chamamos de Grande Arquiteto do Universo, porque respeitamos todas as religiões que têm nomes diferentes para designar esse ser superior que nós chamamos de Deus.

Ainda assim, Sr. Presidente, a intolerância e as perseguições continuaram, o que explica o caráter reservado, sigiloso, privado dos encontros que eram mantidos pelos maçons, e que são mantidos até hoje. Não são encontros secretos; são encontros privados, como aliás acontece em outras instituições, de cuja reuniões só participam quem é membro da instituição. Na Maçonaria não é diferente: só participa das reuniões da Maçonaria quem é filiado à Maçonaria e quem está em dia com a Maçonaria. Se a pessoa for maçom, mas não estiver em dia com as suas obrigações para com a Maçonaria, em termos de frequência, de pagamentos das suas obrigações financeiras, não pode também participar das reuniões privadas da Maçonaria.

Nesses encontros, nessas reuniões realizadas, praticamente, para o grande povo, como se fosse secretamente, difundiam-se, desde aquele tempo, os ideais da liberdade, da igualdade e da fraternidade

que, ainda no século XVIII, viriam a inspirar alguns dos momentos mais marcantes da história, como a Revolução Francesa e a Independência dos Estados Unidos da América.

É de feitos como esses, Sr's e Srs. Senadores, meus irmãos e cunhadas, e meus jovens DeMolays aqui presentes, de toda essa contribuição decisiva da maçonaria à humanidade é que costumamos falar nos eventos como o de hoje.

Também falamos, é claro, do papel marcante desempenhado pela Maçonaria na História do Brasil no século XIX. Falamos da atuação decisiva dos maçons ilustres nas articulações que nos garantiram a Independência. Falamos de D. Pedro, de José Bonifácio e de Gonçalves Ledo, todos eles maçons. Falamos da participação importantíssima de membros da instituição nos episódios que culminaram com a abolição da escravatura. E aqui temos que falar de Joaquim Nabuco, de José do Patrocínio, de Eusébio de Queirós, do Visconde do Rio Branco e do Barão de Cotegipe, todos eles maçons.

Falamos ainda da liderança dos maçons nos movimentos que nos levaram à proclamação da República. E aí temos que ressaltar Benjamin Constant, Rui Barbosa, cujo busto está aqui presente neste plenário, porque foi maçom, Senador e Presidente deste Senado; Quintino Bocaiúva, Deodoro da Fonseca, Floriano Peixoto, e, aqui repito, todos eles maçons.

Falamos, enfim, da firme posição sempre assumida pela Maçonaria em defesa da liberdade e da democracia, em todos os momentos da nossa história em que tais valores sofreram ameaças ou constrangimentos.

E se temos orgulho de nosso passado, também nos conforta o presente da instituição.

Permanecemos atentos àqueles valores que expressam nossa crença absoluta no Grande Arquiteto do Universo: a liberdade, que nos faz lembrar o fato de termos sido criados à imagem e semelhança de Deus; a igualdade, que reflete a condição de todos nós, seres humanos, perante esse mesmo Deus; e a fraternidade, que devemos exercitar em relação aos demais filhos de Deus.

Seguimos desenvolvendo um trabalho social e filantrópico de grande envergadura, nas Lojas espalhadas por todo o País.

E aqui quero fazer um comentário. É lamentável, no sentido de que isso não chega ao conhecimento do grande público, que a Maçonaria, até obedecendo a um princípio – diríamos – bíblico, tenha por norma dar com uma mão sem que a outra perceba, mas eu acho que isso tem de mudar. No século XXI, na era da comunicação, nós temos que dizer o que fazemos

pela sociedade não para nos vangloriar, mas para fazer uma prestação de contas para essa sociedade. É verdade que, ao longo dos tempos, todas as lutas que tínhamos, digamos assim, passaram a ser exercidas por outras instituições que não existiam – os sindicatos, as organizações de classe, os partidos políticos. Hoje, portanto, as bandeiras que só existiam na Maçonaria se espalharam para o bem da sociedade.

Seguimos desenvolvendo ações importantíssimas nas áreas de educação, saúde, atenção ao idoso, ao menor, ao jovem.

Seguimos, enfim, desempenhando uma função que, sem dúvida alguma, é inestimável para o progresso da Nação.

De qualquer maneira, Sr. Presidente, meus caríssimos companheiros da Maçonaria, também parece inegável que o momento atual nos surpreende numa posição de menor protagonismo que aquela em que já estivemos em outras épocas. Na verdade, se olharmos a história, veremos que, até o século XIX, estávamos muito presentes, mas, no século XX, deixamos de atuar de maneira mais pró-ativa na cena política e na cena social e nos voltamos muito mais para a ação social, para a ação de forjar bons cidadãos – só isso já é uma grande missão para a sociedade moderna, mas nós podemos e devemos fazer muito mais do que isso.

E é exatamente por isso que, mais até que falar da importância da Maçonaria ao longo da história, eu gostaria de fazer, neste momento, algumas considerações sobre a necessidade de passarmos de uma atitude discursiva para uma atitude mais pró-ativa. Em especial, eu gostaria de destacar um aspecto que me parece muito interessante e que nos mostra quão essencial pode ser o papel dessa instituição em nossa sociedade atual.

Refiro-me à perfeita sintonia que podemos identificar entre os princípios que regem a atuação da Maçonaria e aqueles que começam a se impor como prevalentes neste século XXI.

Tomemos, meu prezado Grão-Mestre Marcos José, meu irmão Presidente da Comab, um dos lemas da nossa instituição, “ciência, justiça e trabalho”: ciência para que os espíritos sejam esclarecidos, para que as mentes sejam esclarecidas e elevadas; justiça para que as relações humanas sejam equilibradas, enaltecididas e praticadas dentro da lei; trabalho para que os homens sejam dignificados e se tornem economicamente independentes.

Ora, que valores têm se mostrado tão cruciais neste início de século como esses três, apregoados há tanto tempo pela Maçonaria?

Vivemos, Sr. Presidente, a era da informação, a era da *Internet*. Uma era em que sobrará cada vez

menos espaço para o obscurantismo que a Maçonaria sempre combateu. Infelizmente ainda vemos no mundo todo muitas lutas, inclusive fraticidas, por causa do obscurantismo e, de maneira falsa, até com alegações em nome da fé. A época, portanto, é propícia ao desenvolvimento da ciência, ao florescimento das atividades intelectuais.

De outra parte, e até porque os avanços dos meios de comunicação têm permitido que as iniquidades do mundo se tornem mais amplamente conhecidas, também vem crescendo a sede de justiça. Já não se admite um mundo dolorosamente dividido entre ricos e miseráveis, entre aqueles que tudo podem e os que nada têm. E contra isso a Maçonaria sempre lutou, justamente naquele princípio da igualdade, que todos têm de ter igualdade no sentido amplo, igualdade de oportunidades, igualdade de tratamento, igualdade de oportunidade de acesso a tudo, à justiça, à saúde, à educação.

Por fim, ao deparar com crises econômicas extremamente ameaçadoras, os seres humanos em geral, e os governantes em particular, têm percebido que só existe uma maneira de enfrentá-las com sucesso: enfatizar o valor social do trabalho.

De forma, Sr. Presidente, que a conclusão é inevitável: o lema da Maçonaria tem um componente intelectual, um componente moral e um componente social perfeitamente coadunados com a época em que vivemos neste início do século XXI.

Ademais, existem outros dois valores igualmente caríssimos à Maçonaria, que também se mostram decisivos no momento atual, visto que imprescindíveis à resolução dos graves conflitos que surgem no seio da sociedade. Falo, senhoras e senhores, da verdade e da tolerância.

Quanto ao primeiro desses valores, penso que não cabem muitas divagações. Afinal, nosso mundo é tão cheio de contradições, tão cheio de desencontros, que já não parece mais possível vislumbrar soluções que não passem, necessariamente, pela verdade e pela sinceridade nas relações entre os seres humanos.

Pois não, Senador Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP. Sem som.) – V. Ex^a me daria um aparte? Peço-lhe desculpas pela interrupção, mas gostaria de dizer algumas palavras a V. Ex^a, grande líder maçônico que luta nesta Casa – já mostrou isso em várias manifestações nesta Casa.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Som aqui no plenário para o Senador Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Peço desculpas a V. Ex^a por interrompê-lo, mas é bem rápido. Cumprimento todos os presentes e a Mesa Diretora. Eu queria, se V. Ex^a permitisse, prestar uma homenagem a meu

pai, que era maçom e fundou várias lojas no Estado de São Paulo. Além dele, meu tio mais velho foi presidente do tribunal maçônico. Tiveram uma vida dedicada à parte social importante que a Maçonaria dirige em São Paulo. Meu pai cuidava de uma clínica que atendia a população mais carente, principalmente os filhos e as famílias dos maçons. Sabemos que a Maçonaria tem várias linhas de princípios de atendimento aos interesses sociais e republicanos nos países onde milita. Eu, a caminho daqui, já ouvia V. Ex^a registrar toda a passagem histórica que a Maçonaria teve no Brasil e a sua participação ativa nos momentos mais difíceis. Então, eu pediria, se V. Ex^a permitisse, para não só homenagear a Maçonaria nacional – hoje é o dia que V. Ex^a conseguiu marcar para esta justa homenagem –, mas para homenagear e lembrar o meu pai, que tinha a Maçonaria permanentemente no coração. Minha mãe, às vezes, ficava reclamando, porque todas as quintas-feiras havia reunião e, depois da reunião na loja, eles iam comer uma pizza – uma pizza da boa, que era para discutir o que resolveram e para indicar as coisas sadias! Então, não se come pizza só para comemorar qualquer fato negativo que possa trazer intranquilidade à sociedade brasileira. Quando ele comia pizza, ele contava alguns fatos que podiam ser revelados. Tivemos oportunidade de ir a várias festas públicas da Maçonaria com ele, de usar o aventalzinho e de participar ativamente. Fiz várias palestras na Maçonaria a convite, aqui em Brasília, em vários Estados e nas cidades do Estado de São Paulo, onde meu pai teve oportunidade de participar da fundação de lojas. Então, agradeço a V. Ex^a e espero que ele esteja nos ouvindo e sorrindo neste momento.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)
– Eu agradeço, Senador Tuma, o aparte emocionado de V. Ex^a e incluo no meu pronunciamento a homenagem a seu pai. Ao mesmo tempo, formulo um convite a V. Ex^a para seguir os passos de seu pai e adentrar a nossa ordem. Nunca é tarde!

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Eu também fui convidado a fundar uma loja maçônica de advogados lá, mas aí meu pai disse assim: “Você tem de se dedicar; se você for lá para dormir, nem entre!”.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)
– Mas tenho certeza de que, se V. Ex^a entrar agora, não vai dormir, vai colaborar.

Mas, Sr. Presidente, depois do honroso aparte do Senador Romeu Tuma, eu quero dizer – já partindo para o final de meu pronunciamento – que o problema é que, embora se dedicassem ao bem comum, os maçons sempre foram incompreendidos.

Eu estava falando de valores caros à Maçonaria. Falei sobre a verdade anteriormente. No que diz res-

peito ao segundo dos valores apontados, a tolerância, bastaria citar conhecida frase de Fernando Pessoa. A segunda virtude é, justamente, a tolerância, a tolerância com as diferenças, a tolerância principalmente com as diferenças de opinião, a tolerância com aquele que nos acusa, a tolerância com o respeito aos mais idosos, às senhoras, aos jovens.

Volto ao texto e cito conhecida frase de Fernando Pessoa, talvez aquele que soube melhor articular palavras na língua portuguesa: “Toda a Maçonaria gira em torno de uma só idéia – a tolerância; isto é, o não impor a alguém dogma nenhum, deixando-o pensar como entender”.

Isso, na verdade, Deus deu ao homem quando lhe deu o livre arbítrio, mas infelizmente o homem, depois, ao assumir cargos de comando, resolveu tirar de seus comandados o direito do livre arbítrio. Hoje, a nossa democracia precisa ser muito mais permeada por essa tolerância; não se pode dividir a sociedade entre esquerda, direita e centro, entre brancos, negros e índios. Nós temos de ter, realmente, tolerância e saber que todos somos iguais.

É essa mensagem, Sr. Presidente – uma mensagem de valorização da ciência, da justiça e do trabalho; uma mensagem também de exaltação da verdade e do espírito de tolerância –, que quero trazer à consideração desta Casa no Dia do Maçom.

E quero finalizar prestando uma homenagem, diria assim, ao futuro da Maçonaria, que é a juventude, a juventude que está aqui presente, representada pelos jovens DeMolays. Esse nome, DeMolay, para aqueles que estão nos assistindo e que não são maçons, é uma homenagem a um grande maçom que foi vítima da intolerância de um monarca, quer dizer, de um rei, e de um papa e que foi para a fogueira: Jacques de Molay.

A Maçonaria criou essa ordem, que nós chamamos paramaçônica, de jovens, mas ela é composta não só de filhos de maçons não: dela pode participar qualquer jovem que tenha interesse em entrar para a ordem. É uma ordem mais antiga do que outras, mas temos também de citar aqui a Associação Paramaçônica Juvenil, que pertence ao Grande Oriente do Brasil; as Filhas de Jô, composta por jovens – não só jovens homens, mas meninas e moças também – que captam desde cedo a mensagem que a Maçonaria tem no seu seio.

Quero, então, dizer para os meus sobrinhos DeMolays – eles nos chamam de ‘tios’ – que a Ordem DeMolay é a maior construção da Maçonaria. Começou nos Estados Unidos, mas é uma das maiores construções da Maçonaria brasileira, responsável pela iniciação de várias centenas de milhares de jovens no

Brasil e que se estabeleceu graças aos esforços de vários maçons.

A visão no futuro, os grandes exemplos, a busca constante na evolução espiritual sobre a matéria trazem a grandeza de nossas decisões e atos, no sentido de reunificarmos os atuais Supremos Conselhos no Brasil. E aqui vai apenas uma mensagem, com todo o respeito ao livro arbítrio dos irmãos: devemos trabalhar pela reunificação dos atuais Supremos Conselhos do Brasil – o Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil e o Supremo Conselho da Ordem DeMolay para a República Federativa do Brasil. A vontade de seus membros e dirigentes deve ser apoiada por todos nós e, por meio do amor e da união, deve-se buscar alcançar o fortalecimento e o engrandecimento da nossa juventude e da nossa Pátria.

De qualquer forma – eu estava aqui conversando com o dirigente de um dos Supremos Conselhos –, independentemente de se reunificarem ou não, o importante é que já são fraternos: entendem-se, visitam-se e participam, portanto, do mesmo ideal.

Para concluir, Sr. Presidente, queria chamar a atenção para a forma como a Maçonaria é vista por historiadores. O que estou falando aqui pode estar um pouco comprometido pela suspeição, porque eu sou um maçom, porque eu gosto da Maçonaria. Eu tinha um pai maçom, eu sou maçom, o meu filho é maçom e o meu neto é DeMolay, portanto, posso ser considerado suspeito por estar falando bem da Maçonaria. Recomendaria, por isso, que lessem a revista *História* – o número é antigo, é de novembro de 2008. A matéria de capa é justamente sobre a Maçonaria e traz o seguinte: “A poderosa sociedade secreta [o único equívoco] que influenciou líderes inacreditáveis e definiu momentos cruciais na história”. Na capa temos D. Pedro I, Winston Churchill, grande líder da Inglaterra, e George Washington, praticamente o fundador da Maçonaria nos Estados Unidos junto com inúmeros maçons. Internamente, a matéria tem o título “*O compasso do mundo*”, e é escrita por não-maçons, por historiadores, por pesquisadores. Existem muitas publicações a respeito dessa matéria, mas esta é simples, direta e muito esclarecedora.

Ao encerrar, Sr. Presidente, agradeço a tolerância e o tempo que me foi concedido e digo que, para mim, é uma honra e até um dever encabeçar todos os anos esta sessão de homenagem à Maçonaria, porque é uma oportunidade que temos para dizer a milhões de telespectadores que nos assistem e a milhões de ouvintes que nos ouvem pela Rádio Senado que a Maçonaria está presente nos dias atuais, que a Maçonaria quer e está participando do importante trabalho de construção do edifício social.

Para finalizar, gostaria de dizer a todos os irmãos que não adianta, como eu disse, ficarmos no discurso, temos de adotar uma ação mais pró-ativa. Não adianta, por exemplo, dizermos que a política não é correta ou que os políticos não são corretos. O que fazemos na época das eleições para evitar que aqueles que não são corretos se elejam? É uma pergunta que deixo para a cabeça de cada um. O que fazemos? Se nós temos nos nossos quadros pessoas importantes, por que não são candidatos? Ou, se não temos candidatos dentro da Maçonaria por alguma razão, por que não apoiamos pessoas que, não sendo maçons, são maçons na prática, são maçons sem aventure, porque têm uma vida pautada pelos princípios da Maçonaria?

No ano que vem, teremos uma eleição na qual serão escolhidos deputados estaduais, governadores de todos os Estados, deputados federais e distritais e 2/3 do Senado. Portanto, começemos agora um trabalho de esclarecimento dos eleitores. Já será muito se cada um fizer um trabalho somente ao seu redor, na sua família, no seu círculo de amigos, pedindo que cada um multiplique a idéia de chamar atenção para o fato de que ninguém que está em cargo eleito foi nomeado, mas foi eleito pelo voto do cidadão. Pensem que os cidadãos que exercem as funções de vereadores e até de Presidente da República, se são despreparados ou mal preparados, não foram nomeados, foram eleitos.

Então, nós precisamos fazer a limpeza justamente com a ação do voto. É a isso que eu queria concitar os milhões de componentes da família maçônica, porque aí quero incluir os maçons, as cunhadas e os jovens nesse trabalho que, podemos dizer, é a revolução que precisamos fazer agora, no momento atual, na nossa vida pública. Não tem mais república para proclamar, não tem mais escravo para libertar – no sentido da escravização por correntes; há escravos sim, mas escravos da falta de inteligência, escravos das ideologias. Precisamos fazer mais ainda esse combate.

Portanto, quero agradecer ao Grão-Mestre, ao Presidente da Comab, aos companheiros DeMolays, aos veneráveis aqui presentes, ao representante do Grande Comendador, a todas as autoridades maçônicas, inclusive do Poder Judiciário – o irmão Caruso está presente. A todos o meu abraço e o meu agradecimento ao dizer que me sinto honrado e feliz com a homenagem de hoje.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Convido o Senador Mozarildo Cavalcanti, que é o subscritor desta sessão especial, a presidir a Mesa.

O Presidente Sarney está ausente porque neste exato momento S. Ex^a dirige uma reunião da Mesa. To-

das as quintas-feiras há uma reunião da Mesa, da qual faço parte, e a de hoje começou às 10 horas.

Mas antes, porém, quero dizer – cadê o nosso Romeu Tuma? – que eu acho que Montesquieu também era maçom, porque ele escreveu *O Espírito das Leis*. Nesta sessão não é permitido aparte – razão pela qual estava desligado o som –, mas S. Ex^a o concedeu deu, e eu o permiti, baseado no espírito da lei. E foi muito boa a sua participação.

Quero avisar aos outros maçons que não puderam adentrar aqui ao plenário, que a galeria já está aberta, em cima, para que eles fiquem mais à vontade.

Eu não podia deixar de aproveitar para cantar o meu Piauí. Olha, o meu Piauí aqui está bem representado. Ali está o Vice-Prefeito da encantadora capital Teresina, Elmano Férrer, um homem com virtudes excelsas e perspectivas invejáveis na política e, com certeza, também na Maçonaria do nosso Brasil.

Então, essas são as nossas palavras para justificar a ausência do nosso Presidente e transferir a Presidência da Mesa. Por isso, o som estava desligado no momento em que houve o aparte.

Convidado para assumir a Presidência o nosso Mozarildo, que foi o idealizador dessa solenidade. (Pausa.)

O Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Ao ter a honra de assumir a Presidência de uma sessão tão importante como esta, quero conceder a palavra por permuta, já que o Senador Valdir Raupp não está aqui neste momento... Ah, encontra-se lá no final.

Então, concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp, nosso irmão maçom do Estado de Rondônia. (Palmas.)

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti, autor da realização desta sessão; Sr. 3º Secretário do Senado Federal, Exmº Sr. Senador Mão Santa, que presidiu até poucos instantes esta sessão; 1º Secretário em exercício desta homenagem, Exmº Sr. Senador Mozarildo Cavalcanti, já citado; Exmº Sr. Senador Alvaro Dias, que compõe a Mesa; Exmº Sr. Senador Romeu Tuma, que sempre se emociona quando faz aparte a essas sessões; Sr. 4º Secretário da Câmara dos Deputados, Exmº Sr. Deputado Federal Nelson Marquezelli; Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil, Sr. Marcos José da Silva; Grão-Mestre do Grande Oriente do Distrito Federal, Sr. Jafé Torres e Grão-Mestre Vice-Presidente da Confederação Nacional da Maçonaria

do Brasil, Sr. Rubens Ricardo Franz, irmãos maçônicos DeMolays; cunhadas; senhoras e senhores, não poderia deixar de associar-me às justas homenagens que o Senado da República presta à Maçonaria brasileira nesta sessão especial pelo transcurso de mais um Dia do Maçom.

A própria data escolhida para comemoração do Dia do Maçom serve de atestado eloquente da vigorosa e extremamente relevante contribuição da Maçonaria para a constituição deste País. Afinal, Sr. Presidente, a celebração do Dia do Maçom em 20 de agosto rememora a reunião ocorrida nessa mesma data, no ano de 1822, quando, em Assembleia-Geral Maçônica, no Rio de Janeiro, votou-se, com entusiasmo e unanimidade, a favor da urgente necessidade de independência do Brasil.

Com efeito, a própria criação do Grande Oriente do Brasil naquele ano teve por motivação principal comprometer a Maçonaria, como instituição, com a luta pela independência política do Brasil. Esse vínculo está registrado, de forma explícita, nas atas das primeiras reuniões da organização que se estava criando, pois, desses documentos, consta que somente seria admitida a iniciação ou a filiação nas lojas maçônicas do Grande Oriente de pessoas que se comprometessem com o ideal da independência do Brasil.

Se todos os maçons estavam comprometidos com essa luta, alguns entre eles assumiram nela papel de grande destaque. É o caso, entre muitos outros, de Joaquim Gonçalves Ledo, do sacerdote e maestro Januário da Cunha Barbosa e, principalmente, de José Bonifácio de Andrada e Silva, o Patrono da Independência que foi eleito o Primeiro Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil.

O esforço dos maçons de trazer novos adeptos para sua causa acabou por conquistar o próprio Príncipe Regente. Em 2 de agosto de 1822, por proposta do Grão-Mestre José Bonifácio, Dom Pedro de Alcântara foi iniciado em Assembleia-Geral do Grande Oriente, adotando o “nome heróico” de Guatimozim, o último imperador asteca, assassinado por Cortez, no México, em 1522. Apenas um mês mais tarde, o novo maçom daria consequência prática ao compromisso da instituição cujos ideais abraçara, proclamando a independência de nosso País.

Já antes da Independência, contudo, os maçons estiveram presentes nos fatos importantes da história brasileira, podendo-se destacar sua participação na Inconfidência Mineira, na Conjuração Baiana e na Insurreição Pernambucana de 1817. E, também após a Independência, seguiram os maçons deixando sua marca nos episódios relevantes da nossa história,

como a Regência, a Abolição da Escravatura e a Proclamação da República.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a atuação que a Maçonaria teve ao longo da nossa história foi sempre no fiel desempenho de sua missão de colaborar para o progresso moral, intelectual, científico e filosófico da humanidade. Tal como no resto do mundo, também aqui no Brasil os maçons trabalharam sempre em favor da prosperidade, da solidariedade e da justiça.

A Maçonaria é uma instituição formada por homens livres e retos, de bons costumes, que pautam o seu comportamento pelo princípio da tolerância, da filantropia, da justiça e da permanente busca da verdade. Como associação iniciática, filosófica, filantrópica e educativa, orienta-se pelos princípios da liberdade para os homens; da igualdade dos direitos e deveres entre todos; e da fraternidade entre os filhos do mesmo Criador, em todas as nações.

Em função dos elevados valores que a orientam, a Maçonaria atraiu o interesse e o engajamento de homens extraordinários em muitos países e em diversos períodos históricos, a exemplo dos escritores e filósofos Voltaire, Goethe e Victor Hugo; de músicos como Beethoven e Mozart; de militares como Napoleão Bonaparte, Deodoro da Fonseca e Floriano Peixoto; de incontáveis defensores da liberdade como George Washington, San Martin, Bolívar, José Martí e Giuseppe Garibaldi.

Todos esses homens notáveis devem ser sempre enaltecidos. É igualmente justo, contudo, lembrar, nesta data, aqueles muitos milhares de maçons espalhados pelas cidades de todo o Brasil que, desconhecidos do grande público, dedicam-se igualmente aos valores da liberdade, da igualdade e da fraternidade. Afinal, Sr. Presidente, a missão da Maçonaria é particularmente importante para os milhares de Municípios espalhados pelo interior do País, onde a instituição realiza inúmeras atividades humanitárias que diariamente levam abrigo para os idosos, saúde para os doentes, auxílio para os pobres, comida para os famintos e futuro para os jovens.

Gostaria de homenagear, ainda, a Maçonaria do meu Estado de Rondônia, lembrando do nome de Esron Penha de Menezes, jornalista, historiador, Professor Capitão Bombeiro. Iniciou sua vida na Maçonaria em 8 de junho de 1943 na Loja Maçônica União e Perseverança nº 947, onde chegou a ser o Venerável Mestre. Fundou várias lojas maçônicas na capital e interior do Estado de Rondônia. Foi o primeiro presidente da Assembleia Legislativa Estadual Maçônica, Presidente de Corpos Superiores da Maçonaria, tendo alcançado o grau máximo na Instituição – Grande In-

petor Geral da Ordem, Grau 33 – e detentor de várias comendas maçônicas.

No ano de 2007, foi agraciado com a mais alta condecoração maçônica, a medalha “Comendador da Ordem do Mérito de D. Pedro I”, fato raro, ocorrido pela primeira vez em 90 anos, na Loja União e Perseverança de Porto Velho.

Apesar da idade avançada – Esron tinha 94 anos – frequentava com assiduidade a Loja Maçônica Luz e Perseverança, sempre com a humildade, dignidade e competência que o distinguiram no seio maçônico.

Eu queria dizer ao Senador Romeu Tuma que a Maçonaria também proporciona longevidade. Os homens ficam mais serenos, tratam melhor as suas esposas, seus filhos. Esse é o exemplo de Esron, que, com 94 anos, ainda frequentava a Maçonaria.

Em janeiro deste ano, Esron nos deixou, foi para o “Oriente Eterno”, deixando uma grande lacuna e abatendo de tristeza toda a Maçonaria do meu querido Estado de Rondônia.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao juntar minha voz às homenagens que o Senado Federal hoje presta à Maçonaria brasileira, congratulo-me com todos os maçons do País, expressando minha integral confiança em que, sob a inspiração do Grande Arquiteto do Universo, continuarão eles a edificar sua extraordinária obra em prol do progresso da humanidade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Obrigado, Senador Valdir Raupp.

Quero, antes de passar a palavra ao próximo orador, convidar o Vice-Governador do Distrito Federal, Dr. Paulo Octávio, que se encontra aqui presente, para compor a Mesa, representando o nosso irmão Governador José Roberto Arruda. (*Palmas.*)

Concedo a palavra ao próximo orador, Senador Efraim Moraes, também nosso irmão maçom.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador e irmão Mozarildo Cavalcanti; meu caro Vice-Governador, companheiro e Senador Paulo Octávio, aqui representando o Governador Arruda e o Distrito Federal; Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil, Marcos José da Silva; meu caro irmão, companheiro, amigo, Grão-Mestre do Grande Oriente do Distrito Federal, Jafé Torres; Grão-Mestre e Vice-Presidente da Confederação Maçônica do Brasil, Rubens Ricardo Franz; meus caros Senadores; Exm^{as} Sr^{as} Senadoras; meus irmãos; meus caros DeMolays, senhoras e senhores, é com muita honra que venho a esta tribuna celebrar uma instituição cujos trabalhos estão intimamente associados às origens de nossa

independência e formação nacional, com presença expressiva e seminal em nossa história.

Refiro-me à Maçonaria, que festeja hoje, em todo o mundo, o Dia do Maçom. Foi em seu âmbito que se reuniram os mais destacados patriotas brasileiros, no final do século XVIII, com a Inconfidência Mineira, e no início do século XIX, com a Independência, pensando e concebendo não apenas a emancipação do País, mas um projeto – político, econômico e social – que o sustentasse.

E isso não ocorreu apenas no Brasil. A Maçonaria, afinal, é uma instituição que, historicamente, agrupa e congrega homens de saber, que lutam e buscam o mesmo objetivo: o bem comum. Por isso mesmo, Sr. Presidente, é a Maçonaria uma das primeiras instituições a exercer a globalização, em seu sentido mais benéfico.

Nesses termos, participou ativamente de movimentos políticos e sociais que entraram para a história mundial como decisivos para a evolução socioeconômica e humanitária do planeta. Sr. Presidente, aqui já foram citados, mas cito, entre muitos outros, a Revolução Francesa, a Independência dos Estados Unidos da América, a Independência do Brasil, a Abolição da Escravatura e a Proclamação da República.

Alguns dos principais personagens que exerceram papel de relevo em nossa formação nacional eram maçons. Já foram citados aqui, pelo nosso Presidente, Senador Mozarildo, entre outros, José Bonifácio, Joaquim Gonçalves Ledo, D. Pedro I, D. Pedro II, Deodoro da Fonseca, Joaquim Nabuco, Tiradentes, Rui Barbosa e Duque de Caxias.

Eram maçons também os Inconfidentes de Minas Gerais, entre os quais – eu já citei – Tiradentes, herói máximo da Nação. Data daí o surgimento de uma interjeição, nascida, segundo a história, como senha dos inconfidentes-maçons: o “uai” dos mineiros. Quantos mineiros aqui temos? Algum mineiro? (Pausa.) Temos vários mineiros aqui. Então, o “uai”, hoje evidentemente associado à cultura mineira, era, no entanto, uma sigla dos maçons inconfidentes, que significava “união, amor e independência”. Quando se reuniam, geralmente longe das vistas das autoridades coloniais, o acesso dependia da senha “uai”. São curiosidades históricas que mostram a profunda presença da Maçonaria em nossa formação cultural.

Pois bem, Sr. Presidente, poderia citar dezenas de outros, inclusive contemporâneos, mas estes, creio, já dão uma ideia da dimensão da presença maçônica entre nós.

Sempre atuante nos instantes mais adversos de nossa história, a ação da Maçonaria se caracteriza pela bravura, intrepidez e precisão. Despojado de ideologias

políticas circunstanciais, o maçom brasileiro imprimiu marca indelével em nossa história, mediante introdução e sustentação de alto padrão de valores morais e éticos. Comprometido com a soberania nacional, não abriu mão dos ideais republicanos, tampouco do processo de consolidação do regime democrático.

Historicamente, a Casa Maçônica brasileira se instala em 20 de agosto de 1822, no momento em que Joaquim Gonçalves Ledo, um dos artífices da Independência, profere discurso conclamando os brasileiros a lutarem por sua emancipação. Junto com ele, figuras de destaque na política e na vida pública nacionais lutaram contra o domínio colonial de Portugal. Entre outros, José Bonifácio de Andrada e Silva, Hipólito José da Costa, Evaristo da Veiga, José Clemente Pereira, Padre Januário da Cunha Barbosa – todos maçons e patriotas.

Sr. Presidente, Sr.ºs e Srs. Senadores, minhas senhoras e meus senhores, segundo os estudiosos, o empenho dos maçons por nossa autonomia política é a tal ponto marcante que Dom Pedro I, um mês após a Proclamação da Independência, seria aclamado Grão-Mestre Geral da Maçonaria no Brasil. Nos processos da abolição da escravatura, da proclamação da República e da extensão do direito ao voto às mulheres brasileiras, a dinâmica não foi menor nem menos intensa.

Vale recordar que, da campanha abolicionista, participaram ardorosamente, entre outros maçons, Joaquim Nabuco, José do Patrocínio e nosso patrono Rui Barbosa. Na campanha republicana, sobressaíram os confrades Benjamin Constant, Quintino Bocaiúva e Marechal Deodoro da Fonseca. Não seria exagero lembrar que este último protagonizou eventos épicos em nossa história, seja como figura-chave na queda do Império, seja como nosso primeiro Presidente da República.

A trajetória da Maçonaria registra ainda numerosos outros brasileiros ilustres, que integraram seus quadros na diplomacia, nas artes e na vida pública, como o Barão do Rio Branco, o compositor Carlos Gomes, Duque de Caxias, Pinheiro Machado e os Presidentes Hermes da Fonseca, Prudente de Moraes, Wenceslau Brás e Washington Luís, entre muitos outros.

Sr. Presidente, da perspectiva internacional, a Maçonaria chega a reunir mais de 11 milhões de membros em todo o mundo. Desconhece-se outra organização análoga com tal dimensão e com tal currículo.

Suas origens remontam ao século XII, quando artífices e mestres de obras europeus, buscando manter em segredo detalhes das construções góticas, criaram um sistema de códigos que os distinguiam como uma confraria. Aqui e alhures, a confraria tem por objetivo reforçar o caráter, aprimorar a essência

moral e espiritual e ampliar os horizontes culturais da sociedade humana.

Trata-se de uma sociedade fraternal, que não distingue raça, religião, ideal político ou posição social, exigindo apenas dos seus integrantes espírito filantrópico e desejo de aprimoramento.

Embora seus ensinos e fundamentos remontem à época do rei Salomão, ao tempo da construção do lendário Templo de Israel, no século IX antes de Cristo, sua origem como instituição data de 1175, quando pedreiros ingleses, no intuito de guardarem em segredo a forma das construções, organizaram-se sob a guarnição espiritual de São João Batista. De lá para cá, não há país, no Ocidente, que não tenha sido alcançado, em sua formação, pela ação civilizatória dos maçons.

Se, nos dias de hoje, a instituição não é diretamente associada no Brasil ao meio político, e já não tem a mesma visibilidade, não é porque deixou de influenciá-lo ou porque dele esteja ausente. Seu protagonismo já não é institucional. Exerce-se por meio de seus adeptos, que, nos mais altos postos da República e dentro de setores estratégicos da sociedade civil organizada, continuam a disseminar seus valores e princípios morais regeneradores.

Há pouco, Sr. Presidente, o Senado publicou livro coligindo discursos de parlamentares maçons brasileiros – permita-me, de autoria de V. Ex^a e deste orador que vos fala –, que abrangem período de meio século: dos anos 50 do século passado aos nossos dias. São apenas, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, meus caros irmãos, um fragmento do muito que há no imenso acervo memorialístico do Senado Federal, que precisa dar sequência a essas publicações, que servem de estímulo a que pesquisadores rompam o silêncio que cerca a história da Maçonaria na política do Brasil, preenchendo, assim, a omissão de nossa historiografia oficial e descortinando nova era esclarecedora de nosso passado.

Penso – e já tive a oportunidade de dizê-lo em outras ocasiões – que este Dia do Maçom, o 20 de agosto, por sua relevância histórica, deveria constar do calendário cívico do País e que as personalidades nacionais, inscritas no Panteão dos Heróis da Pátria, deveriam ser identificadas como maçons, já que agiram sob a inspiração e a orientação daqueles princípios éticos permanentes.

Além da defesa da soberania, da liberdade da democracia, a Casa Maçônica do Brasil desenvolve obra filantrópica meritória, incorporando uma multiplicidade de iniciativas de natureza social. No meio de tantas iniciativas, merecem destaque especial a manutenção de creches e escolas para crianças carentes e portadoras de deficiência, o apoio a escolas de

aprendizagem profissional e a sustentação de abrigos para idosos. A essas, somam-se, igualmente, as campanhas para prevenção ao uso de drogas e programas para recuperação de viciados.

Antes de concluir, Sr. Presidente, quero aqui registrar, com muita alegria, que a loja União Maçônica Cajazeirense, no meu Estado, a Paraíba, nº 20, realiza, entre os dias 21 e 23 – de amanhã até o dia 23, e terei a felicidade de, amanhã, estar na cidade de Cajazeiras, participando desse encontro como debatedor –, o XVII Congresso Paraibano da Ordem DeMolay, que é o nosso capítulo Príncipe da Paz nº 38.

Claro, em relação à Ordem DeMolay, não devo falar mais do que isto: para ser útil à sociedade, não é preciso ser DeMolay, mas, para ser DeMolay, é preciso ser útil à sociedade.

Meu abraço fraternal a todos, a esses jovens que, com certeza, estarão dando continuidade à história da Maçonaria não só do mundo, mas à Maçonaria do nosso Brasil.

Por tudo isso, Sr. Presidente, conlubo, enaltecedo tão relevante data, parabenizando V. Ex^a, Senador Mozarildo, por mais esta sessão. Tenho certeza de que, pelos próximos seis anos, V. Ex^a ainda aqui estará. Portanto, todo dia 20 será para reunirmos nossos irmãos maçons, para mostrar ao Brasil o trabalho que é desenvolvido pela nossa Maçonaria. Por isso, enalteço tão relevante data, realçando o papel da Maçonaria brasileira na construção da história do País; da contribuição à sua maturidade política ao compromisso com ação social filantrópica. Tudo leva a assinatura da confraria maçônica.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Após as brilhantes palavras do Senador Efraim, quero ter a honra de conceder a palavra à Senadora Rosalba Ciarlini. Portanto, uma voz feminina, de uma mulher que tem a alma, o coração e a mente maçônicos.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Senador Mozarildo. Eu quero aproveitar e parabenizá-lo por esse trabalho que o senhor desenvolve, de valorização, de reconhecimento à Maçonaria do Brasil e do mundo.

Quero cumprimentar o Vice-Governador Paulo Octávio, as autoridades maçônicas aqui presentes, os senhores e as senhoras maçons, as Samaritanas, os DeMolays, as Filhas de Jó, e agradecer ao Senador Cristovam Buarque, ao Senador Cícero Lucena e ao Senador Jayme Campos, que me concederam a sua vez. Tenho de ir para o meu Estado, sou do Rio Grande do Norte, e hoje preciso chegar cedo – o voo é agora, às 12 horas – porque vou receber uma homenagem

que muito me honra e gratifica, que é a Medalha do Tratado de Amizade da Maçonaria.

Meus queridos irmãos e irmãs, peço-lhes humildemente que aceitem a referência fraterna, não como artifício de retórica ou licença poética, mas como a expressão real do sentimento de comunhão, porque aqui me sinto entre iguais, irmanada com vocês no culto dos valores morais e na prática dos princípios humanistas que uma só palavra resume com perfeição: fraternidade.

Senhoras e senhores maçons, meus irmãos brasileiros, na minha história de vida, a Maçonaria sempre esteve presente. Sou tataraneta de João da Escócia, e a Maçonaria da minha cidade, a 24 de Julho, da qual ele foi um dos fundadores, teve um papel fundamental na luta pela liberdade. A minha cidade, Mossoró, fez a abolição da escravatura cinco anos antes da Lei Áurea, e todo esse movimento se deu na Maçonaria. Essa história a cidade reverencia e o dia 30 de setembro é a data maior na cidade de Mossoró, cidade que, tenho orgulho de dizer, é terra de liberdade. Tudo isso fruto de uma ideia, de um trabalho, de uma ação fraterna da Maçonaria que contagiou toda uma comunidade.

Acredito que o ser humano é intrinsecamente bom, é naturalmente inclinado para o bem, embora as circunstâncias tantas vezes desviam um ou outro da via iluminada pela compaixão, a tolerância, a solidariedade.

Somos filhos e filhas de um tempo marcado pelas contradições. Nunca a Humanidade foi tão longe na capacidade de criar meios e formas capazes de melhorar a vida de tantas pessoas. Mas, apesar de tantos avanços técnicos, de tantas revoluções científicas, de tantas doutrinas político-ideológicas, ainda convivemos – nos países pobres e nos mais ricos também – com desigualdades econômicas e sociais que negam o conceito de civilização. Ainda convivemos com injustiças sociais que fazem da nossa dita “modernidade” uma extensão indesejável da Idade Média.

Doenças antes tidas como mortais hoje são perfeitamente curáveis com remédios, técnicas e equipamentos que parecem de ficção científica. Mas ainda há crianças morrendo de doenças provocadas pela falta de água potável e rede de esgotos.

Aprendemos a produzir alimentos em grande quantidade e variedade, até mesmo nas regiões mais desérticas e inóspitas, onde a vida era dada como impossível. Mas ainda somos incapazes de garantir a todas as pessoas o acesso diário a um prato de comida.

Desenvolvemos tecnologias de acesso ao conhecimento e à informação impensáveis até bem pouco tempo, realizando a profecia, datada de mais de meio

século, do mundo como uma aldeia global. Mas ainda não conseguimos erradicar o analfabetismo, nem conseguimos colocar todas as crianças na escola, nem valorizamos algo que é importantíssimo na educação, que é a educação infantil, a creche e a pré-escola, o primeiro passo. Neste Brasil, apenas 13,7% das nossas crianças estão tendo esse direito. Isso arrisca perigosamente o futuro delas e o nosso como sociedade.

Essa lista, que ampara o que eu disse sobre as contradições dos nossos dias, poderia ser acrescida indefinidamente. Mas o meu objetivo, ao pinçar alguns exemplos, não é aborrecê-los com exercícios de sociologia ou de teoria política. O meu objetivo é ressaltar, por contraste, a importância da fraternidade, como um valor em si e como um meio para corrigir os desequilíbrios e injustiças dos quais falamos.

Sei bem como esse sentimento é caro a cada uma das pessoas aqui presentes, a cada um dos maçons, das Filhas de Jó, dos DeMolays, das Samaritanas deste Brasil que nos ouve, como formador do caráter individual e como base de compreensão do mundo em que vivemos e de mudança do que nos parece errado, do que nos parece injusto. Ao longo da história de povos e países os mais diversos, em qualquer sistema político ou modelo econômico, a instituição que se formou em torno dessa idéia motriz tem realizado um grande trabalho de conscientização e de transformação de mentalidades. Esse tem sido o papel mais importante de toda a Maçonaria no Brasil e no mundo.

E qual é a fonte dessa força, dessa presença reformadora? É uma ideia, e todos aqui sabem o quanto uma ideia é poderosa, o quanto uma ideia é irresistível quando ela é uma ideia justa. Essa imagem não é minha, mas eu a citei porque ela ilustra fielmente o que eu penso sobre fraternidade: uma ideia justa.

Penso que é a mais justa das idéias, pela qual vale a pena correr riscos, fazer sacrifícios, empenhar todo um projeto de vida no campo pessoal ou nas relações com os outros, com o mundo. Penso que ela nos humaniza, num mundo tantas vezes desumano. Penso que ela nos dá coragem quando somos acossados pela sensação de impotência. Penso que ela nos dota de bom senso para escolher o caminho mais difícil, mesmo quando é forte a tentação de desistir ou de tomar a estrada que parece mais confortável.

É por compartilhar com os senhores e as senhoras esse sentimento, essa ideia, que hoje, fraternalmente, quero prestar a todos os que fazem e fizeram a Maçonaria no Brasil o meu respeito, a minha homenagem. (Pausa.)

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – É permitido? Sim, pois não, com muito prazer, com muita honra.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Muito obrigada, eu que o diga. O senhor, com essa poesia, já disse tudo.

Pois é esse sentimento de responsabilidade coletiva que mantém viva e forte a ideia, a instituição maçônica.

Quero aqui desejar que o Grande Arquiteto do Universo mantenha todos nós no caminho da luz, na companhia das boas palavras, das boas ações: acreditar, trabalhar, perseverar, amparar, compartilhar.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

Sr. Presidente, antes de finalizar, com a permissão de V. Ex^a, quero aqui registrar, com uma alegria muito grande, também a presença de um outro tataraneto de João da Escócia, meu primo Augusto da Escócia, conhecido como Escocinha, que reside aqui em Brasília, e há 33 anos faz parte da Maçonaria.

Muito obrigada, senhores. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Depois da palavra da Senadora Rosalba Ciarlini, concedo a palavra ao Senador Cícero Lucena, pela Liderança do PSDB.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti, quero, nesta sessão de homenagem ao Dia do Maçom, cumprimentá-lo, por ser V. Ex^a o primeiro signatário desta homenagem; estendo os meus cumprimentos ao 4º Secretário da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Nelson Marquezelli; Exmº e eterno Senador Paulo Otávio, Vice-Governador do Distrito Federal; Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil, Sr. Marco José da Silva; Grão-Mestre do Grande Oriente do Distrito Federal, Sr. Jafé Torres, em nome de quem cumprimento todos os demais Grãos-Mestres aqui presentes, além do Vice-Presidente da Confederação Maçônica do Brasil, Rubens Ricardo Franz; prezados Irmãos; Cunhadas; DeMolays; minhas senhoras e meus senhores, em toda a história da humanidade é difícil encontrar uma instituição que ostente tantas realizações e participações em suas conquistas mais significativas do que a Maçonaria.

Instituição multissecular, suas origens se perdem na névoa dos tempos remotos, pois, alguns estudiosos as fazem remontar às lendas de Ísis e Osíres, do antigo Egito, com vinculação posterior à ordem dos Templários. Alguns autores afirmam que o seu fundador foi Hiram Abif, arquiteto do Templo de Salomão; outros, que a

Maçonaria surgiu em 715 a. C., a partir de corporações operárias, mas, as evidências mais relevantes nos conduzem a estabelecer o início da Maçonaria em meados do século XVII, prezado Senador Alvaro Dias, quando as associações de pedreiros da Inglaterra perderam a característica de associações profissionais e passaram a admitir membros da nobreza e integrantes do clero anglicano como membros honorários.

A Maçonaria não é religião, por isso não tem dogma. O credo maçônico se realiza sob a invocação do Grande Arquiteto do Universo e sobre os livros sagrados, o esquadro e o compasso. Utilizam-se vários livros sagrados no altar de juramento, o que reflete exatamente o espírito tolerante da Maçonaria universal.

A Maçonaria, como praticada mais modernamente, tem como marco inicial o ano de 1717, na cidade de Londres. O reverendo anglicano James Anderson e o huguenote refugiado Jean Theophile Desaguliers fundaram a Grande Loja da Inglaterra, que deu origem à sua forma atual. Alguns dos princípios sobre os quais se assentou a nova instituição foram: tolerância religiosa, fé no progresso da humanidade, fé em Deus, racionalismo que exclui as formas exteriores da religião organizada como Igreja e aversão ao sacerdócio oficial e à fé em milagres.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Irmão, Cunhadas e DeMolays, a Maçonaria teve papel importante em praticamente todos os movimentos de libertação na América, incluindo o Brasil. Os maçons estiveram presentes na Inconfidência Mineira, na Revolução Pernambucana de 1817, na Independência do Brasil, na Confederação do Equador, na Guerra dos Farrapos, na Abolição da Escravatura e na Proclamação da República, se nos ativermos apenas a episódios muito marcantes de nossa história. Dom Pedro I já havia sido iniciado nos Augustos Mistérios por ocasião da Independência do País. Mas a lista dos grandes homens que ajudaram a fazer a História do Brasil não caberia neste meu pronunciamento, porque inclui Presidentes da República, Governadores e outros políticos importantes, empresários, artistas, intelectuais e grandes anônimos.

Posso citar alguns nomes como exemplos, para não tomar muito tempo, alguns já citados aqui, como o Barão do Rio Branco, Bento Gonçalves, Campos Sales, Carlos Gomes, Deodoro da Fonseca, Duque de Caxias, Eleazar de Carvalho, Frei Caneca, Golbery do Couto e Silva, Hermes da Fonseca, Jânio Quadros, Joaquim Nabuco, José Bonifácio de Andrada e Silva, José do Patrocínio, José de Alencar, Júlio de Mesquita, Júlio Prestes, Lamartine Babo, Mário Covas, Nilo Peçanha, Padre Feijó, Pixinguinha, Prudente de Moraes,

o nosso Rui Barbosa, Teófilo Ottoni, Vicente Celestino, Washington Luís.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a data de 20 de agosto foi escolhida como o Dia do Maçom no Brasil. A proposta para o estabelecimento de uma data comemorativa foi levada pela Grande Loja de Santa Catarina, na V Mesa Redonda das Grandes Lojas do Brasil, que ocorreu em Belém do Pará, entre os dias 17 e 22 de julho de 1957. Por sugestão da Grande Loja de Minas Gerais, foi escolhido o dia 20 de agosto. É necessário esclarecer que existe um desencontro de calendários – os maçons seguem o calendário hebreu, de origem babilônica –, e alguns registros têm essa data, no ano de 1822, como o dia da independência do Brasil.

Muito se tem discutido sobre o papel da Maçonaria na atualidade e no futuro, de forma a continuar a enorme obra que ela constrói incessantemente em favor da humanidade. Embora estejamos vivendo uma época de enormes facilidades nas comunicações, é sabido que todo o desenvolvimento tecnológico que se apresenta aos nossos olhos não é suficiente para aproximar os homens num sentimento desinteressado e fraternal. E a obra da Maçonaria tem como objetivo conseguir a aproximação, a ajuda mútua, a fraternidade e a solidariedade.

Alguns entendem que as relações humanas estão se deteriorando, mas o maçom se esforça para influir na vida diária de sua família, de seus amigos, de seus vizinhos, de seu Município, de seu Estado e de seu País, utilizando o ideário maçônico como base de sua atuação na sociedade. E o ideário, em seu aspecto mais factível, se apresenta na divisa expressa na tríade de “Liberdade, Igualdade, Fraternidade”.

Esse é o lema que levou o mundo a maior transformação social já experimentada, por meio da Revolução Francesa, um divisor de águas na organização política e em tudo o que hoje pensamos sobre direitos humanos.

Tenho a certeza de que a fraternidade maçônica continuará inspirando e iluminando a humanidade nas mais inauditas realizações, na busca do aperfeiçoamento e realização das obras sempre, sempre, inspiradas pelo Grande Arquiteto do Universo.

Que a data de 20 de agosto sirva para lembrar sempre a importância da comunidade maçônica para o engrandecimento da Nação brasileira e da humanidade, para que, cada vez mais, sejamos um País mais solidário, mais amigo e mais fraternal.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Meus cumprimentos à Mesa, aos irmãos, às Cunhadas e aos DeMolays. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Antes de anunciar o próximo orador e após a palavra do Irmão Cícero Lucena, quero comunicar a nossos irmãos que o Vice-Governador Paulo Octávio vai ter que se retirar por causa de compromissos, mas está pedindo que eu transmita aos Irmãos o convite para ajudar o Governo do Distrito Federal nas comemorações dos cinquenta anos de Brasília.

Então, vamos nos despedir do Senador – Senador porque já foi Senador e inclusive falou nesta sessão. (*Palmas.*)

Dando continuidade, concedo a palavra ao Senador Irmão Jayme Campos, pela Liderança do Democratas.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Meu caro Irmão que preside esta sessão em homenagem à Loja Maçônica Brasileira, brilhante e valoroso Senador Mozarildo Cavalcanti – mas não posso deixar de saudar também o nosso Vice-Governador, que nos deixa, companheiro Paulo Octávio, que neste ato representa também o Governador José Roberto Arruda –, meu caro Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil, Sr. Marcos José da Silva; Grão-Mestre do Grande Oriente do Distrito Federal, Sr. Jafé Torres; Grão-Mestre Vice-Presidente da Confederação Maçônica do Brasil, Sr. Rubens Ricardo Franz; Sr^{as}s e Srs. Senadores; meus Irmãos aqui presentes; caros DeMolays e demais autoridades maçônicas; meus senhores e minhas senhoras; é com grande satisfação que venho à tribuna para dizer algumas palavras sobre o Dia do Maçom, esse grande construtor social.

A origem da sua instituição, a Maçonaria, perde-se nas brumas do tempo, pois remonta ao berço da sociedade e retorna aos primórdios da civilização. Não pertence ela a nenhum país, pois é universal, uma vez que os maçons se reconhecem mutuamente ao redor do globo terrestre por meio da sua unidade de princípios, imutável no passar dos séculos. A sua criação, os seus ensinamentos, os seus segredos e o sigilo maçônico sempre despertam a curiosidade dos não iniciados. Por algumas vezes, essa curiosidade deu azo à criação de lendas e até mesmo resultou em perseguição aos maçons. Tudo isso por mero desconhecimento. O maior segredo dos maçons é desvendado nas suas próprias ações: fazer desinteressadamente o bem ao próximo, pois, fazendo bem ao próximo, está fazendo bem à humanidade.

Caro Senador Alvaro Dias, mas o que é Maçonaria? O que faz a Maçonaria? O que buscam os maçons? A quem os maçons servem? Por que servem? Essas são as mais frequentes perguntas sobre a nobre instituição.

Inicio pelo vocábulo Maçonaria, derivado do francês *maçon*, que significa “pedreiro”. Eis como se justifica o fato de os maçons serem conhecidos como “pedreiros livres” ou construtores sociais.

Os antigos pedreiros de profissão da Europa exerciam seus labores isoladamente. Com o passar dos tempos, reconheceram as imensas vantagens de se associarem para a defesa de seus direitos. Empréstaram o nome simbólico de Maçonaria a essa sociedade.

Essa Maçonaria da qual foram pioneiros teve, a princípio, um caráter apenas operativo. Uma vez agrupados e constituídos em sociedade, começaram a ser procurados por outros profissionais, tais como arquitetos, carpinteiros, pintores etc. Então, foi proposta uma união que fortaleceria a associação dos maçons.

Mas, para que a sociedade recém-criada pudesse perdurar e progredir, impondo-se como força viva em todas as esferas de relações, foi necessário que lhe emprestassesem um cunho místico, dirigido para a posteridade. Não foi difícil a resolução de tal problema: à lembrança de seus adeptos acudiu a “Ordem dos Templários”, cujo prestígio era insofismável. Na adaptação ao método da dita “Ordem” entrou o regime dos símbolos, ligando-se, assim, à tradição dos Templos. Desse modo surgiu a Maçonaria moderna, sem se divorciar de nenhum dos mistérios religiosos: egípcios, essêniacos e templários. Detalhar a origem dos citados mistérios é coisa muito trabalhosa, que não cabe neste rápido pronunciamento de homenagem.

Mesmo diante de sua nova orientação, permaneceram estacionários os ideais da Maçonaria por algum tempo. Com a evolução dos conhecimentos da grande maioria dos associados, outro programa se impôs: passou a Maçonaria a tratar de estudo das ciências, das artes, da moral e do progresso da humanidade. Suas atenções foram depositadas na preparação dos seus filiados no apostolado do Bem, das Virtudes e da Verdade, advindos das antigas iniciações. Tornou-se hoje a grande sociedade intelectual que todos conhecemos, uma verdadeira academia do sentido moral a expandir a mais pura de todas as filosofias. Passou a ser um pequeno mundo ideológico. Fiel às suas finalidades, veio construindo os seus templos até os dias vertentes, imbuída dos mais elevados princípios.

Nesses Templos, são esquecidas as preocupações e os receios mundanos; perdoam-se os agravos, avivam-se as esperanças e suavizam-se as asperezas da vida. São Templos Augustos do Amor divinizado e da fina educação cívica, verdadeiros退iros silenciosos dos homens de boa vontade. A sua universalidade, o seu cosmopolitismo, a sua moral sã e seus princípios salutares, tão belos como a Criação, são apresenta-

dos em suas Lojas, para o bem de todas as almas humanas.

Isso porque a Maçonaria proclama, desde a sua origem, a existência de um Príncípio Criador, ao qual, em respeito a todas religiões, denomina de Grande Arquiteto do Universo. Não impõe limites à investigação da verdade e, para garantir a liberdade, exige de todos a maior tolerância. É acessível aos homens de todas as raças, classes e crenças, quer sejam religiosas ou políticas, excetuando as que privem o homem da liberdade de consciência, da manifestação de pensamento, restrinjam os direitos, violem a dignidade humana ou exijam submissão incondicional.

A Maçonaria, além de combater a ignorância em todas as suas modalidades, constitui-se numa escola moral, impondo-se como programa para os seus associados: obedecer às leis democráticas do País; viver segundo os ditames da honra; praticar a justiça; amar o próximo; trabalhar para o progresso da humanidade. Proíbe nas suas lojas o sectarismo político e religioso. Ressalta a necessidade da escolha política, pois esta é, em última análise, resultante de um de seus lemas – a liberdade, que assegura verdadeiramente a democracia.

A par dessas definições que acabei de mencionar, a Maçonaria também proclama os seguintes princípios: amor a Deus, à Pátria, à família e à humanidade; beneficência discreta, sem humilhar; solidariedade nas causas justas, fortalecendo os laços da fraternidade; defesa dos direitos e garantias individuais; trabalho lícito e digno como dever do homem; boa reputação moral, cívica, social e familiar, pugnando pelo aperfeiçoamento dos costumes; tolerância para com toda forma de manifestação de consciência, de religião, de política ou de filosofia, cujos objetivos sejam os de conquistar a verdade, a moral, a paz e o bem-estar social; equidade, dando a cada um o que for justo, de acordo com sua capacidade, obra e méritos; combate ao fanatismo, às paixões, ao obscurantismo e aos vícios.

O verdadeiro maçom, meu caro amigo, Senador Mozarildo Cavalcanti, pratica o bem, leva a sua solidariedade aos infelizes. O verdadeiro maçom repele o egoísmo e a imoralidade, pois um adepto dessa Arte Real dedica-se plenamente à felicidade de seus semelhantes, não porque a razão ou a Justiça lhe imponham esse dever, mas porque esse sentimento de solidariedade é a qualidade inata que os fez filhos de Deus e irmãos de todos os homens, cumpridores da Lei do Amor Universal.

A Maçonaria admite, portanto, que o homem e a sociedade são suscetíveis de melhoria, são passíveis de aperfeiçoamento. Por outras palavras, busca e promove a transformação do ser humano e das sociedades em

que vive. Mas, para além da solidariedade e da justiça, não define os meios rigorosos pelos quais essa transformação se há de fazer nem os modelos exatos em que ela possa se transformar. O que lhe importa é um homem melhor dentro de uma sociedade melhor.

O aperfeiçoamento do homem e da sociedade não se põe apenas, para o maçom, em termos de melhoria econômica e social. Põe-se também, e sobretudo, em termos de melhoria intelectual, do refinamento das faculdades de pensar e de enriquecimentos adquiridos pelo estudo de seus símbolos e suas alegorias, os quais conduzem à construção do templo íntimo de cada um, condenando o vício à masmorra e criando templos à virtude.

É por isso que os maçons, sustentados pelas divisas da liberdade, igualdade e fraternidade, foram bravos defensores nos três maiores feitos da nossa história: a Independência, a Abolição da Escravatura e a Proclamação da República, como já disseram os oradores que me antecederam.

Apenas para citar alguns dos maiores homens deste País que foram maçons, protagonistas dos episódios históricos que acabei de narrar, relembro rapidamente os nomes de: Dom Pedro II, José Bonifácio, Gonçalves Ledo, José Clemente, José do Patrocínio, Joaquim Nabuco, Benjamim Constant, Duque de Caxias, e tantos. Companheiro e Irmão Mozarildo, paro com as citações para não cometer injustiças, mas não sem antes lembrar também o nosso inesquecível Senador Mário Covas, maçom exemplar, que muito honrou esta Casa Alta da República.

Assim, em razão de sempre ter combatido a ignorância, a superstição, o fanatismo, o orgulho, a intemperança, o vício, a discórdia, a dominação e os privilégios, é que a Maçonaria Universal, em especial a brasileira, merece receber do Senado Federal todas as homenagens que neste momento se realizam.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo a palavra ao nosso irmão, Senador Alvaro Dias, após as brilhantes palavras do nosso irmão, Senador Jayme Campos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Caro Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti, nosso grande líder, representante da Maçonaria brasileira nesta Casa, sob o seu comando aqui estamos todos os anos nesta sessão solene de homenagem à Maçonaria do nosso País; autoridades maçônicas nominadas, e eu cito o Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil, Marcos José da Silva, o Grão-Mestre do Grande Oriente do Distrito Federal, Jafé Torres, o Grão-Mestre Vice-Presidente da Confederação Maçônica do Brasil,

Rubens Ricardo Franz, e todas as personalidades maçônicas aqui presentes. Mas uma homenagem especial às mulheres: a Maria do Carmo Melo, Presidente da Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul do Distrito Federal, a Carmen Carneiro, que me traz à memória a figura exponencial e saudosa de Nelson Carneiro, grande Senador da República, um dos que me inspiraram na minha trajetória política pela sua postura ética, de grandeza moral irresistível. Nelson Carneiro foi um exemplo ímpar de homem público e parlamentar do Brasil, que deve ser lembrado nestes tempos de grande indignação popular, em razão de vermos as vísceras da instituição expostas a todo o País, com todas as suas mazelas, que devem ser combatidas e extirpadas.

A minha homenagem à juventude. E louvo esse esforço das lideranças maçônicas do Brasil em agregar a força jovem: DeMolay, APJ, Filhas de Jó. E eu me lembro de um cidadão do mundo, Nelson Mandela, que, na sua sabedoria, afirmou: "Eu me recuso a falar de futuro sem que presentes estejam aqueles que o viverão, os jovens".

A Maçonaria é esse itinerário histórico fascinante aqui rememorado pelos meus colegas, mas a Maçonaria tem que ser presente e futuro.

Mozarildo lembrou alguns valores. A verdade, nestes tempos de mentira, em que no Senado Federal se discute qual autoridade disse a verdade e qual autoridade disse a mentira. A mentira como arma de blindagem para erros praticados, ilícitos cometidos no seio do Governo. A mentira como espécie de sentença judicial de absolvição diante das denúncias que explodem no dia a dia da mídia nacional. Não há, Senador Mozarildo, como não nos referirmos a esses valores sustentados pela Maçonaria em todo o mundo: a verdade. Aliás, o Apóstolo disse: "A verdade vos libertará".

Não podemos admitir que se instale esse império da mentira em nosso País.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) Com prazer. Com prazer. A palavra de V. S^a nos honra no Senado Federal.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Eu gostaria de dizer ao irmão que, embora estejamos tendo a tolerância de permitir a manifestação, o Regimento da Casa não permite, tanto que não há som para a interferência do plenário.

Então, gostaria de pedir a compreensão, para que possamos ouvir o orador da tribuna e o orador que falta ainda para falar.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Eu agradeço a participação, que muito me honra, e a palavra do perdão. Certamente, nós haveremos de perdoar sete, setenta, setenta milhões de vezes o pecador, mas não perdoaremos o pecado. (*Palmas.*)

Perdoaremos sempre o ser humano, com as suas fraquezas, mas jamais perdoaremos as ilícitudes, a corrupção, a mentira, o desrespeito à sociedade. Mozarildo falou em tolerância. Devemos ser tolerantes com o ser humano. Não podemos ser tolerantes – devemos ser intolerantes – com a ilicitude e com a corrupção que assola o Brasil e infelicta o povo brasileiro.

Valores fundamentais defendidos pela Maçonaria incluem no seu itinerário a ética como bandeira essencial. Nestes tempos de grande indignação nacional, a bandeira da ética tem sido rasgada impunemente.

Quando quem governa afirma: “Uma obra mesmo superfaturada tem que ter continuidade”; quando um governante afirma: “A oposição não tem discurso; o discurso da oposição é o da ética, e esse discurso não leva a lugar algum”, é porque estamos construindo o edifício da imoralidade.

Quando aqueles que devem dar o exemplo oferecem essa lição de indignidade moral é porque o País está vivendo um momento indiscutivelmente de tristeza; quando as denúncias são palavras soltas ao vento, ignoradas e não investigadas, porque no âmbito de um Conselho de Ética da Câmara Alta sepultam-se denúncias sem investigá-las, é porque estamos proclamando ou consagrando a imoralidade na atividade pública do País.

Não há como ser tolerante diante desses fatos; não há como perdoar essas mazelas, esses desmandos e esses equívocos. Temos que edificar, sobre os escombros desta tragédia ética que se abate sobre esta instituição, uma instituição mais respeitada, valorizada e acreditada pelo povo brasileiro. E a Maçonaria há de ser voz e palanque para essa pregação.

Não condenemos a instituição. Repudiemos as teses que pretendem dar um passo na direção do autoritarismo, defendendo o fechamento do Senado Federal. Fechar uma instituição como esta é caminhar para o autoritarismo. O segundo passo seria defender o fim da imprensa, calar a voz da sociedade, eliminando-se os veículos de comunicação, que retratam o dia a dia das aspirações nacionais.

Não! Condenemos aqueles que aqui conspurcam o ideário do povo. Coloquemo-los para fora, se for possível. Não importa de que forma, que seja nas urnas, nas eleições – e, no ano que vem, as teremos –, mas preservemos a instituição, porque nela estão fincados alicerces básicos do Estado de Direito Democrático. E porque é uma instituição imprescindível.

Nós somos passageiros, transitórios, substituíveis; a instituição é permanente, definitiva, insubstituível e tem que ser preservada.

A Maçonaria, como faz a do Espírito Santo, pode defender, sim, a reforma política como o melhor caminho, não a reforma política dos parlamentares, não a reforma política que apresente alterações casuísticas, revelando o oportunismo daqueles que disputam eleições, mas a reforma política que confira ao País o modelo político compatível com a realidade e as aspirações do nosso povo. Essa é a reforma política da sociedade.

Dizem alguns que a reforma política interessa aos políticos. Se interessasse, nós a teríamos concluído. Interessa à sociedade, porque pode ser instrumento de contenção do processo de corrupção na atividade pública brasileira, até porque boa parte da corrupção na Administração Pública começa no processo eleitoral. Um novo modelo político é fundamental para o País, para que as demais reformas possam ocorrer com eficiência e resultados.

Sim, devemos ser duros, enérgicos e rigorosos no diagnóstico, mas sem perder a esperança das soluções. Devemos acreditar nelas!

Um filósofo de esquerda na Itália já afirmou: “Sejamos rigorosos no diagnóstico, mas não percamos a esperança das soluções, porque elas existem”, até para que possamos continuar respirando, trabalhando, até para que possamos continuar amando e vivendo com dignidade.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Após as palavras do irmão Alvaro Dias, quero fazer o registro da presença do irmão Tadeu Filippelli, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, que nos dá a honra de estar aqui presente.

Passo a palavra ao Senador Cristovam Buarque.

Quero, antes de o Senador Cristovam chegar à tribuna, dizer aos irmãos que, após a solenidade, temos publicado pelo Senado – para aqueles que ainda não o tem – o livro *O Senado e a Maçonaria*, uma coletânea de pronunciamentos feitos desde 50 anos atrás ou mais.

Após, o irmão Jafé, que é o nosso Grão-Mestre anfitrião, está convidando os irmãos para um almoço na Churrascaria Chamas, um almoço por adesão.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente Mozarildo, em nome do qual eu cumprimento todos os que compõem a Mesa e todos os maçons, jovens e não jovens aqui presentes, eu não

poderia obviamente deixar de estar presente aqui, pelo respeito como observador da História do Brasil, pelo meu respeito ao papel da Maçonaria na construção e na formação do Brasil.

Em todos os momentos da História deste País, importantes, a Maçonaria esteve presente e, em nenhum momento, do lado errado. O Senador Mozarildo, na sua fala, ao início, disse que já não temos mais monarquia, já proclamamos a República, já não temos mais escravidão, salvo a escravidão que ele disse da falta do conhecimento e outros.

Eu vim aqui nem tanto para prestar uma homenagem a esse passado da Maçonaria. Eu vim aqui quase que para fazer um apelo à Maçonaria de hoje, que se há muito a fazer neste País.

Se nós olharmos bem, existe um Brasil, como em 1887, morrendo, que era o Brasil da escravidão; como em 1888, morrendo, que era o Brasil da monarquia. Hoje, há um Brasil que quer ser superado ou que resiste a ser superado talvez: é o Brasil da violência nas ruas; é o Brasil da corrupção, como falou tão bem aqui o Senador Alvaro Dias; é o Brasil de uma população em que dois terços das crianças não terminam o segundo grau, e de um terço que terminam, o segundo grau é sem qualidade; o Brasil que não é hoje um importante ator na ciência e na tecnologia mundial –, somos um ator de segunda categoria em matéria de ciência e tecnologia, apesar do esforço de alguns cientistas.

Nós somos um país velho no sentido da concentração da renda, da depredação do meio ambiente, e somos um país velho pela economia que nós temos, que, mesmo crescendo, vai contra o meio ambiente e não incorpora as características da economia do conhecimento, o setor que de fato gera valor daqui para frente.

E há um Brasil novo querendo nascer. É o Brasil da indústria do conhecimento, mais do que da indústria mecânica; é o Brasil novo do desenvolvimento equilibrado ecologicamente; é o Brasil novo da distribuição da renda; é o Brasil novo da paz nas ruas; é o Brasil novo da ética na política e nos demais setores da sociedade, porque não é só na política que está faltando ética. Pois bem, eu vim fazer um apelo para que a Maçonaria ajude como parceiros vocês todos desse novo Brasil que quer nascer e não está conseguindo.

Nós, meu caro amigo e irmão Jafé, acreditamos que a simples democracia de volta ia fazer nascer o novo Brasil. Não fez. Piorou o Brasil? Não, melhorou. Nós acreditávamos que a eleição direta seria capaz de fazer com que o nosso Brasil surgesse. Piorou com a eleição direta? Eu não acho, mas não fez ainda aparecer o parceiro desse Brasil novo. Nós elegemos inclusive presidentes que vinham das forças progressistas, como

o admirável Fernando Henrique Cardoso, mas não vimos o Brasil novo nascer. Elegemos um operário, um trabalhador, que, a meu ver, está fazendo um governo melhor que muitos no passado fizeram, mas não fez nascer o novo Brasil. O Brasil da paz nas ruas, o Brasil da ética na política, o Brasil da indústria do conhecimento, o Brasil da revolução na educação, o Brasil do equilíbrio ecológico, a gente não está vendo.

São governos que avançam, mas não mudam, como a Maçonaria ajudou o Brasil a mudar nos momentos certos e não apenas a avançar. Até mesmo a sigla que a gente vê de Programa de Aceleração do Crescimento já implica aceitar o velho, porque é acelerar, quando o Brasil precisa “inflexionar” o seu rumo. Não estamos em tempo apenas de acelerar, mas de acelerar numa outra direção, com uma mudança de rumo, para este Brasil novo. E não estamos vendo nas nossas lideranças – e eu me incluo entre elas – a capacidade, o discernimento, a competência para formar a base de apoio para essa mudança.

Com isso, em vez de vir aqui homenageá-los, o que todos já fizeram, eu vim aqui apelar, para que usem a força que a Maçonaria tem, que já demonstrou no passado, para fazer surgir um parceiro do novo Brasil. Quando eu digo um parceiro, eu não digo uma pessoa, um líder carismático; eu digo uma força, uma força que seja capaz de tirar esse Brasil novo de dentro do velho, como fizemos em 1989, como fizemos em 1988, como eu acho que começamos a fazer em 1930 e em outros momentos.

Vocês talvez não tenham a percepção clara da força que têm na sociedade brasileira. Não apenas essa força da manutenção de sistemas de apoio ao bom funcionamento do que está aí, inclusive com programas de caridade, mas essa força política de levar este País a se organizar em torno de uma transformação.

E, além disso, eu quero falar – para não ficar na generalidade de um Brasil novo – de um caso específico: nós, o Senado, precisamos de vocês para sairmos desse pântano onde nós entramos. Não estamos conseguindo sozinhos. Ou haverá uma força de fora que nos empurre a reformar o Senado, ou nós vamos continuar patinando. Em até 2010, a eleição não vai mudar o perfil do Senado, tanto do ponto de vista das pessoas, como do ponto de vista das características de funcionamento, nem nessa lama que temos na superfície, nem na ferrugem que temos, embaixo, na engrenagem. Nós precisamos de uma força de fora! A força que fez as Diretas, que fez a República, que fez a Abolição. Essa força nova que representa a alma de um povo em mutação não vai sair, a meu ver, nos próximos anos e talvez até mais do que anos, décadas – daqui de dentro –, se não vier o impulso de fora.

Eu vim aqui fazer o apelo de que nos ajudem. Não a mim, não a Mão Santa, não a Mozarildo, não a Augusto, porque a gente não sabe exatamente quem é que tem a verdade hoje, mas que ajude esta entidade a encontrar um novo rumo na sua história. Nós precisamos mudar e não estamos sabendo nem para onde exatamente, nem como, do ponto de vista da aglutinação das forças políticas.

Quando eu digo de fora não é só a Maçonaria; é a juventude em geral; são os intelectuais deste País que estão calados; são os trabalhadores que já não se manifestam, porque parece que estão satisfeitos em terem benefícios para eles e não precisam pensar no Brasil como um todo.

Eu venho apelar para que nós, juntos, construamos um Brasil limpo, porque desenvolvido a gente já construiu, e ele não está satisfazendo. O que a gente precisa é de um Brasil limpo, limpo na paz das ruas, limpo numa educação da mais alta qualidade, limpo numa economia que não degrade o meio ambiente, limpo na maneira como distribuímos a renda da nossa economia, limpo na maneira como fazemos política, limpo na maneira como fazemos os negócios. É de um Brasil limpo que a gente precisa. E esse Brasil não será limpo se suas forças políticas não estiverem passando a ideia de limpeza, além de serem limpos também.

Hoje, eu acho que nós não estamos passando a ideia de limpeza, para não acusar ninguém de não ser limpo. Lá fora, a imagem que estamos passando é de sujeira, e não de limpeza.

Nós precisamos de um Brasil limpo, este Brasil novo que quer nascer e de que nós não estamos sabendo ser os parceiros no momento exato.

Claro que o Brasil novo vai nascer! Mas por que esperar 10, 20, 30 50, 60 anos? Por que deixar para outra geração o privilégio de entrar na História como parteira deste novo Brasil? Por que não trazermos isso para nós, como trouxeram para eles os de 1889, os de 1888, os de 1822, os de 1930, os de 1964 inclusive, em que alguns de nós participou; e o de 1985, quando a gente deu uma inflexão para a democracia.

Vamos trazer para nós a tarefa de sermos parceiros desse novo Brasil, e a Maçonaria, com a experiência histórica que teve em momentos históricos fundamentais deste País, pode ser parte dessa grande força.

Eu concluo, portanto, meu caro amigo Senador Mozarildo Cavalcanti, dizendo da confiança que tenho como brasileiro – não só como Senador –, ao ver aqui, na minha frente, pessoas que, pela instituição à qual pertencem, pela história que ajudaram a fazer, sei que não vão deixar passar em branco este momento que aí está e vão ajudar o Brasil a nascer de novo como um Brasil limpo, muito mais do que desenvolvido, como um

Brasil contemporâneo com a história do mundo inteiro e não um Brasil que fica para trás.

Eu, como brasileiro, gostaria de fazer este apelo: levem para todas as lojas das quais vocês participam a ideia de que um novo Brasil precisa de vocês e de nós para nascer. E eu acrescentaria apenas que, pelo menos na minha impressão, esse novo Brasil, que precisa mudar tudo, tem um vetor fundamental, que é a revolução na educação. É preciso fazer com que aconteça neste País a grande revolução pela qual lutou Joaquim Nabuco, um dos irmãos de vocês – ontem, aliás, fizemos 160 anos do seu nascimento. Joaquim Nabuco já previa um Brasil onde a escola do rico fosse igual à escola do pobre. Ele dizia que era preciso colocar, na mesma escola, os filhos da casa grande e os filhos da senzala. Hoje, nada mudou, apenas o lugar onde estão os filhos. Temos de colocar na mesma escola os filhos das favelas e os filhos dos condomínios, os filhos dos trabalhadores e os filhos dos patrões, os filhos dos eleitos e os filhos dos eleitores. Esse seria o grande vetor desse novo Brasil que está querendo nascer, ainda que forças e vícios tentem impedir o seu nascimento.

Vida longa para vocês!

Vida longa para a Maçonaria!

Vida longa para o Brasil, mas um Brasil renovado.

Vocês tem tudo para fazer esse novo Brasil nascer, e essa é uma obrigação também.

Muito obrigado por estarem aqui conosco hoje. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Agradeço as palavras do Senador Cristovam, que, como nós dizemos na Maçonaria, é um maçom sem amental, é um homem de conduta muito coerente com os nossos princípios.

Quero registrar que, embora não tenha podido comparecer, o irmão Secretário da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil me telefonou dizendo que não poderia estar presente. Como estão aqui presentes vários irmãos das grandes lojas, estão as três potências – o Grande Oriente do Brasil, as Grandes Lojas e os Grandes Orientes Independentes –, faço este registro.

Passando à fase final, gostaria de dar a palavra, de maneira breve, aos representantes das potências aqui presentes. Início pelo irmão Rubens Ricardo Franz, da Comab.

O SR. RUBENS RICARDO FRANZ – Em cumprimentando o Senador Mozarildo Cavalcanti, nosso irmão, cumprimento todos os Senadores e autoridades aqui presentes, nossos irmãos, cunhadas, senhoras e senhores.

Esta nossa Maçonaria brasileira, estruturada em três grandes colunas, o Grande Oriente do Brasil, a muito respeitável Grande Loja e os Orientes Independentes, comprova a intensa luta pela democracia, verdades, liberdades e progresso.

Aqui registramos uma verdade implícita: a Maçonaria brasileira nasceu sob a égide dos ideais libertários e da democracia, como praticante da verdade. Nesse sentido, os maçons, além de serem guardiões desses postulados junto à sociedade, devem crer e atuar para que isso também ocorra.

Senador Mozarildo, Senador Cristovam, Senador Mão Santa, a Maçonaria brasileira deve orgulhar-se dessas três grandes colunas fraternas. Estas, somados nos seus esforços individuais, demonstram os seus valores e sua determinação em prol de verdadeiras causas sociais, mas necessitam, sim, de convergência e unidade em alguns projetos estaduais e nacionais.

Assim, neste momento, digo-lhes: Maçons, alerta! Aposentai os dirigentes e lideranças que não compreendem e não compreenderam a evolução e as lições da história brasileira. Contribuí para que a integração, a fraternidade, a unidade da nossa Nação e a vocação de crescer com solidariedade sejam a tônica deste nosso querido Brasil varonil. Atuai para que o nosso querido Brasil, no seio da sua sociedade, aposente todos aqueles que, após tantas e tantas décadas, continuam atuando no Poder ou mesmo nas fronteiras deste de maneira a impor ao brasileiro o descalabro de assistir a peças degradantes de conchavo e a imoralidades.

Fazemos esse alerta neste dia, após dias de chamas, sob o olhar de Rui Barbosa, irmão patrono desta Casa.

Para isso e por isso, em vista dos recentes acontecimentos que chocam os cidadãos de bem, clamamos todos os maçons a manifestarem os seus protestos pela lamentável situação criada por algumas lideranças que não primam pela ética, pela moral e nem mesmo pelo cumprimento das leis.

Lembramos o que afirmou um notável norte-americano, o Pastor Martin Luther King, Prêmio Nobel da Paz e um dos líderes da defesa dos direitos humanos em seu país e no mundo. Disse ele certa vez: "O que me preocupa não é o grito dos maus, mas o silêncio dos inocentes".

Nós, maçons, irmão Mozarildo, não estamos inertes ou calados, pois, desde o primeiro instante, aliados a outras instituições, estamos incorporados a verdadeiras e intensas campanhas de combate à corrupção.

Dessa forma, em respeito ao histórico e dignificante passado da Maçonaria brasileira, exortamos todos os maçons e cidadãos de bem a permanece-

rem alertas, prontos para agir contra os desmandos e a corrupção de uma minoria de maus brasileiros que devem primar como exemplos de cidadania e decência, priorizando o bem-estar do povo brasileiro, com dedicação pessoal e sem ambições aviltantes.

Finalizando, lembrando a corrupção dos homens públicos da época, renovamos aqui a célebre e oportunidade indagação de Cícero, cônsul romano, com a respectiva tradução: "Até quando, Catilina, abusarás de nossa paciência?".

Depende a resposta, hoje, de nós, homens de bem e verdadeiros patriotas.

Maçonaria, levantai das bases e avançai líder para com a união fraterna, integrada e somada às virtudes, para consolidar um velho e antigo sonho, a Maçonaria brasileira unida, agindo em prol do nosso querido Brasil.

Maçons, há muito deixamos de construir templos em pedra para construirmos uma nova ordem social. E como? Mediante a construção de templos interiores, no coração e na mente de homens livres e de bons costumes.

Continuemos firmes no esforço de formar o homem maçom, e este, no de se constituírem em verdadeiros conspiradores de transformações no seio da sociedade, conspiradores para as transformações sociais.

Finalizando, vale citar um grande irmão, Jorge Vallejos (ex-Grão Mestre da muito respeitável Grande Loja da Argentina), que disse:

"A ação maçônica é o Homem, e seu objetivo, a formação de Homens melhores. A Maçonaria comprehende e sustenta que a sociedade é o reflexo dos indivíduos que a compõem e que, na medida em que esses Homens se convertem em virtuosos, a sociedade toda se beneficia. Porém, essa dimensão humana não se esgota em um pacto moral, ultrapassa-o e supera-o, justamente com a Iniciação".

Muito obrigado.

Parabéns ao Senado da República. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo a palavra agora ao nosso irmão Jafé Torres, Grão-Mestre do Grande Oriente do Distrito Federal, que neste evento representa todos Grão-Mestres do Brasil.

O SR. JAFÉ TORRES – Senhores, bom-dia – não boa-tarde, não é? Cumprimento o meu caríssimo irmão Mozarildo Cavalcanti, Presidente e mentor, há uma década, desta notável – posso dizer notável sim – homenagem ao maçom no seu dia, 20 de agosto; meu caríssimo irmão, amigo e líder maior da minha

potência, soberano Marcos José da Silva; o mui digno filho de maçom e sobrinho de maçom, Senador Augusto – não sei por que ele não entrou até hoje, Mozarildo, nos nossos augustos mistérios –; o meu caríssimo Grão-Mestre do Grande Oriente de Santa Catarina e Vice-Presidente da Comab Rubens Franz; o meu dileto amigo, conterrâneo daquele agreste sofrido de Pernambuco, Cristovam Buarque. Na pessoa da nossa cunhada Carmem, saúdo todas as cunhadas aqui presentes, saúdo todos os irmãos aqui presentes, todos os que estão aqui presentes. Também faço uma saudação muito especial aos taquígrafos, pelos quais tenho um carinho muito grande, pois toda a minha família, minha mulher e meus cunhados, é formada por taquígrafos, e isso muito me orgulha.

A emoção invadiu meu coração neste instante, mas o homem fala com a palavra. E transmitem essa palavra neste instante a todos os meus veneráveis do Distrito Federal, que entenderam e aceitaram a convocação para cá estar nesta manhã-tarde memorável em prol do maçom.

Ouvi atentamente todas as palavras sobre a história da Ordem, uma retrospectiva dizendo do passado. Mas hoje nasce uma nova preocupação para este Grão-Mestrado do Distrito Federal, bem como para todos aqueles que orgulhosamente represento nesta Capital Federal.

Não sei a opinião do meu soberano Grão-Mestre, mas ouvi atentamente a palavra do Cristovam – permita-me chamá-lo de Cristovam por causa da nossa intimidade. E esse desafio, nós o acatamos – nós, do Grande Oriente do Distrito Federal, irmão Mozarildo. Esse Brasil novo está nascendo neste momento pelas bandeiras desfraldadas por você, Cristovam, e, muito mais, por este Grande Oriente do Distrito Federal que orgulhosamente represento. Daí é que nós vamos partir. Vamos mudar, isso é possível.

Lembro o passado, Cristovam. Poucos sabem disso, mas o movimento das Diretas Já nasceu no seio da Maçonaria de Cuiabá, que tinha uma liderança chamada Dante, Deputado Federal. Nós nos agregamos para fazer a democracia de fato e de direito.

As instituições permanecem, as instituições continuam, os homens passam. E nós, homens livres de bons costumes, temos o dever de deixar implementada neste País a democracia livre de fato e de direito.

É dogma da Ordem: liberdade, igualdade e fraternidade. E nesse sentido vai ser dado um grito nesta manhã-tarde. Tenho convicção, certeza mesmo, de que meu soberano vai encampar essa idéia, assim como o Vice-Presidente da Comab e os irmãos das sereníssimas Grandes Lojas.

Nós temos uma grande responsabilidade. Hoje nós ouvimos histórias, hoje nós estamos fazendo história para o amanhã. Na história do amanhã, com certeza absoluta, com maçons livres de bons costumes, teremos esse Brasil novo tão almejado e tão desejado para dignificar muito mais os nossos futuros herdeiros. Nossos irmãos não poderão dizer que fomos omissos quanto a esse estado de coisas que acontecem.

A Maçonaria está alerta. Esse grito foi dado e foi absorvido. Este 20 de agosto de 2009, para a Maçonaria, será diferenciado. No futuro, os nossos netos que estiverem neste plenário dirão: “Nossos irmãos maçons não ficaram omissos e participaram ativamente da construção dos destinos desta Nação”.

Obrigado a todos e desculpem-me pela emoção, mas é que sempre falo com o coração.

Ao terminar minhas palavras, meu caríssimo Senador, quero fazer uma homenagem. O Grande Oriente do Distrito Federal tem de fazer esta homenagem a você, Mozarildo, e esta homenagem diz o seguinte:

“O grande Arquiteto do Universo homenageia. Nós, homens livres e de bons costumes, homenageamos e agradecemos a iniciativa do Senado Federal na pessoa do nosso irmão, Senador Mozarildo Cavalcanti, pelo 10º ano consecutivo de sessões ininterruptas em homenagem ao Dia do Maçom. Brasília, 20 de agosto de 2009. Jafé Torres, Gão-Mestre do Grande Oriente do Distrito Federal”.

Pediria neste instante ao meu soberano Grão-Mestre, Marcos José da Silva, que fizesse a entrega desta placa ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

*(Procede-se à entrega da placa.)
(Palmas.)*

O SR. JAFÉ TORRES – Encerrando as minhas palavras, um agradecimento. Com a glória do grande Arquiteto do Universo, fazemos um agradecimento ao Senado Federal nas pessoas de todos os Srs. Senadores. Nossos sinceros agradecimentos nesta 10ª Sessão Especial em Homenagem ao Dia do Maçom, que, para nosso orgulho, teve em sua Presidência o saudoso e eterno irmão, Rui Barbosa, Águia de Haia. Brasília, 20 de agosto de 2009.

Pediríamos ao grande amigo Cristovam que fizesse chegar às mãos do Senador Mozarildo.

Obrigado a todos e um belo dia. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Quero agradecer a homenagem que o Grande Oriente do Distrito Federal presta a minha pessoa. Muito especialmente, quero agradecer a homenagem prestada ao Senado Federal em razão da iniciativa tomada, pelo décimo ano consecutivo, de homenagear a Maçonaria.

Como foi dito aqui por vários oradores, não podemos confundir pessoas com a instituição. Esta é uma instituição perene, como é uma instituição perene a Maçonaria. Portanto, não é eventualmente o desvio de um maçom que compromete a Maçonaria; não é o desvio de um político que compromete a instituição.

Vou fazer chegar à Mesa Diretora do Senado a homenagem prestada ao Senado e quero agradecer a homenagem prestada a mim. Nada faço, no meu entender, além da minha obrigação de, como maçom e tendo a oportunidade que tenho de ser Senador, prestar esta homenagem, que é um reconhecimento e uma divulgação dos bons trabalhos que a Maçonaria presta ao País.

Quero também registrar aqui a presença do nosso irmão, e ex-Senador do Acre, Jorge Kalume, que está humildemente na nossa platéia. Também quero registrar que o Senador e irmão Gim Argello pediu que apresentasse suas desculpas, por não poder estar presente, a todos os irmãos, especialmente do Distrito Federal. Ele gostaria muito de estar presente e fazer aqui um pronunciamento.

E, para a parte final, quero convidar o nosso Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil, o irmão Marcos José, para usar da palavra.

O SR. MARCOS JOSÉ DA SILVA – Exmº Sr. Senador, nosso irmão, Mozarildo Cavalcanti – que nos deu este presente maravilhoso, sendo o primeiro subscritor para que houvesse esta sessão –, os nossos eternos agradecimentos; senhoras e senhores, autoridades já nominadas, é com muita alegria que o Grande Oriente do Brasil participa desta sessão.

Nós também temos que dizer aqui, neste momento, ressaltar, e muito, o que pensamos a respeito da participação da Maçonaria no cenário político. Não poderíamos nos escusar. E o que pensamos é no sentido de que a Maçonaria deve ter sempre como meta participar de todo e qualquer evento, apoiar toda e qualquer iniciativa que venha ao encontro de seus desígnios, de seus interesses.

Assim sendo, sempre propagamos que, independentemente do autor ou do partido, um projeto tramitando deverá ter todo o apoio. Trazer nossa moção de apoio e solicitar aos amigos e familiares que também o façam, para que possamos, assim, engrandecer a medida.

Da mesma sorte, quando houver alguma ação ou algum projeto que não atenda, que venha de encontro aos nossos interesses, devemos trazer uma moção, mas, desta feita, de repúdio. Repúdio porque nós temos o prazer de dizer que nós somos homens livres e de bons costumes e, como tal, devemos agir.

Devemos também defender o livre pensamento, isso é uma ordem nossa de há muito. Temos o lema de Liberdade, Igualdade e Fraternidade, que aqui já foi dito. Entendemos que esse lema, em sentido maçônico, tem por objetivo fazer com que a liberdade seja exercida em sua plenitude, mas com responsabilidade. A igualdade, com respeito ao próximo. Agora, a fraternidade só se realiza com amor. Esse é o nosso grande pensamento.

Certa feita, estava num programa ao vivo, numa roda viva, em que fomos indagados sobre o segredo da Maçonaria, sobre o qual sempre falam, como bem acentuou o nosso irmão Mozarildo. E, naquela oportunidade, a pessoa disse assim: por que vocês têm segredo e não revelam o segredo? Então, eu apenas respondi diretamente, ao vivo: o maior segredo da Maçonaria é que ela não tem segredo. E a pessoa então se identificou como religioso, um evangélico. E ele disse assim: “Tem, sim”. Eu disse: “Realmente, o senhor tem razão, mas o senhor é muito mais maçom do que eu sou, porque o senhor conhece em profundidade o livro das sagradas escrituras, que é a Bíblia sagrada, e nela está contido todo e qualquer conteúdo maçônico. E o senhor, como a conhece com profundidade, é mais maçom do que eu”. Porque a Maçonaria não é uma religião, mas tem a sua religiosidade. E sabemos todos aqui, maçons, mas é preciso que o público em geral saiba que a Maçonaria, embora não seja uma religião, jamais deixa de iniciar seus trabalhos sem que seja feita a leitura de uma das partes da Bíblia sagrada. Isso é feito mundialmente, não apenas no Brasil.

Mas é preciso também que façamos aqui um registro a respeito do Grande Oriente do Brasil, do qual tenho a honra de, no momento, ser o seu Grão-Mestre Geral.

O Grande Oriente do Brasil, a exemplo do que ocorre com a estrutura organizacional do País, tem os três poderes: o Legislativo, o Executivo e o Judiciário. E, harmonicamente, assim conduz os trabalhos maçônicos. E é por isso que, neste momento, em nome desses três poderes do Grande Oriente do Brasil, prestamos aqui os nossos sinceros agradecimentos à iniciativa do irmão Mozarildo Cavalcanti e ao Senado Federal, que nos dá esta oportunidade de aqui estarmos, homenageando a cada um dos maçons. Se a Maçonaria hoje é pujante, é porque nós temos irmãos que também são trabalhadores, são irmãos que se dedicam à causa, e isso é de suma importância.

Não existe loja forte se não tivermos irmãos unidos, trabalhando dentro do mesmo objetivo. Nós não teríamos um Grande Oriente do Distrito Federal forte, se não tivéssemos as lojas fortes. Não teríamos o Grande Oriente do Brasil forte, se não tivéssemos também

os Grandes Orientes estaduais fortes. E não teremos uma Maçonaria brasileira forte, se não tivermos também ombreados com as demais potências maçônicas. Aí, sim, dentro da nossa política e ideário, poderemos construir um Brasil cada vez maior.

E, desde já, meu irmão Jafé – sabe você que sempre estamos juntos, desde o primeiro momento em que o irmão se colocou a nossa disposição –, estamos ombreados, e estaremos também nesse desafio aqui proposto pelo Senador e querido amigo, nosso Cristovam. Aliás – aqui para nós –, na época em que eu lecionei na UnB, tive o prazer de tê-lo lá como nosso Magnífico Reitor.

Então, por tudo isso, digo a todos os irmãos aqui presentes o seguinte: se somos o que somos, devemos a você. Se recebemos um legado de nossos antepassados, temos a obrigação não só de preservá-lo, mas também de construir algo para que aqueles que nos sucederem possam também dizer que a Maçonaria não está inerte, pois a Maçonaria somos nós em todos os seus erros e defeitos. E precisamos, sim, enobrecê-la cada vez mais, para que tenhamos um Brasil melhor, uma população muito melhor atendida. Assim, então, teremos minorado o sofrimento daqueles que mais precisam.

Por isso tudo, agradeço a todos aqui presentes e a todos os maçons. Dou um abraço em cada um de vocês, neste dia tão especial para nós.

Muito obrigado a todos. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Ao partir para o encerramento desta sessão, quero agradecer a todos os irmãos que aqui estão presentes, às cunhadas, aos nossos queridos sobrinhos DeMolays, às três potências aqui representadas, às grandes lojas, da qual o meu pai fez parte, ao Grande Oriente do Brasil, à Comab.

Quero dizer que é mais um dia em que saio muito feliz, porque estamos aqui nos dirigindo não somente aos que estão nos abrillantando com a sua presença, mas a todos os maçons do Brasil inteiro e aos não maçons que têm realmente interesse de que façamos essa mudança no Brasil que vivemos.

Ao encerrar, abraçando todos os maçons do Brasil, especialmente os maçons do meu Estado de Roraima e os maçons da minha loja-mãe, a loja que tem a sorte de ter o título de 20 de Agosto, agradeço a todos.

Repto: à saída, encontrarão os livros publicados pelo Senado, uma coletânea de pronunciamentos sobre a Maçonaria, de várias décadas. Também repito o convite do irmão e meu mestre Jafé para um almoço, por adesão, na Churrascaria Chammas, logo em seguida.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – O Sr. Senador Flexa Ribeiro enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, minhas Senhoras e meus Senhores, de todas as sessões especiais que realizamos neste Plenário quase todas as semanas, não tenho dúvida em afirmar que a comemoração do Dia do Maçom é uma das mais importantes homenagens que o Senado Federal presta a uma instituição da sociedade brasileira. Sempre por uma brilhante iniciativa do eminentíssimo Senador Mozarildo Cavalcanti, a homenagem à maçonaria já se tornou data obrigatória no calendário de eventos desta Casa.

Todo dia 20 de agosto, ou numa data próxima a ele, estamos aqui para homenagear uma das instituições mais tradicionais de nosso País. Na verdade, a data em que se celebra o Dia do Maçom é uma homenagem ao discurso do maçom Gonçalves Ledo, proferido em 20 de agosto de 1822, conclamando todos os brasileiros a lutarem por nossa Independência.

A maior de todas as instituições maçônicas brasileiras, o Grande Oriente do Brasil, fora fundada em 17 de junho daquele ano. Para se ter uma ideia do comprometimento de nossos maçons com a causa da Independência, o primeiro Grão-Mestre Geral da maçonaria no Brasil foi o Patriarca da Independência, José Bonfácio de Andrada. O próprio Imperador Dom Pedro I seria aclamado Grão-Mestre Geral um mês após o 7 de Setembro.

Desde então, a maçonaria esteve presente em todos os grandes momentos da História de nosso País. A campanha abolicionista, que culminou com a libertação dos escravos em 13 de maio de 1888, contou com a participação decisiva de maçons do quilate de Joaquim Nabuco, José do Patrocínio e Rui Barbosa, Patrono desta Casa.

Na Proclamação da República não seria diferente. Foi destacada a atuação dos maçons Quintino Bocaiúva, Benjamim Constant e Deodoro da Fonseca, primeiro Presidente da República e Grão-Mestre Geral da maçonaria no Brasil entre os anos de 1890 e 1892.

Diversos outros Presidentes da República foram maçons, a exemplo de Floriano Peixoto, Campos Salles, Hermes da Fonseca, Prudente de Moraes, Nilo Peçanha, Wenceslau Brás e Washington Luís.

Defendendo os ideais da soberania, da liberdade e da democracia, a maçonaria brasileira sempre lutou

pelo retorno aos princípios democráticos quando o Estado de Direito esteve ameaçado em nosso País. Maior prova disso foi a participação marcante de diversos maçons na campanha vitoriosa das Diretas-Já, que culminaria com o retorno da democracia no Brasil após 21 anos de arbítrio.

No meu querido Estado do Pará, a maçonaria também se faz presente e atuante. Representada no Estado pela Grande Loja Maçônica do Estado do Pará, fundada em 1927, e pelo Grande Oriente do Estado do Pará.

Aproveito para saudar o Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica no Pará, Doutor Nazareno Nogueira Lima e o Eminente Grão Mestre do Grande Oriente do Pará, Doutor Waldemar Alberto Chaves Coelho.

Assim como no Brasil, os membros da maçonaria paraense sempre estiveram presentes em momentos históricos, como na luta pela adesão do Pará à independência do Brasil e tantos outros momentos de luta que foram importantes em nossa história.

Ressalto ainda que a maçonaria é uma organização mundial, com força local e que é importante por sua defesa de princípios tão carentes em nossa atual

sociedade, tais como: a valorização da família, a crença em Deus, a boa índole e a formação de bom caráter do cidadão. Essa sociedade, que já foi secreta, hoje atua apenas de forma discreta, sem criar alardes e possui, em sua base, uma preocupação fundamental pela manutenção e conservação de tais valores e princípios. A Maçonaria possui, sobretudo, uma visão altruísta de mundo. Algo digno de elogios e homenagens, como a que hoje o Senado Federal realiza.

Ao finalizar esta breve intervenção, gostaria de parabenizar todos os maçons brasileiros, aqui representados por tantos membros da maçonaria presentes. Este Senador e todo o Senado Federal sentem-se orgulhosos de prestar tão justa homenagem a essa instituição quase bicentenária em nosso País.

Parabéns a todos pelo Dia do Maçom e pelo belíssimo trabalho desenvolvido pela maçonaria em prol do Brasil e dos brasileiros!

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 47 minutos.)

Ata da 137ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 20 de Agosto de 2009

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Mão Santa e Augusto Botelho.

*(Inicia-se a Sessão às 14 Horas Encerra-
se às 19 Horas e 13 Minutos)*

É o seguinte o registro de compareci-
mento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 20/8/2009 07:18:50 até 20/8/2009 20:30:03

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PSDB	PR	ALVARO DIAS		X					
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR		X					
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES		X					
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO		X					
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES		X					
PSDB	PB	CICERO LUCENA		X					
PDT	DF	CRISTOVAM Buarque		X					
Bloco-PT	MS	DELCIÓDIO AMARAL		X					
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES		X					
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO		X					
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPlicy		X					
DEM	PB	EFRAIM MORAIS		X					
DEM	MG	ELISEU RESENDE		X					
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA		X					
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JUNIOR		X					
PTB	AL	FERNANDO COLLOR		X					
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS		X					
PDT	CE	FLÁVIO TORRES		X					
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO		X					
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JUNIOR		X					
PMDB	ES	GERSON CAMATA		X					
PTB	DF	GIM ARGELLO		X					
DEM	PI	HERACLITO FORTES		X					
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA		X					
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS		X					
DEM	MT	JAYME CAMPOS		X					
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA		X					
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO		X					
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDIO		X					
DEM	RN	JOSÉ AGRIPIÑO		X					
DEM	TO	KÁTIA ABREU		X					
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA		X					
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA		X					
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA		X					
PMDB	PI	MÃO SANTA		X					
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA		X					
PSDB	GO	MARCONI PERILLO		X					
PSDB	PA	MÁRIO COUTO		X					
PSDB	MS	MARISA SERRANO		X					
PMDB	MA	MAURO FECURY		X					
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI		X					
PMDB	SC	NEUTÓ DE CONTO		X					
PDT	PR	OSMAR DIAS		X					
PMDB	RJ	PAULO DUQUE		X					
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM		X					
PMDB	RS	PEDRO SIMON		X					
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE		X					
Bloco-PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI		X					
PMDB	RR	ROMERO JUCA		X					
PTB	SP	ROMEU TUMA		X					
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAI		X					
Bloco-PT	MT	SÉRYS SLHESSARENKO		X					
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA		X					
PMDB	RO	VALDIR RAUPP		X					
PMDB	MS	VALTER PEREIRA		X					
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAS		X					

Compareceram: 56 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Brasília, 14 horas. Estamos no plenário do Senado da República do Brasil, numa sessão deliberativa ordinária.

Há número regimental. Declaramos aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.040, DE 2009

Senhor Presidente,

Requeiro, fundado na letra **c** do inciso II do parágrafo 1º do art. 40 do Regimento Interno do Senado, licença para ausentar-me dos trabalhos da casa no dia 20 de agosto de 2009, para fins de participar da Audiência Pública da Comissão Temporária destinada a examinar o Projeto de Lei do Senado nº 156, que dispõe sobre reforma do Código de Processo Penal, a realizar-se em Goiânia/GO.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2009. – Senador **Romeu Tuma**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. GSRCIA N° 131/09-MV

Brasília, 20 de agosto de 2009

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência a gentileza de consignar meu comparecimento na Sessão do Plenário de hoje, 20 de agosto, pois após o discurso que proferi em homenagem ao Dia da Maçonaria, por um lapso, deixei de registrar a presença.

Atenciosamente, – **Rosalba Ciarlini**, Senadora da República.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, a bandeira tem Ordem e Progresso. Pela ordem, Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem.) – Inscreva-me pela Liderança da Minoria. A minha assessoria já está trazendo o documento necessário, regimental, que a Mesa Diretora exige.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O Secretário Executivo, Dr. José Roberto, está tomando as providências.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Muito obrigado.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Sr. Presidente...

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, Jefferson Praia e Tião.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM. Pela ordem.) – Para uma comunicação inadiável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Para uma comunicação inadiável.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem.) – Da mesma forma, solicito a V. Ex^a inscrever-me para uma breve comunicação no momento oportuno, Presidente.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, Senador Valter Pereira.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero apenas fazer um registro.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pode fazê-lo. V. Ex^a já tinha explicado aqui, e o motivo é justo. De acordo com Montesquieu, em *L'Esprit des Lois*, V. Ex^a pode fazê-lo.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Eu não vou roubar muito tempo; em dois ou três minutos, eu faço o registro.

Faleceu hoje, em Campo Grande, um dos mais importantes radialistas de Mato Grosso do Sul, Ramão Achucarro.

Em 1972, Ramão Achucarro elegeu-se Vereador em Campo Grande, a capital, e em outras legislaturas seguidas foi reeleito. Foi quando eu comecei minha carreira política. Comecei junto com Ramão Achucarro. Ele, natural de Ponta Porã, na fronteira com o Paraguai, trazia consigo fortes traços da cultura guarani, que transmitia pelo rádio de Campo Grande e de Mato Grosso do Sul.

Na juventude, ele foi lutador de boxe, foi alfaiate; enfim, era um lutador, e a sua carreira no rádio se desdobrou ocasionalmente. A influência que ele exerceu no rádio, sobretudo em programas sertanejos, programas de utilidade pública, foi marcante durante toda a sua trajetória na área de comunicação. Era um dos mais antigos comunicadores de Mato Grosso do Sul.

Ramão Achucarro calou-se nesta madrugada, aos 79 anos de idade, todos eles ou dedicados ao rádio ou dedicados à atividade política, que ele exerceu

com bastante brilho, com bastante responsabilidade, com bastante esmero.

Ele dizia que a música é a plenitude da alma. Uma casa sem música é um corpo sem alma. Essa foi uma das lições que o meu amigo Ramão Achucarro deixou.

Então, quero aqui fazer o registro de minha solidariedade a toda a família enlutada, de minha solidariedade aos comunicadores de Mato Grosso do Sul, especialmente aqueles que se dedicam ao rádio, e dos meus pêsames pelo passamento de uma figura tão importante e tão amiga como Ramão Achucarro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nós nos associamos ao pesar pelo homem de letras, comunicador, artista, radialista de sua cidade. V. Ex^a vai viajar para acompanhar o sepultamento, não é?

Senador Mário Couto, V. Ex^a tinha pedido a palavra como Líder da Minoria, mas chegou um documento da... Mas nós incluímos V. Ex^a para fazer uma comunicação inadiável. V. Ex^a é o terceiro inscrito para uma comunicação inadiável.

Há oradores inscritos.

O primeiro é Roberto Cavalcanti, da Paraíba, empresário da comunicação vitorioso, que representa aqui o PRB, do Vice-Presidente da República.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (PRB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – E do Senador Crivella.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, para alguns analistas, a crise financeira internacional começa a dar sinais de arrefecimento. No Brasil, um primeiro conjunto de interpretações também dá a entender que o pior momento da crise já teria passado. Foi o que nos disse, há pouco, o Ministro Guido Mantega, ao anunciar a prorrogação de incentivos fiscais; foi o que disse a Ministra Dilma Rousseff em várias ocasiões; é o que tem afirmado o Ministro do Trabalho e Emprego, Carlos Lupi.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, alguém já afirmou que o otimista e o pessimista só têm um ponto em comum: ambos têm medo da realidade. Procuro, em consequência, pautar-me pela precaução e pela análise realista e desapaixonada.

É bem verdade que a situação de nosso País foi sempre menos crítica que a de outras economias nessa crise. O Brasil possui uma pauta de exportação diversificada, um mercado interno amplo e consolidado, uma expressiva reserva de moeda forte, um sistema bancário sólido e bem regulado e uma estrutura de crédito mobiliário totalmente diferente da norte-americana. Entretanto, é uma ilusão pensar que a crise não afetou dramaticamente o Brasil.

Pesquisa do Sebrae de São Paulo efetuada em junho mostra que a crise financeira internacional atingiu 63% das micro e pequenas empresas brasileiras – e ninguém desconhece a importância do setor.

Sr. Presidente, é claro que sou favorável às medidas anticíclicas anunciadas pelo Governo – a prorrogação da desoneração de impostos para automóveis, motos, linha branca, material de construção, caminhões, farinha de trigo e a redução de imposto para bens de capital.

Merce especial aplauso a redução do custo dos financiamentos do BNDES para a compra de máquinas e equipamentos, os quais poderão favorecer a reação da indústria.

Todavia, permanece absolutamente vívida a carência de investimentos em áreas fundamentais para assegurar o crescimento sustentável de qualquer país: educação, ciência e tecnologia.

Em educação, Sr^{as} e Srs. Senadores, investimos 4,6% do Produto Interno Bruto, de acordo com dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, o Inep. A Unesco recomenda que o Brasil invista 6% do PIB, a fim de encurtar a distância que nos separa dos países mais adiantados.

Em ciência e tecnologia, o quadro é ainda mais sinistro. Mesmo considerando-se a vigência da Lei de Inovação (nº 10.973/04) e da chamada Lei do Bem (nº 11.196/05), o Brasil deverá investir, em 2010, apenas 1,5% do PIB em ciência, tecnologia e inovação.

Em plena era do conhecimento, temos claudicado nos pilares que embasam toda a nação desenvolvida. O Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior anunciou, no final do primeiro semestre, a criação da Secretaria de Inovação Tecnológica. Trata-se de uma boa notícia, sobretudo porque a nova Secretaria deve buscar o aumento de investimento privado em inovação, atuando em conjunto com o BNDES, que tornará disponível uma linha de crédito para inovação nas micro, pequenas e médias empresas, com taxa de juros de 1% ao mês.

Conforme destacou o Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Ministério da Ciência e Tecnologia, Guilherme Pereira, “precisamos ter as universidades mais próximas das empresas, promovendo a inovação. Temos, de um lado, uma academia eficiente e, de outro, empresários competitivos. Precisamos unir as forças”.

Essa parceria é fundamental para capacitar o País a inserir-se em posição de proa no cenário de trocas internacionais. A base tecnológica e a inovação científica são os instrumentos para assegurar o desenvolvimento econômico e social de qualquer país.

Um dos pontos nodais de todo investimento em tecnologia é o da propriedade intelectual. Valorizar e assegurar os direitos de quem produz conhecimento contribui para retroalimentar o círculo virtuoso de pesquisa e aplicação prática de tecnologias e processos. Assim, propriedade intelectual significa riqueza, desenvolvimento, valor, mas também saúde humana, segurança, indústria pujante e posição a cavaleiro no comércio internacional.

Um indicador consistente da produção científica é o número de patentes registradas. Infelizmente, o Brasil ocupa uma modestíssima posição no índice de patentes da Organização Mundial da Propriedade Intelectual: o vigésimo quarto lugar. Nossos registros de patentes equivalem a mero 1% das patentes registradas pelos americanos, e também estamos muito distantes dos outros Brics. Em 2008, a China ultrapassou o Reino Unido, tomando-lhe a sexta posição, com destaque para o depósito de patentes relacionadas a tecnologias de biodiesel, área de que tanto nos orgulhamos.

Temo, Sr^{as} e Srs. Senadores, que estejamos, ainda uma vez, a perder o trem da história. Ainda no final do primeiro semestre, o Senado Federal promoveu audiência pública na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática para discutir os temas “propriedade intelectual e inovação”.

O Presidente da Associação Brasileira da Propriedade Intelectual (ABPI), Francisco Alberto de Sousa Teixeira, apontou deficiências na legislação nacional. Para ele, além da união entre agentes estatais e da iniciativa privada, a inovação tecnológica requer investimentos crescentes em educação e capacitação tecnológica, além de um marco regulatório claro e permanente. Em seu entendimento, nossa legislação precisa de aprimoramentos.

A Lei de Patentes (Lei nº 9.279/96), por exemplo, não produziu os resultados esperados, e, em consequência, vivemos do trabalho exemplar de alguns poucos centros de excelência localizados, principalmente, em universidades públicas no eixo Rio-São Paulo, ou de instituições como a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz).

Não quero findar este pronunciamento sem frisar que a contribuição das empresas é vital para alavancar nosso número de depósito de patentes.

Sr. Presidente, o percentual das patentes depositadas pelo Brasil em relação ao total depositado pelo mundo no escritório americano de patentes é da ordem de apenas 0,06%. De outro lado, nossa contribuição científica no ano de 2008, de acordo com dados divulgados pelo Ministro da Educação, Fernando Haddad, correspondia a 2,12% do total mundial.

(Interrupção do som.)

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Confrontando um e outro número, resta concluir que há um claríssimo potencial para expansão, pois a produção científica é mais de 35 vezes superior ao número de patentes.

Hoje, apenas 23% dos cientistas brasileiros desenvolvem pesquisas em laboratórios industriais, o que é muito pouco. Países como a Coréia do Sul têm 54% de seus cientistas empregados nas indústrias para o desenvolvimento de produtos e processos inovadores. O líder mundial, os Estados Unidos, mantém inacreditáveis 80% de seus pesquisadores em tais condições.

Sr. Presidente, atente: o Brasil, com 23%; a Coréia, com 54%; e os Estados Unidos, com 80%. Veja a situação em que estamos!

É, pois, longo o caminho a percorrer.

A superação da crise, Sr^{as} e Srs. Senadores, passa pelos investimentos em educação, capacitação profissional e inovação tecnológica. Somente esse tríplice será capaz de dotar o Brasil de condições de competir nos mercados internacionais como um grande player.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância.

Eu gostaria só de tomar trinta segundos para dizer que ocorrerá no Rio de Janeiro, entre os dias 22 e 25 de agosto, um congresso internacional exatamente de propriedade intelectual. Estou aproveitando esta carona, porque V. Ex^a tem a certeza da penetração da TV e da Rádio Senado no Brasil, para que o País atente para o aspecto da propriedade intelectual.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Essas foram as palavras do Senador Roberto Cavalcanti, valorizando a força intelectual dos brasileiros.

Convidamos para usar da palavra agora, para uma comunicação inadiável, o Senador Jefferson Praia; em seguida, como orador inscrito, o Senador Geraldo Mesquita Júnior. Estamos alternando.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. *Fora do microfone*) – Depois eu, Mão Santa!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Tião Viana está inscrito em segundo lugar para uma comunicação inadiável; em terceiro, o Senador Mário Couto.

O Acre e o Pará já estão na expectativa de ouvilos.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, por várias vezes, já ocupei esta tribuna para enaltecer os imensos benefícios econômicos, sociais e ambientais trazidos pela Zona Franca de Manaus e pelo seu Polo Industrial (PIM) para o povo do meu Estado do Amazonas

e da região amazônica, especialmente da sua força ocidental nos seus 42 anos de existência.

Tenho orgulho de compartilhar com os nobres colegas (e também com a legião de brasileiros que acompanham nosso trabalho por intermédio do sistema de comunicação social do Senado Federal) informações que, infelizmente, não chegam aos cidadãos de outras regiões e de outros Estados pela chamada grande imprensa. Um bom exemplo recente são os estudos econôméticos, conduzidos por cientistas do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Inpa) e da Universidade Federal do Amazonas, que evidenciam os decisivos efeitos do dinamismo econômico do Polo Industrial de Manaus na prevenção do desmatamento no meu Estado. Graças às alternativas de emprego e trabalho oferecidas pelo polo, o Amazonas retém, hoje, mais de 90% da sua cobertura vegetal original.

Ora, Sr. Presidente, o planejamento estratégico e a coordenação geral, em apoio a esse benéfico processo de criação de riqueza e democratização de oportunidades e de bem-estar social estão a cargo da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa), uma autarquia federal hoje vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, da Indústria e do Comércio Exterior.

A fonte de financiamento de suas atividades são os recursos derivados do recolhimento das taxas de serviços administrativos, pagas à Suframa pelas empresas do Polo Industrial de Manaus. A sua arrecadação, hoje, supera a marca dos R\$350 milhões/ano.

Graças a eles, a Suframa custeia o seu próprio funcionamento e aplica cerca de R\$40 milhões, anualmente, no desenvolvimento de projetos estratégicos para a permanente atualização das capacidades do polo em face dos sempre novos desafios e exigências colocados pela economia do Estado, da região e do mundo globalizado, tais como o CBA (Centro de Biotecnologia da Amazônia), o CT-PIM (Centro de Ciência, Tecnologia e Inovação), inserção internacional e capacitação de mão de obra.

Ocorre, infelizmente, Sr. Presidente, que o desempenho da missão da Suframa vem sendo sistematicamente comprometido pelo contingenciamento de boa parte desses recursos, decretado todo ano pela área econômica do Governo Federal com a finalidade de aumentar o superávit primário das contas públicas. Atualmente, a maior parte desses recursos está contingenciada. Estão lá, parados, nos cofres da União. No corrente ano, o valor bloqueado é de R\$130 milhões. No acumulado dos exercícios anteriores, a soma chega a aproximadamente R\$700 milhões.

Em um cenário ideal, livre de contingenciamento, em que os recursos da Suframa não ficassem, como

hoje, congelados nos cofres da União, a Suframa poderia financiar projetos de investimentos, apresentados pelos Municípios e Estados na esfera da Amazônia Ocidental (e não somente no meu Estado, o Estado do Amazonas), que montam a R\$900 milhões, os quais não podem sair do papel enquanto o dinheiro permanece prisioneiro do Tesouro Nacional.

Sr. Presidente, estou concluindo.

No exato momento em que o Brasil e o mundo cobram de nós, amazônicas, uma forte participação na defesa desse imenso patrimônio natural, soa como uma amarga ironia o fato de o Governo Federal reter grande volume de recursos que a Suframa precisa aplicar em iniciativas de sustentabilidade ambiental e desenvolvimento socioeconômico local.

Quero, antes de encerrar, enfatizar um ponto importante: o dinheiro contingenciado não pertence ao Orçamento da União, nem proveio dos tributos pagos pelos contribuintes de todo o País. Trata-se de receita gerada pela Suframa, no Amazonas, através das empresas ali localizadas.

Assim, é uma questão elementar, ou melhor dizendo, Sr. Presidente, de elementar justiça que essas receitas se destinem ao cumprimento da missão econômica, tecnológica, educacional e social da Superintendência da Zona Franca de Manaus.

Sr. Presidente, estou encaminhando um requerimento ao Ministro de Desenvolvimento, da Indústria e do Comércio Exterior, solicitando providências em relação a esse assunto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Convidamos agora, como orador inscrito, o Senador do Acre, Geraldo Mesquita Júnior. S. Ex^a é do PMDB.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, caro e ilustre companheiro Senador Mão Santa, Srs. Senadores, eu venho, mais uma vez, como sempre faço, prestar contas de missão a mim conferida pelo Senado Federal, como membro do Parlamento do Mercosul, da última atividade da qual fiz parte em Montevidéu, nos últimos dias sete e oito. Também quero refletir um pouco acerca do processo, em aberto ainda, Senador Mão Santa, de eleições diretas para o representante brasileiro do Parlamento do Mercosul a partir do ano que vem, 2011.

Antes, quero dizer, especialmente a V. Ex^a, que me causa um desconforto muito grande uma pessoa como V. Ex^a, um Parlamentar atuante, um Parlamentar do Piauí, que honra o povo do Piauí por estar aqui, se encontrar na iminência de não ter legenda no nosso PMDB para candidatar-se à reeleição.

Eu li hoje, nos jornais, e tenho conversado com V. Ex^a acerca do assunto, mas não consigo compreender, não consigo me conformar com o fato de V. Ex^a, um Parlamentar atuante e fiel ao PMDB, estar na iminência de sofrer um constrangimento desses.

Eu quero, inclusive, fazer um pedido pessoal a V. Ex^a: que não tome decisão nenhuma por enquanto. Aguarde. Eu vou fazer gestões pessoais dentro do PMDB, conversar com a direção do nosso Partido, no sentido de encontrarmos uma maneira de fazermos com que V. Ex^a possa, com tranquilidade, ter a garantia, quando nada, da legenda. Na eleição, é o povo do Piauí que diz, mas na legenda cabe ao PMDB decidir.

Eu me comprometo aqui, publicamente, com V. Ex^a, a fazer gestões dentro do nosso Partido para que isso não venha a se concretizar, não venha a acontecer.

A sua saída por essas razões, se tiver de ocorrer, será uma perda lamentável para o PMDB. Eu confesso que não consigo conviver, assim tranquilamente, com esse fato.

Peço a V. Ex^a que, antes de tomar uma decisão definitiva, aguarde mais um pouco, porque acho que, dentro do nosso Partido, a gente deve esgotar todas as tentativas que possamos fazer no sentido de assegurar a V. Ex^a uma legenda dentro do PMDB.

Mas, Sr. Presidente, como eu dizia, mais uma vez, nos últimos dias sete e oito desta semana, vários de nós, e o Senador Neuto de Conto, aqui, participou também, Senadores e Deputados Federais, estivemos mais uma vez em Montevidéu, em uma reunião extraordinária do Parlamento do Mercosul.

Nessa oportunidade, tivemos a transição da Presidência do Parlamento do Mercosul, até então exercida por um companheiro parlamentar paraguaio. Pela regra da alternância da Presidência, assumiu um companheiro nosso do Uruguai, um velho militante e ardoroso entusiasta da criação do Parlamento do Mercosul e da sua consolidação.

Participei também, como membro da Comissão de Direitos Humanos daquele Parlamento, Senador Mão Santa, de discussões acerca de vários temas e assuntos que aquela comissão recebe diariamente.

Tive a honra e o privilégio de receber o encargo de Relator-Geral do informe anual da situação dos direitos humanos nos países que fazem parte do Mercosul.

Com muito esforço, consegui concluir o referido relatório, contando com a participação das representações dos demais países, que ofertaram relatórios parciais da situação em cada país. Consolidei essas informações, as apresentei e as submeti à nossa Comissão de Direitos Humanos. O relatório foi aprovado e encaminhado à presidência do Parlamento do Mer-

cosul, porque isso é regimental naquele Parlamento. Cabe à Comissão de Direitos Humanos, anualmente, oferecer ao Parlamento e à sociedade dos países que fazem parte do Mercosul esse relatório. Então, coube a mim, este ano, com muita honra, proceder à elaboração do relatório final.

Mas, o que eu gostaria de refletir um pouco aqui, Senador Mão Santa, também com a presença neste Plenário da Senadora Marisa, que faz parte daquele importante Fórum, diz respeito à eleição ou à perspectiva da eleição direta para Parlamentares brasileiros no Parlamento do Mercosul.

A regra, hoje, é muito simples. A composição do Parlamento do Mercosul, hoje, é paritária, ou seja, cada país participa com 18 representantes – no nosso caso do Brasil, somos nove Senadores e nove Deputados Federais, logicamente, com as respectivas suplências –. Esses Parlamentares, claro, não foram eleitos pelo povo brasileiro para fazerem parte do Parlamento do Mercosul.

Essa foi uma solução provisória encontrada pelos parlamentos e pelos governos dos quatro países, para que pudéssemos instalar o Parlamento do Mercosul.

Costumo dizer que a nossa legitimidade, como representantes brasileiros no Parlamento do Mercosul, se dá pela metade exatamente por esse aspecto fundamental: não fomos eleitos pelo povo brasileiro para representarmos o nosso País no Parlamento do Mercosul. Mas essa perspectiva se abre, Senador Mão Santa, depois de muitos meses, mais de um ano inclusive, de debates em torno da questão proporcionalidade, porque há países pequenos, como o Uruguai, e países grandes, como o nosso Brasil. Então, havia a necessidade de se discutir a proporcionalidade, ou seja, quantos parlamentares caberia ao Uruguai enviar ao Parlamento do Mercosul? Quantos caberiam ao Brasil enviar? Quantos ao Paraguai? Quantos à Argentina? E, com a perspectiva do ingresso da Venezuela, quantos parlamentares venezuelanos poderiam ou poderão fazer parte do Mercosul? Essa questão foi parcialmente equacionada no início do ano numa reunião do Parlamento do Mercosul, em Assunção, no Paraguai, oportunidade em que as representações assinaram um acordo, que tem de ser submetido ao Conselho do Mercosul para referendá-lo. Paralelamente, aqui no Brasil, depois de desamarrarmos esse nó, tomamos a iniciativa de elaborar um projeto de lei para introduzir a eleição do Parlamentar do Parlamento do Mercosul na nossa legislação, que não prevê, já que o Parlamento do Mercosul é uma inovação recente.

Desta feita, o Deputado Carlos Aratine apresentou projeto, relatado pelo Deputado Dr. Rosinha, também membro do Parlamento do Mercosul, que detalha o

procedimento a ser adotado com vistas à realização de eleição direta para Parlamentares do Mercosul a partir do ano que vem. O Brasil poderá indicar, segundo o acordo estabelecido então, em Assunção, 37 Parlamentares. E, como é próprio, como é natural da atividade parlamentar e política, cogitou-se imediatamente da eleição direta desses Parlamentares pelo povo brasileiro. Quero dar um esclarecimento aqui: tendo em vista a premência do tempo, precisamos aprovar uma modificação na legislação até 30 de setembro. Conforme a questão da anualidade para o processo eleitoral, a solução engendrada, a solução cogitada, para que realizemos essa eleição, foi introduzirmos no processo eleitoral brasileiro o instrumento da lista, que é um assunto recorrente sempre que se debate, sempre que se discute eleição no nosso País. Portanto, temos a possibilidade de inovarmos duplamente o processo eleitoral brasileiro: primeiro, introduzindo a possibilidade da eleição do Parlamentar brasileiro representando o Brasil no Parlamento do Mercosul e, segundo, que esse Parlamentar poderá vir a ser escolhido, conforme o projeto do Deputado Carlos Zarattini – um assunto que eu imaginava ser consensual –, por meio de eleição em listas. Os partidos elaborarão listas; a circunscrição será nacional; e o povo brasileiro terá a oportunidade, então, de eleger, de escolher os seus futuros representantes do Parlamento do Mercosul.

Qual é, no meu modesto entendimento, Senador Mão Santa, a grande virtude dessa linha a ser trilhada? É que o povo brasileiro, pela primeira vez, poderá participar intensamente do debate acerca do que é o Mercosul, do que é o Parlamento do Mercosul. Acho que isso seria de uma riqueza extraordinária, Senadora Marisa. Abrindo-se a oportunidade e a perspectiva de eleição direta para Parlamentar do Parlamento do Mercosul, logicamente que, no programa eleitoral, em rádios, televisões, jornais etc, esse assunto terá de vir a público. O Mercosul deixará de ser uma caixa fechada, um clube fechado e estará sob o julgamento e a opinião do povo brasileiro pela primeira vez. Este é o grande mérito, esta é a grande virtude que enxergo, Senador Mão Santa. Muito maior que a própria eleição dos Parlamentares, é o povo brasileiro ter a oportunidade de discutir, no horário eleitoral, a existência do Mercosul, a existência do Parlamento do Mercosul.

O povo brasileiro dará seu veredito! Acho que é uma oportunidade que não se pode perder. Mas, para a minha surpresa, para a minha preocupação inclusiva, ouço falar, aqui e acolá pelos corredores, de forma ainda não muito clara, que não teremos tempo hábil para realizar essa eleição; que talvez seja o caso de mandarmos, sim, a partir de 2011, 37 Parlamentares, mas sob as regras atuais, ou seja: eleição indi-

reta para Parlamentares que precisam cumprir uma missão de fundamental importância no Parlamento do Mercosul, qual seja: o processo de integração da América Latina.

Portanto, Senador Mão Santa, trago aqui pela primeira vez uma grande preocupação. E não venham me falar, aqui, que não há tempo hábil para se aprovar essa legislação! No Congresso Nacional, sabemos de cor e salteado, que, quando se tem interesse político por uma determinada questão, vota-se em um dia na Câmara e, no dia seguinte, a estamos votando no Senado Federal. Temos até dia 30 de setembro para promovermos a introdução no ordenamento jurídico nacional da previsão da eleição do Parlamentar do Mercosul. Portanto, isso é um xarope para mim! Não cabe essa alegação: de não termos tempo hábil para modificar a legislação. Balela! Balela! Considerarei, caso isso venha a ocorrer, uma traição de alguns ao povo brasileiro, Senador Mão Santa. Significará, mais uma vez, que o povo brasileiro estará alijado, afastado da grande discussão que ele tem direito de participar. Da grande discussão acerca da existência do Parlamento do Mercosul, da grande discussão acerca da existência do Mercosul, acerca da existência do Parlamento do Mercosul, uma instituição funcionando ali, naquele ambiente, e uma instituição recentemente introduzida e instalada na nossa região.

Senadora Marisa, concedo, com muito prazer, um aparte a V. Ex^a.

A Sr^a Marisa Serrano (PSDB – MS) – Obrigada, Senador Geraldo Mesquita. Como V. Ex^a disse, esse assunto do Parlamento do Mercosul e a questão do próprio Mercosul tem sido colocada várias vezes em xeque, principalmente este ano, e não é admissível que pessoas esclarecidas acreditem que o Brasil possa se isolar num mundo altamente globalizado. O Mercosul, na sua pequena existência, provou economicamente que tem condições, sim, sobejas, de ajudar os quatro países que fazem parte diretamente do Mercosul e os dois associados, o Chile e a Bolívia, a se entenderem melhor e a construírem uma integração mais sólida. Essa integração, nós queríamos que fosse não só econômica, financeira, mas queríamos que fosse principalmente uma integração de costumes, uma integração de valores, uma integração da cultura, da educação, e tudo aquilo que faz com que a vida das populações nesses países seja melhor. E isso só vai se dar – e V. Ex^a tem toda a razão – no dia em que o povo brasileiro entender a importância do Mercado Comum do Sul, o Mercosul, e a importância de termos uma caixa de ressonância que é o Parlamento do Mercosul. Para a população brasileira, a paraguaia, a argentina, a uruguai e, quem sabe, a chilena, a boliviana e a de outros

países que poderão aderir ao Mercosul, qual é a caixa de ressonância? Aonde é que elas vão levar as suas solicitações? Aonde vão levar as suas demandas? Não é ao Executivo; vão levar ao Legislativo. Por exemplo, na Comissão de Educação do Mercosul, da qual faço parte, nós discutimos, na segunda-feira, a respeito de cidadãos da Argentina e do Brasil – no nosso caso, no Rio Grande do Sul – que solicitam ao Mercosul, à nossa Comissão de Educação, a possibilidade do reconhecimento dos diplomas acadêmicos dos cursos que estão fazendo em diversos países – no caso, os da Argentina estão fazendo no Brasil e os do Brasil estão fazendo no Paraguai. Era este o questionamento. Esta é uma questão que, se preocupa a todos, é necessário resolver, e o Parlamento do Mercosul é essa casa em que o cidadão pode recorrer para melhorar a sua vida. Portanto, eu concordo com V. Ex^a, se os nossos países, todos os quatro, tiverem vontade política, nós vamos ter um Parlamento do Mercosul muito mais forte e muito mais reconhecido. Aqui no Brasil nós precisamos, sim, ter eleições, para que os parlamentares sejam legitimados pelo voto do povo. Eu espero que tenhamos tempo hábil, até o final de setembro, de aprovar a lei nas duas Casas do nosso Parlamento, Câmara e Senado, e que possamos, então, para o ano que vem, ter eleições para o Parlamento do Mercosul, referendado pelo povo brasileiro. É um sonho de tantos anos. Quem sabe consigamos torná-lo realidade no ano que vem. Muito obrigada.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Eu que agradeço, Senadora Marisa. Faço questão de destacar aqui a importante participação de V. Ex^a no Parlamento do Mercosul, notadamente nessa área da educação, V. Ex^a que presidiu a Comissão de Educação até o ano passado, no Parlamento do Mercosul, com resultados expressivos, entre os quais o que V. Ex^a acaba de mencionar aqui. Acolho com muito prazer as palavras de V. Ex^a, mas digo que continuo preocupado, porque tempo hábil nós temos, Senadora Marisa. Temos tempo suficiente para legislar tanto na Câmara como no Senado.

Avançamos, na última reunião, no sentido de fazermos com que o Conselho do Mercosul, Senador Mão Santa, considere, de forma séria e compenetrada, a necessidade de referendar o acordo feito pelos países acerca da questão da proporcionalidade. Nesse sentido, aprovamos no Parlamento um documento que concita, convoca o Conselho do Mercosul a apreciar, num prazo exíguo, agora, já que ele negligenciou por esse tempo todo; para que o Conselho se reúna imediatamente e referende, homologue aquilo que foi decidido pelos Parlamentares do Parlamento Mercosul no que diz respeito à proporcionalidade.

Portanto, é uma preocupação que começo a trazer à Casa e ao povo brasileiro, para que fique atento, porque eu cheiro a existência de um golpe. Tem gente tentando dar um golpe no povo brasileiro, inclusive, Senador Mão Santa, no sentido de excluí-lo da perspectiva e da possibilidade de eleger pelo voto direto o Parlamentar do Mercosul. Isso importa em excluir, mais uma vez, como eu disse, a população brasileira do processo de debate, de avaliação, inclusive, que ela precisa fazer, nesses tempos atuais, quanto à existência do próprio Mercosul.

Portanto, vou estar atento, Senador Mão Santa. Na medida em que eu identificar de onde está partindo esse movimento, eu vou identificar nominalmente e vou vir ao plenário denunciar nome por nome daqueles que estão tramando contra o povo brasileiro, tramando contra uma instituição séria, que pode trazer grandes resultados à América Latina, como é o próprio Parlamento do Mercosul.

Era o que tinha a dizer no momento. Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os nossos cumprimentos ao Senador Geraldo Mesquita Júnior, que mostra as suas preocupações quanto à instalação do Parlamento do Mercosul. A nossa cultura sempre seguiu a luz da Europa. O parlamento europeu tirou a Europa do pós-guerra, do recesso pós-guerra, e está aí. Então, há uma necessidade. Geraldo Mesquita, com altruísmo, chegou a renunciar à presidência para chamar a atenção do Governo brasileiro, mostrando como tem amor pela causa que defende e como nos representa bem.

O Acre continua engrandecido, continua na tribuna por meio deste jovem representante, que é o Senador Tião Viana, representante que orgulha a nossa Medicina e orgulha a juventude democrática do nosso Brasil.

V. Ex^a está inscrito para uma comunicação inadiável. Seriam cinco minutos, mas jamais cortarei a palavra de V. Ex^a.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) (Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Agradeço, Senador Mão Santa, o carinho e o respeito.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^as Senadoras, trago ao plenário do Senado Federal, primeiro, o anúncio de que teremos, amanhã, a honrosa visita do Presidente da República. O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva lançará amanhã um programa de habitação popular no Estado do Acre, com a confirmação da construção de 10 mil unidades habitacionais, o que corresponde à metade do déficit habitacional do Estado. É parte do Programa de Aceleração do Crescimento, é parte de uma parceria com o Governo do Estado, na figura do Governador Binho Marques, e todos nós

estaremos, de braços abertos, a receber com gratidão, com o respeito de sempre, com a amizade de sempre, a honrosa visita do Senhor Presidente da República, que é seguramente o Presidente, em toda a história do Brasil, que mais atenção e mais dedicação teve para com o Estado do Acre.

Sr. Presidente, o Governador Binho Marques, ao meu lado e ao lado do ex-Governador Jorge Viana, teve a oportunidade de, na semana passada, entregar ao Presidente da República um projeto intitulado "Florestas plantadas e modernização do extrativismo – inclusão social no Acre". Um belíssimo material, conduzido pela área técnica do Governo, associada à área política, com este título: "Florestas plantadas e modernização do extrativismo – inclusão social no Acre".

O que diz esse assunto, que é um assunto libertador, é um assunto que vai afirmar novos indicadores do Índice de Desenvolvimento Humano e das políticas ambientais no nosso Estado do Acre?

Desde o processo de formação do Estado do Acre, a economia esteve diretamente relacionada à floresta e à sua exploração. A partir de 1999, a constatação de que era necessária uma exploração consciente e sustentável dos recursos florestais passou a orientar as políticas públicas. As mudanças sociais e econômicas implementadas dentro do novo conceito de florestaria (a inclusão social e o fortalecimento da economia florestal) têm apresentado resultados significativos, especialmente sobre a qualidade de vida da população.

Nos últimos cinco anos, o crescimento médio da atividade florestal foi de 13% – atividade econômica mais importante do Estado, responsável por quase 17% do Valor Bruto da Produção.

Apesar dos reconhecidos avanços, são muitos e são grandes os desafios que ainda devem ser enfrentados, não apenas pelo Acre, mas pelas demais unidades federativas que compõem a Amazônia.

Visando à consolidação da economia florestal no Acre, o Governo do Estado – na figura do Governador Binho Marques – apresentou ao Governo Federal o projeto intitulado "Florestas plantadas e modernização do extrativismo – inclusão social no Acre", cujos objetivos principais são:

modernizar o setor florestal por meio da diversificação da base de suprimento e pela inserção das florestas plantadas como componente estratégico no desenvolvimento industrial;

fomentar a implantação de complexos industriais, agregando valor à produção florestal e fortalecendo as cadeias produtivas;

implementar ações na área de tecnologia e capacitação de recursos humanos;

promover a qualidade e competitividade de produtos de origem florestal, através de implantação de Rede de Serviços de Certificação; e

diversificar, modernizar e industrializar a produção florestal do Estado, gerando emprego e distribuição de renda, com vista à inclusão social.

O projeto tem cinco grandes metas:

recuperar sessenta mil hectares de áreas alteradas ou degradadas, área equivalente ao desmatamento dos últimos dois anos;

promover a implantação de 10 novos empreendimentos industriais;

gerar aproximadamente 20 mil novos postos de trabalho na cadeia produtiva florestal;

formar e capacitar cerca de 2 mil gestores públicos, empresários, líderes comunitários, técnicos e extensionistas, entre outros;

consolidar uma rede de serviços laboratoriais para certificação de produtos.

O projeto prevê investimentos públicos da ordem de R\$436,88 milhões, dos quais R\$393 milhões serão investimentos do Governo Federal, (90% do total); a contrapartida do Estado será de R\$43,6 milhões. O desembolso médio previsto para os seis anos de execução do projeto (2009-2015) é de R\$65,5 milhões.

Por sua amplitude e abrangência, a proposta se divide...

(Interrupção do som.)

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – ...em dezenas subprojetos, agrupados em quatro componentes, chamados: Diversificação da Base de Suprimento Florestal; Tecnologia e Recursos Humanos; Complexos Industriais; Certificação de Produtos de Origem Florestal. Pelo mesmo motivo, sua execução irá envolver parcerias diversas: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Ministério do Desenvolvimento Agrário; Ministério da Saúde; Ministério do Meio Ambiente; Ministério da Integração Nacional; Ministério da Educação; Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; Ministério da Ciência e Tecnologia; Sudam; Suframa e BNDES.

A expectativa é que os projetos de reflorestamento, cujos investimentos regionais serão em torno de R\$300 milhões, gerem fortes impactos socioeconômicos na região:

aumento do PIB estadual pela adição do valor agregado à produção;

fixação do homem no campo, estimulada pela perspectiva de uma alternativa produtiva rentável; redução da tensão social na região e da migração para os grandes centros;

aumento da renda do produtor e geração de empregos diretos e indiretos, num total previsto de mais de quinze mil postos de trabalho;

alternativa para os projetos de assentamento;

atração de investimentos e melhora da infraestrutura – o suprimento da matéria-prima florestal madeireira, não madeireira e energética, a partir das florestas plantadas, possibilitará, ainda, a atração de novos investimentos, principalmente aqueles ligados à atividade industrial, aumento de empregos nas áreas urbanas e da arrecadação de impostos pelo Estado e Municípios. Além disso, a demanda estimulará os investimentos na estrutura viária do Estado, beneficiando toda a população.

Com relação aos impactos ambientais do projeto, Sr. Presidente:

recuperação de áreas degradadas, especialmente nas margens das rodovias BR-317 e BR-364 – áreas estratégicas. O trabalho de recuperação dessas áreas prevê o reflorestamento de cerca de 300 mil hectares, a maior parte destinada à reserva legal e área de preservação ambiental;

substituição do consumo de madeira de floresta nativa por madeira de reflorestamento, reduzindo a pressão com relação ao desmatamento;

substituição de combustível fóssil por energia limpa no reflorestamento com fins energéticos – os combustíveis fósseis emitem em sua combustão gases causadores do efeito estufa; o uso mais eficiente do potencial energético dos resíduos de madeira denota o caráter de projeto com impactos reduzidos.

Então, Sr. Presidente, trata-se de um projeto que reflete enorme inteligência estratégica do Governo do Estado, uma visão atual de uso da economia florestal, de aproveitamento do potencial da economia florestal da região, a compreensão do valor da nossa biodiversidade, dos recursos naturais que nós temos à disposição, dados por Deus, com o Amazonas sendo um verdadeiro jardim divino. E o Governo está maduro, comprehende todos os desafios dos projetos de sustentabilidade que devem nortear as políticas regionais. E, certamente, nós estamos entregando um dos mais bonitos proje-

tos de sustentabilidade ao Governo Federal, que vai envolver uma ação interministerial.

Tenho muito orgulho de veicular esta notícia, em nome do Governador Binho Marques, em nome do projeto de Estado que está no Acre, e de dizer que isso tem uma interface direta com a sensibilidade e o apoio permanente que o Presidente da República tem estabelecido com o nosso Estado.

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer.

Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Consultando a lista de oradores, depois das palavras do Senador Tião Viana, convidamos para usar da palavra, como oradora inscrita, Marisa Serrano, por cessão do Senador Augusto Botelho. Ela representa o PSDB de Mato Grosso e as lindas professoras do meu Brasil.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Senador Mão Santa, por favor, me inscreva como Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O Dr. João Pedro, Secretário Executivo, está fazendo a inscrição de V. Ex^a.

Com a palavra, a Senadora Marisa Serrano.

A SR^a MARISA SERRANO (PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sr^{as} e Srs. Senadores, no inicio desta semana – já disse aqui o Senador Geraldo Mesquita –, participei com ele da abertura dos trabalhos do segundo semestre do Parlamento do Mercosul.

Dos contatos que tivemos com diversos Parlamentares de vários países que integram o Parlasul e dos debates que travamos sobre os temas comuns aos nossos países, tanto do ponto de vista econômico quanto social e político, ficou claro e evidente que estamos vivendo um momento muito difícil para a maioria dos integrantes do Parlamento. E todos chamaram a atenção para o fato de que as liberdades democráticas estão sendo ameaçadas nas mais diversas formas, nos mais diversos países da América do Sul, criando um cenário de retorno pontual de fortalecimento do autoritarismo.

Lembrei-me, na ocasião, da letra de uma música de nosso saudoso e genial compositor Cazuza, na qual ele diz que vê o “futuro repetir o passado”, afirmado que o tempo não para, numa alusão às surpresas que a História nos reserva, principalmente quando acreditamos, ingenuamente, que o processo evolutivo da humanidade não permitirá o retorno das trevas sobre a luz.

Nesse aspecto, senhores e senhoras, temos ouvido vozes se levantando em toda parte, chamando a atenção para o gradual enfraquecimento dos concei-

tos de liberdade em nosso Continente. Temos a certeza, e às vezes a impressão, de que o renascimento do totalitarismo na América Latina é algo que já está acontecendo perante nossos olhos sem que consigamos fazer algo para reagir à altura.

Na Venezuela, que é o caso mais evidente, a aprovação recente de uma nova lei da educação representa um sinal perigoso contra o fortalecimento da democracia, à medida que subverte as mais caras noções de liberdade de expressão e de pensamento, tanto do ponto de vista interno quanto externo.

A lei votada na semana passada na Venezuela limita o direito à liberdade de expressão. Isso provocou um protesto imenso de centenas de jornalistas daquele país, visto que os meios de comunicação passam a ser obrigados a dar cooperação ideológica na tarefa educativa, e todo trabalho feito pela imprensa vai ficar sujeito à censura do Estado. Isso sinaliza claramente a volta e o estabelecimento de uma censura sobre a imprensa.

A nova lei cria também o conceito de “educação socialista”, além de estabelecer cotas para estudantes indicados pelo Governo, eliminando o ensino religioso mesmo em escolas privadas e reduzindo a liberdade de cátedra dos professores universitários. Acaba com aquilo que em nosso País é tão caro: a autonomia universitária. Além disso, Sr's e Srs. Senadores, a educação passa a ter um cunho estatizante, comandado pelo Ministério da Educação. Os conteúdos serão balizados através não mais da liberdade dos professores de poderem fazer seu próprio projeto pedagógico – outra luta enorme dos professores aqui do Brasil. Lá, os professores passam a ter o seu currículo balizado por aquilo que pensa o Estado.

Essa lei de educação do Presidente Chávez tem um viés claramente fascista. O Ministério da Educação investe-se na função de doutrinador dos estudantes, apregoando que sua função educativa é de implantar o “socialismo do século XXI”, algo que cada vez mais se confunde com a fundação de um Estado autoritário.

Com essas medidas, sabe-se que países como a Bolívia, o Equador e a Nicarágua – e outros que pretendam seguir o chavismo – passarão em breve a seguir as mesmas orientações, fomentando um clima de confronto com os setores democráticos da sociedade, restringindo as liberdades e impondo o controle estatal em cada segmento livre da cidadania.

Depois da consolidação dos ideais democráticos, logo após o término da Segunda Guerra Mundial; depois das revoluções culturais da década de 60 – cujo símbolo revivido atualmente é o de Woodstock, e todos nós que temos um pouco mais de idade nos lembramos disso, 40 anos atrás –; depois da luta contra as ditadu-

ras, que o Brasil viveu, inclusive; depois da queda do muro de Berlim; depois da eclosão da Internet; depois dos profundos processos de transformações mundiais dos últimos 60 anos, que asseguraram novos tempos de mais tolerância e respeito à diversidade, maiores garantias individuais, eis que agora, em pleno século XXI, presenciamos ataques sistemáticos às noções de liberdade, em tentativas ousadas de tolher os direitos que temos à informação e à ação política.

Gostaria de chamar a atenção dos Srs. Senadores e das Sr's Senadoras para o conteúdo dos discursos dos representantes da Associação Nacional de Jornais (ANJ), que, nesta semana, comemora seus 30 anos de existência. Todas as manifestações, sem exceção, revelaram assombro e preocupação com a questão da liberdade de imprensa, que parece, cada vez mais, ameaçada também em nosso País.

O quadro é grave. O momento é de atenção redobrada às decisões que atentam contra o interesse público. Estamos ingressando numa fase de subversão de conceitos e de valores. Estamos vivendo um momento em que a mentira vem sendo banalizada em nome de pretensas espertezas. Estamos permitindo que haja a distorção de fatos graves para fins de manipulação política, apagando o espírito crítico dos jovens e abrindo espaço para a emergência de uma sociedade conformista e indiferente com a corrupção, com o crime organizado e com as falcaturas do cotidiano.

Muitos equivocadamente imaginam que será possível criar mecanismos sociais de igualdade, sacrificando-se os valores da liberdade. As instituições devem ser pautadas no sentido de que, à medida que asseguramos os direitos e os valores democráticos, estaremos caminhando, de maneira firme e consolidada, para superarmos as desigualdades que nos afligem.

Um dos pontos referenciais para assegurar que os ideais de liberdade sejam amadurecidos é a melhoria dos padrões de transparência do Estado. Quanto maior a transparência que o Estado vive, maior será a capacidade de a sociedade influir nos seus próprios destinos. Quanto mais consolidadas as políticas de informação e quanto mais abertos os fluxos informativos dos meios de comunicação, mais rapidamente vamos superar os gargalos de nosso atraso histórico.

Não podemos permitir, Sr. Presidente, que retrocedamos no tempo. A liberdade é mais do que um conceito abstrato. A liberdade é a força motriz que nos garantirá a superação da fome; da pobreza extrema; dos históricos problemas da saúde e da educação, que em nosso País precisa melhorar tanto; da ganância de alguns; da vilania dos direitos; e do patrimonialismo exacerbado, que vemos hoje em nosso País.

E, principalmente, Sr. Presidente, que possamos não ver mais, em nosso País, aquilo que atenta contra a liberdade, como aqueles atos de improbidade administrativa e a quantidade de escândalos não só desta Casa, não só que se passam nos legislativos estaduais e municipais, não só dos Governos, não só da classe política, mas de todos os segmentos – os segmentos produtivos da sociedade. Todos – o povo brasileiro precisa, sim, atentar que a liberdade é o direito mais sagrado de cada um. É através da liberdade que garantimos a democracia, é através da liberdade que garantimos os direitos individuais, é através da liberdade que podemos conseguir uma vida melhor.

Não acredito, Sr. Presidente, em hipótese alguma, que, hoje, olhando o mapa da América Latina e analisando para onde se estão conduzindo alguns países, que é para a senda do autoritarismo, como eu disse aqui, isso vai melhorar a vida daquelas populações.

Não acredito, Sr. Presidente, que é segregando alguns setores ou dividindo o país, como estamos vendo fazerem na Bolívia; não é, Sr. Presidente, fazendo com que golpes possam destituir governantes legitimamente eleitos pelo povo; não é Sr. Presidente, fazendo, como a Venezuela, uma lei da educação que restringe as liberdades democráticas que vamos fazer uma América Latina melhor, mais moderna, mais competitiva, em condições de apoiar o desenvolvimento de seus países.

Quero terminar aqui a minha fala, dizendo que, mesmo preocupada com o caminhar da América Latina; mesmo preocupada com aquilo que vemos, inclusive em nosso País, acredito que a democracia e a liberdade vão ser muito maiores que as diretrizes que alguns comandantes estão fazendo para seus países.

Espero enormemente que o povo brasileiro esteja atento, para garantir que a liberdade – a liberdade de expressão, a liberdade de imprensa, a liberdade de educar os nossos filhos – esteja na raiz na vida cidadã deste País.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após pronunciamento brilhante da Senadora Marisa Serrano, chamaremos agora, pelo critério de alternância, um Líder.

Há três Líderes inscritos: Aloizio Mercadante, que não está no plenário; Kátia Abreu, que, embora presente, pediu um tempo, cedendo para o terceiro líder. Então, será o terceiro Líder inscrito regimentalmente: o Vice-Líder do PSDB. Como o Líder está ausente do plenário conforme se vê no painel, então ele é realmente o Líder do PSDB neste momento, neste plenário, não só no Paraná, mas no PSDB do Brasil.

A SR^a KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Tem a palavra V. Ex^a.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu agradeço a deferência, mas gostaria, então, posteriormente ao Líder Alvaro Dias, de fazer uso da palavra.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – E eu agradeço também, porque V. Ex^a fica mais tempo aí defronte, e eu admirando-a.

Com a palavra o Líder do PSDB – e do País – que V. Ex^a está representando neste instante.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^as Senadoras, primeiramente, uma abordagem rápida, Presidente, sobre o PAC. O PAC tem sido um tema reiterado desta tribuna. Hoje, há uma estimativa de um especialista, Paulo Fleury, que é professor do Instituto de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base no último balanço do PAC. Ele diz que, até o momento, apenas 10% dos recursos destinados ao programa foram efetivamente desembolsado pelo Governo. O professor destaca que, nesse ritmo, o Governo só terminaria de gastar todo o dinheiro em 2034 – e o Lula não será Presidente até 2034... Pelos cálculos do professor, quem suceder o Presidente Lula, vai herdar uma pendência de R\$115 bilhões não gastos até 2010 no setor de logística. Esses números são gigantescos: R\$115 bilhões. Não é uma estimativa de um Senador da Oposição. É um professor, um estudioso, um especialista de uma universidade que faz esta advertência: o PAC, cuja meta era deixar para o próximo Governo um compromisso de R\$36 bilhões, vai deixar 115 bilhões. A cifra de R\$36 bilhões seria correspondente aos projetos do Trem de Alta Velocidade e da Ferrovia Oeste-Leste – R\$6 bilhões.

E, lá no Paraná, nós estamos aguardando o trem-bala que foi anunciado pomposamente pela Ministra Dilma. Nós estamos esperando que o Governo vá lá e inicie as obras dessa ferrovia. Nós queremos ver o trem-bala voando do Paraná, de Curitiba a Belo Horizonte. É promessa do Governo Lula.

“Pelo andar da carruagem”, diz esse professor, “até 2010, apenas 12,7% dos recursos do PAC serão executados”. E o Presidente da República diz que vai anunciar um novo PAC para o próximo Governo. É melhor ele deixar esse mesmo, não é? Quem sabe o próximo Governo consiga, em quatro ou oito anos,

terminar os anúncios do Governo Lula, um governo ótimo para anunciar e péssimo para executar.

O Dnit – e o Senador Mário Couto gosta do Dnit –, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, que responde por mais de 40% dos R\$132 bilhões investidos em logística, reconhece que o PAC foi lançado sem que houvesse projeto executivo algum para iniciar as obras de recuperação das estradas. Não há projeto, não há planejamento, mas há farta publicidade e muito *marketing* nas pranchetas do PAC, Senador Mão Santa.

Mas eu quero ainda aproveitar o que resta de tempo, meu caro Presidente, para falar sobre a CPI da Petrobras. Nós estamos ali vivenciando uma CPI surrealista, onde o Relator comanda, define, julga, encerra: “Este assunto está encerrado, já foi esclarecido...” – e nada, na verdade, se esclarece. A CPI, primeiro, se reúne em horário impróprio, às 14 horas, horário da sessão plenária. Assuntos de importância acabam sendo debatidos à noite, já com quórum baixo. Inverte-se o processo: antes de nos municiarmos de documentação, de informações para os questionamentos, nós ouvimos os depoentes e depois é que vamos receber a documentação.

É uma CPI inusitada. Nós precisamos mudar isso. Temos tido muita compreensão nós, da oposição, e estamos evitando exacerbar o debate na CPI. Queremos investigar, trabalhar e mostrar ao País o que realmente houve nesta gestão da Petrobras que nós, da oposição, consideramos temerária e claudicante, com alguns desmandos.

Aliás, hoje a imprensa já divulga auditoria que chegou à CPI. Acabo de receber no meu gabinete a documentação, mas a imprensa já divulgou. Divulgou uma auditoria do Tribunal de Contas que revela “megasuperfaturamento” nas obras da refinaria da Petrobras em Pernambuco. Não é um superfaturamento qualquer; é um “megasuperfaturamento”! E o Tribunal de Contas denuncia a omissão do Presidente da Petrobras, alegando inclusive que sonegou documentos ao Tribunal de Contas.

Essa CPI é da maior importância para o País; ela precisa ser vista dessa forma. Ainda na última terça-feira, tivemos depoimentos importantes do Ministério Público à CPI, com o Presidente da ANP presente e debatendo o que foi posto pelos procuradores. Os procuradores denunciaram a ilicitude do pagamento de R\$178 milhões e alegam suposto tráfico de influência e de advocacia administrativa.

Um lobista, Senador Mão Santa, teria recebido R\$50 milhões para intermediar essa transação. Eu conheço como princípio básico, elementar, da Administração Pública que quando há uma ação judicial de

cobrança não se faz acordo; aguarda-se a decisão da última instância da Justiça para cumprir a sua determinação. Nesse caso, houve um acordo, um acordo entre a ANP e os usineiros. Evidentemente, nós não estamos apontando o dedo para esse ou para aquele. Há vários partícipes dessa engenharia que levou a um acordo beneficiando usineiros com R\$178 milhões e que o Ministério Público quer impugnar e quer ressarcir os cofres públicos nesse valor.

Esse é um assunto da maior importância. Pois bem, o Relator simplesmente disse que esse assunto está encerrado porque já foi esclarecido. Não foi esclarecido! Quem vai esclarecer é o Ministério Público, que vai investigar. E nós estamos otimistas de que o Ministério Público possa oferecer o diagnóstico exato do que ocorreu e responsabilizar aqueles que eventualmente possam ter cometido ilícitos ao celebrarem um acordo que foi nefasto para o interesse público, lamentavelmente.

Muito obrigado, Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após a palavra do Líder do PSDB, Alvaro Dias, convidamos para usar da palavra, como orador inscrito, por cessão do Senador Valter Pereira, o Senador do PMDB de Santa Catarina, Neuto de Conto.

O SR. NEUTO DE CONTO (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Sras e Srs. Senadores, cheguei a esta Casa há dois anos e meio e, nos últimos 90 dias, estive quase que afastado desta tribuna por não concordar principalmente com os debates que aqui se travaram, especialmente sobre as irregularidades da nossa Casa; irregularidades que o nosso Presidente procurou sanar por intermédio da convocação da Fundação Getúlio Vargas. Trouxe para esta Casa o Ministério Público; está aqui dentro do Senado o Tribunal de Contas e a Polícia Federal. Parece-nos que esses órgãos máximos, para buscar e apurar as irregularidades, têm a responsabilidade de levantar todos os fatos e, se levantadas as incorreções, que se puna e que se faça justiça.

Nós, Senadores, teríamos que estar aqui, como retorno neste dia, para debater os grandes temas do País; estar aqui para discutir o que é que vamos fazer e como deveremos trabalhar o pré-sal, essa extraordinária fonte de riquezas que a Providência divina deu ao Brasil e, estando no Brasil, teremos que debatê-la, encontrar caminhos e buscar também, sem dúvida nenhuma, a sua utilização em favor da sociedade brasileira.

Deveríamos estar aqui, sim, Sr. Presidente, a discutir uma reforma tributária tão esperada pela sociedade, uma reforma pela qual a sociedade brasileira está sedenta, pois precisamos reduzir essa pirâmide,

alargar a base, tributar o consumo e exonerar a produção. Uma reforma que deverá encontrar muita resistência, porque quem paga quer pagar menos e quem arrecada quer sempre arrecadar mais.

Tenho dito que somente é possível produzir uma reforma tributária se for para colocar em prática no futuro governo, pois buscaria este na sua candidatura toda a base necessária para encontrar, na arrecadação, a execução de seu plano de governo.

Precisamos, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores – e já está tramitando na Câmara dos Deputados –, de uma reforma política, uma reforma que é a base de todas as reformas, pela qual possamos ter partidos fortes e partidos que tenham a responsabilidade de julgar os maus e homenagear os bons dentro de seus quadros. Mas também precisamos de uma reforma eleitoral, que teria como princípio dar mais visibilidade e maior clareza aos atos políticos e às campanhas políticas e, aí sim, dar à área política e, principalmente, à judiciária a responsabilidade de julgamento antes da posse de todos os eleitos, para que não sejam surpreendidos, como vemos nos nossos dias, governadores sendo cassados depois de um, dois ou três anos de mandato. Que possamos buscar uma legislação que dê mais clareza para toda a sociedade brasileira.

Sr. Presidente, não tenho dúvida nenhuma do benefício que as ações tomadas nesta Casa poderão nos trazer se nós buscarmos julgamento.

A reunião do Conselho de Ética de ontem provocou, hoje, uma onda de comentários sem fim sobre aquela ação. É muito difícil colegas julgarem colegas. Entendam isto. Não faço parte do Conselho, mas temos que encontrar um caminho, e o caminho é o Judiciário, o caminho é o Ministério Público, o caminho é a Fundação Getúlio Vargas e, principalmente, o Tribunal de Contas. Eles levantando os dados e nós, sim, aqui neste plenário, tomando as providências.

Dito isso, volto a esta tribuna também para aprofundar os debates sobre o Mercosul, para aprofundar o debate sobre a eleição do Mercosul, a fim de que os representantes brasileiros possam ir a essas reuniões munidos da documentação necessária para o debate, para podermos discutir os temas que nos dizem respeito, seja da sociedade uruguaia, seja da paraguaia, argentina ou brasileira, e para que possamos nos integrar de fato e não somente no Parlamento. Temos que nos integrar na área de transporte, na área de tributação, na área das universidades, que são o primeiro e melhor caminho para integrar uma sociedade.

Sem dúvida nenhuma, se tivermos alunos brasileiros, paraguaios, uruguaios e argentinos estudando nas nossas universidades e os nossos alunos estudando nas universidades dos demais países do Mercosul,

teremos o grande início do Mercosul, da união desses países, porque por intermédio da escola, da amizade, dos bancos escolares é que nasceria o grande elo dessa sociedade.

Por tudo isso, Sr. Presidente, vamos retornar todas as semanas e todos os dias para debater os temas individualizados, para nos somar àqueles que querem as soluções que o Brasil precisa; e buscar o respeito da sociedade, porque ela tanto espera de nós!

Deixemos as irregularidades para a Justiça. Cabe ao Senado trabalhar, lutar, desenvolver e encontrar caminhos para as soluções dos grandes temas que a Pátria tem e tanto espera dos nossos Senadores.

Deixo aqui um agradecimento pelo tempo e pela oportunidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –

Após brilhante pronunciamento do Senador Neuto de Conto, que responde pelo PMDB de Santa Catarina, Estado governado pelo PMDB, pelo grande Executivo, Luiz Henrique.

Convidamos para usar da palavra o Senador Mário Couto.

Como estamos fazendo a alternância, agora é um orador inscrito – o orador inscrito foi Neuto de Conto, por cessão do Senador Valter Pereira – agora é o último orador para uma comunicação inadiável, Senador Mário Couto, que representa o PSDB e o Estado do Pará.

Mário Couto é um líder como nunca vi: em tão pouco tempo, tomou conta do plenário, do Pará, da Amazônia e do País. E é também a esperança dos aposentados que estão desesperados.

Com a palavra o Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Bondade de V. Ex^a.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, volto mais uma vez a esta tribuna para cumprir com a minha obrigação de Senador da República, para mostrar ao País, para mostrar ao meu Estado a nossa grande preocupação com aquilo que é obrigação do Governo para com os brasileiros, para com os paraenses. Quero mostrar o desleixo, quero mostrar a irresponsabilidade do Governo, tanto Federal como Estadual, com o povo brasileiro.

Se não bastasse, meu prezado amigo, Presidente em exercício, Senador Mão Santa, o abandono da saúde que vive o País e o meu Estado, se não bastasse a violência em que vive o País e o meu Estado, vou mostrar à Nação brasileira, hoje, como estão as estradas federais e estaduais, as do meu Estado; o abandono a que o Governo relega aqueles que merecem tran-

sitar com seus veículos em uma estrada boa, porque pagam religiosamente os seus impostos.

O Brasil, Nação brasileira, é um dos países do mundo que cobra mais impostos dos seus filhos. Somos obrigados a pagar mais caro pelos produtos que consumimos, Senador Mão Santa, porque são taxados por impostos do Governo, exatamente para isto: para este Governo ter a obrigação de dar ao seu povo saúde, segurança, estradas, educação. Mas, infelizmente, este País não faz isso. As estradas do Piauí, por exemplo, Senador Mão Santa, estão citadas aqui neste relatório sobre o qual vou passar a falar. A PA-150, no meu Estado...

E aí, Senador, em todas as vezes que venho aqui defender o meu Estado, há alguém incomodado. Vim para cá, Senador, com a obrigação de defender o meu Estado. Se outros não fizeram, não tenho nada a ver com isso. Eu estou fazendo; eu estou cumprindo com o meu papel de defender o meu Estado. Tenho o prazer e tenho a honra de estar aqui brigando por esta tribuna, brigando para ter o direito de usá-la e defender o meu querido Estado do Pará e a Nação brasileira.

Por isso, sempre digo: doa a quem doer, continuarei fazendo isso. Sei que aqueles que não gostam são minoria e sei que a população brasileira e a população paraense querem uma voz aqui, na tribuna desta Casa, para defendê-las, para brigar pelos seus direitos. É direito de cada um brasileiro ter saúde, ter educação, ter segurança, ter estradas boas.

E onde está este dinheirão todo que é transferido para o Dnit?

É por isso que eu quero, Senador Mão Santa, é por isso que eu vou conseguir, e sei que é uma andorinha só brigando com um Governo poderoso, um Governo que manda neste Senado. A população está vendo; isso é claro! Nunca se viu um Governo tão mandão na história do Brasil. Nunca se viu um Senado tão submissos a um Presidente como este, Senador Cristovam Buarque. Historicamente, este foi o Presidente que mais mandou neste Senado.

Onde está este dinheirão todo do Dnit?

Ora, Senador Cristovam, o próprio Diretor do Dnit sabe que não temos força para abrir uma CPI do Dnit para fiscalizar. Ele sabe que pode fazer o que quiser, porque tem um Presidente da República que o protege.

— “Eu posso fazer o que quiser”. Diz, Pagot! Pode dizer à Nação!

Perdemos o poder de fiscalizar!

Pediram para segurar a CPI do Dnit. Ou segura a CPI do Dnit, ou não tem a da Petrobras! Olha aonde chegamos! Olha como estamos vivendo, Nação! E vocês, brasileiros, transitando em estradas esbu-

racadas, e muita gente ficando rica às custas desses brasileiros que pagam os impostos em dia. E o Pagot sabe, ele sabe que tem gente que o protege aqui. Ele sabe que o Governo não vai permitir nunca, nunca que se fiscalize.

E as revistas mundiais mostram o *ranking* das piores estradas do mundo. Dez das nossas estão incluídas, inclusive as do meu Estado, a PA-150; a BR-308, que liga Capanema a Bragança, até o Estado do Maranhão, por dentro do Município de Viseu, completamente abandonada. E o povo a clamar, a pedir, e ninguém dá bola! Quantas pessoas morrem nessas estradas?

A revista americana *Travel*, Senador, surpreendeu ao incluir em seu *ranking* a estrada da Graciosa, no Paraná, Senador Alvaro Dias, entre as mais assustadoras do mundo. Certamente seus repórteres não passaram pelas estradas do Norte, Nordeste e Centro-Oeste do Brasil, onde o motorista enfrenta o desafio de quilômetros e quilômetros de buracos, falta de sinalização e animais soltos na pista.

Para fazer o Guia Quatro Rodas, Estradas 2009, lançamento no dia 29 de agosto, a equipe de repórteres percorreu cerca de 250 mil quilômetros de estradas no País.

Com a informação na mão, foi fácil montar o *ranking* das dez piores BRs: Itumbiara a Rio Verde; a BR-364, de Alto Araguaia a Rondonópolis, ambas na Região Centro-Oeste; a PA-150, no Estado do Pará — que vergonha! Que vergonha, Governadora Ana Júlia Carepa! Senador Flexa Ribeiro, a PA-150 está incluída entre as piores estradas do mundo! Está aqui o Guia Quatro Rodas.

Senador Mão Santa, olhe para mim! Senador Mão Santa, olhe para mim! Atentai bem: o Governador do Piauí está apostando com Ana Júlia para ver quem é o pior. Olhe aqui: Floriano, divisa do Piauí com a Bahia, no sul do Piauí, está entre as dez piores estradas do mundo, Senador. E o povo paga imposto, Senador Mão Santa; o povo tem o direito de ter essas estradas compatíveis com as suas necessidades.

Vou descer, Senador, mas quero dizer ao povo paraense que venho aqui, meus caros irmãos do Pará, lutando para ver se chegamos a fiscalizar esse órgão chamado Dnit. Eu já luto há quase dois anos. A Nação brasileira é testemunha disso. O meu Estado do Pará é testemunha disso. Há quase dois anos, a lutar... Por duas vezes, já consegui assinaturas para essa CPI. Agora mesmo, o Senador que esteve antes de mim nesta tribuna, Senador Jefferson Praia, mostrou a quantidade...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pronto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Já vou descer, já vou descer.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a reconheceu que o Governador do PT está pior que o PT do Pará, então eu lhe dou mais cinco minutos pela verdade que foi dita.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Estamos juntos nesse sofrimento.

Senador Jefferson Praia, na segunda vez, quando pensei que essa CPI ia ser instalada, veio o Governo propor ao meu Partido: “Ou vocês param com a CPI do Dnit, ou não tem a Petrobras”.

Aonde chegamos, Senador?! Olhem o que a Nação brasileira está vendo neste País, a cada dia que passa! O que pode pensar um dirigente de um órgão? “Eu estou protegido pelo Governo; eu posso fazer, eu posso roubar, eu posso roubar neste País. Nada vai me acontecer. O Senado me protege! O Senado brasileiro me protege, porque tem um homem chamado Lula que manda no Senado!”

Acabou a democracia neste País! Quem manda é o Presidente da República! Temos de ter coragem para dizer isso aqui desta tribuna! E ninguém me cala!

Coitado do povo brasileiro que paga seus impostos, Senador. Coitado! Coitado do povo paraense que sofre, sofre com suas estradas... E, depois, não querem que eu fale. Não, não vou nem falar sobre o que eu disse aqui, outro dia, da Governadora. Criou polêmica. Depois, não querem que eu fale isto: da irresponsabilidade dos governantes, da falta de respeito dos governantes! E deixaram o povo do lado, maltrataram o povo.

Senador Mão Santa, muito obrigado. Muito obrigado, mais uma vez. E saiba que meu sofrimento é idêntico ao de V. Ex^a, que defende seu Estado, assim como eu. E, para mim, é uma honra ser seu amigo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Agora, V. Ex^a falou para uma comunicação inadiável. A Senadora Kátia Abreu vai ter a paciência, e eu vou ter o prazer de ficar olhando essa figura simpática, porque o próximo a ter a palavra é um orador inscrito, o Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDB – DF. *Fora do microfone.*) – Quer colocá-la antes? Não tem problema.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a cede?

Então, atentai bem, Kátia Abreu representa o DEM, o Tocantins e a beleza da mulher brasileira com todas as suas virtudes.

A SR^a KÁTIA ABREU (DEM – TO. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, Colega, Senador Cristovam Buarque, pela cessão e adiantamento do horário.

Senadores e Senadoras, eu gostaria de fazer, desta tribuna, alguns comentários importantes sobre notícias veiculadas na imprensa ontem e hoje, a respeito das mudanças nos índices de produtividade para efeito de desapropriação para a reforma agrária.

A cada mês, Sr. Presidente, ou a cada seis meses, todos os anos, o setor agropecuário vê próxima a ameaça sobre sua cabeça, como se não bastasse os problemas que temos com a questão ambiental, que tem paralisado praticamente todo o Brasil, criminalizando os produtores rurais do País; como se não bastasse a carga tributária na cadeia de alimentos, a campeã do mundo com 16,9%, enquanto a praticada pela média mundial é de 5%; como se não bastasse a falta de infraestrutura, de logística, de implantação de hidrovias e de ferrovias, a modernização dos portos. Tudo isso, Sr. Presidente, faz recair um custo brutal sobre as costas do produtor rural brasileiro. Por isso, ele não consegue pagar as suas contas. Por isso, ele não consegue estar adimplente com os bancos. Por isso, ele não consegue pagar as parcelas das suas máquinas, dos seus investimentos.

Nós estamos falando de um terço da economia nacional. Nós estamos falando de um terço do PIB, de um terço das exportações, de um terço do emprego e nós estamos falando do único setor que mantém a balança comercial superavitada. Nós não estamos falando de qualquer setor em termos de grandeza econômica, numérica e financeira, Sr. Presidente.

E, mais uma vez, o MST sai do Palácio do Planalto vangloriando-se de uma ligação com o Presidente da República, de um compromisso de campanha que todos nós desconhecíamos, dizendo que os índices de produtividade mudarão daqui a 15 dias.

Eles se esquecem de que nós estamos falando de mais de 500 mil famílias que poderão estar sob a insegurança jurídica na mudança desses índices.

E eu quero lembrar a todos que, na verdade, hoje, o mercado expropria quem não é eficiente. Nós não precisamos de índices de produtividade, porque eu tenho certeza de que ninguém neste plenário nunca viu impostos aos bancos, ao sistema financeiro, índices de produtividade. Ninguém nunca viu impostos aos fabricantes de carros, motocicletas, a qualquer industrial deste País, índices de produtividade. Aos comerciantes, às empresas, aos produtores de energia limpa, nós nunca vimos ninguém cobrar índices de produtividade. Imaginem se nós pudéssemos aprovar, nesta Casa, índices de produtividade para a educação, índices de

produtividade para o Poder Público, índices de produtividade para Ministro, índices de produtividade para o Senado Federal e para a Câmara dos Deputados.

Eu garanto, Sr. Presidente, que muito mais coisas iriam ser desapropriadas neste País, porque é o único setor brasileiro da economia nacional e da economia mundial que tem a obrigatoriedade de produzir prejuízos. Estamos ouvindo, durante a crise, a CNI – Confederação Nacional da Indústria anunciar, todos os meses, a capacidade de ocupação da indústria nacional. E, por conta da crise, praticamente toda a indústria nacional está produzindo abaixo da sua capacidade máxima, abaixo dos seus índices máximos. E por que nós, do setor rural, também não podemos diminuir a nossa produção, a nossa área plantada?

Nós não temos mercado, Sr. Presidente, Colegas Senadoras e Senadores. Nós não temos direito, como a indústria, de trabalhar com compatibilidade ao mercado, à economia, ao momento e à hora da crise. Não. A reforma agrária, o Incra nos impõe: não me interessa se vocês estão tendo prejuízo ou não, não interessa se tem ou não mercado para o produto de vocês, vocês são obrigados a produzir em 80% de todas as suas áreas deste Brasil, contrariando a Constituição Federal, que diz, com muita clareza, que a produtividade está relacionada ao uso adequado e racional. O que é adequado e racional, Sr. Presidente? Produzir em 80% da área, mesmo tendo prejuízo? E o MST na porta do Palácio do Planalto pedindo que isso possa ser revertido.

Sr. Presidente, quero dizer que as mudanças nos índices de produtividade vão criar uma instabilidade tremenda no campo. E nós estamos vendo que, se essa atitude se efetivar – eu não acredito –, vamos ver punidos a eficiência e o progresso.

Quando os bancos publicam seus balanços aumentados de um ano para o outro, quando a indústria publica a sua produtividade e a sua lucratividade de um ano para o outro, o Brasil todo comemora. Será possível que o setor rural vai comemorar seus avanços em tecnologia, os seus avanços em produtividade e vai receber uma punição do Governo Federal, para que possamos aumentar ainda mais os nossos índices de produção?

Sr. Presidente, essa mudança nos índices...

(Interrupção do som.)

A SR^a KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Essa mudança nos índices vai minar todo o sucesso do agro-negócio brasileiro.

Os índices, Senador Neuto de Conto, são mediados por fatores físicos: analisam apenas a quantidade de grãos produzida ou a quantidade de cabeças por

hectare ou analisam o tamanho da terra em que houve a produção. Não levam em consideração o crédito, não levam em consideração o juro, não levam em consideração a mão de obra, não levam em consideração o custo de oportunidade da terra, não levam em consideração a tecnologia e não levam em consideração o mercado. Não é assim que se calcula índice de produtividade de qualquer atividade nesse mundo, não pode apenas ser físico. O índice tem de ser calculado através dos fatores totais de produtividade, e não apenas de dois fatores, Sr. Presidente.

Quero aqui dizer que, desde 1985 – portanto, são 24 anos –, não existe nenhum empecilho político para a reforma agrária. O grande empecilho político para a reforma agrária é a sua própria eficiência, é o seu próprio modelo, porque vocês nunca viram nenhum movimento, a exemplo dos sem-terra, dos produtores rurais contra a reforma agrária na rua. Nós trabalhamos na Constituinte em 88 para ver assegurado o direito de propriedade, mas nunca criamos um movimento contra a reforma agrária. Nós já criamos um movimento contra a invasão de terra, contra o esbulho possessório, mas, se a reforma agrária não tem um bom sucesso, não tem os seus números adequados e não tem a sua efetividade, os responsáveis não são os produtores rurais, mas é a forma da reforma agrária. Vinte e quatro anos sem empecilho para fazê-lo. E, em vinte e quatro anos, não fomos capazes de encontrar um modelo viável que de fato pudesse distribuir terras de forma honesta, transparente, decente, defensável e que, principalmente, não gerasse o bolsão de pobreza que estamos vendo gerado no nosso Brasil.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

A SR^a KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Um minutinho, Senador.

Está lá, no relatório da ONU do ano passado: nos países em desenvolvimento – e por acaso o Brasil é um deles –, de cada cinco pobres miseráveis dos países em desenvolvimento, quatro estão no campo, quatro estão na zona rural, e nem sequer o Ideb, o índice de medição, o índice que mede a educação, que mede os índices de eficiência da educação, Senador Cristovam, mede as escolas da zona rural. Nunca se mediou, não só neste Governo, mas nos Governos anteriores, tamanho é o descaso com a população rural deste País.

É lá que está a pobreza rural: dentro dos assentamentos. E nós, políticos, conhecemos cada um deles, e não os técnicos aqui alojados em salas com ar condicionado, que não conhecem a realidade dos assentamentos do Brasil, que têm chão de terra batida, que têm casa de palha, que não têm água potável,

que não têm banheiro dentro de casa. Mais de 40% dessas comunidades, Sr. Presidente.

Eu quero apenas dizer que a situação fundiária do Brasil é muito favorável comparada à de outros países. Nós podemos juntar o Canadá, os Estados Unidos, a Argentina e a Austrália: esses quatro países juntos têm apenas 2,7 milhões de propriedades rurais, e o Brasil, sozinho, tem 5 milhões de propriedades rurais. Ainda quero lembrar que 80% delas são de pequenos agricultores, da agricultura familiar e da pequena propriedade.

A CPMI da Terra, Sr. Presidente, em 2005, declarou – e está escrito no seu relatório – que nós tínhamos, em 2005, 134 milhões de hectares disponíveis para a reforma agrária, como estoque de terras já identificadas como improdutivas.

Mais ainda: agora, em 2007, no dia 15 de maio, numa audiência pública aqui, na Comissão de Agricultura do Senado, com o Senador Neuto de Conto como Presidente, o Presidente do Incra, Rolf Hackbart, confirmou que o Governo tem 142 milhões de hectares de terras públicas, portanto, disponíveis para a reforma agrária, e ainda querem investir sobre o patrimônio privado, sem o Governo ter as condições e os recursos para tanto. Nós conseguimos, este ano, apenas 50% dos recursos necessários para o plantio da safra 2009/2010. Onde nós vamos encontrar esse recurso? Onde nós vamos encontrar esse tesouro? E ainda assim, Sr. Presidente, o Brasil tem 850 milhões de hectares. Sabem quanto ocupa toda a produção de grãos deste País, esses grãos que são exportados, que geram um terço do emprego, um terço do PIB, um terço da exportação? Nós ocupamos...

(Interrupção do som.)

A SR^a KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Sr. Presidente, já estou encerrando. Todo grão plantado, grão comercial deste País, é plantado em 50 milhões de hectares apenas, e nós já temos 80 milhões de hectares com mais de 8 mil assentamentos espalhados por este Brasil.

Que distorção e que injustiça existe se nós temos 50 para produção de grãos comerciais e já temos 80 milhões de hectares destinados aos assentamentos? A grande diferença é que esses assentamentos estão precisando hoje é da mão forte do Estado. Eles precisam ser consolidados, eles precisam de infraestrutura. Essas pessoas precisam de tecnologia, precisam de assistência técnica, precisam de tratores – e nós não estamos falando de animais, de número de animais, nós estamos falando em número de famílias, número de pessoas para as quais não basta um pedaço de terra. A terra é apenas o início dos seus problemas.

Não basta ter um pedaço de terra, porque foi-se o tempo em que o poder vinha pela terra. Hoje, o poder, Sr. Presidente, vem pelo conhecimento.

O poder vem pela distribuição de conhecimento, de tecnologia e da ciência para que as pessoas possam ser produtivas. O próprio TCU já determina que o Governo dê prioridade às suas terras públicas, em vez de gastar mais dinheiro para novas áreas e de criar grandes latifúndios improdutivos.

Se a reforma agrária, se os assentamentos do nosso País, como os do meu Tocantins, estão improdutivos totalmente, eles não são os únicos culpados. Eles não têm a assistência devida, que é necessária a todos os produtores, especialmente para o minifúndio e para a pequena propriedade.

Eu quero aqui fazer minhas as palavras de Eliseu Alves, um dos maiores professores e pesquisadores da Embrapa, um dos mais antigos, que me disse o seguinte. “Professor”, eu perguntei a ele, “qual é a melhor produtividade de uma terra para que nós possamos acabar com esse debate de índice de produtividade?”. E ele, no seu jeito mineiro de falar, disse: “Olhe, Kátia, a melhor produtividade é aquela que o produtor pode ter”. Porque a tecnologia está na Internet, a tecnologia está distribuída na Embrapa, mas cadê o dinheiro para pagar R\$1.300,00 na panelada de fertilizante? Cadê o dinheiro para comprar o defensivo? Cadê o dinheiro para comprar o calcário? Se todo esse dinheiro existisse para melhorar a eficiência e os índices de produtividade, qual seria o mercado que nós teríamos para tanta terra neste País?

As coisas não são simplistas, Sr. Presidente. Nós precisamos de recursos para aumentar a produtividade e precisamos de mercado para vender o aumento dessa produtividade.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V.Ex^a me permite?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Ela está falando como Líder e teria cinco minutos. Mas já dei doze para ela encerrar o pronunciamento. V.Ex^a depois se inscreverá.

A SR^a KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Quero apenas lembrar, Sr. Presidente, que, graças a Deus, as coisas mudaram muito, graças a esse agronegócio, que às vezes é tão mal compreendido, infelizmente – mas por uma pequena minoria.

Mas lá, em 1960, quando começou a industrialização com Juscelino Kubitschek, Sr. Presidente, a família brasileira gastava 48% da sua renda com comida. Sabe quanto ela gasta hoje, Sr. Presidente? Vinte por cento. E essa diferença foi oportunizada por esse agronegócio, que está vivendo com esse índice e com essa espada em sua cabeça. Aumentou a produtivi-

dade, aplicou a tecnologia, tentou ser um empresário eficiente. E com essa diferença o povo brasileiro pôde comprar liquidificador, geladeira, fogão, carro, casa; colocar os seus filhos da universidade.

Agora, nós vamos receber de troco e de prêmio o desejo de um grupo liderado por pessoas das quais não sabemos mais as motivações, porque as suas motivações não são terra não, Sr. Presidente. As motivações do MST não são por terra. São contra o sistema de produção, contra a democracia, contra o sistema econômico deste País e do mundo. E nós não podemos abrir mão e atender a um movimento que não sabe o que quer, nem sabe pra onde vem.

Não é o MST de anos e anos atrás, que lutava legitimamente por um pedaço de chão. A Vale do Rio Doce não tem terra, Sr. Presidente, e foi invadida pelo MST. Agora, por último, o Ministério da Fazenda também foi invadido pelo MST. Os órgãos públicos, todos os dias. E está aí, no *Estadão*, no jornal *O Estado de S. Paulo* dessa semana: corrupção no Incra de São Paulo, onde repassaram mais de 60 milhões de reais para uma cooperativa fictícia para fazer georeferenciamento dos assentados em 250 pequenas propriedades de assentamento, que não chegou a fazer cinquenta e recebeu o dinheiro adiantado. A Polícia Federal e o Ministério Público estão em cima dessas distorções.

Então, Sr. Presidente, eu quero encerrar, dizendo que nós estamos...

(Interrupção do som.)

A SR^a KÁTIA ABREU (DEM – TO) – ... mais uma vez, diante de um impasse dos tais índices de produtividade.

O que temos que analisar numa empresa urbana e rural é seu faturamento líquido ou bruto, e não o espaço físico da sua terra. É para esse caminho que precisamos nos encaminhar.

Agora, eu gostaria muito que, ao lado dos índices de produtividade... Produzam, produzam, vocês são obrigados a produzir! Onde estão os índices de preços desses produtos?

Estamos produzindo, Sr. Presidente, algodão, trigo, leite, carne bovina, suína, cana, café, frutas, abaixo do custo de produção. Estamos vendendo todos esses produtos abaixo do custo de produção. Isso é empobrecimento do setor rural brasileiro, porque precisamos de nova política agrícola para este País.

Para finalizar, digo que as empresas do País não querem terra. As grandes empresas sabem o quanto é ruim, no negócio de terra, arrendar terra de produtores rurais, porque o pedaço de terra não basta. As políticas públicas é que são importantes para que possamos mudar nossa economia.

Peço encarecidamente ao Senado Federal, a todos os Senadores de todos os partidos e à Mesa desta Casa que, mais uma vez, não permita que o MST queira comandar a política do nosso Governo, do nosso Brasil; que queira comandar o Orçamento da União; que queira fazer valer suas prerrogativas e suas intenções em detrimento de outra categoria importante para o País. Que queiram fazer reforma agrária. Nós, produtores, CNA, não temos absolutamente nada contra. Só não vamos permitir que tomem terras dos nossos produtores, que agridam o direito de propriedade. Se querem terra para a reforma agrária, usem o Banco da Terra; usem o decreto do Governo, que permite compra de terras para fazer assentamento.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu ia dar a S. Ex^a mais uns minutos para concluir...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – (...) em homenagem ao Presidente Rodrigo Maia.

Presidente Rodrigo Maia, nossas homenagens a V. Ex^a, que acaba de ouvir um pronunciamento da grande líder do DEM do Tocantins e líder maior dos empresários produtores do Brasil.

Agora, outro líder extraordinário do DEM, o maior líder municipalista do Piauí e que tem feito, neste Senado, um trabalho extraordinário, obstinado, estóico e com muita austeridade. Hoje mesmo, numa reunião, S. Ex^a provava com números, que resultam de austeridade na economia, na segurança, na limpeza.

Ao Heráclito, nossos aplausos. Eu me sinto muito orgulhoso de também pertencer à Mesa Diretora do Senado da qual V. Ex^a é o 1º Secretário.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Se ele permitir, porque S. Ex^a já está na tribuna, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Eu sei que está na tribuna, mas pedi a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Mas V. Ex^a está garantido.

V. Ex^a permite, Senador Heráclito?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Mas eu só gostaria de...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Eu não poderia dizer um “não” ao Suplicy. S. Ex^a está com a fisionomia tão sofrida que eu não poderia lhe dizer um “não”! Concordo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com a aquiescência do orador na tribuna...

O SR. EDUARDO SUPLYC (Bloco/PT – SP) – Agradeço-lhe, Senador Heráclito Fortes.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – ...com a palavra Eduardo Suplyc.

O SR. EDUARDO SUPLYC (Bloco/PT – SP) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Apenas para informar que eu gostaria de ter aparteado a Senadora Kátia Abreu, mas, como estou inscrito, se ela puder inclusive aguardar, quando chegar minha vez de falar, eu, com certeza, darei um aparte a ela, porque eu gostaria de dialogar a respeito dos índices de produtividade, da questão da reforma agrária, do que está escrito na Constituição e dos anseios de reforma agrária do MST.

Então, só para dizer que vou comentar o que ela aqui mencionou.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a está inscrito, mas está no art. 17. Isso é um prêmio; mostra que V. Ex^a já usou muitas vezes a tribuna esta semana para defender o povo do Brasil.

Com a palavra o Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Tenho certeza, Senadora Kátia Abreu, que esse debate que o Senador Suplyc lhe propõe será altamente produtivo para o Brasil, porque noto que, ultimamente, a identificação ideológica do Senador Suplyc com a causa que V. Ex^a defende fará com que esse debate tenha riqueza e que possamos tirar dele um grande aprendizado em benefício de quem produz neste País.

A Sr^a Kátia Abreu (DEM – TO) – Com certeza, Senador. Estou à disposição do Senador Suplyc.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, o primeiro assunto que me traz a esta tribuna é exatamente a reunião da Mesa hoje, pela manhã. V. Ex^a, com muita generosidade, trouxe já agora ao plenário algumas medidas que tomamos, visando não só a dar transparência à Casa, como também economia. E citou exemplos de renovação de contratos que estão trazendo, cada um deles, uma economia em torno de 30% a 40%, por contrato, aos cofres da Casa. Aliás, esse é o compromisso que temos, que a Mesa Diretora tem, e não vamos abrir mão dele.

Mas eu queria prestar um esclarecimento, principalmente à imprensa, sobre um assunto tratado e que foi passado e divulgado para a imprensa de maneira imprecisa ou distorcida. Quero, pois, prestar os esclarecimentos, Senador Valdir Raupp, dentro daquele compromisso que temos com a transparência.

Fui procurado esta semana por um engenheiro da Casa, que me mostrava preocupações – Senador Suplyc, gostaria que V. Ex^a também prestasse atenção; V. Ex^a que é um dos maiores cobradores das ações da Mesa Diretora da Casa – com relação à situação do plenário. O plenário requer manutenção urgente. Essas placas metálicas, vez ou outra, estão se despregando. Quando se despregam, em alguns casos, elas caem sobre as bancadas e fincam-se, porque são cortantes. Nunca tivemos um acidente grave, mas não estamos livres deles.

Por outro lado, estamos com um problema que afeta, inclusive, a qualidade da transmissão das televisões – a TV Senado, as televisões públicas e particulares –, que é a iluminação. Essa iluminação precisa ser refeita para que o trabalho realizado pela TV Senado e pelas emissoras que cobrem o plenário do Senado não seja prejudicado.

Terceiro ponto: temos gambiarras – e, inclusive, tiramos fotografias, que estão disponibilizadas para a imprensa – na instalação elétrica, que é da década de 1970, como todo o conjunto arquitetônico do plenário.

Não é reforma; é apenas manutenção.

Quando recebi, Senador Valdir Raupp, do engenheiro o alerta, eu poderia administrativamente ter tomado as providências. A 1^a Secretaria poderia fazer isso, mas não acho justo e não vou também tomar atitudes, enquanto for 1º Secretário, dessa natureza. Hoje, na reunião da Mesa, trouxe o assunto para que todos tomassem conhecimento dele.

Temos um outro fato grave, Senador Alvaro Dias: temos uma proteção acústica e térmica que é feita de lâ de vidro. Devido ao tempo, essa lâ de vidro está se despregando e está caindo no plenário ou pelos dutos de ar condicionado, ou então caindo de maneira espontânea. É um material cancerígeno. Recebemos, inclusive, avisos técnicos sobre essa questão.

Trouxemos o assunto hoje à Mesa e, depois, vamos levá-lo também às lideranças partidárias, para ouvi-las. Estamos com este problema. Por que eu trouxe o problema, Senador Geraldo Mesquita? Não quero ser responsável, amanhã, por um acidente que possa vir a acontecer. Assim, não poderemos ser acusados de omissos, nem o corpo técnico da Casa, nem a atual Mesa, nem, de maneira muito especial, o 1º Secretário. O assunto está colocado. Uma manutenção é necessária, tem urgência para ser feita. Não é reforma.

Não existe nenhum projeto para isolar, por exemplo – é uma versão que circula aí de maneira imprecisa, mas, acima de tudo, maldosa –, a tribuna da imprensa dos Senadores. Isso não existe, não concordaríamos com isso, até porque se, tendo esse contato direto com

a imprensa, muitas vezes não conseguimos nos comunicar, não nos entendemos, imagine se botarmos uma proteção que vá impedir esse contato, que é altamente proveitoso para as duas partes.

Não há nenhuma intenção, também, de isolamento na parte das galerias. É apenas um trabalho de manutenção, Senador Alvaro Dias; e um trabalho de manutenção para que continuemos a trabalhar, nesta Casa, com segurança.

Senador Valdir Raupp, com o maior prazer.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Nobre 1º Secretário, Senador Heráclito Fortes, eu queria, sobre Presidente, Senador Mão Santa, já que ambos são membros da Mesa, fazer uma sugestão, uma proposição. Eu vi, recentemente, nas notícias da mídia, que a Câmara Federal devolveu 80 milhões, através de um cheque, para o Ministério da Educação. A Assembleia Legislativa do meu Estado já devolveu mais de R\$20 milhões, de economia feita, ao Estado de Rondônia neste ano. Algumas Câmaras de Vereadores do meu Estado estão fazendo a mesma coisa: devolvendo. Uma devolve 80 mil; outra, 50 mil; outra, 100 mil; aquela que pode, um pouco mais, através das economias. Eu li, também, que o Senado pode economizar, neste ano, R\$350 milhões com os cortes que estão sendo feitos, com os ajustes que estão sendo feitos. Então, a proposta minha é a seguinte: que V. Ex^a leve ao Presidente – é pena que o Presidente José Sarney não esteja aqui, mas posso falar para ele também – que esses 350 milhões sejam devolvidos para os Ministérios da Saúde e da Educação, o que, com certeza, seria de grande utilidade. Acho que é possível, com o orçamento que o Senado tem, fazer uma economia e fazer esse gesto, como a Assembleia do meu Estado, as Câmaras de Vereadores e a Câmara Federal fizeram agora. O Senado também pode fazer essa agenda positiva e devolver parte desse orçamento para a saúde e para a educação. Era essa a proposta, Sr. 1º Secretário.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Em primeiro lugar, eu queria dizer a V. Ex^a que a divulgação dos R\$350 milhões é uma projeção, produto desse estudo da Fundação Getúlio Vargas, mas, para que se alcancem esses números, é preciso que se crie um PDV e que esse PDV tenha uma aceitação de servidores.

Eu lhe digo, honesta e sinceramente, que eu não vejo um grande número de servidores querendo aderir a um PDV, um Plano de Demissão Voluntária, até porque são servidores de carreira. Não vejo. Acho a Fundação muito otimista com relação a isso. De qualquer maneira, vamos economizar mais de R\$150 milhões com as economias feitas. Só que esse dinheiro, quando não é gasto, retorna ao Tesouro, e não temos

o poder de carimbar para nenhuma Pasta ministerial. O Tesouro é que fará o remanejamento. V. Ex^a já foi Relator do Orçamento e sabe bem como é que isso se procede.

Seria de justiça que o próprio Tesouro, tendo em vista a necessidade por que passa a educação brasileira, destinasse a verba à educação ou à saúde. Contudo, nós não temos o poder de determinar onde o recurso não gasto deverá ser aplicado. Simplesmente, ele retornará ao Tesouro, e o Tesouro fará face a outras despesas. Mas acho que V. Ex^a, politicamente, pode trabalhar para que a destinação tenha um encaminhamento dessa natureza.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Pode ser negociado com o Executivo.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Exatamente.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – A devolução só se daria se fosse repassada à educação ou à saúde.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Exatamente.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Essa negociação pode ser feita.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Exatamente, e é louvável.

Senador Jefferson Praia, com a maior alegria, escuto V. Ex^a.

O Sr. Jefferson Praia (PDT – AM) – Senador Heráclito, V. Ex^a torna públicas algumas preocupações com relação ao plenário e a outras ações que temos de fazer aqui, no Senado. Quero parabenizar V. Ex^a, porque é isso o que temos, na verdade, solicitado aqui. É o momento de termos uma transparência máxima e de podermos participar das decisões. A Fundação Getúlio Vargas fez um estudo. Eu gostaria de sugerir que pudéssemos ter uma reunião, com V. Ex^a e com os demais Senadores da Mesa, para discutirmos esse estudo da Fundação Getúlio Vargas. Eu acho isso muito importante; eu tenho acompanhado pela Internet. Aqui está o estudo, importantíssimo, mas eu tenho certeza de que a maior parte dos Senadores ainda não leu esse estudo. Então, precisaríamos tomar...

(Interrupção do som.)

O Sr. Jefferson Praia (PDT – AM) – (...) primeiro, ciência, conhecer o estudo e fazer uma discussão. Acho que é isso o que a sociedade quer. O segundo ponto importante, dentro desse contexto, Senador Heráclito, é fazermos a boa aplicação dos recursos. Nós temos um orçamento de R\$2,7 bilhões, um orçamento maior do que o de muitos Ministérios.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Dos quais 2,2 bilhões são gastos com pessoal: ativos, inativos, pensionistas e terceirizados.

O Sr. Jefferson Praia (PDT – AM) – É isso. Então, o que nós temos de fazer? Cortar as gorduras, porque existem gorduras, não é? E, aí, se V. Ex^a me permite a brincadeira, V. Ex^a já está cortando a gordura que tinha e eu também tenho de cortar a minha. Precisamos cortar, agora,...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Meu orçamento pessoal está perto de uma solução.

O Sr. Jefferson Praia (PDT – AM) – Precisamos, agora, cortar a do Senado, porque isso é importante. Para cada um milhão que possamos economizar, é uma escola a mais no nosso País. Portanto, a sugestão fica: fazermos uma discussão sobre esse estudo da Fundação Getúlio Vargas e termos, regularmente – se não pudermos toda semana, porque sei que fica um pouco complicado, mas pelo menos uma vez por mês –, uma reunião para discutirmos essa questão da boa aplicação dos recursos e ajudarmos V. Ex^a nas decisões. Eu vou lhe dizer: se eu estivesse na sua posição, eu estaria, hoje, dividindo essa atribuição com todo este Plenário. “Vocês vão administrar este Senado comigo.”. É assim que temos de fazer, se não o peso fica extremamente elevado. V. Ex^a pode dividir esse peso com todos os que fazem parte deste Senado, e conte comigo para ajudar nas análises, nas sugestões, dentro do contexto de aproveitarmos esses recursos para trabalharmos, aqui no Senado, da melhor forma possível, e para que possamos, é claro, economizar. Que cada centavo economizado sirva melhor em outra boa aplicação para a sociedade. Muito obrigado, Senador.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Eu agradeço a V. Ex^a e quero lembrar que nós, desde o início, demos transparência a esse projeto e, inclusive, abrimos prazos para as sugestões dos Senadores. Abrimos um prazo e recebemos sugestões. Eu me lembro bem de que o Senador Suplicy mandou algumas sugestões para a reforma.

Estou falando bem de V. Ex^a, Senador Suplicy. Não se espante, não. Estou dizendo que V. Ex^a mandou sugestões para a reforma, bem como o Senador Arns e mais uns quatro ou cinco Senadores, com certeza, mandaram essas sugestões. Nós estamos, agora, na fase do ajustamento entre o projeto da Fundação e o projeto do Senado.

Acho que o Senador Cristovam também mandou sugestões para a reforma. Não mandou, Senador Cristovam? Portanto, não quero ser injusto, aqui, com ninguém.

Nós estamos adaptando, fazendo essas adaptações, porque um dos grandes problemas – e, aí, nós não temos como cobrar – é que a Fundação Getúlio

Vargas não tem obrigação, até pela natureza dos seus serviços, de entender peculiaridades do funcionamento da Casa: como é que funciona uma Comissão, como é o desdobramento, por exemplo, do funcionamento da Secretaria-Geral da Mesa. Nós temos uma estrutura que funciona para o Senado, temos uma estrutura que funciona para o Congresso; enfim, são detalhes que precisam ser ajustados e estamos tendo, Senador Praia, por parte da Fundação, um trabalho de muita compreensão e de muita boa-vontade porque o interesse de todos é acertar e fazer com que esta Casa seja uma Casa enxuta.

Paralelamente a isso – e quero fazer justiça –, é uma determinação e um desejo do próprio Presidente da Casa, o Presidente Sarney, fazermos o plano de cargos e salários e a reforma administrativa, porque de nada vale o sacrifício que nós estamos fazendo se nós não tirarmos os funcionários da situação, em termos de cargos, salários e planos de carreiras, que existe hoje.

Nós vivemos um momento em que as gratificações eram a base do “QI” (quem indica), e não do que tem, de quem trabalha. Então, se faziam penduricalhos através de gratificações enviesadas, horas extras que não eram cumpridas, e, na realidade, não se alcançava o objetivo que nós queremos: o do fortalecimento do servidor da Casa.

Senador Suplicy, com o maior prazer.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Heráclito Fortes, considero muito importantes as medidas que visam a dar maior transparência na administração do Senado Federal, e é preciso avançarmos ainda mais. Achei muito importantes medidas tais como a disciplina em relação às cotas de passageiros, tomada em abril e aprovada em plenário; a norma para se dar transparência total aos gastos em relação à verba indenizatória...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Fim do ato secreto.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – (...) a publicação de todos os atos que, antes, haviam sido secretos; a anulação daqueles que foram considerados totalmente inadequados, impróprios. Portanto, acho importante a iniciativa do *Portal da Transparência*, que atende, em parte, à sugestão que formulei, por meio de projeto de resolução, que tramita na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sendo relatado pelo Senador Antonio Carlos Júnior, do DEM. Eu gostaria, Senador Heráclito Fortes, justamente, de propor que V. Ex^a se empenhe sobre este assunto, uma vez que o próprio Senador José Sarney, no pronunciamento que fez aqui mês passado sobre as medidas administrativas, mencionou que era a favor dessa medida. O projeto de resolução prevê que,

a cada seis meses, pelo *Diário Oficial* e pelo sítio eletrônico do Senado, passará a ser publicada a relação completa dos servidores, respectivas funções, lotação e remuneração. Sim; este tema causou certa preocupação entre os servidores. Eu mesmo, com o Senador Pedro Simon, no gabinete dele, presente o Senador José Nery, recebemos o presidente do Sindilegis, que nos disse que isso poderia ferir a privacidade dos servidores. Ponderei que não. E, mais do que isso: transmiti a ele que, quando Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, adotei essa medida da publicação no *Diário Oficial* – não havia ainda sítio eletrônico, era 1989 –, dando conta da relação completa dos servidores, função, remuneração e lotação. Ora, justamente o Prefeito Gilberto Kassab, do Democratas, em São Paulo, adotou esta medida para todos os servidores do Município. E, lá, os servidores, através de suas entidades, ingressaram na Justiça, dizendo que isso poderia ferir a privacidade. Mas, o Tribunal de Justiça, já numa instância superior à primeira decisão, inclusive no Supremo Tribunal Federal, o próprio Presidente Gilmar Mendes deu parecer e autorizou a publicação. Eu, quando presidente da Câmara Municipal, naquela oportunidade, quando ouvi a preocupação dos servidores, solicitei aos eminentes juristas Goffredo da Silva Telles e José Afonso da Silva que dessem um parecer. E os dois, de maneira independente, chegaram à conclusão de que, como eram pagos pelo povo, era direito do povo saber qual a sua remuneração. Portanto, eu apreciaria que V. Ex^a pudesse dialogar com o Senador Antonio Carlos Júnior para, se avaliar como uma boa medida e até com a responsabilidade de 1º Secretário da Mesa, que possa dar também a sua opinião, o seu parecer. Eu, inclusive, recomendei ao Senador Antonio Carlos Júnior que dialogue, conforme V. Ex^a e eu próprio o fizemos, pois me lembro de que, quando V. Ex^a fez uma cirurgia em São Paulo, eu fui visitá-lo, e coincidiu de, no mesmo horário, tê-lo visitado o Prefeito Gilberto Kassab. Na ocasião...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Eu não queria divulgar de público os encontros secretos que eu testemunho. Eu testemunhei e vi a intimidade e a objetividade com que os dois tratam dos assuntos de interesse de São Paulo. Como foi uma conversa reservada, eu não queria torná-la pública; mas, já que V. Ex^a o fez...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Estou revelando apenas a parte de interesse público do nosso diálogo, Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – A outra, não?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – E com a convicção de que lá não falamos qualquer coisa que possa ser objeto senão de conhecimento da popula-

ção de São Paulo e do Brasil, inclusive de interesse de todos os Senadores.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Tirando aquela parte com relação a 2010, eu tenho a certeza, eu afirmo a V. Ex^a que não.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Relativo a 2010? V. Ex^a pode falar, eu precisaria recordar.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Não, eu continuo discreto.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Está bem; está bem.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Senador Suplicy, agradeço a V. Ex^a. Acho que é um caminho. A única divergência é que o prazo de publicação a cada seis meses talvez seja exíguo, muito curto. O ideal é que a publicação tenha um período maior, e as mudanças, as alterações naquele período, aí sim, sejam publicadas a cada seis meses as alterações havidas.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Eu estou de acordo; aceito.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Até para economia de espaço.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Aceito a sugestão de V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – A cada ano ou a cada dois anos. Mudanças feitas, então, são publicadas a cada seis meses. É apenas um ajuste.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Heráclito Fortes, se as publicarem uma vez ao ano já se cumpre o objetivo principal. Estou de acordo. Se quiser fazer a sugestão ao Relator, o Senador Antonio Carlos Júnior, recomendarei a ele que a acate.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Agradeço a V. Ex^a. E espero ter prestado os esclarecimentos.

Finalizo, Sr. Presidente, tratando de um outro assunto que passa pela cabeça de todos nós hoje, uns querendo abordá-lo de maneira direta, outros não. Refiro-me, de maneira franca e direta, ao Conselho de Ética, Senador Valdir Raupp. O Conselho de Ética, como está, não tem mais como continuar.

Ontem, tivemos o enterro de luxo do Conselho de Ética. Não é possível que as cosias sejam levadas da maneira como foram. Não é possível, por exemplo, que os próprios acusadores dos colegas Senadores, na hora de votarem, votem pela absolvição. Há algo errado. O Conselho de Ética passou a ganhar uma conotação política. Nós temos de lembrar, Senador Jefferson Praia, que, para se ir ao Conselho de Ética...

(Interrupção do som.)

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – (...) passa-se pelo crivo do Plenário, e não exclusivamente pelo crivo partidário.

É preciso que o Conselho de Ética seja repensado. Ou então, é melhor até que deixe de existir. Nós não podemos ter, Senador Cristovam Buarque, cenas que não são de agora. As de agora são recentes, mas as tivemos no ano passado e no ano atrasado.

Eu, que sou membro há algum tempo do Conselho de Ética, vez ou outra sou submetido ao constrangimento, Senador Praia, de retaliações políticas colocarem companheiros em julgamento. Passei por esse episódio, com muita tristeza, com a Senadora Serys e com vários Senadores – e não quero nominá-los –, também com o Senador Magno Malta, lembrei-me agora. Então, é preciso que essas coisas sejam tratadas de outra maneira, até que aqui não seja a instância do julgamento. Como eu defendo as prerrogativas da Casa, a independência da Casa, eu não quero avançar. Mas acho, Senador Cristovam, a quem concedo o aparte, que esse modelo faliu. E nós não podemos, de maneira alguma, transformar o ato de julgar companheiros em cenas como as que estamos vivendo. Reportamo-nos aos episódios de ontem, mas também aos de anteontem, aos de trasanteontem, todos os episódios que vivemos aqui em situações semelhantes.

Senador Cristovam, com o maior prazer, concedo-lhe o aparte.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Heráclito, o senhor tem toda razão ao dizer que esse não é um Conselho de Ética, não pelo resultado obtido, mas pela composição e forma de conhecimento. Ontem eu não vim ao Conselho de Ética. Eu quis assistir ouvindo pessoas. Fiquei com um grupo de pessoas assistindo à reunião, e telefonando. Interessante é que houve uma pessoa que disse o mesmo que o senhor falou: “Mas esses ‘caras’ apresentaram a representação contra o Arthur Virgílio e agora votam pelo arquivamento?” Interessante uma pessoa de fora daqui, uma pessoa do povo, eu diria, ter essa percepção. Porque, eu confesso, eu não tinha tido. É algo absurdo! Os mesmos que apresentaram o pedido da denúncia votaram pelo arquivamento dela. Pelo menos posso dizer que os que apresentaram representação e denúncia contra o Senador Sarney, pelo menos esses, não votaram pelo arquivamento. Mas eu fico feliz de ouvi-lo reconhecendo, fazendo uma análise de que temos que mudar a maneira como as suspeitas sobre cada um de nós, que vai continuar ocorrendo, é natural, somos pessoas, que essas apurações sejam feitas de uma maneira diferente de uma instância escolhida de forma diferente.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Eu não tenho nenhuma dúvida. Agora, a partir do momento em que o conselho passa a ser político, não tira a legitimidade de quem mudou o pensamento na hora do voto. Só que o conselho tem que ser reunido de outra maneira, sem a exposição que se tem à mídia, porque muitos, muitos, passam a definir a sua posição para fazer média com que o País está ouvindo naquele momento.

O Conselho de Ética tem que ser uma coisa mais solene, se é para continuar existindo; as discussões devem ser mantidas em caráter reservado, não sigilosos, mas em caráter reservado. Não pode haver sigilo, eu concordo. Mas não podemos, por exemplo, suspender sessão do Plenário para que os flocos do julgamento passem a ser exclusivamente do que está acontecendo lá. Por mais justo e por mais legítimo que seja, o interesse da sociedade é em acompanhar os fatos. Mas, ou é Conselho de Ética e a escolha é feita por outros critérios, ou então não é Conselho de Ética.

Faço esse registro e mais uma vez digo: eu, na minha posição – sou 1º Secretário da Casa e sou membro do Conselho de Ética –, comuniquei a meu Partido, Senador Jefferson Praia, que me considerava impedido de votar porque eu não tinha isenção no voto. Eu secretário um colegiado presidido pelo Senador Sarney. Na atual administração, nenhum ato ilegal foi cometido, nada sob julgamento, os fatos são pretéritos. De qualquer maneira, não me considerava, em nenhum momento, isento para nenhum dos lados. E veja bem: na situação de ontem, eu tinha que julgar dois companheiros. Teria que agir com dois pesos e duas medidas. Uma das coisas na minha vida da qual não abro mão de perder é a coerência. Muitas vezes, você paga pela incomprensão.

Eu recebi um e-mail muito interessante de uma pessoa dizendo que a minha presença poderia ter modificado o quadro. Não sabe o leitor que me fez a correspondência que eu fui substituído pelo suplente.

De qualquer maneira, Senador Cristovam, acho que nós temos que criar imediatamente uma comissão. Nós temos que repensar o Conselho de Ética, porque o de ontem morreu, está enterrado e ninguém mais vai conseguir exumá-lo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Convidado para usar da palavra o Senador Valdir Raupp, como orador inscrito, e é o Senador do PMDB de Rondônia.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Mão Santa, Sr's e Srs. Senadores, o jornal *Valor Econômico* publicou, no dia 20 de julho de

2009, longa reportagem de autoria do jornalista Mauro Zanatta sobre a reconstrução da rodovia BR-319, que liga Porto Velho a Manaus:

Ao longo da carcomida rodovia BR-319, que liga Porto Velho a Manaus, prosperam a extração ilegal de madeira, a grilagem de terras e o garimpo irregular. E o crônico abandono de moradores seduzidos pelo Estado para povoar a região nos anos 70 soma-se à derrubada de florestas, pecuária clandestina e questões indígenas insolúveis. As obras de reconstrução da estrada de 870 km, que virou picada em muitos locais, avançam em ritmo lento, conduzidas pelo Exército no trecho já licenciado. A empreitada divide o Governo. O Ibama rejeitou a licença ambiental para o restante da obra, mas o Ministério dos Transportes busca argumentos econômicos e sociais para justificar o projeto do PAC.”

Sr. Presidente, esse resumo da reportagem citada nos dá uma idéia de que a reconstrução da BR-319 é algo problemático, que, talvez, nem devesse ser feito, mas divide o Governo Federal e traria mais custos do que benefícios.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, felizmente a reconstrução da BR-319, assim como a ponte do rio Madeira, também no início da BR-319, de Porto Velho a Manaus, é uma obra meritória, prioritária, de interesse social, de interesse nacional e do interesse da segurança nacional, de interesse do povo da Amazônia.

A maior prova do mérito dessa obra é o fato de uma instituição da mais alta respeitabilidade, como o Exército brasileiro, aceitar participar da reconstrução desse empreendimento, Senador Jefferson Praia, do Estado do Amazonas. As Forças Armadas brasileiras não se limitam ao estrito cumprimento da missão constitucional de defesa da Pátria, da garantia dos poderes constitucionais e de defender a lei e a ordem.

As Forças Armadas brasileiras, em sua longa tradição de apoio ao desenvolvimento e à segurança da região amazônica, jamais se omitiram nem faltaram às suas obrigações defendidas na Constituição, principalmente quando está em jogo a soberania nacional, o interesse público, a segurança do Brasil e o nosso desenvolvimento econômico e social.

A Constituição de 1988 estabelece que o meio ambiente ecologicamente equilibrado é direito de todos os brasileiros. No entanto, a lógica e o bom senso não admitem que se exija um estudo prévio de impacto ambiental de uma estrada que foi construída nos anos 70, asfaltada e inaugurada em 1977, como é o caso da BR-319, que liga Manaus a Porto Velho.

Certamente essa polêmica nem existiria se a BR-319 tivesse recebido manutenção adequada desde sua inauguração, em 77, como seria obrigação do Governo Federal. Essa mesma lógica perversa levaria certamente o Ibama ao absurdo de embargar hoje todas as construções da Capital Federal, aqui de Brasília, pois, inaugurada em 1960, também não tem e nem poderia ter um estudo prévio de impacto ambiental.

Todos sabemos que a BR-319 não recebeu a devida conservação em decorrência principalmente da grave crise das finanças públicas que atingiu fortemente o Brasil nos anos 1980, a chamada “década perdida”.

Estamos diante de algo surrealista: ambientalistas radicais desejam alterar o passado, modificar a história, negar a existência de uma realidade.

A rodovia BR-319 foi totalmente asfaltada e inaugurada em 1977, como importante instrumento de integração nacional, de desenvolvimento da Amazônia e de garantia da soberania nacional em uma grande extensão do território nacional, que estava praticamente abandonada, sujeita a incursões de estrangeiros, como fruto de cobiça internacional na Amazônia.

Não podemos aceitar argumentos falaciosos, ditados por interesses estrangeiros que pretendem manter a Amazônia como santuário intocável para cumprir a função de “pulmão da humanidade”.

O Estado do Amazonas, e o Senador Jefferson Praia sabe muito bem disso, preserva 98% das suas florestas, e não é um Estado qualquer; é o maior Estado do mundo, é o maior Estado do Brasil, praticamente um terço do território nacional. Cabem dentro dele vários países da Europa. E esse Estado preserva 98% das suas florestas.

Então, não vai ser o traçado de uma rodovia já implantada no passado que vai mudar o meio ambiente do Estado do Amazonas. Ele vai continuar preservando os seus 98% da floresta, porque essa estrada já está aberta, não vai alterar mais nada.

Os milhões de brasileiros que habitam a Região Amazônica não podem ser condenados a levar uma vida de cidadão de terceira categoria, sem direito aos meios de transportes decentes e sem as condições de exercer as garantias constitucionais representadas pelo direito de ir e vir e de cidadania.

Esses milhões de brasileiros que habitam a Região Amazônica são vítimas do isolamento, vítimas do subdesenvolvimento, vítimas da falta de transporte para pessoas e mercadorias.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, não podemos aceitar que nossos irmãos da Região Amazônica não tenham nem o direito de dispor de uma rodovia asfaltada em boas condições de trânsito, pois isso gera

tratamento desigual e discriminatório em relação aos outros brasileiros nascidos nas regiões mais desenvolvidas.

Os habitantes da Amazônia são brasileiros que têm os mesmos direitos dos brasileiros do Sul e do Sudeste. Eles desejam participar dos frutos do nosso desenvolvimento econômico e social e reivindicam os mesmos direitos dos nossos irmãos de outras regiões do País.

Concedo, com muito prazer, um aparte ao nobre Senador Jefferson Praia, do Estado do Amazonas.

O Sr. Jefferson Praia (PDT – AM) – Senador Valdir Raupp, V. Ex^a aborda um tema importantíssimo para a Amazônia, que é a questão da BR-319. Entendo, primeiro, que a BR, embora precise ser asfaltada na parte do meio – as duas pontas já estão asfaltadas –, ela já está construída e temos que asfaltá-la, é questão de tempo. Então, o asfaltamento virá. Eu entendo também que temos que ter cuidado com relação à questão ambiental. Nós estamos em outro momento histórico. Portanto, quando o asfalto passar por aquela rodovia, o cuidado no sentido de não termos um desmatamento de forma que cause danos expressivos ao longo da rodovia é fundamental. Portanto, eu acredito que nós temos que cobrar, aí sim, celeridade nos estudos, nas autorizações. Percebo o Ministério do Meio Ambiente, de certo modo, muito lento em relação a tudo que foi proposto pelo Ministério dos Transportes no tocante a essa rodovia. Portanto, eu acredito que nós temos que cobrar do Ministro Minc e de toda a sua equipe que eles possam ser mais rápidos na liberação de todas as questões relacionadas a essa BR. Nós estamos a somente dois meses do início das chuvas. Veja bem: se houver a liberação, agora, de todos os pontos que estão travando o asfaltamento hoje, nós temos apenas dois meses para viabilizarmos o asfaltamento, porque daqui a algum tempo começa o período de chuvas, e V. Ex^a conhece muito bem os danos que as chuvas causam na nossa região. Portanto, fica a experiência que estamos tendo em relação a essa BR, de relacionamentos entre o Ministério do Transporte e o Ministério do Meio Ambiente. Eu acredito que o Presidente Lula deveria ter agido de forma mais presente, como o grande maestro na decisão para a celeridade de todos os cuidados que temos que ter com relação à questão ambiental. Mas parabenizo V. Ex^a porque percebo que, por mais que a questão ambiental seja relevante, a boa qualidade de vida daquela gente é muito mais importante. Lutamos por aqueles cidadãos e por aquelas cidadãs que estão na Amazônia e que precisam de uma infraestrutura adequada para terem uma boa qualidade de vida. Muito obrigado pelo aparte.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Obrigado, nobre Senador Jefferson Praia. Incorporo o seu aparte ao meu pronunciamento. V. Ex^a é um profundo convededor do Estado do Amazonas e da relevância dessa obra.

Concedo um aparte ao nobre Senador Augusto Botelho, que também é um amazônida do Estado de Roraima. Essa BR liga também Manaus a Roraima.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador Raupp, V. Ex^a é um defensor do gasoduto Urucu-Porto Velho, que está parado por conta de problemas ambientais. Rondônia queima mais de um milhão de litros de óleo diesel por dia, causando uma poluição muito maior do que causaria o gasoduto Urucu-Porto Velho. Falam da nossa...

(Interrupção de som.)

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador Jefferson Praia, os amazonenses têm a mania de se apropriarem da BR-319. Ela é nossa também, de Roraima. Também estamos isolados lá. Brincam comigo quando eu digo “quando a gente vem na direção do Brasil...” Não estamos integrados ao Brasil, estivemos em 1974. Depois, bagunçaram a estrada, foram relaxando, e hoje a gente se isolou, só se passa com carro traçado e com dificuldade. O amazonense, o roraimense tem o direito de pegar um carro e vir para o lado do Brasil também. Nós temos o direito de pegar um carro e sair pela Pan-Americana indo até a América do Norte por estradas, boas estradas. Por que não temos o direito de vir ao Brasil? Aquela 319 já gastou, em projetos de impacto ambiental... É assim: faz o projeto, vêm quarenta exigências. Cumprim-se as exigências. Quando terminam as exigências, botam mais cem exigências e não sei o quê. Já foram quase R\$300 milhões só nesse negócio de projetos ambientais. Eu acho que já tem uma ONG, dessas ONGs que querem travar a Amazônia, botar a gente para fora, ganhando dinheiro mais do que deveria. É justo que se pague pelo trabalho, mas toda vez criar uma dificuldade? Por quê? É uma estrada que já existia, um leito que já existia. Além do mais, nesse trecho que está sendo amarrado em todo ele foram criadas zonas de preservação. Não vai ter perigo de invasão, de ocupação ali. O que eles querem mesmo é isolar a gente, mas nós vamos insistir, nós não saímos da Amazônia. E tenho certeza de que V. Ex^a trazendo esse assunto para cá chama a atenção do Brasil para isso. E o brasileiro pode também pegar um carro, sair daqui e ir para a América do Norte, quando tiver essa estrada boa. Graças a Deus é o Exército que está fazendo. Então, não podem começar a inventar a história de que estão superfaturando, roubando, porque foi o Exército que fez a 174, a 210,

a 310... O meu Estado foi ligado ao Brasil, como digo, só até o Amazonas, pelo 6º BEC, pelo 6º Batalhão de Engenharia de Construção, que, inclusive, é um batalhão muito considerado e respeitado lá no meu Estado por causa do trabalho que fez, nos ligando à Venezuela, à Guiana e ao Brasil. Então, Senador, V. Ex^a tem meu apoio, e o Ministro Alfredo Nascimento tem nosso apoio. Nós lamentamos que essas licenças ambientais estejam sendo proteladas. É ato protelatório, protelar a licença é o que estão fazendo, e o País gastando dinheiro, nós, os contribuintes, pagando para que se atrasse e não tendo nós, os amazonenses e os roraimenses, a estrada também é de Roraima, o direito de ir e vir. V. Ex^a foi muito feliz quando falou no direito de ir e vir dos brasileiros. Parabéns pelo seu discurso. Agora o senhor vai continuar brigando pelo seu Uruçu-Porto Velho, o gasoduto, e eu vou ficar brigando pela nossa 319, para que os amazonenses não queiram ser donos dela sozinhos.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Obrigado, nobre Senador Augusto Botelho.

Eu acho que, se o Brasil continuar isolando aquela região do País, Roraima e Amazonas, daqui a pouco o Chávez vai cobiçar essa região, porque ele está lá bem pertinho e não se pode subestimar sua loucura.

Concedo, com muito prazer, um aparte ao nobre Senador Jayme Campos, do Estado do Mato Grosso.

O Sr. Jayme Campos (DEM – MT) – Senador Valdir Raupp, apenas quero acrescentar que essa é uma problemática não só do seu Estado, que tem interesse nessa tão importante rodovia, na sua conclusão definitiva. É um problema que está, naturalmente, afetando alguns Estados da Federação, sobretudo o meu Estado do Mato Grosso. Lamentavelmente, hoje, o Ministério do Meio Ambiente, por meio do Ibama, tem prestado um desserviço em relação à consecução das obras tão importantes para o Brasil. V. Ex^a faz aqui uma pontuação em relação à BR-319, que vai ligar o Estado do Amazonas a Rondônia, sobretudo à capital Porto Velho. Nós estamos vivendo também a mesma crise. A BR-163 também já está, há décadas, implantada, mas está até agora quase na estaca zero. Por incrível que pareça, quando o Ibama vai lá e expede uma Licença de Instalação, ela dá a licença, mas com quarenta restrições, como foi o caso da BR-158, no Mato Grosso, uma estrada muito importante, que liga o nosso Estado ao Estado do Pará. Lamentavelmente, deu uma LI, mas com quarenta restrições. Isso inviabiliza, certamente, uma obra tão importante. Até você fazer os esclarecimentos em relação a essas quarenta restrições, demanda tempo. Todavia quero cumprimentar-lo aqui pela visão clara. Dá a entender que nós que estamos nessa vasta região do Brasil somos cidadãos

de terceira categoria. Essa é a sensação que tenho sentido em relação às políticas públicas que o Governo Federal sempre fala aqui que vai promover...

(Interrupção do som.)

O Sr. Jayme Campos (DEM – MT) – ...em relação a nós que estamos no Amazonas. Primeiro, na verdade, precisa-se de políticas públicas efetivamente do Governo Federal nessa região. Quando há poucos dias aqui nós aprovamos uma medida provisória em relação à questão da regularização fundiária, eu, particularmente, até agora não vi nada, coisa alguma de forma concreta. Ora, nesse caso, eu imagino que nós temos, de forma incisiva, que cobrar aqui algumas providências por parte do Governo Federal, sobretudo na questão das estradas, na regularização fundiária, de políticas públicas condizentes com os brasileiros que habitamos essa região do Brasil. Portanto, quero cumprimentar V. Ex^a e, sobretudo, dizer que é uma incoerência; quando a BR-319 em uma ponta está asfaltada, na outra, também asfaltada e, no meio, não concluída, eu acho que o mínimo que falta é coerência, no sentido de concluirmos essa obra tão importante. Não é só para o seu Estado, não é só para o Estado do Amazonas, do Senador Jefferson Praia, ou para Roraima, do Senador Augusto, é para o Brasil essa estrada. Nós temos que fazer a verdadeira integração dessa estrada...

(Interrupção do som.)

O Sr. Jayme Campos (DEM – MT) – ...para que também nós possamos, nós do Mato Grosso, usufruir dela, e toda a sociedade brasileira. Portanto, quero cumprimentar V. Ex^a, que vem aqui com um importante pronunciamento na defesa intransigente da conclusão da pavimentação asfáltica da BR-319, que eu já tive a oportunidade de relatar, como membro da Comissão de Orçamento, quando estava impossibilitado de liberar os recursos. Eu dei o meu parecer favorável, porque eu sei o que representa essa BR, sobretudo para a economia e o desenvolvimento dessa região do nosso Brasil que é o Estado de Rondônia, do Amazonas, de Roraima e também o Estado de Mato Grosso. Parabéns Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Obrigado a V. Ex^a pela brilhante contribuição que dá ao meu pronunciamento.

Ontem mesmo, aqui desta tribuna, eu defendi a regularização fundiária, a MP nº 458, que nós votamos e aprovamos e não está saindo do papel. Pedi ao MDA, ao Incra, a todos os órgãos federais que trabalhem no sentido de regularizar os mais de duzentos mil produtores rurais que há na Amazônia.

Repto: a Amazônia preserva 83% das suas florestas. Apenas 17% das florestas amazônicas foram derrubadas, e não queremos derrubar mais. Queremos parar por aqui. Queremos que liberem para a produção. É aquela frase: deixe o homem trabalhar. Deixem os homens da Amazônia trabalharem! Os homens e as mulheres da Amazônia precisam trabalhar.

Estou encerrando, Sr. Presidente.

Tenho plena convicção de que o Senado Federal jamais admitirá que se persevere nesse tipo de discriminação ilegal e inconstitucional, que produz brasileiros de primeira e de terceira categorias.

Quero, neste momento, ressaltar o apoio que recebemos do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, do Ministro dos Transportes, Alfredo Nascimento, e do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), Luiz Antônio Pagot.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Convidamos para usar da palavra o Senador Cristovam Buarque, orador inscrito.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o senhor tem sido testemunha do meu esforço de chegar aqui e falar sobre o futuro do Brasil.

Dias depois de dias, eu chego aqui dizendo que venho com um discurso pronto para um projeto que possa ajudar no debate entre os candidatos a Presidente da República. Digo, cada vez que chego aqui, que vim com este discurso pronto, sobre o que seria para mim um Brasil limpo e que não basta mais a palavra “desenvolvido”. Tem que ser um País limpo, com as ruas tranquilas, com uma economia que não devaste a natureza, com um processo produtivo que distribua seus benefícios para todos, com um sistema de saúde onde não haja filas para doentes serem atendidos.

Cada vez que chego aqui, fico prisioneiro do presente e não falo do futuro, porque o presente da questão ética no Senado obriga a cada um de nós a não fugir desse assunto e enfrentá-lo com firmeza. E fico adiando o discurso sobre aquilo para que vim a esta Casa, que é discutir o futuro do Brasil.

Ontem, vim certo de que poderia falar sobre o Brasil do futuro, enquanto o Conselho de Ética trabalhava o problema ético, quando soube que o Conselho de Ética seria reunido de forma escondida, longe dos olhos do povo, sem a TV Senado transmitir. Imediatamente, eu disse em minha fala que me negaria a fazer o discurso; que eu ficaria dez minutos aqui parado em frente à televisão. A televisão teria de ficar transmitindo a minha figura por dez minutos em silêncio, a não ser que nós suspendêssemos a reunião do plenário

aqui e a televisão fosse transmitir a sessão da Comissão de Ética.

Felizmente, houve bom senso. O Presidente da Mesa, Marconi Perillo, pôs em votação, os que aqui estavam aprovaram, e nós assistimos ontem ao Conselho de Ética.

Eu, Sr. Presidente, viria aqui hoje falar do futuro do Brasil. Porém, mais uma vez, não posso fugir da questão ética e comentar a reunião de ontem no Conselho de Ética. Eu fiz questão de não assistir pessoalmente ao Conselho, quando eu soube que tínhamos ganho aqui o direito de o povo brasileiro assistir à transmissão, pela televisão, a toda a reunião do Conselho de Ética. Então, eu preferi não ir ao Conselho e ficar assistindo. E fiz um exercício, Presidente Mão Santa: eu quis assistir à reunião do Conselho com outras pessoas em contato comigo; algumas ao lado, outras por telefone, para sentir o que é que o povo estava achando daquela reunião. Eu anotei, Senador Azeredo, o que as pessoas estavam achando da reunião de ontem, no Conselho de Ética. E eu aqui quero dizer o que é que eu anotei que as pessoas sentiam ao ver aquela reunião.

Alguns me disseram: “Isso é uma falta de respeito”. Isso é uma falta de respeito ao povo que deseja saber o que é que de fato aconteceu e que se vê impedido, o povo, de saber o que aconteceu pelo arquivamento dos processos. Não se estava ali discutindo cassar ou não cassar nenhum Senador. Estavam ali discutindo cassar ou não cassar a verdade e o direito do povo de conhecer a verdade, inclusive a verdade de que tudo aquilo era falso, de que tudo aquilo era mentiroso. Esta foi uma afirmação que ouvi repetidas vezes: “É uma falta de respeito ao povo”.

A outra é essa frase, martelada por muitos do povo, hoje, no Brasil inteiro: “Quero saber de tudo”. E, ali, ninguém conseguiu saber de nada. Por isso, casa tão bem com a anterior expressão de falta de respeito.

Outra, que eu fico triste em dizer, é a ideia: “Houve um acordão. Fizeram um acordo. Havia dois blocos e cada um estava sendo acusado. Eles anularam as suas acusações.” Para mim, não existe a verdade, porque todos votaram – os que tinham apresentado os recursos contra o Senador Sarney – pelo desarquivamento. Se houvesse acordo, eles teriam votado pelo arquivamento, para que tivessem votado também pelo arquivamento do processo contra o Senador Arthur Virgílio. Mas a sensação que ficou foi de que fizeram um acordo.

Outra frase, Senador, que eu vi foi: “O PT está cavando sua sepultura”. Cada vez que falava alguém do PT – como o Senador Mercadante, quando falou indo para um lado, indo para o outro, querendo se explicar – e quando foi lida a nota do Presidente do PT,

as pessoas, por perto, diziam: "Estão cavando a sepultura para sepultar o PT".

Outra expressão que eu ouvi – e essa é muito forte: "Tiraram os pés da lama e colocaram nela a própria cabeça". Essa é uma expressão que ouvi em relação não a fulano ou a sicrano, mas em relação ao Senado inteiro, ao próprio Senado. Tiraram os pés da lama e colocaram nela a cabeça. Isso é o povo assistindo. Isso é o povo vendo.

Outra, que é de preocupar qualquer um de nós aqui que deseja continuar na vida pública: "Não votarei mais". Eu perguntei: "Não votará mais em quem?" "Em ninguém." Eu disse: "Em ninguém, não. Nesses?" Ela disse: "Não, não nesses. Em ninguém. Eu não preciso mais de título eleitoral a não ser para mostrar que tenho esse documento, que é obrigatório". Essa é a sensação com que as pessoas foram ficando à medida que se desenrolava ontem a reunião.

Outros disseram diferentemente, Senador Jarbas, de quem disse que não votaria mais. Foram para o outro lado: "Eu vou para as ruas. Eu vou para as ruas, porque, de lá de dentro, não vai sair nada que nos permita saber a verdade, punir quem for responsável, caso seja verdade que foi responsável".

Ouvi também uma dizendo: "Melhor fechar". E a gente perguntava: "Fechar o quê?" "Fechar tudo". E aí você tem de explicar que fechar tudo significa manter abertos os quartéis, que vão mandar. Mas, quando a gente precisa explicar por que o Congresso tem de estar aberto, significa que o Congresso está muito fraco.

Uma outra pergunta foi: "Foi para isso que lutei para abrir o Senado no passado?" Essas são as afirmações que eu ouvi enquanto assistia de longe. Não quis ficar dentro do Conselho exatamente para ter a opinião das pessoas que iam assistir àquela reunião.

Senador Mão Santa, eu fiquei indignado com a maneira como foi conduzido esse processo. E quero conceder um aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos e, depois, concluir o meu discurso.

Mas, quero dizer que, neste momento, ao assistir àquela reunião eu me senti muito mais afinado com o povo lá na rua do que com os meus colegas aqui dentro. Muito mais, muito mais! E isso eu levo para uma lição que precisamos tomar. Não adianta a paz da sepultura fechada por acordos ou não aqui dentro. Enquanto não tivermos a paz com as ruas, nós não estaremos em paz aqui dentro.

Senador Jarbas Vasconcelos.

O Sr. Jarbas Vasconcelos (PMDB – PE. Com revisão do aparteante.) – Senador Cristovam, eu gostaria de em primeiro lugar parabenizá-lo pela iniciativa de ontem. V. Ex^a foi muito feliz ao convocar companheiros senadores, para que comparecessem aqui, ao plená-

rio, no início da sessão, às 14 horas, para mostrar que, embora soubéssemos antecipadamente o resultado do Conselho de Ética, era importante que a reunião da Comissão fosse transmitida à Nação, que aquela pantomima fosse mostrada à Nação. A oposição tem enfrentado alguns percalços, como é natural, mas nos últimos meses está a enfrentar aqui neste plenário uma verdadeira guerra regimental, com o Regimento Interno sendo usado sempre contra a Oposição. E V. Ex^a conseguiu, com aquela sua iniciativa, apoiada por alguns Senadores, fazer com que a sessão do plenário fosse interrompida, para que a reunião do Conselho de Ética fosse transmitida para o Brasil inteiro. O único reparo que faço em sua fala é exatamente este: V. Ex^a disse que a atitude de ontem para nada serviu. E não é verdade. Serviu, e muito. V. Ex^a não tem idéia, da quantidade de manifestações que temos recebido, do País inteiro, por termos viabilizado a reunião do Conselho de Ética ontem, pela TV Senado. Se não fosse a sua iniciativa, o País não teria visto ontem o que viu: o Senado completamente desmoralizado.

(Interrupção do som.)

O Sr. Jarbas Vasconcelos (PMDB – PE) – De forma que foi muito importante a sua iniciativa, e V. Ex^a é um daqueles que se coloca na linha de frente aqui. Quem imaginar que este Senado vai passar a conviver e a existir a partir de hoje como se nada tivesse acontecido, é um erro. O Senador que está renunciando ao cargo de Líder do PT, o Senador Aloizio Mercadante, disse isso hoje numa entrevista: "Se iludem aqueles que imaginam que, no Senado, não vai acontecer nada". Vai acontecer, sim. Isso independe de jogadas ou de malandragem. É questão de tempo, é um processo. Esse processo está estabelecido. Quem moveu ações contra o Presidente da Casa não foi V. Ex^a, não fomos nós, da Oposição. As ações são frutos de um vazamento da Polícia Federal, de inquérito que corre sob segredo de justiça e que a imprensa teve acesso. Não teve nenhum Senador, aqui, nenhum membro do Parlamento, que chegou para entregar à imprensa aqueles fatos. E esses fatos, evidentemente vão continuar sendo analisados, por maior perseguição que se possa fazer à imprensa. Não adianta censurar jornais, como se encontra censurado o jornal O Estado de S. Paulo. O volume das indignações vai aumentar, não vai cessar, não vai diminuir. É uma completa ilusão imaginar que esse processo de insatisfação, esse processo de indignação, de repúdio à ação do Senado vá passar – por isso o questionamento da sociedade sobre a existência ou não do Senado, e nós devemos ter paciência para enfrentar isso. É normal que uma parte da população pense assim. É o nosso dever

mostrar que o Senado é importante, como V. Ex^a sempre tem feito, mostrando a importância da existência do Congresso. Não é por se encontrar desmoralizado que o Congresso deva ser fechado. A gente deve levar essa luta a todos os limites. Ultrapassar esses limites da indignação, da repulsa que existem hoje na opinião pública, para demonstrar a importância do Senado. Isso é um momento, é um episódio, muito ruim para o Congresso e péssimo para o Senado da República. Tenho certeza de que, em toda sua existência, a instituição nunca viveu esse momento de degradação que está vivendo. Mas eu tenho certeza de que sairemos disso. Para encerrar, senhor senador. Imaginar que a partir de hoje, 20 de agosto, este Senado vai voltar a funcionar como se nada tivesse acontecido, é o maior dos enganos. E V. Ex^a, que é um homem inteligente, sabe disso e por isso foi à tribuna hoje, mais uma vez, para reiterar a sua indignação, que é a indignação hoje que toma conta de larga parcela da opinião pública. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Obrigado, Senador. Eu concluo, na linha do Senador Jarbas Vasconcelos. Hoje nós estamos piores do que ontem na opinião pública. Até ontem, estávamos mal, porque não estávamos apurando. Agora, estamos muitas vezes pior por termos dito: “Não vamos mais apurar.”

Essa é uma declaração que o Conselho de Ética deu...

O Sr. Jarbas Vasconcelos (PMDB – PE) – Mas V. Ex^a há de reconhecer que o fato de a reunião do Conselho de Ética ter sido transmitida ontem para o Brasil inteiro ajudou isso. Senador Cristovam, primeiro para parabenizá-lo pela iniciativa de ontem. V. Ex^a foi muito feliz ao convocar companheiros seus, Senadores, para que comparecessem aqui ao plenário, no início da sessão, às 14h, para mostrar que, embora sem nenhuma importância o Conselho de Ética, era importante que aquilo fosse mostrado à Nação, que aquela pantomima fosse mostrada à Nação. Enfrentamos alguns percalços, como tem sido natural, nos últimos meses, a Oposição enfrentar aqui neste plenário uma verdadeira guerra regimental – sempre o Regimento sendo usado contra a Oposição. E V. Ex^a conseguiu, com aquela sua iniciativa, apoiada por alguns Senadores, fazer com que a sessão aqui fosse interrompida e transmitida para o Brasil inteiro. O único reparo que faço em sua fala é exatamente este: para que serviu ontem? Para nada. Não, serviu, serviu muito. V. Ex^a não tem ideia das manifestações do País inteiro que temos recebido de ter visto o que viu ontem na televisão. Se não fosse a sua iniciativa, o País não teria visto ontem o que viu: o Senado completamente desmoralizado e

uma série de atos promovidos aqui dentro do Senado e levados ao Conselho de Ética, e que a população, por meio daqueles que pensam...

(Interrupção do som.)

O Sr. Jarbas Vasconcelos (PMDB – PE) – ...puderam perceber tudo isso. De forma que foi muito importante a sua iniciativa, e V. Ex^a é um daqueles que se colocam na linha de frente aqui. Quem imaginar que este Senado vai passar a conviver e a existir a partir de hoje como se nada tivesse acontecido, é um erro. O Senador renunciante, que está renunciando ao cargo, o Senador Aloizio Mercadante, dizia isto hoje numa entrevista: “Se iludem aqueles que imaginam que, no Senado, não vai acontecer nada”. Vai acontecer, sim. Isso independe de jogadas, de malandragem, disso, daquilo, independe disso. É questão de tempo, é um processo. Esse processo está estabelecido. Os que moveram as ações contra o Presidente da Casa não foi nem V. Ex^a, não fomos nós, da Oposição, mas um vazamento da Polícia Federal em inquérito sob segredo de justiça a que a imprensa teve acesso. Não teve nenhum Senador da República, nenhum membro do Parlamento, que chegou para entregar à imprensa aqueles fatos. E esses fatos, evidentemente, vão continuar sendo analisados, por maior perseguição que se possa fazer à imprensa, censurar jornais, como se encontra censurado o jornal *O Estado de S. Paulo*, mas esse volume de indignação vai aumentar. Ele não vai cessar, ele não vai diminuir. É uma completa ilusão imaginar que esse processo de insatisfação, esse processo de indignação, de repúdio à ação do Senado – daí a questão da existência ou não do Senado, que a gente deve ter paciência para enfrentar isso. É normal que uma parte da população pense isso, está no dever nosso, meu e seu, mostrar que é importante, como V. Ex^a sempre tem feito, a existência do Congresso. Não é por se encontrar desmoralizado que o Congresso deva ser fechado. A gente deve levar essa luta nossa a todos os limites. Ultrapassar esses limites da indignação, da repulsa que tem hoje a opinião pública, para demonstrar que é importante o Senado. Isso é um momento, é um episódio. É muito ruim para o Congresso, péssimo para o Senado da República. Tenho certeza de que, em sua existência, ele nunca viveu esse momento de degradação que está vivendo. Mas eu tenho certeza de que a gente sai disso. Agora, para encerrar, imaginar que a partir de hoje, 20 de agosto, este Senado vai funcionar, e vai funcionar como se nada tivesse acontecido, é o maior dos enganos. E V. Ex^a, que é um homem inteligente, sabe disso e por isso foi à tribuna hoje, mais uma vez, para reiterar a sua indignação, que é a indignação hoje que

toma conta de larga parcela da opinião pública. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Sem dúvida alguma, foi fundamental para que o povo tomasse consciência. E nós não vamos sair disso enquanto a nossa consciência não casar com a consciência da opinião pública e da população brasileira.

Antes de encerrar, concedo um aparte ao Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Cristovam Buarque, quero concordar com V. Ex^a e com o Senador Jarbas Vasconcelos sobre a relevância de o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar ter tido a sua reunião ontem transmitida ao vivo pela TV Senado, pela Rádio Senado, para todo o Brasil. O interesse foi tão grande que praticamente todas as emissoras que acompanharam transmitiram também ao vivo, o que fez com que a Nação acompanhasse toda a dificuldade envolvida com as decisões. Quero também expressar, no que diz respeito ao Senador Aloizio Mercadante, que ele havia tomado a decisão de deixar...

(Interrupção do som.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – ...a liderança do Partido dos Trabalhadores no Senado, mas avaliou que deveria atender ao pedido do Presidente Lula transmitido pelo Ministro José Múcio de um diálogo antes que ele tomasse a decisão. Eu aqui, no aguardo do diálogo, transmiti ao Senador Aloizio Mercadante que eu e a maior parte dos Senadores do PT fomos solidários a ele no sentido de manter o posicionamento de que o Presidente José Sarney, conforme V. Ex^a também propôs, comparecesse ao Conselho de Ética, pedisse licença do cargo de presidente para, então, submeter-se ao esclarecimento completo do fato. Ele poderia e pode ainda fazê-lo. Claro que estamos aguardando a decisão do Senador Aloizio Mercadante. Mas imagino que, no diálogo com o Presidente Lula, ele esteja dizendo por que nós avaliamos que, ao contrário de ser uma atitude de diminuição, será uma atitude de engrandecimento por parte do Presidente Sarney comparecer ao Conselho de Ética, senão aqui dentro do próprio plenário, respondendo as minúcias sobre cada uma das dúvidas que acontecem relativamente ao conteúdo das representações. E isso ainda pode ocorrer, porque, como V. Ex^a e outros, pelo menos dez, Senadores assinaram um recurso para que a matéria seja reexaminada no plenário do Senado. Então, o assunto voltará para o exame de nós Senadores. E eu aqui expresso, caso o Senador José Sarney permaneça com a atitude de não realizar o que nós... Eu próprio tenho reiteradamente proposto que ele possa, como fez ontem o Senador Arthur Virgílio,

esclarecer os episódios; S. Ex^a reconheceu ali onde houve algo que ele avaliou, e outros Senadores, como inadequado, tomou as providências – no caso ali de resarcimento e assim por diante – e, em função do reconhecimento dos fatos, das atitudes para corrigi-los, então, praticamente, por consenso, a representação sobre ele foi arquivada. No outro caso do Presidente, avalio que o assunto voltará para ser discutido no âmbito do plenário do Senado, em função do recurso que regimentalmente deverá ser levado em consideração, conforme V. Ex^a, que é um dos signatários.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Senador Eduardo Suplicy, agradeço sua força e otimismo diante da possibilidade de a gente continuar tentando aqui dentro, e é nesse sentido que estamos apresentando um recurso ao Plenário, que é superior a tudo mais. Se isso acontecer e pudermos transformar este Plenário em um imenso Conselho de Ética e pudermos, no final da fala do Presidente Sarney, defendendo-se, explicando-se, fazer uma votação aqui, aberta pelo painel, para saber se ele tem mais de 41 votos ou não, aí a gente pode voltar a ter esperança de resolver isso aqui dentro.

Mas eu confesso que não vejo muita esperança nisso, Senador Suplicy. Não vejo muita esperança nisso, porque vão alegar razões regimentais, porque vão criar mecanismos que impeçam isso e, como eu não vejo isso como uma possibilidade, embora vamos continuar tentando, eu temo, como disse o Senador Jarbas, que continuemos iludidos com a ideia de que o Conselho ao arquivar, o Senado arquivou e, em o Senado arquivando, a opinião pública arquivou.

Não é verdade. O Conselho de Ética arquivou, o Senado ainda não engoliu o arquivamento e, se o Senado o engolir, eu duvido que o povo brasileiro, como está hoje, Senador Wellington, arquive essa situação.

Nós vamos continuar por meses e meses até a próxima legislatura, provavelmente, sem que isso seja arquivado...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Cristovam, um minuto para concluir.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Para mim, não é preciso mais do que um minuto.

Vamos levar até a próxima legislatura, talvez, para que novos Senadores cheguem aqui e o povo diga: “Temos gente nova. Vamos ver se haverá um comportamento novo”.

Até lá, não vai estar arquivado esse processo na opinião pública, e vão continuar os movimentos de jovens, de adultos; os adesivos de carro, como os que já existem; as manifestações nas ruas; os nossos e-

mails cheios de manifestações todos os minutos, e o processo, que parecia arquivado, continua aberto.

Nós estamos com algo muito ruim insepulto.

É isso que eu tenho para dizer, Senador, mas o Senador Wellington quer um aparte, e eu jamais negaria um aparte a ele, especialmente.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Obrigado, Senador Cristovam. Se o Senador Mão Santa me der um minuto...

(Interrupção do som.)

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Muito obrigado, Presidente. Senador Cristovam, entendo perfeitamente como as coisas acontecem, os posicionamentos de determinados políticos, as situações em que acreditam determinados políticos. Acredito em uma coisa: Regimento Interno. Se não houver regra vira confusão, balbúrdia, não se sabe nem para aonde vai. Acredito no Regimento Interno do Senado. O Regimento da Comissão de Ética é a Resolução nº 20. Na época em que tivemos problemas com o Presidente Renan existiam caminhos que poderiam ser tomados, recursos para a Mesa, da Mesa para a CCJ; aí reuniu-se um grupo de Senadores que modificou esse Regimento do Conselho de Ética. Modificou-se como? Tudo agora acontece dentro do Conselho de Ética. Estou aqui com eles nas mãos. Estou com os dois aqui porque estou estudando os dois. Hoje sou Vice-Presidente da CCJ. Mandei pedir nos arquivos. Está aqui a Resolução nº 38, nº 999 e nº 1000/2007. Estou estudando tudo isso. O que foi colocado? Foi colocado o seguinte: tudo se passa no Conselho de Ética. Se for arquivado no Conselho de Ética não há nenhum recurso mais. Essa regra foi criada em 2007, essa legislação específica para o Conselho de Ética, para que não houvesse recurso para tudo o que passasse pelo Conselho de Ética. Isso não retardaria os julgamentos. Foi aprovado. Inclusive – e peguei a lista de presenças – fui um dos que estavam presentes e votei a favor. Foi Relator o Senador Jarbas. Claro que com emendas de vários Senadores, como o Delcídio, Valadares, uma série de Senadores. Não cabe mais nenhum recurso. Participei da votação. Não botei emenda, mas aprovrei porque era a vontade dos Senadores. Muito bem, primeiro caso que temos é este agora do Presidente Sarney e o do Senador Arthur Virgílio, os dois estão agarrados. Muito bem, morreu ali para mim...

(Interrupção do som.)

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Morreu porque eu estou seguindo a regra, a regra criada pelos Senadores desta Casa na Comissão de Constituição e Justiça. Aí vem, passa-se por cima da modificação que foi criada naquela crise do

Presidente Renan e se passa para a imprensa e para o povo brasileiro que existe mais um recurso: não, vamos protocolar, que tem mais um recurso para o Plenário. Esse recurso não existe. Aí o que acontece? Não sei para aonde vai isso. Vai para a Mesa, a Mesa, se seguir o Regimento, dirá não, não tem, está arquivado. Aí criam-se expectativas como se estivessem fazendo pizza aqui dentro. Isso não existe. Então muda-se a regra e fala-se o seguinte: olha, dali pode-se recorrer para o Plenário, do Plenário pode-se recorrer para uma grande votação da população... É possível também, mas tem que se fazer a regra, sem regra não funciona. O que a gente não pode, Senador Cristovam – e disso eu discordo –, é criar falsas expectativas para o povo, para a imprensa, para os telespectadores da TV Senado de que existe um recurso que pode levar de novo. E o que acontece, Senador Cristovam? Eu costumo circular no Senado e converso com todos os Senadores. Não existe nesta Casa, todo esse embate que aconteceu, se colocarmos, tem 20 Senadores, nos quais eu me coloco, que participaram dessa discussão inteira, V. Exª também, com posições bem definidas; e existem 60 Senadores que não participaram desse embate, têm posição formada e sofreram desgaste junto à opinião pública, pela agressividade desta Casa. E eles não participaram, Senador Cristovam, conheço todos eles, grandes Senadores, ex-Governadores, ex-Prefeitos, Senadores já outras vezes, têm opinião formada sobre o assunto. E nós sabemos que não existe clima neste Senado para cassação nem do Senador Arthur Virgílio, nem do Presidente desta Casa.

(Interrupção do som.)

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Obrigado, Presidente Mão Santa. Nós criamos mais uma situação para continuar esse embate. A opinião pública já está formada. Ela já sabe o que acha diante do que está. E vamos, mais uma vez, tentar criar mais uma posição para que esse grupo se confronte mais uma vez e desgaste não só esse grupo, mas também os outros 60 Senadores que não estão participando do que está acontecendo aqui; eles têm opinião formada e também estão sendo desgastados por esse confronto que está acontecendo aqui, que interessa para alguns, mas para outros, não. Eu me senti totalmente desgastado porque defendi o que eu acredito. Fui contra amigos que tenho em outros partidos. Tive posicionamento firmado no que eu acredito e no que acredita o meu partido. Eu acredito na governabilidade deste País e no que este Governo está fazendo pelo País. Eu acredito que este é um bom Governo. E V. Exª fez parte deste Governo no início, um grande Ministro. Sofreu também, foi demitido por

telefone, mas foi um grande Ministro. Eu vi V. Ex^a como um grande Ministro. Problemas políticos acontecem. V. Ex^a pagou o preço. Está aqui como um grande Senador, defendendo o que acredita. Agora, vamos criar a falsa expectativa para a população, para a imprensa e para os ditos formadores de opinião de que existe mais um recurso. Aí a Mesa diz: não tem condição. Aí vamos expor a Mesa, vamos voltar a expor os 60 Senadores. Eles não aparecem. Aqui, agora, nós temos o Presidente Mão Santa, V. Ex^a, eu, o Senador Jayme Campos, o Senador Azeredo, o Senador Suplicy, e os demais estão trabalhando, visitando os ministérios ou vendo nos gabinetes. Esses que não estão aqui é que representam a alma deste Senado. Não é quem fala todo dia na tribuna não. V. Ex^a também definiu o seu lado, Senador Azeredo, como eu também. Mas esses que não falam na tribuna e falam sobre os seus Estados em outras situações, esses é que representam a alma do Senado, esses é que dão os conselhos, esses é que conversam e são os que menos aparecem. Muitas vezes, os que vão à tribuna toda hora se acham melhores do que esses que não aparecem. É isso, Senador Cristovam, que acontece. A pior desgraça para um homem é a vaidade. A vaidade quando vem você acha que é o melhor do mundo, que é valente, que pode tudo, aí você se arrebenta. É isso que acontece. Então, eu acho que esses que estão assinando estão criando mais um problema para o Senado, que já sofreu um desgaste grande. É um jogo do perde-perde. Eu nunca vi ética coletiva. V. Ex^a tem uma ética, eu tenho uma, o Senador Jayme Campos tem, e o ideal é que seja aceita 90% pela sociedade. Noventa por cento, se a nossa ética for aceita pela sociedade. Agora, em ética coletiva eu não acredito. Totalmente igual, eu não acredito. Então eu acho que é mais um desgaste para o Senado sobre algo que não existe. Mas, em todo caso, o direito de requerer todo mundo tem. Eu sou oriundo de universidade. Qualquer aluno pode requerer qualquer coisa. Recebe sim ou não. Mas eu sinto que o desgaste para com esses outros Senadores, que não estão sendo desgastados por esse confronto, isso não é honesto da nossa parte, Senador Cristovam. Não é honesto da nossa parte.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Senador Wellington, em primeiro lugar, eu quero dizer que em nenhum momento apareceu a palavra cassação em relação, nem ao Arthur Virgílio, nem ao Senador Sarney. Pelo menos de minha parte, nem em pensamento chegou a aparecer.

Segundo, Senador em silêncio não é Senador. Tem que falar, tem que estar aqui, tem que tomar posição, Senador Wellington.

O senhor disse que ética é relativa. A minha ética de Parlamentar é essa. Agora, eu admito que haja diferenças realmente.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Os melhores são os que não falam; V. Ex^a está enganado.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Eu não falei se é melhor ou pior.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – V. Ex^a está enganado.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Eu não falei se é melhor ou pior. Isso eu nunca, jamais falei aqui que alguém é melhor do que outrem. Agora, parlamentar vem de falar. Quer dizer falar, na etimologia da palavra. Não é possível não falar. Eu duvido que fiquem em silêncio durante a campanha.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Cristovam, um minuto para a conclusão.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Se falam durante a campanha, têm que falar durante o mandato. Agora, a relatividade da ética eu ainda admito, mas tem uma coisa que não...

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Senador Cristovam, não me faça ser injusto com os Senadores – desculpe até falar –, mas eles não falam sobre esse assunto, que foi o confronto que aconteceu nesta Casa.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Está bem. Está bem. Então está melhor explicado. Não falam sobre este assunto – aí é até um direito –, um assunto ou outro. Ninguém é obrigado a falar de todos os assuntos. Nisso eu estou de acordo. Agora, há uma coisa que é absoluta: não a ética em si, mas a verdade. A verdade é essa. Não existe verdade para um e verdade para outro, e nós não estamos mostrando ao povo a verdade, não deixamos o povo saber se os jornais estão mentindo. Não deixamos! Aí é que há a diferença entre o Senador Arthur Virgílio: ele veio aqui e expôs a verdade e a verdade é a que saiu nos jornais. Aí pediu desculpas, pagou. É outra coisa a analisar se isso justifica perdão. É outra coisa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Um minuto, Senador Cristovam.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Está bem, Senador. Aí é analisar relativo à ética. Há o que acha que, ao pagar, já foi perdoado e há o que acha que o erro não tem perdão porque foi um erro. Aí eu aceito que haja diferença. Agora, tem que saber a verdade. No caso dele, a gente soube a verdade porque ele confessou, depois que foi divulgado. No caso das representações e denúncias contra o Presidente Sarney, nós vamos continuar sem saber se elas são verdadeiras ou não.

Isso é ruim para o Senador Sarney e isso é ruim para a Casa, porque ele é o Presidente; e isso é ruim para a República. E isso faz com que o povo pense da maneira como eu disse aqui e como eu fiquei conversando durante o Conselho.

E, lamentavelmente, o que é pior de tudo é deixar algo insepulto, quando deveria ser sepultado. Mentira, mentira; verdade, verdade; perdão, perdão; punição, punição! Nós não enterramos o que está aparecendo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, expediente que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.041, DE 2009

Requeiro, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, licença para afastar-me dos trabalhos da casa, pelo prazo de 130 (cento e trinta) dias, a partir do dia 26 de agosto do ano em curso, com a finalidade de tratar de interesses particulares.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2009.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB - PI) – A matéria será votada oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu vou me opor. Eu quero é a presença de V. Ex^a aqui todo dia. Tanto é verdade que o convoco para usar da palavra na tribuna. V. Ex^a, que hoje fez um extraordinário pronunciamento sobre a Maçonaria. É uma homenagem que o Senado da República...

Eu não sou maçom, mas me confesso, Jayme Campos, muito orgulhoso, porque, na minha cidade, Parnaíba, em uma loja maçônica, o padrinho é Francisco de Moraes Correia, meu tio, e ele era padrinho de minha mãe. Então, eu me considero da Ordem De-Molay, já que o meu tio Francisco de Moraes Correia é o patrono de uma loja maçônica. V. Ex^a foi brilhante, como sempre é.

Então, vou votar contra essa licença. Não queremos a ausência de V. Ex^a neste plenário. V. Ex^a o enriquece, o engrandece. E um quadro vale por dez mil palavras. O Senado somos nós, é V. Ex^a. V. Ex^a foi três vezes Prefeito, e é difícil ser uma vez. Mas V. Ex^a foi extraordinário Vice-Prefeito. V. Ex^a foi Governador do Estado.

E eu dou o testemunho para o Brasil. Há poucos dias, eu estive no Estado de V. Ex^a. Andei na rua, no meio do povo, e frequentamos um ambiente que tinha mais de mil vereadores, cujo Presidente era Aluizio Lima. Eu vi o carinho e o respeito a V. Ex^a.

Então, este é o Senado da República, feito de Líderes como V. Ex^a, que encanta o Brasil e que tem credibilidade. Essas são as nossas palavras.

E não é só V. Ex^a não. Eu vi o povo chorar. Até os céus, quando Jonas Pinheiro morreu. Então, nós só vamos ser bons quando morrermos. Eu vi os céus chorarem, a Bahia, quando Antonio Carlos Magalhães morre; eu vi o Mato Grosso do Sul chorar, Três Lagoas, a cidade, quando Ramez Tebet morre. Então, quando nós morremos, somos bons? Não. Nós somos hoje os pais da Pátria e bons Senadores da República.

Com a palavra Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Senador Mão Santa, que preside esta sessão na tarde de hoje, pelas suas palavras bondosas, generosas e carinhosas, como sempre faz aqui quando preside esta Casa, naturalmente dirigindo-se aos seus colegas Senadores.

Na verdade, nós estamos tirando uma licença para tratamento de saúde e de interesses particulares. E, certamente, é a oportunidade ímpar de visitar também as nossas 141 cidades do Mato Grosso nesse período, até para reatar naturalmente os contatos, discutir com a sociedade os problemas inerentes às políticas públicas do Estado do Mato Grosso.

Será um breve período, e espero que, quando voltarmos aqui, após o dia 26, já esteja baixado um pouco o fogo, ou seja, que esta Casa tenha retomado sua normalidade, para podermos votar projetos de lei de interesse da sociedade, debater assuntos importantes para o Brasil e seu povo. E que os ânimos arrefeçam aqui, na busca efetiva da conciliação, da paz, e, principalmente, que o Senado Federal possa cumprir as suas obrigações, sobretudo respeitando a procura que os Srs. Senadores receberam da população em seus respectivos Estados, ou seja, nos 27 Estados da Federação.

Na verdade, até certo ponto, há realmente descredito em relação ao Senado Federal neste exato momento. Ninguém pode desconhecer. Todavia, tudo isso que está acontecendo é fruto, talvez, da ausência de um bom diálogo, de um bom entendimento. Mas, certamente, isso faz parte do regime democrático em uma instituição séria como esta. Eu imagino como está lá o nosso Rui Barbosa, nosso patrono, talvez se virando lá no caixão, pedindo a paz nesta Casa, que é uma Casa pela qual eu sempre tive a maior admiração. Sempre tive também o maior respeito pelos homens que naturalmente compuseram a história do Senado Federal. Todavia, eu espero que venha a prevalecer o bom senso, o espírito do respeito, da amizade, da solidariedade na busca do entendimento do melhor caminho para o Senado Federal.

Mas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu vou numa outra direção. Como bem disse o Senador

Wellington Salgado, talvez não sejam todos os Senadores que estejam envolvidos nesta discussão, que eu posso até chamar de “briga interna”, partidária ou de caráter pessoal. Eu particularmente defendo a tese de que tem que prevalecer aqui o bom diálogo, o bom debate, por meio do qual possamos com certeza fazer a verdadeira consagração do Senado Federal.

Mas, Sr. Presidente, eu quero falar de um outro assunto. Só existem dois tipos de cárceres dos quais o ser humano jamais conseguiu se libertar: o medo e a ignorância. São grilhões que aprisionam a alma, porque tornam o homem pequeno diante de suas aspirações e de seus sonhos.

Quem consegue enxergar adiante da neblina do seu próprio comodismo avança em direção ao conhecimento e à realização.

A maioria tem diante de si as oportunidades para mudar sua vida, aperfeiçoando sua capacidade técnica, arregimentando forças ou simplesmente investindo em novos negócios. São milhões de empreendedores que movimentam a economia deste País, pagando impostos, gerando emprego.

Desde o pequeno comerciante da vendinha à beira da BR-163, até o industrial do escritório mais luxuoso na Avenida Paulista, todos contribuem para o equilíbrio e a vitalidade financeira da Nação. São todos soberanos para dinamizar e alterar o rumo de suas empresas, dependendo apenas de suas conveniências ou de suas ideologias no mercado.

Portanto, mais do que o capital ou a tecnologia, a liberdade é a indutora da expansão econômica. Antes do negócio vem a ideia. A vontade de crescer precede à capacidade de investimento.

Ocorre, Sr. Presidente Senador Mão Santa e Sr^{as}s e Srs. Senadores, que existe uma parcela da nossa população que está alijada da possibilidade de sonhar com a prosperidade. São os 446 mil homens e mulheres encarcerados em unidades prisionais brasileiras. Mais do que eles, suas famílias também sobrevivem privadas do direito de planejar o futuro.

O efeito dessa miséria é que o índice de reincidência ao crime dos ex-detentos chega ao impressionante número de 60% dos casos logo após a soltura. Sobretudo porque, na cadeia, a ociosidade atinge 80% da comunidade carcerária. Ou seja, nos presídios, os internos não trabalham, Senador Mão Santa, não estudam e não recebem qualquer espécie de orientação, de apoio psicológico ou social.

Na verdade, as cadeias são verdadeiras universidades do crime. O Estado permite, passivamente, a criação de ilhas do poder paralelo, centros da marginalidade, onde não existe disciplina ou ordem, apenas a lei do mais forte.

Mas isso, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, não precisava ser assim.

Em São Gonçalo, Rio de Janeiro, viceja uma experiência de sucesso, articulada pela Incubadora de Empreendimentos para Egressos, concebida e dirigida pelo ex-presidiário Ronaldo Monteiro, ligado ao Centro de Integração Social e Cultural daquele Município. Com consultorias nas áreas de *marketing*, planejamento, administração e pequeno aporte financeiro de R\$200, ex-detentos desenvolvem seus próprios negócios e são re inseridos na sociedade como empreendedores.

Dos 120 ex-presidiários alcançados pelo programa, brotaram pequenas indústrias, barracas de praia e marmitarias. Tudo implantado e dirigido por ex-detentos. A Petrobras e a Fundação Getúlio Vargas entenderam a dimensão social desse projeto e já se associaram à iniciativa.

Quem desejar tomar mais informações sobre essa brilhante experiência, a revista *Época* traz, nesta semana, uma matéria relatando a visão e a coragem desafiadora do carioca Ronaldo Monteiro, sob o título “Ex-detento não; microempresário”.

Mas, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, após a leitura desse artigo assinado pela jornalista Nádia Mariano, resolvi estudar um pouco mais o assunto e, como resultado, pretendo encaminhar à Mesa Diretora do Senado Federal um projeto de lei organizando uma rede de apoio ao empreendedorismo das famílias dos presidiários.

Portanto, meu foco não está diretamente voltado para o detento mas, sim, para o seu núcleo familiar, porque acredito que o principal anteparo para o engajamento social desse preso está na estabilidade emocional e financeira de seus entes consanguíneos. Quando retorna à comunidade e vê sua família em desamparo, o ex-presidiário logo enxerga no crime uma solução para os seus problemas imediatos. Isso cria um círculo vicioso. Neste caso, com a adesão das instituições de crédito oficiais, seriam ofertados recursos para que essas famílias montassem seus próprios negócios. E convênios com entidades como o Sebrae, universidades públicas e entidades representativas da indústria e do comércio permitirão a implantação de incubadoras de empreendimentos, buscando a aptidão de cada família.

Paralelamente a isso, presos cujas famílias tiveram sido inscritas no programa também deverão receber capacitação e treinamento nos presídios, sob a orientação dos Governos Federal, Estadual e Municipal.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, gostaria de batizar esse projeto de “Esperança”, porque ele pode representar um novo amanhã para 446 mil pessoas

que hoje só podem contar com o crime, pois quem os acolhe, tanto no presídio quanto na rua, é a marginalidade. O Estado os condena, mas não consegue recuperá-los.

Também gostaria de deixar claro que o projeto de minha autoria é inspirado na dignidade e na coragem de um ex-detento, Ronaldo Monteiro. Se um ex-presidiário pode semear esperança, certamente o Estado pode promover justiça.

Concluindo, Sr. Presidente, lamentavelmente, os nossos presídios são verdadeiros furacões, ou seja, verdadeiros vulcões que se criam em todo o País. E necessariamente é preciso que o Poder Judiciário urgentemente coloque mais juízes à disposição; que a Defensoria Pública coloque mais defensores para atuar nos processos daquelas pessoas que estão recolhidas nos presídios.

Por incrível que pareça, têm sido feitos vários mutirões, mas eles não têm atendido a demanda. Hoje, mais de 30%, de 40% dos presidiários que estão nos presídios deste País são pessoas que, muitas vezes, já pagaram pelo seu crime, mas ainda se encontram recolhidos, às expensas do Erário. Isso é muito pernicioso ao Estado. Sobretudo num País em que se fala em democracia, em liberdade de expressão, certamente é fundamental que nós, ou seja, o Congresso Nacional atue de forma mais concreta no sentido de praticamente exigir do Poder Judiciário, do Poder Executivo que as providências sejam tomadas para que possamos melhorar o setor, ou seja, a área carcerária de todos os presídios deste País.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que, para minha alegria, para meu contentamento, hoje tivemos aquela grande sessão solene aqui em homenagem às Maçonarias do Brasil, que comemoram sua data no dia 20 de agosto. Realmente foi um evento marcante, marcante na medida em que a Maçonaria tem contribuído sobretudo nos grandes debates, principalmente buscando políticas de inclusão social por intermédio daquelas pessoas que militam, que são filiadas às lojas maçônicas. E não tenho dúvida alguma de que a Maçonaria, como todos nós referimos aqui na parte da manhã, fez a sua história, a sua história contemporânea, por meio de um trabalho eficaz, na defesa intransigente do direito, da liberdade do povo não só brasileiro.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PRB – RJ) – Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Pois não, Senador e companheiro Crivella.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PRB – RJ) – Gostaria de parabenizar V. Ex^a por trazer aqui um exemplo bonito de solidariedade da minha terra, de São Gonçalo. Quero também me solidarizar com V. Ex^a: os presídios

brasileiros contêm 450 mil homens e mulheres presos; são medievais. Ali as pessoas são barbarizadas, vegetam, muitos ficam presos mesmo depois de cumprirem a pena. E não há uma estrutura de emprego, nem de educação. V. Ex^a toca num ponto fundamental. Entre esses homens, 80% deles são recidivos, quer dizer, foram, estiveram lá fora e voltaram para o crime, porque não havia apoio, não havia como sobreviver. E o sujeito, muitas vezes, acaba sendo empurrado de novo para a marginalidade. V. Ex^a tem toda a minha solidariedade e aplauso. Espero que V. Ex^a, com a liderança que possui nesta Casa e com o grande partido a que pertence, possa nos conduzir nessa grande obra redentora que é dar uma vida melhor a esses brasileiros. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Crivella. E dou aqui um testemunho: alguns não voltam para a marginalidade graças às igrejas evangélicas. E não posso, de forma alguma, desconhecer que a Igreja Universal neste País tem contribuído sobremaneira, em que pese ser atacada todos os dias, de forma que imagino até leviana, na medida em que não podemos concordar com as campanhas que fazem, muitas vezes, em detrimento de uma emissora de televisão que - ninguém pode desconhecer - tem prestado relevantes serviços ao povo brasileiro, sobretudo quando se vê a evangelização pela TV Record.

E, nesse caso particularmente, eu tenho acompanhado e visto que as igrejas evangélicas, de maneira geral, sobretudo a Universal, que tem hoje – ninguém pode desconhecer – uma participação efetiva dentro da população evangélica do Brasil, têm contribuído com esse trabalho de evangelização nos presídios, nas cadeias deste País. E, com isso, imagino que tenha diminuído esse número de marginais, principalmente aqueles que vão para rua. Quando ele está lá no presídio e passa a ser evangélico, a grande maioria não volta para a marginalidade: ele vai para a igreja, ele vai para os templos. Isso permite que essas pessoas tenham uma vida melhor.

Quando vejo a Igreja Universal sendo atacada de forma violenta, não concordo, porque não posso deixar de reconhecer que a Igreja Universal tem prestado bons e relevantes serviços. Como brasileiros, como cidadãos que creem em Deus, certamente temos à nossa frente um instrumento como é uma rede de rádio e televisão esparramada por este imenso País. E tenho visto a contribuição que ela tem dado na pregação da evangelização, sobretudo levando mensagens de paz e mensagens de Deus. Isso é muito bom para confortar a alma e o espírito daquelas pessoas que, muitas vezes, dependem exclusivamente de uma boa

palavra; porque as ações, muitas vezes, vêm depois. Mas uma boa palavra, uma boa mensagem como essa, não tenho dúvida alguma, ajuda a recuperar milhares e milhões de brasileiros que, muitas vezes, estão esperando pelo menos o conforto de uma mensagem como essa.

Portanto, agradeço o aparte de V. Ex^a e me despeço, Senador Mão Santa, na certeza absoluta de que, no Senado, vai voltar a reinar a paz, a tranquilidade e a discussão dos bons debates para o que o povo brasileiro passe a respeitar novamente esta Casa, que, sem sombra de dúvida, tem uma história contemporânea, uma história republicana.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Jayme Campos, o pronunciamento de V. Ex^a dá grandeza a esta Casa. V. Ex^a falou sobre um dos maiores e mais graves problemas: população carcerária. Outro Senador falou e nos relembrhou a época medieval.

E eu quero dizer que V. Ex^a, com a visão de prefeito, de governador, como pai da Pátria, advertiu sobre os inúmeros que estão presos sem um apoio judiciário.

Eu, quando governei o Piauí, determinei à Defensoria Pública, por intermédio do Dr. Reginaldo Furtado... Uns cem presos já poderiam ter sido soltos, mas não tinham o amparo da advocacia, que é exigente e é onerosa.

V. Ex^a deu uma grande sugestão para todos os governantes e uma consequente melhoria da nossa população carcerária.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

A Presidência comunica ao Plenário que não houve acordo de Liderança para a Ordem do Dia, ficando as matérias transferidas para a Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 611, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 611, de 2009 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.287, de 2009, da Comissão de Assuntos Econômicos,

Relator: Senador Romero Jucá), que *aprova a programação monetária para o segundo trimestre de 2009*.

2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 612, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 612, de 2009 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.288, de 2009, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Romero Jucá), que *aprova a programação monetária relativa ao terceiro trimestre de 2009*.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2003

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (trata da ordem social)*.

Parecer sob nº 187, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação para o segundo turno.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2008

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que *altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal*.

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a*

Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2008

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que *altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).*

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

7

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 187, DE 1995

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 187, de 1995 (nº 3.171/97, naquela Casa), do Senador Júlio Campos, que *dispõe sobre a identificação criminal do civilmente identificado, regulamentando o art. 5º, inciso LVIII, da Constituição Federal.*

Parecer favorável, sob nº 1.215, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora ad hoc: Senadora Serys Slhessarenko.

8

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 255, DE 2004

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2004 (nº 4.852/2005, naquela Casa), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre Exploração Sexual, que *altera o art. 250 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 -Estatuto da Criança e do Adolescente (prevê o fechamento definitivo de hotel, pensão, motel ou congêneres que reiteradamente hospede criança ou adolescente desacompanhados ou sem autorização).*

Pareceres sob nºs 479 e 480, de 2009, das Comissões

-de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, com adequações, que apresenta; e

-de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora: Senadora Fátima Cleide, favorável, acatando as adequações da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, consolidadas em texto final que encaminha.

9

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 41, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2000 (nº 121/99, na Casa de origem, do Deputado Cunha Bueno), que *estabelece a disciplina legal para a propriedade, a posse, o transporte e a guarda responsável de cães.*

Parecer sob nº 1.089, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Jayme Campos, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 34, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2001 (nº 3.388/97, na Casa de origem, do Deputado Jaques Wagner), que *dispõe sobre a construção de muro de proteção contínuo nas pontes, viadutos e curvas perigosas em rodovias federais.*

Pareceres sob nºs 162 e 1.146, de 2003; e 694, de 2009, das Comissões

-de Serviços de Infra-Estrutura, Relatora: Senadora Heloisa Helena, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CI, que apresenta, com voto contrário vencido do Senador Leomar Quintanilha; e

-de Assuntos Econômicos (em audiência, nos termos do Requerimento nº 269, de 2003), 1º pronunciamento: Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, solicitando informações ao Ministério dos Transportes para instruir a matéria; 2º pronunciamento: Relator: Senador Osmar Dias, favorável, nos termos das Emendas nºs 2 e 3-CAE, que apresenta.

11

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 35, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2003 (nº 3.055/2000, na Casa de origem, do Deputado Bispo Wanderval), que *altera a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para incluir, na categoria de intérpretes ou executantes, os dubladores.*

Pareceres sob nºs 776 e 777, de 2009, das Comissões

-de Educação, Cultura e Esporte (em audiência, nos termos do Requerimento nº 1, de 2007), Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável; e

-de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira, favorável, com Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 46, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2003 (nº 1.550/96, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que *faculta o registro, nos documentos pessoais de identificação, das informações que especifica.*

Parecer favorável, sob nº 1.055, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Francisco Dornelles.

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 110, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2005 (nº 3.685/2004, na Casa de origem, do Deputado Gustavo Fruet), que *altera os arts. 11 e 62 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil (altera dispositivos referentes aos direitos da personalidade e à constituição de uma fundação).*

Parecer nº 1.085, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Lobão Filho, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 74, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2006 (nº 4.681/2004, na Casa de origem, do Deputado Fernando Coruja), que *altera o Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 -Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro, para adequá-lo à*

Constituição Federal em vigor (dispõe sobre a vigência das leis estaduais, a homologação das sentenças estrangeiras declaratórias do estado das pessoas e o divórcio realizado no estrangeiro).

Parecer favorável, sob nº 698, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Renato Casagrande.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 116, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que *determina a publicidade dos valores das multas decorrentes da aplicação do Código de Defesa do Consumidor revertidos para o Fundo Nacional de que a trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; e altera Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.*

Parecer sob nº 1.352, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 38, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2007 (nº 6.672/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 1.526 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 -Código Civil, determinando que a habilitação para o casamento seja feita pessoalmente perante o oficial do Registro Civil.*

Parecer sob nº 1.088, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 48, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2007 (nº 6.048/2002, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fraga), que *acrescenta o § 3º ao art. 83 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, determinando que os estabelecimentos penais destinados às mulheres tenham por efetivo de segurança interna somente agentes do sexo feminino.*

Parecer favorável, sob nº 1.212, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Ilyshesarenko.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 60, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que *dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de assistência social nas escolas públicas de educação básica*.

Pareceres sob nºs 298 e 299, de 2009, das Comissões

-de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CE, que apresenta; e

-de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, nos termos da Emenda nº 2-CAS (Substitutivo), que oferece.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 104, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2007 (nº 5.522/2005, na Casa de origem, do Deputado André de Paula), que *dispõe sobre a obrigatoriedade da implementação de protocolo terapêutico para a prevenção vertical do HIV, em hospitais e maternidades*.

Parecer nº 1.087, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Rosalba Ciarlini, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 126, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 2007 (nº 7.252/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação à alínea "o" do inciso VII do caput do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios (altera competências do Ministério da Defesa)*.

Parecer favorável, sob nº 525, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

21 PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 5, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2008 (nº 3.246/2004, na Casa de origem, do Deputado Dr. Rosinha), que *altera o art. 13 da Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971 (inclui a bandeira do Mercosul nos casos de hasteamento diário da Bandeira Nacional)*.

Parecer favorável, sob nº 526, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

22 PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências*.

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda.

23 PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 47, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2008 (nº 5.139/2001, na Casa de origem, do Deputado Osmar Serraglio), que *altera os arts. 12 e 21 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 -Lei de Improbidade Administrativa (permite a aplicação de sanções, isolada ou cumulativamente, ao responsável por ato de improbidade, e restringe a aplicação da pena de resarcimento)*.

Parecer favorável, sob nº 1.056, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator "ad hoc": Senador Neuto de Conto.

24 PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 87, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que *inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica*.

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo), que oferece.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 136, DE 2008 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara no 136, de 2008 -Complementar (no 375/2006-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a composição do Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus; revoga a Lei Complementar nº 68, 13 de junho de 1991; e dá outras providências.*

Pareceres favoráveis, sob nos 953 e 954, das Comissões

-de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora ad hoc: Senadora Serys Shershenko; e

-de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Jefferson Praia.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que *fixa critério para instituição de datas comemorativas.*

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

27

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 391, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 391, de 2009 (nº 404/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Protocolo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa Referente à Criação de um Fórum Franco-Brasileiro do Ensino Superior e da Pesquisa, assinado em Brasília, em 25 de maio de 2006.*

Parecer favorável, sob nº 1.289, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

28

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 392, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 392, de 2009 (nº 565/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador sobre Isenção de Vistos em Passaportes Comuns, assinado em Brasília, em 24 de julho de 2007.*

Parecer favorável, sob nº 1.290, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Mozarildo Cavalcanti.

29

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 394, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 394, de 2009 (nº 662/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Econômica e de Comércio entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Cazaquistão, celebrado em Brasília, em 27 de setembro de 2007.*

Parecer favorável, sob nº 1.291, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

30

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 398, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 398, de 2009 (nº 798/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador sobre Cooperação no Domínio da Defesa, assinado em Brasília, em 4 de abril de 2007.*

Parecer favorável, sob nº 1.292, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro.

31

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 400, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 400, de 2009 (nº 500/2008, na Câmara dos Deputados), que

aprova o texto do *Protocolo Modificativo do Protocolo de Olivos para a Solução de Controvérsias no Mercosul, assinado no Rio de Janeiro, em 19 de janeiro de 2007*.

Parecer favorável, sob nº 1.272, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Pedro Simon.

32

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 432, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 432, de 2009 (nº 405/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 58, assinado entre os Governos da República Argentina, da República Federativa do Brasil, da República do Paraguai, da República Oriental do Uruguai, Estados Partes do Mercosul e o Governo da República do Peru, celebrado em Montevidéu, em 30 de novembro de 2005.

Parecer favorável, sob nº 1.299, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Flávio Torres.

33

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 476, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 476, de 2009 (nº 2.352/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio Complementar ao Convênio de Seguridade Social entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha, de 16 de maio de 1991, celebrado em Valência, em 14 de maio de 2002.

Parecer favorável, sob nº 1.300, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

34

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 486, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 486, de 2009 (nº 495/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Assunção sobre Compromisso com a Promoção e Proteção dos Direitos Humanos do Mercosul, adotado em Assunção, em 20 de junho de 2005.

Parecer favorável, sob nº 1.301, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Efraim Morais.

35

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 489, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 489, de 2009 (nº 516/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do *Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Hungria sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, assinado em Brasília, em 27 de setembro de 2005*.

Parecer favorável, sob nº 1.273, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Pedro Simon.

36

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 510, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 510, de 2009 (nº 1.392/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do *Acordo, por Troca de Notas, para o Estabelecimento de uma Faixa “Non Aedificandi” em Zonas Urbanas entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, firmado em Assunção, em 9 de abril de 2008*.

Parecer favorável, sob nº 1.274, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Geraldo Mesquita Júnior.

37

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 226, DE 2006
(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inqué-*

ritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008 (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

38

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 382, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 382, de 2003, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que *dispõe sobre o percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de necessidades especiais e os critérios de sua admissão, nos termos do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal.*

Pareceres sob nºs 964 a 966, de 2008, das Comissões – de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “ad hoc”: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; – de Assuntos Sociais (em audiência nos termos do Requerimento nº 510, de 2007), Relator “ad hoc”: Senador Jayme Campos, favorável, com as Emendas 3 e 4-CAS; e – de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 5-CDH (Substitutivo), que oferece.

39

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 185, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.*

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “ad hoc”: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

40

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar,

de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

41

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 320, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 320, de 2009, de iniciativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que *altera a Lei nº 10.891, de 2004, que institui a Bolsa-Atleta, para permitir a concessão do benefício aos atletas-guias dos para-atletas das categorias T11 e T12.*

42

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 331, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 331, de 2009 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.230, de 2009, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Jose Nery), que *altera o §1º do art. 8º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, e o inciso I do art. 6º da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, para atribuir legitimidade às pessoas jurídicas sem fins lucrativos para ajuizarem ações nos juizados especiais cíveis.*

43

REQUERIMENTO N° 656, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 656, de 2009, do Senador João Tenório, *solicitando voto de solidariedade e aplauso ao Sr. Mario Vargas Llosa pelas manifestações no âmbito do fórum “Encontro Internacional Democracia e Liberdade”.*

Parecer favorável, sob nº 1.309, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro.

44

REQUERIMENTO N° 1.012, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.012, de 2009, da Senadora Kátia Abreu, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 595, de 2007 – Complementar, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 72, 102, e 497, de 2007-Complementares; e 19, de 2009-Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (cobrança de tarifas pelas instituições financeiras).*

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Está encerrada a Ordem do Dia.

É melhor para os oradores porque o tempo dobrará. Seguindo a praxe, é a vez – estamos alternando – de um Líder. Está inscrito, como Líder, o Senador Aloizio Mercadante.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Foi o primeiro a inscrever-se, mas não está presente. Agora, Marcelo Crivella. Depois, um orador inscrito.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Solicito ao Senador Marcelo Crivella, Senador Mão Santa, que troque comigo – são apenas cinco minutos. Tenho um voo agora às 18h45min. Sou o próximo orador inscrito.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Senador Eduardo Azeredo, em consideração a V. Ex^a e ao povo de Minas, jamais poderia negar o seu pedido.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Isso foi bom porque comprovou como V. Ex^a é querido aqui na Casa. V. Ex^a já sabia que a minha tendência era dar a prioridade a V. Ex^a. Submeti-me ao Regimento, mas, se tivesse auscultado o coração, estaria gritando: Eduardo Azeredo com a palavra.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, agradeço a V. Ex^a e ao Senador Marcelo Crivella. Serei rápido porque tenho de voltar a Belo Horizonte.

Quero trazer, em rápidas palavras, mais uma vez, uma preocupação com relação ao transporte de massa nas grandes cidades brasileiras, em especial na minha cidade, na capital de Minas Gerais, Belo Horizonte. O que acontece é que já fizemos diversas reuniões e audiências públicas sobre esta questão do

metrô. Este assunto continua; não há sensibilidade da parte governamental para avançar no processo de instalação de metrôs nas grandes capitais brasileiras. A cada dia, são milhares de novos automóveis, de novos caminhões, de novos ônibus colocados nas nossas ruas, que não são elásticas, evidentemente.

Então, tomam providências que são temporárias, providências de um viaduto aqui, um ali e não é isso que, evidentemente, vai conseguir resolver o problema causado pelo aumento de movimento de trânsito nas grandes capitais. A solução é evidentemente um processo de transporte de massa. Transporte de massa é metrô, transporte de massa é, na verdade, o transporte ferroviário e se pode ter, como paliativo, os corredores de ônibus.

Outro dia, eu vi um elogio ao corredor de transporte de Bogotá, que é todo com ônibus, e ninguém se lembrou de dizer que a consultoria do transporte de ônibus de Bogotá foi do ex-Prefeito e ex-Governador Jaime Lerner, que implantou esse sistema semelhante em Curitiba. A Colômbia importou de Curitiba esse sistema de corredores exclusivos de ônibus que funcionam na capital colombiana. Portanto, esse é também um caminho, mas é claro que a perspectiva com o metrô é mais adequada. Os números que são utilizados nos metrôs que estão sob a gerência do Governo Federal são números ridículos – não há outra qualificação. Veja que, no caso de Minas Gerais, é questão de R\$19 milhões, para uma cidade como a nossa. Depois que o Presidente Lula entrou – são sete anos –, praticamente não houve evolução. Nós não aumentamos... A última estação inaugurada em Belo Horizonte é a Estação Venda Nova. Não houve nenhum avanço.

Quero chamar a atenção também, no caso específico de Belo Horizonte, não só para a questão do Governo Federal, mas também para o Governo do Estado, que é dirigido por meu companheiro de Partido. O Governo do Estado precisa ter um pouco mais de ação nesse caso. Precisa agir cobrando do Governo Federal, precisa agir assumindo a sua parcela porque existe uma lei estadual, aprovada em 1997, prevento a transferência do metrô para o Estado e para os Municípios de Belo Horizonte e Contagem, uma nova empresa que vai assumir o que é hoje o metrô dirigido pelo Governo. Portanto, o Governo do Estado de Minas Gerais precisa também agir mais nestas duas frentes: assumindo o metrô e, ao mesmo tempo, exigindo e cobrando do Governo Federal igualdade de tratamento, já que os recursos aplicados em outras capitais, como Fortaleza, também pequenos, são superiores aos aplicados em Belo Horizonte.

Essa perspectiva de termos um transporte de massa mais adequado, transporte que seja como aqui

em Brasília... Eu tinha curiosidade e, há poucos dias, fui ao metrô de Brasília. Fiquei muito bem impressionado. Quer dizer, é um metrô que funciona com grande quantidade de passageiros. Peguei o metrô na Asa Sul, e fui até Samambaia. Gastei meia hora para ir e meia hora para voltar. O metrô está funcionando plenamente. Gostei de ver que o metrô de Brasília está funcionando. E o nosso lá, de Belo Horizonte, tem um trecho que também funciona, mas funciona há muito tempo; não evoluiu, não cresceu. Há previsão de uma segunda linha, que nunca sai do papel.

De maneira, Sr. Presidente, que eu queria fazer este registro: o sistema de metrô é o sistema adequado em todo o mundo para transporte de massa. Aqui, em Brasília, avançou-se um pouco mais; e o de Belo Horizonte continua a passos de tartaruga. Que fique, portanto, mais uma vez, a nossa demanda que tenhamos uma visão maior e que todas as grandes capitais brasileiras tenham um sistema de transporte sobre trilhos, seja metrô, seja trem de subúrbio. Eu digo isso a respeito de Belo Horizonte, mas é válido também para Fortaleza, Salvador, Recife, para todas as grandes capitais brasileiras.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que eu queria trazer a este Plenário, agradecendo, mais uma vez, ao Senador Marcelo Crivella.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Convidamos para usar da palavra, como orador inscrito, o Senador Augusto Botelho, que é do Partido dos Trabalhadores do Estado de Roraima.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exmº Sr. Presidente Mão Santa, Srºs e Srs. Senadores, a ONU – Organização das Nações Unidas – publicou um relatório no último dia 18 de agosto, há dois ou três dias, em Genebra, na Suíça, afirmando que o Brasil precisa melhorar suas políticas indigenistas.

Como representante de Roraima, Estado que tem grande população indígena no Brasil, tenho obrigação de vir à tribuna para abordar esse assunto.

Faz seis anos e meio que vivo reclamando da política indigenista do Brasil. Nós temos avançado em alguns pontos, mas ainda não está satisfazendo as populações.

Sr. Presidente, segundo a ONU, a demarcação de terras indígenas no Brasil não está garantindo a proteção dos indígenas. Um “paternalismo entrincheirado” está impedindo ainda que esses grupos no Brasil possam se beneficiar de todos os seus direitos.

As conclusões são resultado da missão realizada pelo relator da ONU para povos indígenas, o americano James Anaya, que esteve em agosto no Brasil,

inclusive esteve em Roraima e visitou algumas áreas indígenas.

Para ele, o Governo brasileiro até agora não conseguiu harmonizar seus projetos econômicos com os interesses dos povos indígenas.

Em um relatório publicado ontem, em Genebra, a ONU faz raios X completo da situação dos povos indígenas no Brasil, que representam 0,43% da população brasileira.

A ONU admite avanços e o compromisso do Governo em certas áreas. Mas as conclusões ainda são alarmantes e pedem que os interesses dos indígenas sejam considerados nos projetos de desenvolvimento econômico e de infraestrutura no País.

Sr. Presidente, quanto à Funai, a ONU não poupa críticas e alerta para a falta de recursos – já reclamei muitas vezes aqui da falta de recursos da Funai e também reclamo da Funai, mas sei também que o recurso dela é pouco, que ela tem dificuldade de atender a grande população indígena do Brasil, especialmente no meu Estado, porque ela é carente de recursos – e faz recomendações no sentido de modificar o cenário. No relatório é pedida uma campanha nacional de conscientização do respeito aos indígenas para mudar a percepção do índio no País. Eu creio que essa percepção está mudando ultimamente. Já estão sendo considerados como cidadãos. A Funai já não é tutora dos indígenas.

Outra recomendação é que o número de indígenas em postos políticos seja aumentado, além de uma garantia de que as terras demarcadas tenham seus limites garantidos por forças policiais contra invasores.

A ONU não conhece a extensão das áreas indígenas, nem a localização delas para querer colocar polícia em todas as terras indígenas. Em relação à participação na política, há quinze Municípios em Roraima e em dois deles os prefeitos são indígenas; e há vários vereadores indígenas em meu Estado.

Desde que cheguei a esta Casa, tenho feito alerta desse tipo na tribuna. Os indígenas brasileiros não precisam somente ter as suas terras demarcadas. Atualmente, o que tem acontecido é o seguinte: as terras são demarcadas, os não-índios são expulsos da área, como aconteceu em Raposa Serra do Sol, e os índios ficam lá, abandonados, sem um mínimo de apoio para aproveitarem o conhecimento e a infraestrutura que já possuem para plantar, criar gado – como acontece em Roraima –, enfim, viver com dignidade.

Agora, foi criado um território indígena em Roraima pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário. O Ministério do Desenvolvimento Agrário tem uma política de reunir vários Municípios, formar territórios e promover ações conjuntas. Chamamos, inclusive, de

Território de Cidadania Indígena de Roraima, que une os Municípios de Pacaraima, Uiramutã e Normandia. O Governo disponibilizou para projetos de índios 24 milhões. Então, nesses últimos meses, no último ano a coisa tem mudado para o lado dos indígenas. Eles têm disponíveis 24 milhões para elaborar projetos, mas estão embaralhados na burocracia, nas dificuldades e tudo. Estão se reunindo e discutindo. Na semana passada mesmo, participei de uma discussão com elementos do Território Indígena de Roraima.

E espero que eles consigam captar recursos para utilizar em seu benefício.

Segundo relatório da ONU, os índios do Brasil estão excluídos das decisões que os afetam e são o grupo mais pobre dentro da sociedade brasileira. Os lá de Roraima, pelo menos os da região Norte de Roraima, não estão excluídos. Já estão tomando posições, têm feito conferências, têm discutido. Então, já estão participando das decisões. Não estão sendo ouvidos como deveriam ser, mas já participam das decisões.

Na educação, além da falta de professores indígenas, faltam recursos para investir na área. A ONU aponta que, em 2005, 34% das escolas não tinha seus próprios edifícios e metade não tinha luz elétrica. No meu Estado, a realidade não é bem essa. São prédios modestos. Existem duzentas escolas indígenas lá em Roraima e os professores são indígenas. É claro que tem muitos que ainda estão em uma situação que a ONU cita aqui: 10% das escolas indígenas não completaram a educação primária. Lá em Roraima, são mais os professores de língua materna de cada etnia que estão nessa condição. Mas a maioria dos outros professores... Já tem professores com nível superior. Professores com aquele curso de formação de professores e sem o primário completo, acho, tem poucos lá em Roraima. Apenas os professores de língua materna é que podem ser incluídos nessa categoria.

Na área social, a ONU alerta para as condições dos indígenas, que são precárias, e que a pobreza e a falta de saúde são fruto do fato de que muitos não têm controle sobre suas terras e recursos. Quinze por cento da população indígena brasileira viveria na pobreza. Aliás, 15% da população brasileira viveria na pobreza, segundo a ONU. Entre os índios esse percentual sobe para 38%.

Realmente, essa história de usufruto da terra e tal, é um pouco, assim, não é muito claro. Os índios, por exemplo, lá em Roraima, da região do Município de Pacaraima, costumavam vender terra, pedra para as construções lá na cidade de Pacaraima. Agora, não podem. Eles têm tido alguma dificuldade depois que foi homologada a terra de São Marcos, que é uma terra

que está totalmente dentro do Município de Pacaraima e, uma parte, no Município de Boa Vista.

O mercado ilegal de mineração também é visto como outro desafio aos índios brasileiros, que continuam tendo suas terras invadidas e acabam por se envolver na extração ilegal de minérios em terras indígenas. Os próprios ianomâmis já aprenderam a explorar minérios também e estão explorando de forma ilegal porque a lei brasileira quer que os garimpeiros façam cooperativas. A lei de mineração brasileira foi feita para rico. Os pobres garimpeiros não têm como explorar. Os nossos indígenas vão se organizando numa cooperativa de garimpeiros para tentar explorar nas áreas indígenas. Eu espero que não vá haver muito entrave por parte dos antropólogos para os índios fazerem isso. Eles que querem fazer isso. Os ianomâmis aprenderam a garimpar ouro e garimpam ouro mesmo lá. Associam-se com garimpeiros algumas vezes? Associam-se. Mas garimpam também sozinhos. Eles descobriram que é uma forma de conseguir dinheiro. Para saírem da área ianomâmi para chegarem à cidade, para comprarem alguma coisa e voltarem, só saem de avião. Um avião, para fazer esse trajeto, custa uns sete mil reais, pelo menos. Então, o índio tem que ter dinheiro para fazer isso.

Nós estamos também tentando organizá-los em cooperativas para dar uma legalidade ao assunto. Não adianta ficar dizendo que não fazem, que não fazem, porque fazem. Os garimpeiros estão morrendo de fome, estão sem trabalho. Os nossos garimpeiros de Roraima, do Brasil, estão todos trabalhando na Guiana e na Venezuela. Alguns, no Brasil, vão e entram nas áreas indígenas, e a Polícia Federal vai e tira eles de lá. Passam-se seis meses, um ano, voltam de novo. Porque os índios, inclusive, apóiam eles. Quando os garimpeiros estão lá têm mais assistência, porque eles começam a ter dinheiro também, porque eles trabalham com o garimpo também.

Sr. Presidente, para sanar essa lacuna, apresentei aqui no Senado dois projetos que podem reverter esta situação. Um trata da regulamentação da mineração em terras indígenas, e o outro da exploração de pedras ornamentais em terras indígenas. Fiz o projeto conversando com algumas etnias. Lá em Roraima, nós não temos muita tradição de explorar pedras ornamentais, mas, no meu Estado, nós já temos 20 tipos de granito que podem ser explorados comercialmente, e grande parte das reservas de granito está em áreas indígenas. Eu creio que, se a gente conseguir aprovar este projeto aqui, os indígenas vão poder explorar esse filão para melhorar sua qualidade de vida.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR)

– Sr. Presidente, mais um pouquinho, mais dois minutinhos e eu encerro.

Para acabar com o problema, Sr. Presidente, precisamos regulamentar o que está definido na Constituição Federal. No fundo, o que a ONU alerta é o que todos sabemos: o direito à autodeterminação dos povos indígenas no Brasil não estão garantido. O princípio estabelece que os índios devem ter direito a controlar suas vidas e suas terras, desde que não ameacem a integridade territorial do País, mas também têm o direito de querer ter trator Mitsubishi, luz elétrica, ter estradas boas, ter escolas boas, ter condições de colocar os seus filhos para estudarem nas universidades. Lá em Roraima, existem inclusive cursos de universidades em algumas aldeias indígenas, através da Univir, a nosso universidade virtual do Estado e da universidade estadual tradicional.

O Brasil possui atualmente 12,4% do território nacional demarcado em terras indígenas. Muitas dessas terras ficam em nossas fronteiras. E por isso, também apresentei um projeto aqui no Senado para regulamentar o livre trânsito das Forças Armadas e da Polícia Federal nesses locais. Trânsito e instalação de condições necessárias para que permaneçam fazendo o policiamento das fronteiras e do transporte de drogas principalmente.

Queremos garantir o direito dos povos indígenas e também a soberania brasileira. Em Roraima, onde fazemos fronteira com dois países, a Venezuela e a Guiana, precisamos instalar pelotões de fronteiras para impedir a entrada de drogas e de ecopiratas, que querem se apropriar do conhecimento indígena e da fartura da Amazônia.

Sr. Presidente, Mão Santa, precisamos garantir o direito dos indígenas brasileiros, mas não podemos deixar de ter controle sobre nossos recursos naturais e nossas áreas de fronteiras. Por isso, é tão importante aprovar os projetos que apresentei e que regulamentam a exploração de minérios de terras indígenas e que permitem o trânsito das Forças Armadas e da Polícia Federal nesses locais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após brilhante pronunciamento do Senador Augusto Botelho, mostrando suas preocupações com a classe indígena de sua região.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Em votação o **Requerimento nº 1.040, de 2009**, de autoria do Senador Romeu Tuma, para participação de S. Ex^a na audiência pública da Comissão Temporária do Senado, destinada a examinar o Projeto de

Lei do Senado nº 156, de 2009, que trata da reforma do Código de Processo Penal, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

As Sr^{as}s e os Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Aqui ao nosso lado, as câmeras aqui, é o Senador Mauro Fecury.

Este é um quadro do que é o Senado brasileiro. Somos os pais da Pátria. Aqui está uma inteligência privilegiada de que me lembro muito bem nos anos 70, quando era Prefeito de São Luís do Maranhão, extraordinário prefeito. Eu estava lá como Presidente do Rotary de minha cidade, e ele, numa solenidade, dizia que nem se lembra as noites.

Paul Harris derrubou todos os muros que nos afastavam, unindo todas as profissões através do Rotary. Ele também, em São Luís do Maranhão, derrubava todos os muros e unia o povo do Maranhão para fazer crescer e desenvolver São Luís. E o significado dele... esse é o retrato do Senado. Olha, toda vez que vejo o Mauro Fecury lembro-me de Thomas Jefferson, figura maior da história da democracia norte-americana, que fez a liberdade dos Estados Unidos da Inglaterra, assinou a Constituição, foi presidente dos Estados Unidos. E lá no túmulo dele está escrito: *"Aqui jaz Thomas Jefferson – não diz que foi ex-presidente dos Estados Unidos –, fundador da Universidade da Virgínia"*, mostrando a importância da universidade, que plantou a semente da sabedoria. E esse homem aqui plantou a universidade privada do Nordeste. No Maranhão, ele criou a maior universidade, tão grande como Pe. Antonio Vieira diz. Pe Antonio Vieira, tão cultuado pelo nosso Presidente Sarney, ele disse: "Um bem nunca vem só." A universidade privada do Maranhão chegou a Brasília, a Unieuro, que tem milhares de estudantes do Piauí e do Brasil, inclusive daqui de Brasília. Então, são homens como este que me dão a convicção de que este é um grande Senado na história da República do Brasil.

Convidamos agora, estamos alternando, como Líder... Aliás, nós vamos nos igualar porque V. Ex^a é Líder quase sozinho, no seu Partido. Chegou outro: Roberto Cavalcanti, da Paraíba. Eu estou saindo do PMDB e vou para o PPC e vou ser Líder, igual a V. Ex^a, de mim mesmo. Mas V. Ex^a também engrandece o Senado da República. Quis Deus... Um quadro vale por dez mil palavras, como disse Confúcio. Mas está aí o representante de Deus aqui: Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pastor, como é complicada a vida.

O Senadinho de Cristo, o filho de Deus, ele mesmo escolheu. Ele escolheu doze. Eram treze. E deu no que deu. Traíram ele, venderam, como é que aqui não pode ter joio. Pode, mas o trigo é muito mais, e V. Ex^a é um deles.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Então, V. Ex^a revive Cristo. Ele ia lá para as montanhas, e eu lhe cedo a tribuna do Senado da República, para V. Ex^a usá-la.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Como Líder. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Presidente, pelas palavras tão generosas. Quero saudar também o Senador Mauro Fecury, nobre representante da brava gente do Maranhão.

Sr. Presidente, recebi, hoje, uma comunicação do Ministro Nelson Jobim a propósito da reportagem “Submarinos com preço no céu”, publicada no jornal *O Globo*, de 15 de agosto de 2009. A Marinha do Brasil, então, fez aqui, Sr. Presidente, esclarecimentos que eu passo agora à Nação.

Marinha refuta informações erradas sobre submarino de propulsão nuclear.

Brasília, 17/08/09 – Marinha do Brasil corrige graves equívocos divulgados pela imprensa sobre o Programa de Desenvolvimento de Submarinos. Os erros se iniciam com a presunção de que a Marinha optou entre um projeto alemão e um francês para desenvolver o submarino nuclear brasileiro, pois a Alemanha sequer possui tecnologia de submarino nuclear.

A cogitação de um novo acordo com a empresa alemã HDW (Howaldtswerke Deutsche Werft), que foi parceira do Brasil na construção dos nossos cinco submarinos atuais, ocorreu em um momento no qual a Marinha estava sem perspectiva de avançar no projeto prioritário, do submarino a propulsão nuclear. Felizmente, em 2007 esse quadro mudou, com a decisão do presidente Luiz Inácio Lula da Silva de dar prioridade ao projeto, que resultou na atual parceria com a França.

Falo do projeto do Brasil de desenvolver e ter o seu submarino nuclear, o que o colocará entre as nações mais avançadas do mundo nessa tecnologia.

Outra informação refutada pela Marinha é a de que a França impôs ao Brasil a construção de um estaleiro e de uma base para os novos

submarinos. Na verdade, essas instalações estavam previstas desde a década de 1970, e o local de instalação da Base foi escolhido em 1993. Os nossos estaleiros e atual base de submarinos, junto à ponte Rio-Niterói, não atendem aos requisitos técnicos e ambientais para um submarino desse tipo.

Não se sustenta também a interpretação de que deveria haver licitação para essas obras, pois são projetos militares e nucleares sigilosos. A parceria francesa DCNS (Directions de Constructions Navales Services) teve liberdade para escolher qualquer empresa nacional para a obra, e optou pela Odebrecht.

Em anexo, segue a íntegra dos esclarecimentos da Marinha divulgados nesta data sobre esse projeto estratégico para a defesa brasileira e para o desenvolvimento tecnológico do País.

Íntegra dos esclarecimentos da Marinha

*Em relação à matéria ‘Submarinos de R\$19 bilhões’ (‘Submarinos com preços no céu’), publicada em 15 de agosto, no jornal *O Globo*, na qual é abordado o Programa de Desenvolvimento de Submarinos, a Marinha do Brasil esclarece os seguintes aspectos:*

A matéria afirma que a construção do novo estaleiro e da base naval no litoral fluminense resulta de exigência do governo francês.

Ora, a construção de um estaleiro que atenda aos requisitos tecnológicos e ambientais essenciais, para que nele se possa construir um submarino de propulsão nuclear, bem como a de uma nova base naval capaz de abrigá-lo, constituem necessidades apresentadas pela Marinha desde o final dos anos 1970, quando deu início ao seu Programa Nuclear.

Até a localização é a mesma que já havia sido selecionada pela MB, em 1993. Atribuir tais construções à hipotética exigência francesa denota desconhecimento, para dizer o mínimo. Essas obras são necessárias porque os referidos requisitos não são atendidos, hoje, por nenhum dos estaleiros existentes no Brasil. Além do que, a atual base de submarinos, por exemplo, localizada no interior da Baía de Guanabara, junto à ponte Rio-Niterói, sequer tem profundidade junto ao cais para permitir a atração de um submarino desse tipo, além de não atender aos requisitos ambientais que se impõem.

Assim, a construção do estaleiro e da base constitui requisito indispensável para a fabricação e operação do submarino de propulsão nuclear, nada tendo a ver com "operação casada". Por outro lado, como é evidente, não teria sentido uma construtora francesa ser mobilizada para realizar obras no Brasil, daí a necessidade de a DCNS (Directions de Constructions Navales Services) se associar a uma empresa brasileira, com a qual teve que estabelecer acordos de confidencialidade, por conta da tecnologia a ser transferida. A escolha da associada foi do livre arbítrio da DCNS, que, apesar da permanente ênfase em apontá-la como estatal, opera, de acordo com as leis francesas, como empresa privada. De sua parte, a Marinha nada tem a opor à escolhida. Afinal, cabe aqui a pergunta: que argumentos teria o Governo Brasileiro para recusar a contratação de um consórcio do qual faz parte a Odebrecht? Ou de qualquer outra grande construtora nacional?

Cabe esclarecer que qualquer que fosse a empresa selecionada pela DCNS como parceira para construir esse estaleiro, as obras seriam isentas de processo licitatório, como previsto em lei, em virtude das características de sigilo de que, obrigatoriamente, se reveste: são plantas de instalações nucleares militares, envolvendo características que não podem ser objeto de divulgação pública.

Revela notar, ainda, que, ao apontar o custo dos submarinos, o autor valeu-se de simplificações comprometedoras. Ao excluir do preço total (€ 6,8 bi), o preço do estaleiro e da base (€ 1,8 bi), dividindo o resultado (€ 5 bi) por cinco, acreditou ter encontrado – na sua ingenuidade – o preço de cada submarino convencional (€ 1 bi). Ledo engano; esqueceu-se de que a proposta francesa inclui quatro submarinos convencionais, com respectiva transferência de tecnologia de construção; a transferência de tecnologia de projeto de submarinos, inclusive de seus sistemas de combate e de controle automatizados da plataforma; o projeto e a construção de um submarino de proporção nuclear, cujo custo é muito superior ao de um convencional; e, finalmente, o projeto e a construção de um estaleiro dedicado à fabricação de submarinos de propulsão nuclear (e convencionais) e de uma base naval, capaz de abrigá-los. A simplificação permitiu a conclusão falaciosa de que 'cada embarca-

ção custará pouco mais de duas vezes mais o valor da oferta feita anteriormente por uma empresa da Alemanha'.

No que concerne à transferência de tecnologia, há um contrato específico que detalha toda a tecnologia a ser transferida pelos franceses e absorvida pela Marinha. Há, ainda, um acordo de compensações (offset), estabelecendo as áreas tecnológicas que serão objeto de transferência para a indústria nacional, envolvendo, no momento, mais de trinta empresas brasileiras.

Um outro item da reportagem:

'Marinha preferia outros submarinos'

Analizando por partes, deve ser inicialmente ressaltado que não existe proposta da [empresa alemã] HDW (Howaldtswerke Deutsche Werft), de outubro de 2007, para 'fabricar mais cinco submarinos no Brasil, além de modernizar os cinco já existentes, por um total de 2,1 milhões de euros'. [Não há essa proposta.] A afirmativa é tão inverossímil que não resiste à mais elementar aritmética, haja vista que, logo adiante, o autor conclui que 'cada embarcação, portanto, sairia por 437 milhões de euros – pouco mais de duas vezes mais barata que os Scorpène', sem se dar conta de que, de acordo com esses cálculos, a modernização dos cinco já existentes sairia 'de graça'. Parece má-fé, principalmente por tentar fazer crer que algo supostamente aprovado pela COFIEX em 2006 (essa data foi omitida) pudesse, de alguma forma, estar relacionado com uma proposta apresentada em outubro 2007. Em primeiro lugar, a COFIEX, na verdade, nada aprovou, posto que nada foi publicado no Diário Oficial da União. Depois, a proposta efetivamente encaminhada àquele órgão dizia respeito à modernização dos cinco submarinos existentes e à construção de APENAS UM submarino. Posteriormente, tendo a Marinha se decidido pela modernização dos seus IKL com sistemas americanos, a custo muito inferior do que aquele cobrado pelos alemães, a HDW apresentou proposta de substituir as modernizações pela construção de um segundo submarino, mantendo o mesmo custo inicial, isto é, € 670,97 milhões. Ademais, um fato até agora não mencionado, mas que releva notar, é que no preço dos submarinos alemães não está incluído o custo total da mão-de-obra de construção, posto que as obras seriam realizadas no Arsenal de Marinha do Rio de Ja-

neiro (AMRJ), por funcionários de carreira da Marinha, sem o cômputo desses custos no preço dos submarinos. Por outro lado, é verdade que, em 2005, a Marinha havia optado por construir um novo submarino de modelo da HDW, tanto que apresentou à COFIEX a pertinente proposta de financiamento, como já apontado. Mas, vamos aos fatos.

Desde 2004, em face da proximidade do término da construção do Submarino Tikuna, último dos IKL construídos no AMRJ [Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro], a Marinha, com vistas à manutenção das construções, tanto para não perder a tecnologia, quanto para repor os meios que dessem baixa, realizou estudos com vistas à seleção de um projeto de submarino que melhor atendesse aos seus requisitos estratégicos. Depois de criteriosa análise dos projetos existentes, foram selecionados três que, em diferentes graus, atendiam àqueles requisitos: o AMUR 1650, da Rússia, o IKL 214, da Alemanha, e o Scorpène, da França. Todos de mesma geração tecnológica.

Dos estudos, resultou que o projeto que melhor atendia à Marinha era o do Scorpène [francês], não só por seu projeto tecnologicamente mais moderno, mas por uma série de outras características, particularmente, por seu maior intervalo entre manutenções, fator primordial para um País cujos interesses marítimos se estendem, prioritariamente, pela vastidão do Atlântico Sul.

Entretanto, naquela época, não havia qualquer perspectiva de se poder levar adiante o programa nuclear – maior meta da Marinha –, que, à custa exclusiva do orçamento da Força Naval, desde 1996, vinha sendo mantido em estado quase vegetativo. [Embora nossa Marinha detenha a tecnologia de todo o ciclo de enriquecimento do urânio.] Naquele contexto, a Marinha se viu forçada a propugnar por uma solução paliativa, pleiteando a construção de apenas mais um submarino. Nesse caso específico, tendo em vista a existência de cinco submarinos alemães, decidiu optar pela escolha do projeto do submarino IKL 214, da HDW alemã, buscando manter a mesma linha logística, por um lado, e, por outro, evitar que a escolha de projeto diferente, para a construção de uma única unidade, pudesse ensejar retaliações dos alemães, mediante o boicote de sobressalentes para os submarinos existentes, por exemplo. No início de 2006, a decisão foi

tornada pública, com o já mencionado encaminhamento da solicitação de autorização de financiamento à COFIEX.

Depois de tomada essa decisão, a Administração Naval houve por bem dar conhecimento do fato ao seu público interno, mediante a publicação da informação no Boletim de Ordens e Notícias, como é praxe na Instituição.

Não obstante, no início de 2007, o Presidente Lula, depois de conhecer em mais detalhes o Programa Nuclear da Marinha, em visita às instalações do Centro Tecnológico da Marinha, em ARAMAR, decidiu assegurar recursos para a finalização do programa, possibilitando a retomada do processo que, ao fim e ao cabo, levaria à construção do submarino de propulsão nuclear, cujas tratativas estão, hoje, em vias de ser concluídas.

Essa, a grande e fundamental mudança havida. Graças à nova visão do mais alto escalão político do País, a Marinha não mais estava fadada a postergar seus planos relativos à posse de submarinos de propulsão nuclear.

Para levá-los adiante, contudo, não obstante ter logrado êxito na construção, faltava à Marinha a capacidade de desenvolver projetos de submarinos. Nesse mister, o caminho seguido pelas potências que produzem submarinos nucleares foi o de evoluir, por etapas, a partir do pleno domínio do projeto de convencionais, para o de um submarino de propulsão nuclear, cujos requisitos, em termos de tecnologia e controle de qualidade, superam de muito aqueles de um convencional. Assim, o caminho natural para o Brasil seria, da mesma forma, o de desenvolver sucessivos protótipos, até que se chegasse a um projeto capaz de abrigar uma planta nuclear. Como não se dispõe do tempo nem dos recursos necessários para tanto, a solução delineada pela Marinha, no intuito de – com segurança – saltar etapas, foi a de buscar parcerias estratégicas com países detentores de tais tecnologias e que estivessem dispostos a transferi-las. No nosso caso, tendo em vista o processo evolutivo indispensável, a parceria teria que ser buscada junto a países que produzissem, simultaneamente, submarinos convencionais e nucleares. Depois de longo e acurado processo de escolha, a França foi o país selecionado, porquanto seu único concorrente, a Rússia, não desejava transferir tecnologia, mas, tão-somente, ven-

der submarinos, o que não correspondia aos mais altos interesses do Brasil.

É preciso enfatizar que somente quem constrói submarinos de propulsão nuclear tem condições de transferir a tecnologia necessária para tanto. Não basta saber construir submarinos, haja vista que a própria França – que já construía submarinos – levou 29 anos entre a decisão de construir um nuclear e ter o primeiro deles em operação. A Alemanha não constrói submarinos de propulsão nuclear e, portanto, por mais que o deseje, não tem como transferir tal tecnologia. Talvez por isso, o autor da matéria [equivocado, para dizer o mínimo] imagine ser possível construí-los no AMRJ [Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro], em pleno centro da cidade do Rio de Janeiro.

Ainda a propósito, cumpre esclarecer que, diferentemente do que está dito na matéria, segundo a qual, além dos quatro submarinos convencionais, se está adquirindo ‘mais um casco que – daqui a 20 anos – viria a receber um reator desenvolvido pelo Brasil’, na realidade, o protótipo do reator estará pronto em 2014 e o submarino de propulsão nuclear brasileiro, em 2021. Algo diferente de ‘daqui a 20 anos’ [citado na reportagem]. Aqui, deve ser ressaltado que o reator nuclear e seus controles, que serão instalados no submarino de propulsão nuclear, serão totalmente projetados e fabricados pelo Brasil, com base no protótipo ora em construção pela Marinha. Essa tecnologia não será transferida pela França.

Quanto ao aspecto apresentado como curioso, de a França não empregar o Scorpène, de fato, não só a França, mas nenhum dos países ocidentais que operam submarinos de propulsão nuclear, como os Estados Unidos, o Reino Unido, a própria França e a Rússia, empregam submarinos convencionais. Apenas a China opera ambos os tipos de submarinos.

Quanto à opinião expressa pelo Deputado Júlio Delgado, a Marinha já se colocou à disposição daquele parlamentar (...) [para lhe prestar os necessários esclarecimentos].

Sr. Presidente, faço aqui este pronunciamento porque, como Senador do Rio de Janeiro, tenho o maior interesse de ver esse submarino, esse avanço tecnológico, essa conquista, esse romper dos horizontes do conhecimento se darem no meu Estado do Rio de Janeiro. É um orgulho para o povo fluminense, sobretudo para o povo do Rio de Janeiro, onde fica a Escola Naval, onde fica a Ilha de Villegagnon, saber

que a nossa Marinha, que tantas glórias tem dado a este País, desde aquelas páginas encantadoras, escritas com beleza e heroísmo nas batalhas de Barroso e Tamandaré, hoje nos dá condições de, com orgulho, olharmos para as maiores nações do mundo e vermos que não estamos atrasados nos nossos processos de desenvolvimento militar.

Sou contra a guerra; sou a favor da paz, como V. Ex^a, mas aquele que deseja a paz prepare-se para a guerra. O próprio Cristo disse isto: “Não penseis que vim trazer a paz, porque minhas palavras dividirão irmãos contra irmãos, e virão tempos de espada”.

Assim, Sr. Presidente, a melhor maneira de procurar convencer adversários, muitas vezes ambiciosos, como aqueles no passado, com fome de poder, como Solano Lopes, que invadiu o Rio Grande do Sul e o Mato Grosso, na Guerra do Paraguai, possam, amanhã, ver no Brasil algum território para a guerra de conquista, a melhor maneira que temos de demovê-los é ter as Forças Armadas, eu diria, em condições de defender o nosso vasto território, sobretudo o nosso vasto litoral. A Marinha brasileira precisa de um submarino nuclear, e ela, que domina todo o ciclo de enriquecimento do urânio, deve prosseguir nesse projeto, determinado pelo Presidente da República, com muita lucidez e apoiado, tenho certeza, pela base lúcida que o Governo possui nesta Casa e na Câmara dos Deputados. Lamento muito que um jornal da minha terra, que deveria defender os interesses, sobretudo do nosso povo, possa estar tão equivocado em uma reportagem tão importante para o futuro do nosso País, para a defesa nacional, para a Marinha brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Crivella, quem disse “Se queres a paz, prepara-te para a guerra” foi McNamara. Cristo disse: “Pague o mal com o bem”. Mas V. Ex^a fez um extraordinário pronunciamento a esta Casa.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Mas é bom lembrar V. Ex^a que Cristo disse: “Não vim para trazer a paz, porque famílias se dividirão, irmãos contra irmãos”. Veja quanta perseguição sofreram os mártires da história. Queria chamar a atenção de V. Ex^a para esse aspecto. O Pai-Nosso termina dizendo: “Livra-nos do mal”. É o último pedido do Pai-Nosso. São sete pedidos no Pai-Nosso, e o último é “Livra-nos do mal”. Mas aqueles homens que assistiram ao Pai-Nosso passaram fome, sede, cárcere, nudez; estiveram nos desertos, foram perseguidos, injuriados, caluniados, inflamados. Alguns foram aspados; outros crucificados; outros esfolados; outros morreram no desterro, e pergunta-se: livrou do mal?

Senador Mão Santa, só há um mal. O mal é o pecado. Esse é o grande mal que corroí a alma. Perseguições, injúrias, combates, infâmias, guerras a que os Apóstolos e todos nós temos de resistir e suportar acabam sendo contingências inevitáveis da nossa existência na Terra. Sonhar com a paz universal é a nossa utopia, mas é também ingenuidade. O mundo não conhecerá a paz. Infelizmente, o mundo jaz no maligno, como diz Cristo.

Um grande abraço.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pois é, por isso que o meu nome é Francisco. O meu patrono andava no mundo com uma bandeira ‘Paz e Bem’ – São Francisco.

Nós convidamos agora para usar da palavra... Estão aí os dois. Ô Augusto Botelho, venha cá presidir o Senado, porque também vou ser orador inscrito no final.

Agora, estamos no espírito da lei, Casagrande e Suplicy, na lei mesmo, na lei mesmo, é o Casagrande, porque o Suplicy está no art. 17, e ele está inscrito como Líder. Na lei mesmo! Agora tem o espírito da lei, tem o bom entendimento. Então, V. Ex^a, pela generosidade.

Convido o Augusto Botelho, pois eu serei o último. E está escrito: os últimos serão os primeiros.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Augusto Botelho, Senadores Mão Santa e Renato Casagrande, agradeço a sua atenção em podermos compartilhar o tempo aqui.

Em primeiro lugar, o Senador Mão Santa foi testemunha do pronunciamento, hoje, feito – também o Senador Augusto Botelho – pela Senadora Kátia Abreu. E é importante que façamos aqui alguns comentários. Em primeiro lugar, quero dizer da minha concordância com a Senadora Kátia Abreu, quando ressalta a relevância de se prover, em todos os assentamentos, em todas as formas cooperativas de produção, ali onde estão assentados os beneficiários da reforma agrária, de pronto, se coloquem as escolas, as melhores oportunidades de educação possível, porque isso é fundamental para o sucesso do empreendimento agrícola que os novos assentados irão realizar. Sobre isso tenho total concordância.

No que diz respeito a sua preocupação quanto à definição dos índices de produtividade, é importante ressaltar que os índices de produtividade, que são aqueles definidores do que está escrito na Constituição – que datam de mais de 25, quase 30 anos –, normalmente devem ser atualizados. Até porque, desde os anos 80, 70 para cá, houve um aumento muito significativo da produtividade na agricultura brasileira

com as novas técnicas, inclusive disponibilidade de fertilizantes e tudo.

Que ela sugira que possa haver critérios mais adequados sobre como medir a produtividade eu acho que é importante. Mas cabe lembrar que a Constituição brasileira, no Título ‘Dos Direitos e Garantias Fundamentais’, em seu art. 5º, diz que:

Art. 5º

(...)

XXII – é garantido o direito de propriedade;

XXIII – a propriedade atenderá a sua função social;

XXIV – a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição;

XXV – no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano;

XXVI – a pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família, não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva, dispondo a lei sobre os meios de financiar o seu desenvolvimento;

Portanto, a Constituição brasileira assegura que a propriedade existe, é reconhecido o direito de propriedade, mas é necessário que o proprietário rural atenda à finalidade social. E é normal que haja a lei que defina o grau de produtividade que deve ser exigido. E gostaria de lembrar que, se a distribuição de renda no Brasil hoje tem melhorado, passou a se tornar menos desigual, houve uma queda nos coeficientes de Gini da ordem de 0,60 ao final dos anos 90 e início do ano 2000. Agora, em 2007, o coeficiente de Gini de desigualdade de renda passou a ser 0,552, mas é ainda um dos mais desiguais do mundo. E uma das razões para esse índice de desigualdade tão intenso é justamente o grau de desigualdade para a propriedade fundiária no Brasil.

Assinalo que, no próprio Estado de São Paulo, em que pesem os esforços de realização de reforma agrária, em 1995, o coeficiente de Gini de desigualdade sobre a propriedade fundiária estava em 0,744 e, em 2008, teve um ligeiro aumento para 0,753. Já o coeficiente de Gini para todo o Brasil sobre concentração fundiária ou desigualdade da propriedade fundiária é superior a 0,75, aproxima-se de 0,80.

Portanto, é mais do que natural que o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra tenha dialogado com o Governo do Presidente Lula no sentido de se estabelecerem novos indicadores de produtividade no Brasil.

Sr. Presidente Augusto Botelho, Senador Renato Casagrande, o nosso Líder do Partido dos Trabalhadores, Aloizio Mercadante, nos informou, no início da tarde, que teria um diálogo ainda hoje com o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, diante da determinação por ele anunciada de que está por deixar a Liderança do Partido dos Trabalhadores.

Quero, aqui, reafirmar, que, ontem, foi um dia de extremo desconforto para nós, do Partido dos Trabalhadores. Quando o Presidente Ricardo Berzoini encaminhou para nós, Senadores do Partido dos Trabalhadores, a sua carta dizendo que a orientação do PT seria para arquivar todas as representações relativas ao Presidente José Sarney e ao Senador Arthur Virgílio, logo telefonei para ele para lhe dizer que não achava esta uma decisão adequada. E, ali, a palavra “orientar” tinha um sentido, e procurei esclarecer, até perguntei se havia a Executiva Nacional do PT se reunido, ele disse que não, mas disse que tinha convicção de que a maioria da Executiva Nacional tinha uma posição semelhante. Eu ponderei a ele que o próprio Líder Aloizio Mercadante tinha nos assegurado que todos nós, membros do Conselho de Ética poderíamos e deveríamos votar de acordo com a nossa convicção, com a nossa consciência.

Conforme tínhamos todos acordado, reiterei a minha sugestão de que o Presidente José Sarney viesse ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e, se disposto, como o fez o Senador Arthur Virgílio, a esclarecer toda e qualquer dúvida que ainda restasse diante das explicações que aqui deu sobre o conteúdo das representações. Ele preferiu não fazê-lo e, nessas circunstâncias, conforme expusse, o meu voto, se tivesse chegado a mim, seria de votar pelo recurso. Como, agora, o Senador Renato Casagrande, o Senador Cristovam Buarque, o Senador Pedro Simon, Marina Silva, Flávio Arns, Demóstenes Torres e outros – são, pelo menos, 10 Senadores – assinaram um requerimento para que o recurso seja apreciado em plenário, é a minha posição ser favorável a este recurso, mas com a recomendação de que o Presidente José Sarney, antes da sua votação, possa se explicar aqui no Senado Federal ou perante o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Quero aqui assinalar que dos mais diversos lugares do Brasil estou recebendo comunicados...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPLYC (Bloco/PT – SP) – ...dos mais diversos lugares do Brasil, e sobretudo de São Paulo, de toda parte recebo comunicados dizendo que a expectativa em relação a mim próprio e a todos nós, do Partido dos Trabalhadores, é que venhamos a defender a ética na vida política, a ética no Senado, a probidade na administração pública, e que o passo mais consistente com esse procedimento – me escute o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva – é a favor do recurso relativo à representação sobre o Presidente José Sarney.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplyc, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Sr. Senador Eduardo Suplyc.

Com a palavra o Senador Renato Casagrande.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, quero primeiramente fazer um registro. Estivemos hoje, na parte da tarde, eu, o Senador Demóstenes Torres e o Senador Romeu Tuma, em Goiânia, fazendo mais uma audiência referente ao Código de Processo Penal. Eu sou Relator do Código, o Senador Demóstenes é o Presidente da Comissão Especial, o Senador Romeu Tuma é o Sub-Relator da parte de inquérito do Código de Processo Penal, mas nós temos outros sub-relatores.

Teremos mais uma audiência na próxima segunda-feira, em Vitória, na capital do Espírito Santo, do meu Estado; e, depois, faremos mais uma audiência aqui, em Brasília. E, em setembro, vamos elaborar a proposta do Código de Processo Penal para ser apreciada na Comissão Especial e, depois, ser trazida aqui para o plenário.

O importante é dizermos que o Código de Processo Penal, do jeito que está hoje, é o instrumento da impunidade, porque as pessoas, Sr. Presidente, quando têm um bom advogado e podem pagá-lo por muito tempo, podem levar a conclusão de um processo para o infinito. Então, sobre essa parte de recursos, nós estamos tratando. Estamos tentando definir com clareza a função de cada parte dos agentes do Direito, qual a função do juiz, qual a função do delegado, do Ministério Público, a importância da Defensoria Pública no Brasil. Há alguns Estados que já conseguiram estruturar a Defensoria Pública. E nós, em diversos Estados, ainda não conseguimos. Então aprovar o Projeto nº

137, que está na CCJ, é fundamental. Fizemos uma boa audiência pública em Goiânia.

Quero aqui dizer que vamos, em setembro, tentar concluir o relatório para que possamos trazer ao plenário e votarmos o Código de Processo Penal, a fim de que ele se transforme de um instrumento de impunidade que é hoje para um instrumento de fazer justiça de forma mais rápida, tornando e dando instrumento para que a Justiça seja mais eficiente. E assim por diante.

Temos diversas mudanças sendo feitas e propostas. E as pessoas podem participar, dar sugestões até o início do mês de setembro.

Sr. Presidente, li hoje todos os jornais naturalmente, passei o olho em todos os jornais, e ontem participei da reunião do Conselho de Ética, e vi que há um descrédito com relação ao Conselho de Ética. Quero aqui relembrar que algumas pessoas sugeriram o fim do Conselho de Ética.

Acho que, de fato, criarmos um instrumento novo para que os Senadores que precisarem passar por algum tipo de julgamento sejam julgados por um outro Poder, é mais adequado do que serem julgados por nós mesmos aqui. Mas não podemos acabar com o Conselho de Ética, enquanto não criarmos um outro instrumento de fiscalização e vigilância de julgamento de atos que possam ser denunciados contra membros desta Casa, contra Senadores desta Casa.

Já tenho feito críticas ao Conselho de Ética, desde a hora em que ele foi formado, porque V. Ex^{as}s sabem que ele foi formado no meio da crise. E um Conselho de Ética formado no meio da crise já nasce com pecado original, já nasce contaminado, porque, quem vai para lá, ou vai para ser a favor de “a” e contra “a”, e assim por diante, já vai marcado, maculado. E esse Conselho foi formado para isso, foi composto para que houvesse aquele resultado da votação de ontem, que teve o Conselho de Ética.

Então, lamentei e lamento, primeiro, pela não composição desse Conselho no início do ano, porque teríamos um Conselho com mais isenção ou com isenção – o Conselho atual não tem isenção para poder fazer julgamentos. E, naturalmente, diversos Senadores fizeram recursos ao Plenário da decisão do Conselho, e há um debate jurídico: cabe recurso ou não cabe recurso? Na minha avaliação, cabe recurso, porque o Regimento Interno permite que qualquer Parlamentar ou um décimo dos Parlamentares possam recorrer ao Plenário de decisão de Comissão Permanente. O Conselho de Ética é uma Comissão Permanente. Ele tem a Resolução nº 20, que é omissa com relação aos recursos ao Plenário.

Se é omissa com relação a recurso ao Plenário, a gente recorre ao Regimento Interno, que é a legislação guarda-chuva, âncora do Senado da República. Então, recorrendo ao Regimento Interno, nós temos condições de trazer a votação do recurso aqui.

Mas eu acho importante fazermos a votação em plenário, porque o Presidente Sarney, que teve a vitória com relação aos seus processos no Conselho de Ética... Mas nós estamos no momento em que o assunto está pendurado, está incompleto, está sem conclusão. O episódio ainda não tramitou totalmente. E o Presidente Sarney só saberá se está legitimado, ou não, para poder continuar na Presidência, se passar por uma votação aqui, neste plenário, com os 81 Senadores, com a maioria dos Senadores votando. Se ele tiver a maioria, ele vai estar legitimado para continuar Presidente; senão, ele não estará legitimado, naturalmente, e o processo de investigação vai ter seguimento.

Então, até para o Presidente Sarney é fundamental que a gente faça uma votação aqui no plenário. Porém, mais do que isso, nós estamos querendo concluir esse processo, institucionalmente, trazendo para o plenário essa votação, porque é uma satisfação à sociedade. Alguns Senadores acham que não temos que dar satisfação à sociedade. Temos, sim. Nós temos que dar satisfação porque a sociedade acompanha o nosso trabalho aqui, no plenário e nas comissões. E é fundamental que a gente possa estar sintonizado com a vontade da população brasileira.

Então, é por isso que a gente tem que concluir o processo. Nós não podemos deixar essa ferida mal cicatrizada. Temos que concluir esse processo com relação às diversas representações que tramitaram no Conselho de Ética. E, na minha avaliação, deveriam, e devem... Como houve o arquivamento lá, a gente deve fazer a definição desses recursos aqui, em plenário, para que a gente possa responder, institucionalmente, à crise que nós estamos vivenciando.

Então, eu queria refazer esse registro, depois de um dia como o de ontem, em que a gente não conseguiu responder à vontade da população. Há um certo desânimo, uma certa tristeza no ar, na Casa, porque a Casa terá de fato, agora, que desdobrar-se, caso não consiga dar sequência às investigações, na prestação de serviços, no aperfeiçoamento interno, nos ajustes internos, na parte administrativa e na prestação de serviços na área política, com projetos, para que a gente possa começar a resgatar a questão. Mas, enquanto esse processo não se concluir, não teremos um ambiente adequado para fazer com que esta Casa possa funcionar.

Eu, desde o primeiro momento, defendi uma posição clara de investigação e quero continuar defendendo, para que a gente possa retomar o papel político do Senado, que é um papel importante. Perdeu o prestígio nos últimos meses, mas é um papel fundamental e importante, já disse aqui, especialmente para Estados como o de V. Ex^a, Senador Augusto Botelho, de Roraima, Estados como o de V. Ex^a, Senador Mão Santa, que é do Piauí, como o meu Estado, o Espírito Santo.

O Senado da República é uma Instituição fundamental para o equilíbrio federativo, é uma Instituição fundamental como Casa Revisora, para a revisão dos projetos que tramitam na Câmara. Acho que é um filtro que se faz nesse debate. Mas o Senado perdeu a sua capacidade de representação pela crise e nós vamos ter de atuar com muita intensidade para que possamos resgatá-lo. Mas eu repito: depois de concluirmos esse processo. Por isso fizemos o recurso. Assinei o recurso e estou sendo coerente com a minha posição desde o início. Não é nada contra nenhuma pessoa, mas uma coerência com a posição que adotei desde o primeiro momento com relação a esse episódio. Eu tenho sido explícito e claro com todas as pessoas aqui, sem enganar ninguém, e claro com a população brasileira, especialmente a capixaba, sobre a posição que eu tomei desde o primeiro momento.

Então, Sr. Presidente, deixo aqui registrado, depois da reunião do Conselho de Ética, o meu pronunciamento com relação a esse tema. Nós vivemos, ontem, muitas mudanças e muitos debates que envolveram inclusive o Partido de V. Ex^a, o PT, e o que acontece no Senado tem repercussão nos partidos. Está claro que diversos Senadores estão incomodados com a posição adotada pelo Conselho de Ética, mas nós temos que compreender que, qualquer que seja o resultado desse episódio, o que precisamos é fazer com que o Senado aperfeiçoe, avance; que a gente não fique nessa crise apenas com o resultado da crise, senão vai ser um resultado muito ruim porque nada fizemos em termos de investigação.

Precisamos sair dessa crise, aproveitarmos, se algum proveito pode ser tirado dessa crise, para que a gente faça mudanças reais, claras, estruturais, aqui nesta Instituição.

Era o que eu tinha a dizer.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador Renato Casagrande, do Espírito Santo, do PSB.

Com a palavra, por ordem do inscrição, o Senador Mão Santa, do Piauí, não é, Mão Santa? Estado lá do Delta do Parnaíba.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Augusto Botelho, Parlamentares presentes, brasileiras e brasileiros aqui no plenário do Senado da República e que nos assistem pelo Sistema de Comunicação do Senado.

Senador Augusto Botelho, eu nem ia usar da palavra hoje, mas acontece que este Senado é forte. Eu recebi aí, na Presidência, um telefonema de um médico que se formou comigo, Dr. Valdir Aragão de Oliveira, um médico muito honrado, trabalhador, homem de uma cultura firme, que nos ajudou, quando eu governava o Estado, a fazer de Parnaíba um polo universitário da saúde.

Augusto Botelho, a política é um golfo de confusões. Como diz no livro de Dom Quixote de La Mancha, Sancho Pancha, ao governar Bravatária, Dom Quixote se voltou e perguntou: “E aí, Sancho Pancha, como é governar? Ele disse: “É um golfo de confusões”.

Mas tenho motivos de satisfação. Fé sem obras já nasce morta. A minha é com obras. Saí do meu templo de trabalho, a sala de cirurgia, onde essas mãos guiadas por Deus salvavam aqui e acolá, numa Santa Casa de Misericórdia. Aí o destino me fez trilhar esses caminhos da política, tortuosos, mas a minha vocação primária é de médico, cirurgião de Santa Casa. E, de repente, eu era Governador do Estado do Piauí. E, com muita coragem, Augusto Botelho - e te ensinaram, até o Luiz Inácio. Depois de Deputado Estadual, elegeram-me Prefeito da minha cidade.

Augusto Botelho, você sabe que eu tive medo. Esse negócio, a gente tem medo. Eu fui muito feliz como cirurgião, tive muitas possibilidades de estudo, e fui um cirurgião muito bom. Tive todos os cursos que você imagina. Fui para a minha cidade porque queria mesmo tomar conta de uma Santa Casa de Misericórdia. Propostas inúmeras, inclusive para Brasília, quando eu, recém-formado, nesse hospital do Ipase eu fiz pós-graduação e mestrado com servidores do Estado, com o Professor Mariano de Andrade...

E, de repente eu fui Deputado, o povo me elegeu Prefeito da cidade.

Augusto Botelho, eu tive medo, medo, medo. Mas eu tenho minhas crenças em Deus, no estudo, no trabalho, no amor. Então, eleito, já se aproximava o dia de tomar posse, e eu com medo. Aumentava o medo, e eu dizia comigo: “E agora, Mão Santa?” Estava tão bom na Medicina, cirurgião com grande prestígio na profissão. E agora? Vai é se lascar!

Aí eu me debrucei nos livros, de madrugada, a estudar. Deixava a Adalgisa dormindo e ia para a bibliotecazinha estudar. Como nós aprendemos a estudar no nosso curso! Mas, dessa vez, eu estudava Admi-

nistração. E, a cada dia que passava e se aproximava a posse, eu tinha mais medo. "E agora eu vou é me lascar, ser prefeito, de cirurgião pra prefeito, uma vida totalmente diferente, não é?"

Lá pra madrugada, eu encontrei um livro, de Best&Taylor, depois de ter lido muitos livros, desde o primeiro, de Administração, de Henri Fayol, desde o DASP, de Wagner Estelita, sobre chefia e liderança, no governo da ditadura de Vargas.

Mas aí, lá na madrugada, eu peguei um livro, depois de já ter estudado muitos, desesperado, com medo, um mago da Administração, Best&Taylor, capa amarela – outro dia encontrei um num sebo e revi. Aí, quando eu estava com medo, ele lá diz que administrar é fácil, é como o cirurgião: tem que ter coragem, tem que saber começar, terminar, tem que saber trabalhar em equipe, tem que realizar; num planejamento: designar, orientar, coordenar e controlar, como ensinou Henri Fayol. Isso o cirurgião tem na alma. O pré-operatório é o planejamento, não é? O transoperatório é a obra, e o pós-operatório que a gente faz é o controle. Está nos princípios de Administração: planejar, designar, coordenar, orientar e fazer o controle.

Aí eu vi que, por isso, Juscelino tinha dado certo, e também um Governador do meu Estado que morreu aqui discursando, Dirceu Arcoverde, médico-cirurgião, que tinha sido tão bom. Aí eu tomei coragem. Era um cirurgião, ele dava os exemplos com os cirurgiões. Tem que começar e terminar. E nós, cirurgiões, numa anestesia, numa ráqui, tem que saber começar e terminar. É o mesmo com as obras. Aí, eu fui com coragem!

Fui um Prefeito bom, muito bom, tanto que, dois anos depois, fui Governador do Estado, contra tudo e contra todos: 4 prefeitos, contra 141 do meu Estado. Na minha cidade, eu tive 93,84% dos votos contra o Governador, contra o Prefeito. E governei.

Mas a maior obra que eu fiz – e eu digo para o Augusto Botelho se chegar a governar, com as suas virtudes, o seu Estado – foi plantar a semente do saber.

Talvez eu ganhe aí o pódio, a medalha de ouro: o maior desenvolvimento universitário deste País. Deus me permitiu criar 400 faculdades, 36 *campi* universitários em cidades do interior. O vestibular, o último que presidi, 65 mil brasileiros sonharam em ser doutor no Piauí. Oferecia 13 mil vagas. Bastou para um quarto disso. E, entre elas, eu criei a primeira faculdade de Fisioterapia.

Deus prepara os homens. Augusto Botelho, já Governador do Estado, a minha mãe, com quase 83 ou 84 anos, teve uma fratura de colo de fêmur e precisou de fisioterapia. Nós não morávamos na capital, mas em Parnaíba, e eu ia e via aquele sofrimento da minha mãe. É Deus preparando e dando um sinal.

Realmente, ela tinha o filho Governador; o outro, mais poderoso, Presidente da Federação da Indústria e do Comércio; o outro, Diretor da Sudene; uma professora; a outra, no serviço social do Sesi. Ela tinha os filhos que podiam...

Mas eu vi ali, no sofrimento da mamãe, como era caro uma recuperação. Ia governador, ficava ela rezando as Ave-Marias, e eu vendo os fisioterapeutas. As enfermeiras se revezavam, a fisioterapia... e como era caro! Mas os filhos dela podiam. Inclusive eu, que era o Governador do Estado, o mais novo, os outros mais poderosos. Mas eu via ali aquele sofrimento: fisioterapia e tal.

Tive, então, uma bursite, no interior, e o Secretário de Saúde, Dr. Paulo Lage, me levou ao Dr. Marcelino Martins, fisioterapeuta e acupunturista. Eu, conversando com ele – com o quadro ainda da minha da minha mãe, Governador do Estado –, uma bursite. Deu uma injeção, ele fazia fisioterapia e acupuntura também, uma mistura, ele sabia misturar. Eu fiquei tão satisfeita e perguntei: "Marcelino Martins, e os honorários?" Ele: "Ah, eu não vou cobrar de você". Aí, conversando com ele, eu perguntei... Eu pensei que o Piauí tinha uma Faculdade de Fisioterapia, porque a Federal, a Estadual eu estava fazendo crescer, a ser uma das mais importantes do Brasil. E ele disse que não tinha, e eu fiquei surpreso, porque, na minha concepção, a Universidade Federal teria. Ele disse que não. Eu disse: Pois, eu vou lhe pagar melhor. Nós vamos criar uma faculdade de fisioterapia e você vai ser o diretor. Aí, criamos. Eu vendo o sofrimento. E expandiu-se. Só se fazia fisioterapia no Hospital Getúlio Vargas, na capital. Aquele sofrimento do interior. E o Piauí, que é longo e comprido, uma pessoa necessitando... Porque a gente tem a impressão que só velho precisa. Não é não! Acidente vascular cerebral dá em jovem. Aqueles mutilados, com poucos anos, os acidentados, ir para a capital? E aí nós criamos. O Marcelino Martins criou.

Agorinha, eu recomendava ele para o Senador Mauro Fecury, que ele está com problema. "Rapaz, ali está o Maranhão. É um espetáculo". Ele diz que vai telefonar. O nosso Senador, com problema.

Mas essa faculdade foi elogiada, e eu a acompanhei como Governador. Senador Augusto Botelho, aí eu expandi o centro de fisioterapia numas dez maiores cidades do Piauí, inclusive, a primeira na minha cidade – Mateus, primeiro os teus.

Pois, o Dr. Valdir Aragão acabou de telefonar que o Governo, o Governo do PT lá está fechando a fisioterapia do interior. Por isso, que eu digo: "Livrarei-nos". Por isso, que eu rezei. Olha, a gente só faz uma vez na vida: nascer e morrer. Por essas coisas... Não é nada contra Luis Inácio, que eu votei nele.

Mas o Dr. Valdir Aragão, que simboliza trabalho, foi professor universitário, ajudou-nos a implantar na Parnaíba uma Faculdade de Enfermagem, de Odontologia, acompanhava esses instrumentos de saúde, fisioterapia. Eu não ia falar hoje. Telefonou aí. Estão fechando. Aí eu digo. Aí é que o Luiz Inácio vai ter a decepção. Este PT... Ontem nós vimos o Flávio Arns, o Flávio Arns, Flávio desabafar o que assiste e o que vê.

Então, é isso. Então, eu venho aqui pedir ao Presidente da República, na sua generosidade, na sua sensibilidade. Uma vez ele me contou e disse: "Tome conta do meu menino". Mas o menino dele é travesso. O menino mente. O menino não tem visão.

Então, é isso. O Dr. Valdir Aragão me telefonou. Eu disse: "Rapaz, isso é muito paroquial. Tem que ser os Deputados Estaduais". Mas eles cooptaram. É naquele regime de uma dependência que não se clama. Eu digo: "Rapaz, não fica nem bem. É paroquial". Mas eu não podia deixar o povo a sofrer. Se Parnaíba, que é a melhor, está nessas condições – defasada, fechando, sem condições –, avalie as outras cidades. E isso eu sei.

Então eu venho aqui pedir ao Presidente da República sensibilidade que falta ao Governador do Piauí. É muita ignorância! A ignorância pensa que comprando os meios de comunicação. Está entendendo? Todos, todos, todos, cooptando o Poder legislativo porque não tem praticamente Oposição.

Mas eu venho falar em nome dos que sofrem. Eu relembro aqui a minha mãe. Peço até aos céus, a Deus, com quem ela está, que haja um movimento das lideranças, principalmente da Assembléia do Estado do Piauí.

Fui Deputado Estadual na ditadura. Éramos 24; tinha uns 6 extraordinários deputados oposicionistas. Tinha uns seis. Quem não se lembra de Oscar Eulálio? Quem não se lembra de Temístocles, o pai? Quem não se lembra, vamos dizer, de Bruno dos Santos? Quem não se lembra Elias Ximenes do Prado? Quem não se

lembra de todos os outros. Deoclécio Dantas. Havia um lá de Floriano, farmacêutico, um grande orador. Quer dizer, na ditadura tinha 6 bravos e 24 oposicionistas.

Então, nós esperamos que dê um grito, um clamor, primeiro no Poder Legislativo da Parnaíba, uma Oposição para não deixar fechar a fisioterapia dos nossos deputados.

O exemplo daqueles que foram Oposição, grandiosos Deputados, no próprio regime da ditadura.

O grande líder, que foi ícone desse movimento, o Dr. Marcelino Martins, advertia que, quando criamos a faculdade, nós, com a nossa visão de futuro, criamos também um ambiente de trabalho, um campo de trabalho para os fisioterapeutas.

Então essas são as nossas palavras em defesa dos que sofrem. Que o Ministro da Saúde, o Presidente da República, não deixem desamparados os que sofrem, os que sentem essa desgraceira denunciada aqui pelo médico Dr. Waldir Aragão, o fechamento da Clínica de Fisioterapia na Cidade de Parnaíba.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR.) – Obrigado, Senador Mão Santa.

Tenho certeza de que V. Ex^a é um excelente cirurgião, porque aluno do Professor Mariano Vieira e fazendo residência...

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – De Andrade.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR.) – Mariano de Andrade e fazendo residência no Hospital dos Servidores, que era o melhor hospital na época, um dos melhores do Rio de Janeiro, V. Ex^a saiu um bom médico, tanto é que está aqui nesta Casa hoje como Senador.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER N° 1.317 , DE 2009

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 598A, de 2009, de autoria do Senador Tasso Jereissati, por meio do qual são solicitados esclarecimentos ao Ministro de Estado da Previdência Social sobre dados constantes do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI e do Relatório do Tesouro Nacional.

RELATOR: Senador MÃO SANTA

I – RELATÓRIO

Por meio do Requerimento nº 598A, de 2009, o Senador Tasso Jereissati solicita ao Ministro de Estado da Previdência Social a prestação de esclarecimentos sobre dados constantes do SIAFI e do Relatório do Tesouro Nacional, de 2009, que indicam um total de recursos inscritos em restos a pagar, no exercício de 2008, no valor de R\$ 21,5 bilhões, dos quais mais de R\$ 16,0 bilhões correspondem a restos a pagar inscritos no Ministério da Previdência Social.

A propósito dessas informações, o Senador indaga se foi cumprida a meta de superávit primário de 3,8%, determinada pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); a que tipo de ação, projeto ou atividade correspondem os R\$ 16,0 bilhões de restos a pagar inscritos no Ministério da Previdência Social; se o pagamento de R\$ 11,0 bilhões feito aos beneficiários, em fevereiro de 2009, foi realizado por alguma instituição financeira e, finalmente, se tal pagamento teria ensejado endividamento da Previdência junto à mesma instituição financeira.

Na justificação do pedido o Senador Tasso Jereissati ressalta sua preocupação com informações contidas no SIAFI e no Relatório do Tesouro Nacional que apontam um montante muito elevado, atípico, no seu entendimento, de restos a pagar inscritos no Ministério da Previdência Social.

II – ANÁLISE

Conforme dispõe o § 2º do art. 50 da Constituição Federal, as Mesas da Câmara e do Senado são competentes para encaminhar, a Ministros de Estado e a outras autoridades públicas, pedidos escritos de informação. Tal dispositivo consagra o poder investigatório e fiscalizatório do Legislativo sobre o Executivo, que se complementa pela atribuição, constante do § 3º do art. 58, de criar comissões parlamentares de inquérito, em conjunto ou separadamente, para apuração de fato determinado e por prazo certo.

Uma das mais expressivas funções institucionais do Legislativo, inerente à própria função parlamentar, esse poder de investigar é reafirmado em outros dispositivos constitucionais, como o art. 70, que trata da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas.

O Requerimento nº 598A, de 2009, objetiva auxiliar o Legislativo nessa ação de fiscalização do Executivo, ao lhe permitir verificar se os recursos do Ministério da Previdência Social foram efetivamente aplicados conforme previsto na LDO, bem como a natureza dos recursos inscritos em restos a pagar e as razões do seu elevado montante, equivalente a quase 80% do total dos recursos inscritos em restos a pagar no ano de 2008.

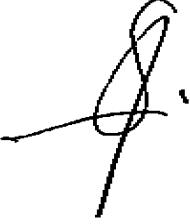
A proposição está formulada em sintonia com a Constituição Federal e com as normas regimentais que regem a matéria, inscritas no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), segundo o qual os requerimentos de informações serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora (inciso I), e não conterão pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade à qual se dirige (inciso II). Além disso, atende o disposto no Ato da Mesa nº 1, de 2001.

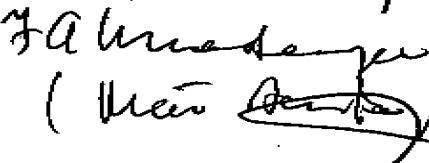
Conclui-se, portanto, que a medida está em condições de prosseguir, pois se compatibiliza com a missão precípua de fiscalização do Poder Legislativo sobre os atos do Poder Executivo.

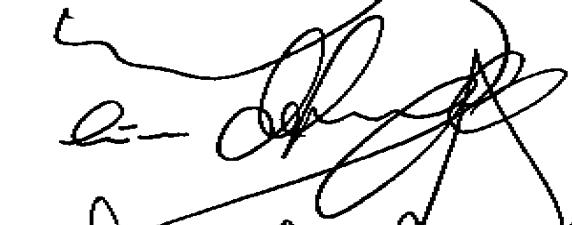
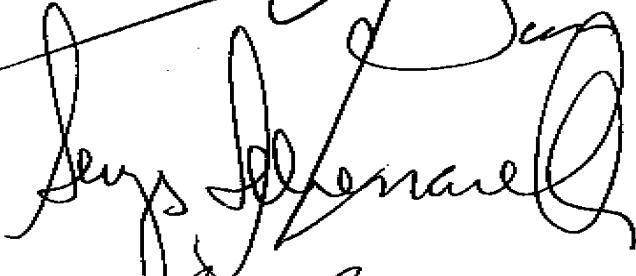
III – VOTO

À vista do exposto, o voto é pela aprovação do Requerimento nº 598A, de 2009.

Sala de Reuniões, 13 de agosto de 2009

, Presidente

, Relator


PARECER N.º 1.318, DE 2009

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento n.º 652, de 2009.

RELATOR: SENADOR HERÁCLITO FORTES

I – RELATÓRIO

O Requerimento n.º 652, de 2009, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE, com fundamento no artigo 50, § 2.º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno, solicita ao Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores obter informações diretas e explicações do governo venezuelano do possível constrangimento a que teria sido submetido o escritor peruano Mario Vargas Llosa em sua chegada à Venezuela, no aeroporto de Maiquetía, onde ficou retido por cerca de uma hora e meia e foi advertido a não fazer declarações sobre assuntos políticos internos, além de ter a bagagem minuciosamente revistada.

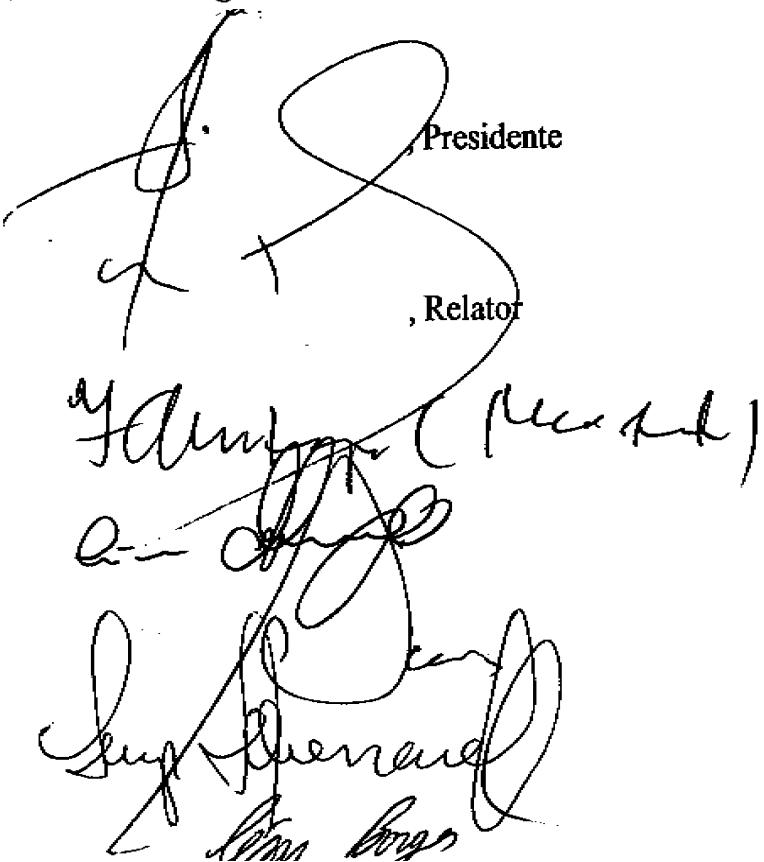
II – VOTO

Consideramos que o Requerimento em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal. Porém, para adequá-lo ao Regimento Interno do Senado Federal – especificamente no que tange à vedação contida no Inciso II do art. 216 desse diploma legal –, somos pela aprovação do Requerimento n.º 652, de 2009, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, nos seguintes termos:

EMENDA Nº 1 - DIR

Requeiro, nos termos do art. 216 do Regimento Interno desta Casa, que o Senado Federal solicite ao Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores informações sobre possível constrangimento a que teria sido submetido o escritor peruano Mario Vargas Llosa em sua chegada à Venezuela, no aeroporto de Maiquetía, onde ficou retido por cerca de uma hora e meia e foi advertido a não fazer declarações sobre assuntos políticos internos, além de ter a bagagem minuciosamente revistada.

Sala de Reuniões, em 13 de agosto de 2009



Presidente
, Relator

Yankees (Assist)

Luis Fernando
Lima

PARECER N° 1319 DE 2009

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento n° 654, de 2009, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que solicita informações ao Ministro de Estado do Meio Ambiente, acerca de denúncias sobre cobrança de multa aplicada pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

RELATOR: Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO

I – RELATÓRIO

O Senador Arthur Virgílio, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, apresentou a esta Mesa o Requerimento n° 654, de 2009.

A proposição, a ser encaminhada ao Ministro do Meio Ambiente, requer informações a respeito de denúncias divulgadas pela imprensa nacional sobre eventual demora, de nove meses, na cobrança de multa no valor de três milhões de reais lavrada pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) contra frigorífico nacional. A mesma empresa teria arrematado 3.100 bois, em agosto de 2008 – um mês após ter sido autuada pelo órgão ambiental.

II – ANÁLISE

O Requerimento n° 654, de 2009, sob exame, obedece ao disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que confere prerrogativa a esta Casa para solicitar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado.

Atende, igualmente, aos incisos I e II do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, concernentes aos pedidos de informação a autoridades do Poder Executivo, bem como ao disposto no Ato da Mesa n° 1, de 2001, que regulamenta a tramitação dos requerimentos de informação.

Consoante as normas regimentais, os requerimentos de informação serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora e não poderão conter pedido

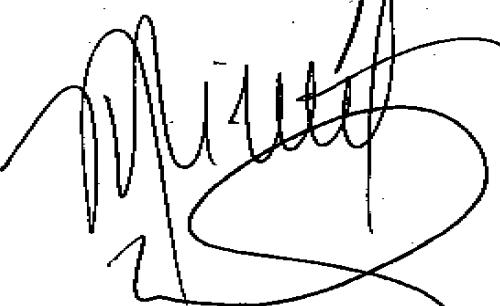
de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige.

III – VOTO

Pelo exposto, nosso voto é pela aprovação do Requerimento nº 654, de 2009.

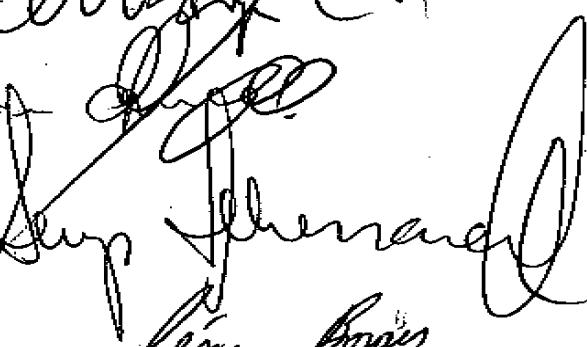
Sala de Reunioes, 13 de agosto de 2009

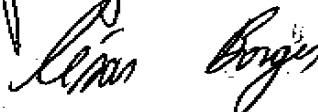
 , Presidente

 , Relator

 Yan科 (President)

 Relator

 Relator

 Relator

PARECER N° 1.320, DE 2009

Da MESA DO SENADO FEDERAL sobre o Requerimento nº 668, de 2009, de autoria dos Senadores Mozarildo Cavalcanti e Augusto Botelho, que requerem informações, ao Ministro de Estado da Justiça, atinentes à Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

RELATOR: Senador MÃO SANTA

I – RELATÓRIO

O Requerimento nº 668, de 2009, de autoria dos Senadores Mozarildo Cavalcanti e Augusto Botelho, nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50 da Constituição Federal, que requerem sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Justiça, informações que dizem respeito à área de atuação da Fundação Nacional do Índio (FUNAI). Solicita-se a relação de pessoas e famílias de proprietários/residentes retiradas da área da Raposa Serra do Sol, em Roraima; a quantidade e a relação de pessoas indenizadas; e a relação de pessoas ainda não retiradas.

De acordo com a justificação, a apresentação do requerimento decorre da necessidade de subsidiar relatório da Missão do Senado Federal designada para acompanhar o processo de retirada dos habitantes não-indígenas da Terra Indígena Raposa Serra do Sol.

Acrescentaram os autores que essas informações já haviam sido objeto de ofício encaminhado ao Presidente da FUNAI, até o presente momento sem resposta.

II – ANÁLISE

Regida pelo disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 215, I, a, e 216, I, do Regimento Interno, a proposição objeto deste relatório destina-se a subsidiar a ação legislativa e fiscalizadora do Senado Federal. Sua

tramitação é regulamentada pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, que estabelece os requisitos para a apresentação e aprovação de requerimento de informação.

O Requerimento nº 668, de 2009, sob exame, satisfaz adequadamente todas as condições impostas pelo mencionado Ato, uma vez que é dirigido a Ministro de Estado; solicita informações que guardam relação estreita e direta com o assunto que procura esclarecer; não se refere a intenção ou propósito da autoridade a quem se destina; e não contém pedidos referentes a mais de um ministério.

Ademais, o requerimento visa reiterar o pedido de informações já solicitado via ofício ainda não atendido.

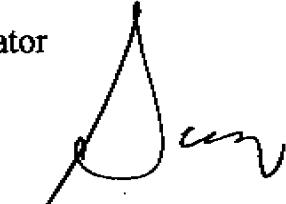
III – VOTO

Em razão do exposto, nosso voto é pela aprovação do Requerimento nº 668, de 2009.

Sala da Comissão, em 13 de agosto de 2009.


, Presidente


, Relator


. Lívia Borges

PARECER N° 1.321, DE 2009

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 718, de 2009, do Senador Mozarildo Cavalcanti, que *requer, nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas pelo Senhor Ministro de Estado da Defesa, Nelson Jobim, informações referentes ao Projeto Rondon.*

RELATOR: Senador MARCONI PERILLO

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Mesa o Requerimento nº 718, de 2009, de autoria do senador MOZARILDO CAVALCANTI, que solicita, de acordo com o disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50 da Constituição Federal, informações ao Ministro de Estado da Defesa sobre a atuação do Projeto Rondon.

O Requerimento foi apresentado em 16 de junho de 2009, tendo sido distribuído para este Relator em 18 de junho.

II – ANÁLISE

O Requerimento tem por fundamento o § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que faculta às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal o encaminhamento de pedidos escritos de informação a Ministros de Estado.

O pedido está fundado na competência exclusiva do Congresso Nacional para a fiscalização e o controle, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, nos termos do art. 49, X, da Constituição Federal. No plano regimental, está em consonância com o disposto no art. 216 do Regimento Interno que, por sua vez, em seu inciso I, somente admite a formulação de requerimentos de informação que tenham por finalidade o esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação desta Casa ou atinente a sua competência fiscalizadora, não admitindo sua utilização para pedido de providências ou medidas administrativas.

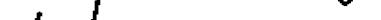
O Requerimento também está de acordo com as disposições do Ato da Mesa nº 1, de 2001, especialmente com o § 1º do art. 1º, que estabelece a necessidade de que seja “*dirigido a Ministro de Estado ou a titular, de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, ainda que contenha pedido relativo a órgão ou entidade da administração pública indireta sob sua supervisão*”.

III – VOTO

Ante o exposto e em face de sua constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 718, de 2009, a fim de que esta Mesa solicite ao Ministro da Defesa as informações requeridas.

Sala de Reuniões, 13 de agosto de 2009.


, Presidente


, Relator


Helvécio (Manoel)


Enio


Sup. Juiz


Leon

PARECER N° 1.322, DE 2009

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 742, de 2009, do Senador JOÃO PEDRO, que requer, na forma regimental, que a Mesa Diretora do Senado Federal solicite ao Ministro da Justiça informações sobre o possível assassinato do ex-Presidente João Goulart e as providências que aquele Ministério está tomando para apurar se é verdadeira ou não a reportagem sobre o assunto levado a público na Revista Carta Capital.

RELATOR: Senador MARCONI PERILLO

I – RELATÓRIO

Vem à Mesa do Senado Federal, para apreciação, nos termos regimentais, o Requerimento nº 742, de 2009, de iniciativa do Senador João Pedro, que requer, na forma regimental, que a Mesa Diretora solicite ao Senhor Ministro da Justiça informações sobre o possível assassinato do ex-Presidente João Goulart e quais as providências que aquele Ministério está adotando para apurar a reportagem sobre o assunto levado a público na Revista Carta Capital, conforme matéria que está anexada à proposição.

Consta também em anexo pronunciamento do ilustre autor da proposição sobre o assunto.

II – ANÁLISE

Cabe à esta Mesa decidir sobre a proposição em pauta, nos termos do art. 215, I, a, do Regimento Interno, bem como do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, que dispõe sobre os requerimentos de informação.

Passemos, pois, à análise da matéria.

O art. 50, § 2º, da Constituição Federal, estatui que as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

Outrossim, o art. 216, I, da Carta regimental estatui que os requerimentos de informação serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente à sua competência fiscalizadora.

Além disso, o art. 1º, *caput*, do Ato da Mesa nº 1, de 2001, preceitua que qualquer Senador poderá apresentar requerimento de informações, dirigido a Ministro de Estado sobre assunto submetido à apreciação do Senado Federal ou atinente à sua competência fiscalizadora.

Conforme consta da Justificação, é da competência do Congresso Nacional, fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo (art. 49, X, da Constituição Federal), sendo que tal fiscalização e controle abrangem também os chamados atos omissivos, ou seja, aqueles que deveriam ter sido praticados pela autoridade pública e não foram, sendo que, conforme entendemos, um dos objetivos do Requerimento em tela é verificar a existência ou não de eventual ato omissivo.

O requerimento está em conformidade com o inciso II do art. 216 do Regimento Interno, que veda pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogatório de caráter especulativo ou sobre propósito da autoridade a qual se dirige.

Cumpre, também, fazer referência ao fato de que uma das áreas de competência do Ministério da Justiça, diz respeito à ouvidoria-geral de direitos humanos, consoante disposto no Decreto nº 4.177, de 28 de março de 2002.

III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pelo acolhimento do Requerimento de Informações nº 742, de 2009.

Sala de Reuniões, 13 de agosto de 2009.

A photograph of a handwritten document. At the top right, the word 'Presidente' is written next to a signature. Below it, the word 'Relator' is written next to another signature. In the center, the name 'Flávio (dezo teste)' is written in a large, cursive signature. To the right of this, a signature is written over the word 'Relator'. At the bottom, the name 'Lélio Bentes' is written, with 'Lélio' above 'Bentes'. The entire document is written in black ink on a white background.

PARECER N° 1.323,DE 2009

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 746, de 2009, do Senador ARTHUR VIRGÍLIO, que solicita informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia sobre o uso freqüente de termos aditivos em contratos, elevando os custos de obras e serviços da Petrobras na construção do gasoduto Coari-Manaus.

RELATOR: Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO

I – RELATÓRIO

Vem à Mesa do Senado Federal o Requerimento (RQS) nº 746, de 2009, de autoria do Senador Arthur Virgílio, mediante o qual solicita ao Ministro de Estado de Minas e Energia informações sobre o uso freqüente de termos aditivos em contratos, elevando os custos de obras e serviços da Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS) na construção do gasoduto Coari-Manaus.

Na justificação, esclarece-se que matéria publicada pelo jornal Amazonas em Tempo, em sua edição de 29 de maio de 2009, informa que uma investigação do Tribunal de Contas da União (TCU) aponta que a Petrobras tem usado, com freqüência, termos aditivos em contratos, elevando os custos de obras e serviços da estatal. Segundo a matéria, na construção e montagem do gasoduto Urucu-Coari-Manaus, apenas dois contratos que somavam R\$ 1 bilhão foram aditivados em mais R\$ 612 milhões.

Desse modo, o RQS nº 746, de 2009, busca informações sobre a existência de eventuais irregularidades, formulando ao Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia as seguintes indagações:

1. Qual o custo inicial programado da obra ~~de~~ construção do gasoduto Coari-Manaus?
2. Qual o custo efetivo atual da referida obra?
3. Do montante acima citado, quanto já foi desembolsado?
4. Qual a justificativa para essa diferença entre o custo inicial programado e o custo efetivo da obra?
5. Quais foram as irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas da União no Projeto Básico da obra de construção do gasoduto?
6. Quais foram as determinações elencadas pelo Tribunal de Contas da União visando a sanar essas irregularidades?
7. As determinações elencadas pelo Tribunal de Contas da União já foram cumpridas?
8. Caso as determinações do Tribunal de Contas da União ainda não tenham sido cumpridas, que providências estão sendo tomadas para evitar que a obra cause algum prejuízo ao erário?

A matéria foi lida em plenário no dia 17 de junho de 2009.

II – ANÁLISE

A Constituição Federal, em seu art. 49, X, assegura ao Congresso Nacional a prerrogativa de fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

A Carta estabelece ainda, no art. 50, § 2º, que as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

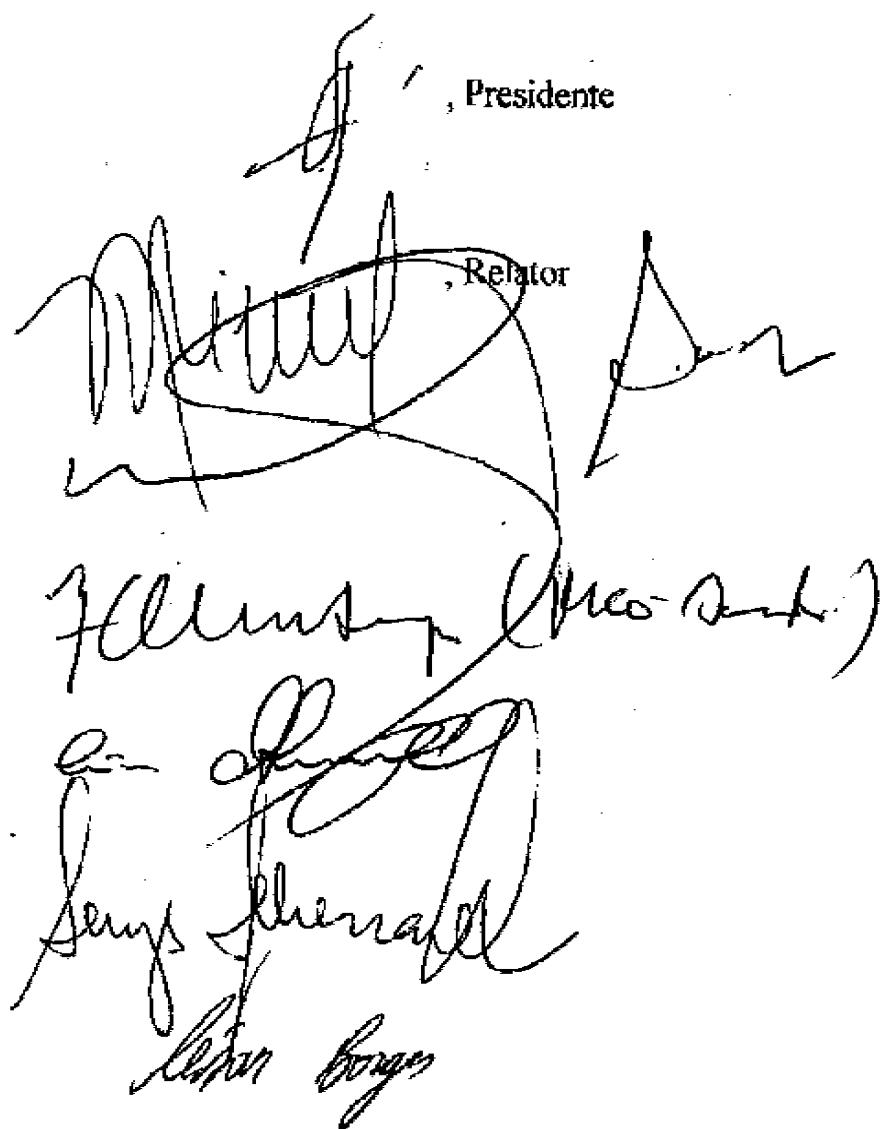
O requerimento é dirigido à autoridade competente para prestar as informações solicitadas e está em consonância com as normas do art. 216 do Regimento Interno desta Casa e do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Portanto, a proposição sob exame satisfaz as exigências de admissibilidade ao observar as disposições constitucionais e as normas regimentais

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Requerimento nº 746, de 2009.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2009.


, Presidente
, Relator
Jelízio (vice-presidente)
Leônidas
Sergio Moraes
Leônidas Borges

PARECER N° 1.324,DE 2009

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 756, de 2009, do Senador RAIMUNDO COLOMBO, que solicita ao Ministro de Estado de Minas e Energia que determine à empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) que encaminhe cópia de atas de reuniões do Conselho de Administração da empresa holding do Sistema Petrobras e das empresas integrantes do grupo empresarial.

RELATOR: Senador JOÃO VIGENTE CLAÚDINO

I – RELATÓRIO

De autoria do Senador Raimundo Colombo, o Requerimento (RQS) nº 756, de 2009, vêm à Mesa do Senado Federal sob a forma de solicitação ao Ministro de Estado de Minas e Energia para que determine à empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) cópias das atas de reuniões do Conselho de Administração da empresa holding do Sistema Petrobras e das empresas integrantes do grupo empresarial.

Na justificação do RQS nº 756, de 2009, o autor esclarece que a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar a Petrobras é decorrente de desconfianças dos partidos de oposição no Senado Federal quanto à administração da companhia.

Os motivos enumerados para essas desconfianças são diversos e, entre eles, incluem-se possíveis problemas na estatal quanto aos seus orçamentos, custos de endividamento, decisões de investimento e fontes de financiamento.

O autor considera cabíveis essas desconfianças com base nos seguintes aspectos:

- Orçamentos bilionários para construção de plataformas e refinarias que vêm sofrendo aditivos em percentuais inimagináveis para companhias com o porte das integrantes do Sistema Petrobras;

Sucessivas quedas na margem de lucro bruto trimestral da estatal, mesmo com o aumento na Receita Líquida, decorrente de artifício contábil que proporcionou à empresa o não recolhimento de R\$ 4,3 bilhões em tributos;

Endividamento excessivo que levou a empresa a recorrer a empréstimos bilionários do Banco do Brasil, Caixa Econômica e BNDES, em linhas de crédito jamais utilizadas pela empresa;

Operações que resultaram em endividamento externo de US\$ 10 bilhões com a China, a pretexto de suprir as necessidades de investimento, sendo que a própria Petrobras, em esclarecimento público, afirmou que seu Plano de Negócios 2008/2012 previa captações anuais de somente US\$ 4 bilhões.

Sua Ex^a alerta, quanto à questão ética, que as denúncias supracitadas não partiram de partidos de oposição, mas da Polícia Federal, do Ministério Público e do Tribunal de Contas da União, em diversos procedimentos instaurados para investigar atos lesivos ao patrimônio público.

Desse modo, o RQS nº 756, de 2009, é considerado por seu autor como de fundamental importância para que o Congresso Nacional tome conhecimento das principais decisões do Conselho de Administração das empresas integrantes do Sistema Petrobras e da forma como são fundamentados os votos dos conselheiros.

A matéria foi lida em plenário no dia 18 de junho de 2009.

II – ANÁLISE

O RQS nº 756, de 2009, é sustentado nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Adicionalmente, é importante ressaltar que a Carta, em seu art. 49, X, assegura ao Congresso Nacional a prerrogativa de fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

Considerando que a Constituição estabelece, no art. 50, § 2º, que as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas, não há óbice constitucional para a iniciativa legislativa representada pelo RQS nº 756, de 2009.

Note-se que o requerimento é dirigido à autoridade competente para prestar as informações solicitadas e está em consonância com as normas do art. 216 do regimento desta Casa, bem como do Ato da Mesa nº 1, de 2001. Deve-se considerar, também, que o art. 217 do RISF impõe que o requerimento de restituição de documentos deva ser equiparado ao de pedido de informações.

Em síntese, a proposição sob exame satisfaz as exigências de admissibilidade ao observar as disposições constitucionais e as normas regimentais acerca da matéria.

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Requerimento nº 756, de 2009.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2009.

The image shows several handwritten signatures in black ink. One signature, on the left, is written in a cursive style and appears to read 'Sergio Henrique'. Another signature, in the center, is written in a larger, more formal script and appears to read 'Mário Covas'. To the right of these, there are two labels: 'Presidente' with an arrow pointing to a signature, and 'Relator' with an arrow pointing to another signature. The signatures are somewhat overlapping and written in a fluid, expressive manner.

PARECER N° 1.325, DE 2009

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 757, de 2009, do Senador RAIMUNDO COLOMBO, que solicita ao Ministro de Estado de Minas e Energia que determine à Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) que encaminhe cópia da relação dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da empresa holding do Sistema Petrobras e das empresas integrantes do grupo empresarial

RELATOR: Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO

I – RELATÓRIO

Vem à Mesa do Senado Federal o Requerimento (RQS) nº 757, de 2009, de autoria do Senador Raimundo Colombo. Por meio dele, o ilustre Senador solicita ao Ministro de Estado de Minas e Energia que encaminhe cópia, preferencialmente em meio magnético, no prazo de 15 dias, da relação dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da empresa holding do Sistema Petrobras e das empresas integrantes do grupo empresarial, no período de 2003 até a presente data, bem como suas remunerações percebidas em cada exercício e as respectivas, datas de ingresso e saída.

Na justificação do RQS nº 757, de 2009, Sua Ex^a esclarece que a decisão dos partidos de oposição ao governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva no Senado Federal, de instaurar uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar a Petrobras, é decorrência de desconfianças quanto à administração da companhia.

Os motivos enumerados para essas desconfianças são diversos e, entre eles, incluem-se possíveis problemas na estatal quanto aos seus orçamentos, custos no endividamento e fontes de financiamento.

O autor considera cabíveis essas desconfianças com base nos seguintes aspectos:

- Orçamentos bilionários para construção de plataformas e refinarias que vêm sofrendo aditivos em percentuais inimagináveis para companhias com o porte das integrantes do Sistema Petrobras;

Successivas quedas na margem de lucro bruto trimestral da estatal, mesmo com o aumento na Receita Líquida, decorrente de artifício contábil que proporcionou à empresa o não recolhimento de R\$ 4,3 bilhões em tributos;

Endividamento excessivo que levou a empresa a recorrer a empréstimos bilionários do Banco do Brasil, Caixa Econômica e BNDES em linhas de crédito jamais utilizadas pela empresa;

Operações que resultaram em endividamento externo de US\$ 10 bilhões com a China, a pretexto de suprir as necessidades de investimento, sendo que a própria Petrobras, em esclarecimento público, afirmou que seu Plano de Negócios 2008/2012 previa captações anuais de somente US\$ 4 bilhões.

Sua Ex^a alerta, quanto à questão ética, que as denúncias supostamente não partiram de partidos de oposição, mas da Polícia Federal, do Ministério Público e do Tribunal de Contas da União, em diversos procedimentos instaurados para investigar atos lesivos ao patrimônio público.

Desse modo, o RQS nº 757, de 2009, visa à identificação dos responsáveis pelas principais decisões das empresas integrantes do Sistema Petrobras e pela fiscalização da lisura dessas decisões.

A matéria foi lida em plenário no dia 18 de junho de 2009.

II – ANÁLISE

O art. 49, X, da Constituição Federal garante ao Congresso Nacional o poder de fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

A Carta estabelece ainda, no art. 50, § 2º, que as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

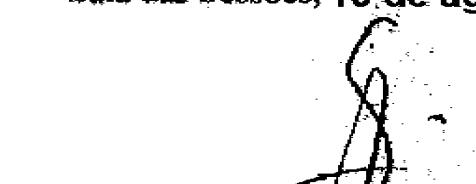
Entendemos que o RQS nº 757, de 2009, é dirigido à autoridade competente para prestar as informações solicitadas e está em consonância com as normas do art. 216 do Regimento Interno desta Casa e do Ato da Mesa nº 1º de 2001.

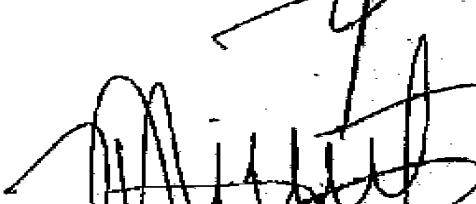
Assim, concluímos que, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, a proposição sob exame satisfaz as exigências de admissibilidade ao observar as disposições constitucionais e as normas regimentais acerca da matéria.

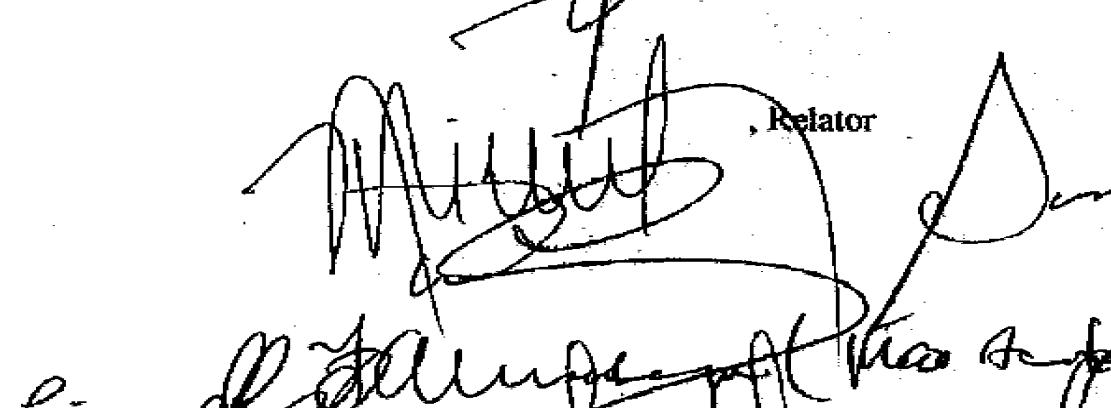
III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Requerimento nº 757, de 2009.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2009.


, Presidente


, Relator


Em 13 de Agosto de 2009
José Serra

PARECER N°1.326, DE 2009

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 775, de 2009, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, requerendo que o Ministério das Relações Exteriores solicite à Organização dos Estados Americanos (OEA) informações sobre a situação democrática da Venezuela e também cópia do relatório emitido por aquele Organismo sobre as eleições venezuelanas

Relator: SENADOR HERÁCLITO FORTES

I – RELATÓRIO

O Requerimento nº 775, de 2009, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, nos termos do artigo 216, do Regimento Interno do Senado Federal, solicita ao Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, que pleiteie à Organização dos Estados Americanos – OEA, informações sobre a situação democrática da Venezuela e também cópia do relatório emitido por aquele Organismo sobre as eleições venezuelanas.

A Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional fundamenta sua proposição nos debates havidos durante a 21ª Reunião deste agusto Colegiado realizada no dia 18 de junho deste ano.

II – VOTO

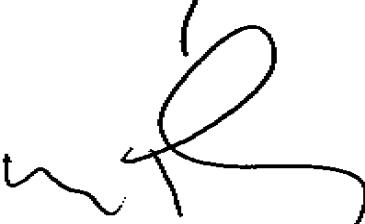
Considerando que o Requerimento nº 775, de 2009, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o

art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 775, de 2009, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e da Defesa Nacional.

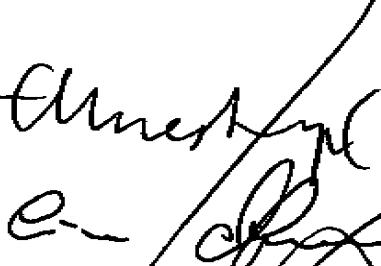
Sala de Reuniões, em 13 de agosto de 2009



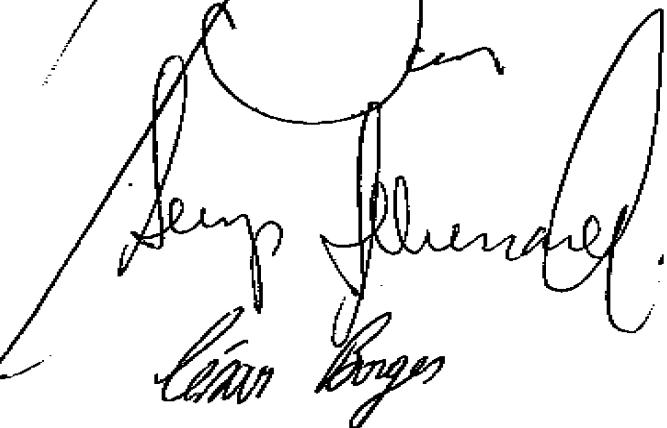
, Presidente



, Relator



Jánestyn (Assist.)
e
e



Seu Júlio
Liam Borges

PARECER Nº 1.327, DE 2009

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Projeto de Resolução nº 4, de 2008-CN, de autoria do Senador Delcídio Amaral e outros parlamentares que altera dispositivos da Resolução nº 1/2006-CN e dá outras providências (aperfeiçoamento e simplificação de alguns mecanismos relativos a tramitação de orçamento).

Relator: Senador Heráclito Fortes

1 RELATÓRIO

1.1 Histórico

O Senhor Senador Delcídio Amaral e outros ilustres Parlamentares, embasados no art. 128, alínea "b", do Regimento Comum do Congresso Nacional, propõem, por meio do Projeto em epígrafe, alteração de dispositivos da Resolução nº 1/2006-CN, que dispõe sobre a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO (art. 166, § 1º, da Constituição Federal), bem como sobre a tramitação das matérias de sua competência.

Na justificação, os Autores argumentam que a Resolução nº 1/2006-CN necessita de algumas alterações, tendo em vista a necessidade de aperfeiçoamento e de simplificação de alguns mecanismos relativos à tramitação dos projetos referentes às leis orçamentárias. A proposta apresentada, que teve à frente o Senador Delcídio Amaral, Relator-Geral do Projeto de Lei Orçamentária para 2009, deriva, consoante a justificação, de sugestões colhidas no âmbito da CMO. Tais sugestões foram sistematizadas pelo Deputado Eliseu Padilha, que atuou como colaborador na redação de minuta contendo as alterações constantes do presente Projeto.

Os Autores enumeram, ainda na justificação, as principais alterações contidas no Projeto:

- a) alteração do objeto das emendas de bancada estadual, permitindo a inclusão de um conjunto articulado de obras em todo o estado, além de alterar o quorum para aprovação de 3/4 para 2/3 da representação da Câmara dos Deputados, igualando, assim, à exigência feita à representação do Senado Federal;
- b) simplificação da regra de apresentação das emendas de comissão, com a extinção do Anexo I da Resolução nº 1/2006-CN, exigindo apenas a correlação entre a competência regimental das comissões e os órgãos em que as emendas são propostas;

- c) aumento da representatividade na CMO, com acréscimo de 20% no número de parlamentares;
- d) incentivo à participação popular, com valorização das audiências públicas regionais e determinação de que pelo menos uma das emendas de bancada estadual tenha origem nas discussões dos seminários regionais para discussão do orçamento;
- e) extinção das contestações (art. 148), tendo em vista o desvirtuamento feito em sua utilização, e exigência de *quorum* para recursos contra decisão do Presidente da CMO;
- f) alteração da metodologia de distribuição dos resultados da atualização de receita estimada na programação orçamentária. Caso a reestimativa seja negativa, propõe-se que a redução incida sobre todo o projeto de lei e suas alterações. Quando a reestimativa for positiva, no mínimo 80% deve ser aplicado proporcionalmente aos atendimentos efetuados no relatório setorial;
- g) possibilidade de atuação conjunta do Comitê de Admissibilidade de Emendas – CAE com as relatorias setoriais, em especial no que tange à análise das emendas individuais;
- h) aumento do número de emendas coletivas ao Anexo de Metas e Prioridades da LDO e ao Plano Plurianual.

1.2 Análise

Não há dúvida de que o advento da Resolução nº 1/2006-CN significou efetiva melhora no processo de elaboração das leis orçamentárias. No entanto, verificou-se, no âmbito da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, a necessidade de alterações pontuais na referida Resolução, com vistas a eliminar alguns problemas verificados ao longo da tramitação dos projetos de lei a cargo da referida Comissão.

Nesse sentido, durante a análise do Projeto de Lei Orçamentária para 2009, foram desenvolvidos debates entre os membros da CMO com vistas a identificar pontos que necessitavam ser aprimorados na Resolução nº 1/2006-CN. Esse trabalho, relatado pelo ilustre Deputado Eliseu Padilha, resultou na proposta ora em exame, a qual foi formalmente apresentada pelo eminente Senador Delcídio Amaral, Relator-Geral do Projeto de Lei Orçamentária para 2009, e subscrita por parlamentares em número suficiente para atender à exigência do art. 128, alínea "b", do Regimento Comum do Congresso Nacional.

De fato, a análise do presente Projeto demonstra que as alterações propostas efetivamente contribuem para o aprimoramento da tramitação dos projetos de leis orçamentárias no âmbito do Congresso Nacional. Um primeiro ponto a se destacar nesse sentido refere-se à questão do emendamento da peça orçamentária. A Resolução nº 1/2006-CN impôs uma série de restrições à apresentação das emendas coletivas, as quais se mostraram demasiadamente rígidas. Desse modo, ao longo da experiência vivida nos três últimos anos, verificou-se a necessidade de se possibilitar a apresentação de emendas coletivas em alguns casos que, pela Resolução vigente, estavam proibidos. Nesse sentido,

consta da proposta ora em análise a alteração dos arts. 44 e 47 da citada Resolução, que tratam justamente das regras de apresentação de emendas das Bancadas Estaduais e de Comissões Permanentes.

No que tange às emendas de Comissão Permanente, propõe-se a extinção do Anexo 1 à Resolução, que apresenta uma tabela de correlação entre comissão temática e o órgão orçamentário ao qual pode ser apresentada emenda. Com a extinção de tal anexo, a possibilidade de apresentação de emenda será verificada em função da compatibilidade entre as atribuições regimentais da Comissão e a área de atuação do órgão orçamentário que se pretende contemplar. Propõe-se, também, a equiparação do número máximo de emendas que podem ser apresentadas por cada comissão, que passa a ser de quatro de apropriação e quatro de remanejamento. Por fim, proíbe-se o emendamento por parte das comissões no caso de haver inclusão de nova programação no projeto de lei destinada a transferências voluntárias ou a entidades privadas. Tal impedimento não se aplica, no entanto, se a dotação for destinada a ações cuja aplicação dos recursos seja determinada por lei ou ato normativo, nos quais estejam identificados elementos, critérios e fórmulas em função da população beneficiada pela respectiva política pública.

Quanto às emendas de Bancada Estadual, há inicialmente uma alteração da quantidade de parlamentares necessária para a aprovação da ata que irá apresentar as emendas. Estabeleceu-se a necessidade de 2/3 dos Deputados para tal fim, mesma proporção que é exigida dos representantes do Senado, alterando a exigência anterior, que era de 3/4. Além disso, fica aberta a possibilidade de as bancadas emendarem qualquer subtítulo que já conste do projeto de lei orçamentária, restringindo o emendamento apenas nos casos de subtítulo novo. Nesta hipótese, a emenda somente pode contemplar uma única obra, salvo nos casos de conservação e manutenção ou quando se tratar de um conjunto articulado de obras que reflete um plano integrado de ação do Governo Federal ou estadual. A desnecessidade de repetição de emendas cuja obra ainda não esteja concluída, que pela redação atual deve ser aprovada pela unanimidade da bancada (art. 47, § 2º, inciso IV, da Resolução nº. 1/2006-CN), passa a ser possível, de acordo com o Projeto, se contar com o apoio de 2/3 de seus parlamentares.

Outra iniciativa proposta é a extinção do instituto da Contestação, por meio da revogação integral do Capítulo XV da Resolução nº. 1/2006 – CN (art. 148). Tal alteração é embasada no fato de se ter verificado inúmeros casos de desvirtuamento na utilização de tal recurso, originariamente concebido como instrumento para a defesa das regras constitucionais, legais e regimentais. A supressão tem como objetivo evitar o uso indevido, com atrasos e recorrências decisórias no processo decisório.

Também é modificado o processo como serão feitos os ajustes derivados de eventuais reestimativas de receita. A alteração tem como propósito explicitar a hipótese de reestimativa negativa de receita, anteriormente não prevista. Além disso, no caso de acréscimo de receita, determina-se que 80% desses recursos sejam distribuídos proporcionalmente aos atendimentos efetuados nos relatórios setoriais. Tal alteração visa a fornecer maior quantidade de recursos ao Relator-Geral, uma vez que pela redação anterior, a totalidade dos recursos seria alocada proporcionalmente ao atendimento feito pelos relatores setoriais.

Louvável ainda o incentivo à participação popular que o presente projeto proporciona. Nesse sentido, passa-se a exigir que pelo menos uma das emendas de cada bancada estadual deva ser oriunda de sugestões recebidas no âmbito das audiências públicas

regionais. Tais emendas terão, inclusive, privilégios em relação às demais, pois poderão referir-se a várias obras, não se aplicando a necessidade de ser apenas uma específica.

No que se refere ao Plano Plurianual e à Lei de Diretrizes Orçamentárias, foi alterado o número de emendas coletivas que podem ser apresentadas aos respectivos projetos. Nesse caso, a proposta se apresenta meritória, uma vez que o PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da LDO tem como objeto as obras de grande vulto, para as quais deve se incentivar a efetiva participação das bancadas representadas no Congresso Nacional. Também é proposto dispositivo que veda a apresentação de emenda de relator que tenha por objetivo incluir programação no anexo de metas e prioridades da LDO.

Dessa forma, as alterações anteriormente analisadas, bem como outras previstas na proposta, como o aumento do número de parlamentares da CMO, atuação conjunta do Comitê de Admissibilidade de Emendas e Relatorias Setoriais, e os vários ajustes de redação que deixam mais claro o texto, constituem alterações meritórias e que devem ser aprovadas.

Vale, por fim, ressaltar que ao longo da análise do projeto, foi observada uma inconsistência quanto a referência de dispositivo legal. Na redação proposta para o parágrafo único do art. 32 há menção ao § 2º do art. 31, o qual não existe. No entanto, observa-se, pelo sentido do dispositivo mencionado, que a referência correta seria ao parágrafo único do art. 31, que trata justamente da competência do Relator-Geral para fazer os ajustes na despesa decorrente de aprovação de emenda de renúncia de receita. Dessa forma, a correção de tal referência pode ser viabilizada por meio da Emenda de Relator a seguir apresentada.

Emenda nº 1 – Mesa

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º do Projeto de Resolução nº 4, de 2008-CN:

Onde se lê:

"Art. 32. Poderá ser apresentada emenda de renúncia de receita, decorrente de projeto de lei de iniciativa parlamentar, em tramitação em qualquer das suas Casas, que satisfaça as seguintes condições:

.....
.....

Parágrafo único. A emenda de que trata o caput somente será aprovada caso indique os recursos compensatórios necessários, observado o disposto no § 2º do art. 31." (NR)

Leia-se:

"Art. 32. Poderá ser apresentada emenda de renúncia de receita, decorrente de projeto de lei de iniciativa parlamentar, em tramitação em qualquer das suas Casas, que satisfaça as seguintes condições:

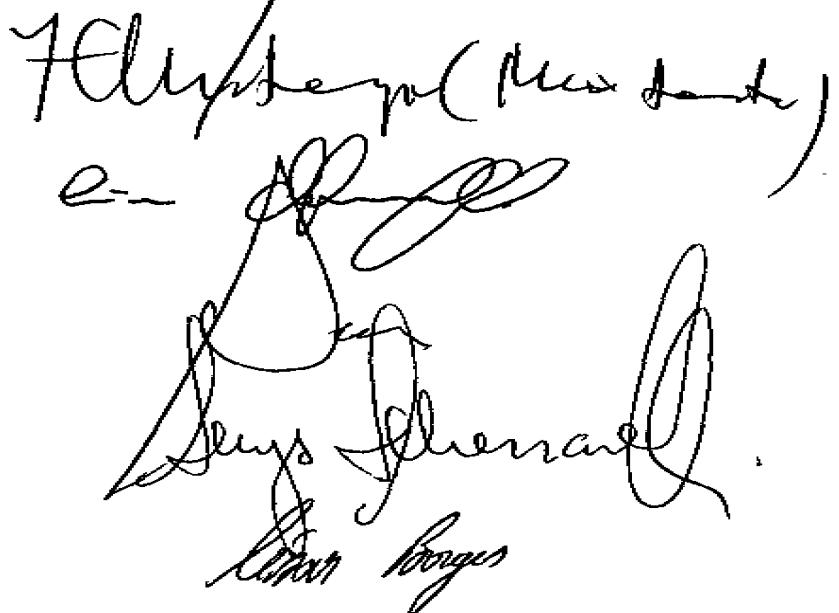
.....
Parágrafo único. A emenda de que trata o caput somente será aprovada caso indique os recursos compensatórios necessários, observado o disposto no parágrafo único do art. 31." (NR)

2 VOTO

Diante do exposto neste Relatório, votamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 4, de 2008-CN, na forma como foi proposto pelos ilustres Autores, com a correção proposta pela Emenda de Relator apresentada.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2009.

Senador **HERÁCLITO FORTES**
Relator



Heráclito Fortes
Flávio Dino
Sólys Fernandes
Lúcio Borges

PARECERES

Nºs 1.328 e 1.329, DE 2009

Sobre o Projeto de Resolução nº 12, de 2009, de autoria do Senador Renato Casagrande, que *dispõe sobre a criação do Portal de Transparência do Senado Federal na Rede Mundial de Computadores e disciplina as informações a serem divulgadas no mesmo*

PARECER Nº 1.328, DE 2009

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

RELATOR: Senador ANTÔNIO CARLOS VALADARES

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para exame o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 12, de 2009, de autoria do Senador Renato Casagrande. O PRS cria o Portal da Transparência do Senado Federal, a ficar disponível na Rede Mundial de Computadores.

O objetivo do projeto é dar eficácia concreta ao princípio da publicidade e equalizar as preocupações de transparência e *accountability* presentes nas mais modernas formas de Administração Pública.

De acordo com o autor da proposta, o princípio constitucional da publicidade abrange muito mais do que a adoção de modos formais de divulgação por meio da publicação de extrato de contratos no Diário Oficial. Nos dias atuais, o grande meio de comunicação entre governo, por um lado, e a sociedade, por outro, é a Internet.

A justificativa aposta ao PRS indica que a proposição parte dos modelos desenvolvidos a partir do Decreto nº 5.482/05 e da Portaria Interministerial CGU/MP nº 140/06 pelo Poder Executivo e insere as avançadas técnicas presentes no conteúdo e nas formas de acesso das bases do sistema SIGA-Brasil.

O projeto apresenta-se dividido em cinco capítulos. O primeiro dispõe, em caráter geral, sobre a criação do Portal “Transparência do Senado Federal” e sobre a obrigatoriedade das Unidades Gestoras do Senado Federal e

Gabinetes de Senadores fornecerem as informações que especifica, exclusivamente para fins de controle social.

O art. 3º fixa o prazo de sessenta dias para que uma comissão apresente projeto de página na Rede Mundial de Computadores. Essa comissão é formada pela Secretaria de Controle Interno, com a participação de representantes do Controle Interno, da Consultoria, de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal, do PRODASEN, da UNILEGIS, do ILB, da Secretaria Especial de Editoração e Publicação e da Presidência do Senado Federal.

A base de informações de transparência e consulta do orçamento federal será, inicialmente, a já existente, ou seja, o SIGA BRASIL, mas com a possibilidade de construção futura de outras bases (art. 4º).

O segundo capítulo do PRS dispõe sobre o conteúdo do Portal. São informações sobre execução orçamentária e financeira (art. 6º), licitações (art. 7º), contratos (art. 8º), convênios e instrumentos congêneres (art. 10), despesas com passagens (art. 12), verbas indenizatórias (art. 13) e despesas de pessoal (art. 14). Outros conteúdos poderão ser estabelecidos, posteriormente, por Portarias da Presidência. As sete sessões do capítulo segundo detalham as informações a serem divulgadas para cada conteúdo.

O terceiro capítulo disciplina a apresentação das informações do Portal, que deverão estar dispostas de forma simples, de fácil navegação e compreensão, com a utilização de linguagem decodificada e objetiva, inclusive com glossário para termos técnicos e jurídicos e atalhos (*links*) para legislação.

O capítulo quarto trata das informações classificadas como sigilosas, que terão sua divulgação restrita, na forma da legislação em vigor, para salvaguarda de interesses de Estado. Um conteúdo mínimo necessário sobre as informações deverá ser divulgado, na forma que a Mesa Diretora viera a estabelecer, para assegurar o princípio da publicidade.

As disposições finais do PRS, contidas no capítulo cinco, estabelece a responsabilidade da Secretaria de Controle Interno pela verificação da alimentação das informações do Portal da Transparência.

A proposição não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do inciso I do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas para deliberação.

O PRS nº 12, de 2009, atende aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Em relação a esses aspectos, não há reparos a fazer.

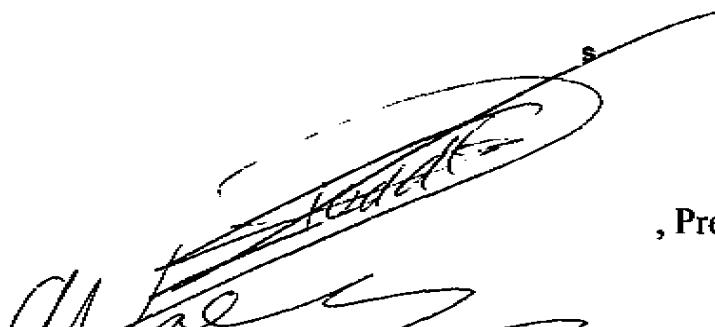
De acordo com o art. 52, inciso XIII, da Constituição Federal, é competência privativa do Senado Federal dispor sobre sua organização e funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços. Todos esses atos deverão obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme o art. 37 da Constituição.

Quanto ao mérito, cabe ressaltar, inicialmente, a importância da proposição, uma vez que é fundamental a existência de um meio que garanta, efetivamente, a divulgação de todas as informações necessárias e, com isso, assegure a transparência que deve reger, como princípio, as atividades do poder público.

III – VOTO

À vista do exposto, o voto é pela aprovação integral do Projeto de Resolução nº 12, de 2009.

Sala da Comissão, 1º de julho de 2009.


, Presidente


, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PRS Nº 12 DE 2009

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 01 / 07 / 09, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SENADOR DEMÓSTENES TORRES	
RELATOR: SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALCÍDIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>Antônio</i>	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. SERYS SHMESSARENKO <i>Alenice</i>
MAIORIA (PMDB, PPI)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR <i>Almeida</i>
FRANCISCO DORNELLES <i>FD</i>	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP <i>Valdir</i>
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO <i>Neuto</i>
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. Efraim MORAIS <i>Kátia</i>
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIRO SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL <i>Marco</i>	4. JOSÉ AGRIPIINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS <i>Alvaro</i>	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO <i>Sérgio</i>
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS <i>Osmar</i>	1. PATRÍCIA SABOYA

PARECER N° 1.329, DE 2009
(Da Comissão Diretora)

RELATOR: SENADOR HERÁCLITO FORTES

I – RELATÓRIO

O Projeto de Resolução n° 12, de 2009, de autoria do Senador Renato Casagrande, nos termos do artigo 59, VII, da Constituição Federal e artigo 213, III, do Regimento Interno do Senado Federal, versa sobre “criação do Portal de Transparência do Senado Federal na Rede Mundial de Computadores e disciplina as informações a serem divulgadas no mesmo.”

O artigo 1º em breve síntese expõe o conteúdo e pretensão da proposta ao dispor que “a divulgação de informações relativas à execução orçamentária e financeira das Unidades Gestoras incluídas no Órgão Senado Federal, exclusivamente pra fins de controle social, seguirá o disposto nesta Resolução.”

O artigo 2º trata dos órgãos obrigados a inserir as informações; o artigo 3º, da Comissão encarregada de elaborar o projeto da página na internet; o artigo 4º, do aproveitamento das bases de dados já existentes como o SIGA BRASIL, e a criação de outras que se apresentarem necessárias; o artigo 5º, sobre o conteúdo do portal de transparência, o prazo de abertura de novo processo licitatório ou de prorrogação de contrato e, por fim, sobre o prazo hábil para alimentação do portal.

A seu turno, o artigo 6º cuida da divulgação e atualização semanal das informações relativas à execução orçamentária e financeira das Unidades Gestoras do Senado e os artigos 7º a 14 tratam das matérias a serem publicadas

no portal da transparência, respectivamente, licitações, contratos, punição de empresas, convênios e instrumentos congêneres, diárias e passagens, verbas indenizatórias e despesas de pessoal.

Os artigos 15 a 19 abordam sobre a apresentação e linguagem da matéria a ser publicada, dando o projeto ênfase à simplicidade, intuição, objetividade e clareza.

De sua vez, os artigos 20 e 21 versam sobre o sigilo das informações protegidas por lei e a competência da Mesa Diretora para regular a publicidade neste particular.

O artigo 22 incumbe à Secretaria de Controle Interno de verificar a alimentação das informações e o descumprimento da norma e, por fim, o artigo 23 prescreve que o Portal de Transparência do Senado Federal deve ter links para outras páginas de transparência e para o SIGA-Brasil.

A justificativa, em síntese, fulcra-se no princípio da publicidade, insculpido no artigo 37, da Constituição Federal.

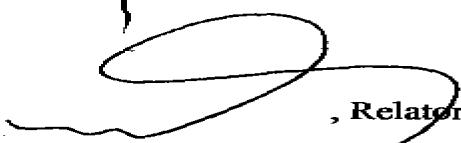
II – VOTO

Considerando que o Projeto de Resolução nº 12, de 2009, versa sobre matéria idêntica prescrita no Ato da Comissão Diretora nº 12, de 2009, que “institui o Portal de Transparência do Senado Federal”, devidamente publicada no Boletim Administrativo Eletrônico de Pessoal nº 4242, de 07 de julho de 2009, o qual resta efetivamente cumprido no sítio WWW.senado.gov.br, somos de parecer pela prejudicialidade do Projeto de Resolução nº 12, de 2009, de autoria do Senador Renato Casagrande, nos termos do artigo 334, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

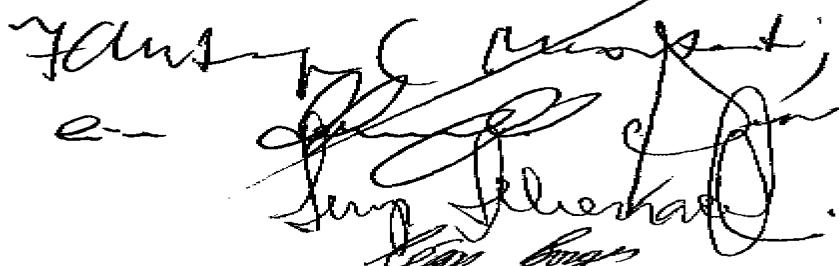
Sala de Reuniões, 13 de agosto de 2009.



, Presidente



, Relator



Renato Casagrande
e
Jorge Henrique
Luis Henrique

PARECERES

Nºs 1.330 E 1.331, DE 2009

Sobre o Projeto de Resolução nº 22, de 2009, de autoria do Senador José Sarney, que revoga os incisos V e VI do art. 5º da Resolução nº 7, de 2005, para suprimir a exigência de entrega de declaração por indicados aos Conselhos Nacionais de Justiça e do Ministério Público.

PARECER Nº 1.330, DE 2009

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

RELATOR: Senador **GILVAM BORGES**

I – RELATÓRIO

É trazido para análise desta Comissão o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 22, de 2009.

O objetivo é o de revogar os incisos V e VI do art. 5º da Resolução nº 7, de 2005, para suprimir a exigência de entrega de declaração por indicados aos Conselhos Nacionais de Justiça e do Ministério Público.

A justificação frisa que, não obstante a intenção da norma ser a melhor possível, por buscar impedir que o indicado pretenda a obtenção de vantagens que, de alguma forma, possam ser influenciadas pelo fato de ele ocupar o elevado cargo de membro dos referidos conselhos, não caberia à Resolução do Senado criar requisitos além daqueles estabelecidos nos arts. 103-B e 130-A da Constituição Federal.

Mais, que os dispositivos acrescidos pela Resolução do Senado têm gerado um efeito não-intencionado negativo, na medida em que desestimulam bons juízes – que têm a justa e merecida expectativa de serem promovidos – de se candidatarem às vagas nos dois colegiados.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

A proposição, após a análise desta Comissão, segue para a Comissão Diretora.

II – ANÁLISE

Cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do art. 101, incisos I e V, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre a constitucionalidade, a juridicidade e a regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas.

A iniciativa para a matéria é reservada a Senador. Como o projeto foi subscrito pelo Senador José Sarney, o requisito constitucional foi cumprido.

A proposição objetiva corrigir distorções da Resolução nº 7, de 2005, que, embora revestida da melhor intenção – evitar que indicado para ocupar cargo

no Conselho Nacional de Justiça ou no Conselho Nacional do Ministério Público possa influenciar, de alguma forma, na obtenção de vantagem pessoal – revela-se, no ponto que se busca a revogação, **inconstitucional** por estabelecer **requisitos não previstos** nos artigos 103-B e 130-A da Constituição Federal, bem assim por desestimular os melhores juízes, promotores e advogados – como o são aqueles merecedores de promoção – de se candidatarem às vagas nos aludidos conselhos.

Fortes são os argumentos do autor.

Conquanto a Constituição Federal disponha que a nomeação dos membros do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público se efetivará somente após aprovação pela maioria absoluta do Senado Federal, não autorizou a esta Casa do Parlamento Nacional estabelecer outros requisitos que não os que ela própria estatuiu.

A exigência imposta pelos incisos V e VI do artigo 5º da Resolução nº 7, de 2005, acaba por afastar dos Conselhos Nacionais de Justiça e do Ministério Público os melhores operadores do Direito, pois são eles que, via de regra, merecem ser promovidos ou indicados a concorrer ao ingresso em Tribunal.

Assim, não se verifica na proposição qualquer vício de natureza constitucional. Formalmente, a proposição está conforme ao texto da Carta Política.

No mérito, a proposta do PRS nº 22, de 2009, afigura-se conveniente e oportuna.

Portanto, do nosso ponto de vista, a revogação pretendida pelo PRS nº 22, de 2009, contribui para o aperfeiçoamento da legislação.

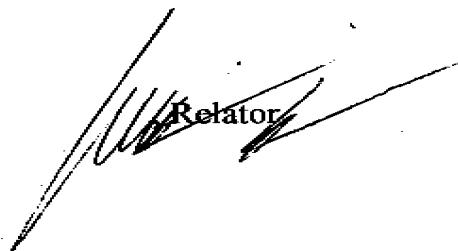
No que concerne à juridicidade, a proposição se afigura irretocável, porquanto o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos é o adequado e a matéria nele vertida se revela compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio.

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Resolução do Senado nº 22, de 2009.

Sala da Comissão, 17 de junho de 2009.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES, Presidente


Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PRS Nº 22 DE 2009

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 17/06/09, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SENADOR DEMÓSTENES TORRES

RELATOR: SENADOR GILVAM BORGES

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)

MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. SERYS SLHESSARENKO

MAIORIA (PMDB, PP)

PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO

BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)

KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO

PTB

ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
------------	----------------

PDT

OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA
------------	--------------------

PARECER Nº 1.331, DE 2009
(Da Mesa do Senado Federal, sobre o Projeto de Resolução nº 22, de 2009)

RELATOR: SENADOR HERÁCLITO FORTES

I – RELATÓRIO

O Projeto de Resolução nº 22, de 2009, de autoria do Senador José Sarney, nos termos do artigo 59, VII, da Constituição Federal e artigo 213, III, do Regimento Interno do Senado Federal, versa sobre a revogação dos incisos V e VI, do artigo 5º, da Resolução nº 7, de 2005, e visa suprimir a exigência de entrega de declaração por indicados aos Conselhos Nacionais de Justiça e do Ministério Público.

A norma em discussão prevê que o indicado para os colegiados mencionados devem encaminhar ao Senado Federal declaração de renúncia ao direito de concorrer à promoção por merecimento ou a integrar lista para ingresso em qualquer Tribunal durante o mandato e até 2 (dois) anos após o término deste.

Como argumenta, e com razão, o digno autor, “a intenção da norma é a melhor possível, a de verificar se o indicado pretende a obtenção de vantagens que, de alguma forma, possam ser influenciadas pelo fato de ele ocupar o elevado cargo de membro dos referidos conselhos.

Continua o autor sustentando que o fato de a Constituição Federal prever as condições para o exercício dos cargos de membros dos Conselhos Nacionais de Justiça e do Ministério Público, não poderia uma Resolução tomar para si a mesma responsabilidade para prever de forma diferente, sob pena de suspeição de constitucionalidade. Acrescenta que, mesmo sem intenção, a norma acabou por prejudicar os bons juízes que se vêm impedidos de participar do saudável processo de indicação.

Finaliza o autor distinguindo que “a supressão não causará nenhum prejuízo no juízo político que esta Casa, por missão constitucional, faz com relação aos indicados, que permanece pleno e intocado.”

III - VOTO

Considerando que o Projeto de Resolução nº 22, de 2009, insere-se na competência normativa do Senado Federal, conforme dispõe o art. 59, VII, da Constituição Federal, coaduna-se com o texto da Carta Política de 1988, faz justiça aos bons magistrados e membros do Ministério Público e afasta qualquer possível vício de constitucionalidade, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Resolução nº 22, de 2009, de autoria do Senador José Sarney.

Sala de Reuniões, 13 de agosto de 2009.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do Senado Federal aprovou, em Reunião realizada em 13 de agosto do corrente ano, os **Requerimentos de Informações nºs 598A, 652, 654, 668, 718, 742, 746, 756, 757 e 775, de 2009**, nos termos de seus relatórios.

Com a aprovação do Requerimento nº 775, de 2009, fica interrompida a tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 430, de 2008.

Serão cumpridas as decisões da Mesa

serão cumpridas as decisões da Mesa.
O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Lei do Senado nº 69, de 2008, de autoria da Senadora Marisa Serrano, que altera a Lei nº**

10.257, de 10 de julho de 2001, para tornar obrigatória a construção de creches nos conjuntos habitacionais destinados à população de baixa renda financiados por recursos públicos;

- **Projeto de Lei do Senado nº 256, de 2008**, de autoria do Senador Cirostovam Buarque, que cria Centros de Pesquisa e de Desenvolvimento da Educação nas instituições federais de educação superior;
- **Projeto de Lei do Senado nº 355, de 2008**, de autoria do Senador João Pedro, que autoriza o Poder Executivo a criar o Centro Federal de Educação Tecnológica (Cefet) de Humaitá, no Estado do Amazonas;
- **Projeto de Lei do Senado nº 377, de 2008**, de autoria do Senador Cícero Lucena, que autoriza

o Poder Executivo a criar o Centro Federal de Educação Tecnológica de Guarabira, no Estado da Paraíba; e

- **Projeto de Lei do Senado nº 428, de 2008**, de autoria do Senador Flávio Arns, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Borrazópolis, no Estado do Paraná.

Tendo sido aprovados terminativamente pelas Comissões competentes, os Projetos vão à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

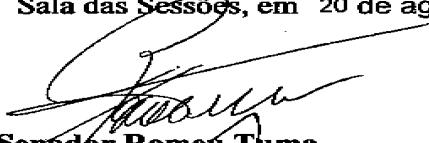
REQUERIMENTO N°.1.042, DE 2009

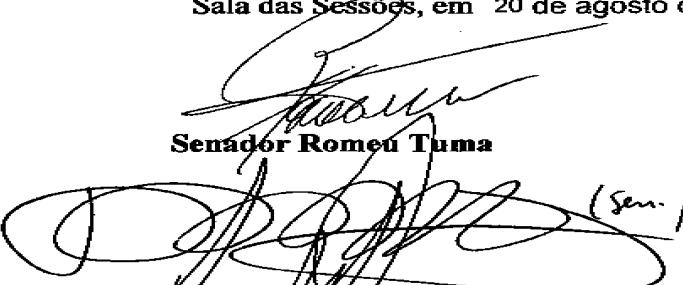
Em aditamento ao Requerimento nº 855, de 2009, nos termos regimentais, requeremos a alteração da data da realização da Sessão Especial Solene do Senado Federal em homenagem ao dia do Marinheiro, para que seja realizada no dia 08/12/2009, às 10 horas.

JUSTIFICAÇÃO

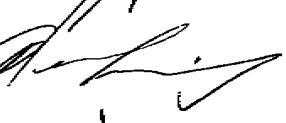
O presente Requerimento atende pedido da Assessoria da Marinha, tendo em vista os eventos que serão realizados em comemoração ao Dia do Marinheiro.

Sala das Sessões, em 20 de agosto de 2009.

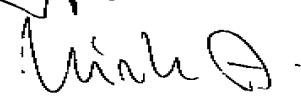

Senador Romeu Tuma


(sen. Augusto Botelho)


(sen. Gleba Ribeiro)


(sen. Pedro Simon)


(sen. Geraldo Mesquita)


(sen. Cirostovam Buarque)

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – O requerimento que acaba de ser lido irá à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.043, DE 2009

Requeiro, nos termos do art. 255, II, C, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei do Senado nº 237, de 2008, que “Dá nova redação ao inciso II do art. 14 da Lei nº 10.893, de 18 de julho de 2004, para isentar do Adicional ao Frete para a

Renovação da Marinha Mercante as mercadorias que especifica”, seja apreciado, também, pela Comissão de Desenvolvimento Regional – CDR, além da comissões constantes do despacho inicial.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2009. – Senadora **Serys Ikhessarenko** (PT/MT).

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação e será incluído em Ordem do Dia posteriormente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.044/2009 - SF

Senador Inácio arruda

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma do artigo 74, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, seja criada Comissão Externa, composta por seis Senadores, destinada a representar o Senado Federal na 1ª Conferência Nacional de Comunicação, inclusive acompanhar o processo de sua organização, cuja realização está prevista para o período de 1º a 3 de dezembro deste ano, com o tema: "Comunicação: meios para a construção de direitos e de cidadania na era digital".

Justificativa

A 1ª Conferência Nacional de Comunicação, prevista para acontecer entre os dias 1º e 3 de dezembro deste ano, terá como tema: **"Comunicação: meios para a construção de direitos e de cidadania na era digital"** e contará com a participação de delegados representantes da sociedade civil, eleitos em conferências estaduais e por representantes do poder público.

A democratização dos meios de comunicação bem como a regionalização de seus conteúdos, são temas que deverão estar no centro dos debates. Registra-se que a realização da Conferência vem sofrendo resistências de determinados setores de empresas de comunicação.

Considerando a importância e a pertinência da realização da 1ª Conferência Nacional de Comunicação e também o fato do Senado ter assento no

Conselho Nacional de Comunicação Social, é imprescindível que esta Casa Legislativa participe ativamente da Conferência, inclusive do processo de sua organização.

Sala das sessões, 20 de agosto de 2009.


Senador INÁCIO ARRUDA

Líder do PCdoB

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.045, DE 2009

Requerendo, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de louvor ao jovem pianista brasileiro **Sérgio Monteiro**, por ter sido escolhido, entre 238 candidatos do mundo todo, para ocupar o cargo de diretor do Departamento de Piano da Universidade de Oklahoma, nos Estados Unidos da América.

JUSTIFICAÇÃO

Sérgio Monteiro nasceu em 1974, na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro. Formou-se pela Escola Nacional de Música do Rio de Janeiro, onde obteve o grau de mestre. Durante os estudos manteve intensa atividade musical, com apresentações em importantes concursos dentro e fora do País, conquistando, nesse período, mais de trinta prêmios. Em 2000, ingressou na Eastman School of Music, na condição de bolsista do Ministério da Cultura, onde realizou, com absoluto sucesso, o curso de doutorado.

Com apenas 29 anos de idade, Sérgio Monteiro já se consolidava com brilhantismo, raro talento, técnica apurada e musicalidade incomparável, conquistando o primeiro prêmio do II concurso Internacional de Piano Martha Argerich, realizado na cidade de Buenos Aires, em 2003. Foi o momento de consagração para o jovem pianista brasileiro.

Seja com seu Trio Turmalin, que tem como parceiros a violinista holandesa Thedora Geraets e o cellista Matias de Oliveira Pinto; seja na companhia dos mais importantes pianistas da atualidade, como Bashkirov, Leon Fleisher, Claude Frank, Menahen, Fou Tsong e muitos outros; seja nas apresentações com as mais prestigiadas orquestras a exemplo da Filarmônica de Berlin, Filarmônica de Buenos Aires, Orquestra de Câmara Européia e tantas outras igualmente importantes, a performance de Sérgio Monteiro sempre impressionou o público e a crítica, tanto do Brasil quanto do exterior.

Seu rico repertório inclui inúmeras obras dos mais renovados compositores da música clássica. Em sua discografia está presente a obra do cancionista popular infantil, da lavra de Vilas Boas, sob o título de "A Prole do Bebê I e II", que o músico gravou em CD.

Por todas as virtudes de grande músico que é, pelo que tem feito pela divulgação, no exterior, da música brasileira de concerto e, principalmente, pela sua indicação para ocupar uma das mais importantes funções acadêmicas na Universidade de Oklahoma, o que representa uma grande honra para esse ilustre brasileiro e para o Brasil, é que propomos essa justa e merecida homenagem.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2009



Senador **MARCELO CRIVELLA**

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – A Presidência encaminhará o voto de louvor solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 1.046, DE 2009

Senhor Presidente do Senado Federal, requeiro, na forma regimental, que a Mesa Diretora do Senado Federal solicite ao Ministro da Defesa, Senhor Nelson Jobim, informações sobre o tratamento dispensado pelas autoridades policiais, do aeroporto internacional de Guarulhos, no que diz respeito a revista e embarque das pessoas que saem do Brasil com destino a Tel-Aviv e Cisjordânia.

O motivo da minha solicitação respalda-se em notícias de que várias pessoas que viajaram àquelas regiões, saindo do aeroporto de Guarulhos, sofreram constrangimentos absurdos, incluindo agressões e humilhação, como se fossem marginais ou terroristas, fatos estes por mim presenciados quando da viagem que realizei àqueles países no mês de julho próximo passado.

Nesse sentido, gostaria que fossem tomadas as devidas providencias no sentido de coibir estes tipos de abusos.

Sala de sessões, 20 de agosto de 2009



Senador João Pedro
PT/AM

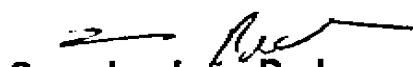
REQUERIMENTO Nº 1.047, DE 2009

Senhor Presidente do Senado Federal, requeiro, na forma regimental, que a Mesa Diretora do Senado Federal solicite ao Ministro da Justiça, Senhor Tarso Genro, informações sobre o tratamento dispensado pelas autoridades policiais, do aeroporto internacional de Guarulhos, no que diz respeito a revista e embarque das pessoas que saem do Brasil com destino a Tel-Aviv e Cisjordânia.

O motivo da minha solicitação respalda-se em notícias de que várias pessoas que viajaram àquelas regiões, saindo do aeroporto de Guarulhos, sofreram constrangimentos absurdos, incluindo agressões e humilhação, como se fossem marginais ou terroristas, fatos estes por mim presenciados quando da viagem que realizei àqueles países no mês de julho próximo passado.

Nesse sentido, gostaria que fossem tomadas as devidas providências no sentido de coibir estes tipos de abusos.

Sala de sessões, 20 de agosto de 2009



Senador João Pedro
PT/AM

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 357, DE 2009

Acrescenta o art. 116-A à Lei nº 8.666, de 1993, para tratar da uniformização dos procedimentos atinentes às transferências voluntárias.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 116-A:

Art. 116-A. Na tramitação dos pleitos relativos às transferências voluntárias serão observados os seguintes procedimentos:

I – o beneficiário encaminhará ao órgão transferidor concedente uma carta consulta contendo:

a) as razões pelas quais deseja firmar o convênio ou contrato de repasse;

b) a descrição do que pretende executar;

c) a informação sobre a inclusão da ação no Orçamento Geral da União do ano em curso;

II – após a aprovação da proposta pelo órgão transferidor, o beneficiário encaminhará o plano de trabalho e, quando aplicável, o projeto técnico;

III – o beneficiário apresentará ao órgão transferidor, somente no momento da assinatura do convênio ou do instrumento congênere, as certidões comprobatórias de adimplência e demais documentos com prazo de validade;

IV – os documentos solicitados e os prazos estabelecidos para apresentação das propostas serão uniformizados pelos órgãos transferidores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei de Responsabilidade Fiscal define, em seu art. 25, transferência voluntária como a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde. Esta Lei estabelece algumas exigências para a realização da referida transferência, dentre as quais a existência de dotação específica, a observância do disposto no inciso X do art. 167 da Constituição, bem como a comprovação de adimplência do beneficiário junto ao ente transferidor, de cumprimento dos limites

constitucionais relativos à saúde e educação, e de endividamento. Exige, ainda, a previsão orçamentária de contrapartida.

Por outro lado, as leis de diretrizes orçamentárias têm estabelecido, em sessão específica, um conjunto de regras que deverão ser obedecidas quanto aos percentuais de contrapartida dos estados, do distrito federal e dos municípios, bem como no caso de consórcios públicos constituídos por esses entes federados. As leis de diretrizes têm prescrito, também, regras sobre a demonstração do cumprimento das exigências para a realização de transferência voluntária, sobre a não regularidade de prestação de contas e subsequente suspensão ou impedimento de liberação dos recursos, bem como sobre informações na internet, para consulta, da relação atualizada das exigências.

Do ponto de vista normativo, ressalte-se que as transferências voluntárias estão, ainda, sujeitas às regras ordinárias que regem os contratos e as licitações, conforme art. 116 da Lei nº 8.666, de 1993.

Embora o Decreto nº 6.170, de 2007, regulamente as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, desdobradas em instruções normativas da Secretaria do Tesouro Nacional, tudo em consonância com os citados arts. 25 da LRF e 116 da Lei de Licitações e contratos, observa-se que há lacuna no ordenamento quanto a regras procedimentais sobre as transferências voluntárias.

Assim, o presente projeto de lei tem por objetivo preencher a mencionada lacuna normativa, estabelecendo procedimentos uniformes a serem observados na tramitação dos pleitos. Com efeito, o interessado deverá formular carta consulta ao órgão concedente, com as informações pertinentes à ação ou ao projeto e, uma vez aprovada a proposta, deverá apresentar o plano de trabalho acompanhado do projeto técnico.

Propõe-se, para efeitos de agilidade e rationalidade operacional, que as certidões e demais documentos com prazos de validade sejam apresentados somente no momento do empenho da transferência e, se necessário, renovados no momento do pagamento. Objetivando, ainda, maior racionalização, propõe-se que os documentos e prazos sejam uniformizados pelos órgãos da administração pública federal concedentes de transferências.

Ressalte-se, por fim, que a presente proposição restringe-se a fixar normas de ordem procedural e geral, sem prejuízo de quaisquer dos elementos de controle já existentes.

Em face do exposto, contamos com o apoio dos ilustres pares na aprovação do presente projeto de lei.

Sala as Sessões, 20 de agosto de 2009. – Senadora **Marisa Serrano**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Capítulo I **Das Disposições Gerais**

Seção I **Dos Princípios**

Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Parágrafo único. Subordinam-se ao regime desta Lei, além dos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Art. 116. Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração.

(À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO **N°358, DE 2009**

Altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 (Lei das Concessões e Permissões de Serviços Públicos), para vedar a participação dos ocupantes de mandato eletivo e respectivos parentes, até terceiro grau, na gestão de empresas concessionárias de serviços públicos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 18 e o § 1º do art. 38 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, passam a vigorar acrescidos, respectivamente, dos incisos XVII e VIII, com a seguinte redação:

Art. 18.

.....

XVII – declaração de que a concessionária não tem como dirigente, administrador ou representante quem, na circunscrição eleitoral do poder concedente, exerceu mandato eletivo ou seja deste parente, até o terceiro grau, ou de quem atualmente detém mandato eletivo. (NR)

Art. 38.

§ 1º

.....

VIII – a concessionária tiver como dirigente, administrador ou representante quem, na circunscrição eleitoral do poder concedente, exerceu mandato eletivo ou seja deste parente, até o terceiro grau, ou de quem atualmente detém mandato eletivo.

..... (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O objetivo do nosso projeto é preservar a moralidade pública, especialmente quando se trata de contratos que envolvem, de um lado, a administração pública, e de outro, particulares.

Observamos que nem a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – que *regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências* (Lei das Licitações) –, nem a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 – que *dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências* (Lei das Concessões e Permissões de Serviços Públicos) –, contêm qualquer norma expressa que vede ao detentor e ex-detentor de mandato eletivo e a seus parentes vínculações com as concessionárias de serviço público, cujos contratos com o poder público são de elevado valor financeiro e, por isso, alvo de grande interesse daqueles agentes políticos que não observam, com rigor, a moralidade pública.

A ausência de norma nesse sentido nos inspirou a apresentar este projeto para colmatar a legislação que trata do assunto. Assim, propomos, mediante a alteração da Lei das Concessões e Permissões de Serviços Públicos, que o poder concedente – União, Estado, Distrito Federal ou Município – imponha a proibição de participação na licitação para a concessão de serviço público de empresa que tenha como dirigente,

administrador ou representante quem, na circunscrição eleitoral do poder concedente, exerceu mandato eletivo ou seja parente deste, até o terceiro grau, ou de quem atualmente detém mandato eletivo.

Mediante o acréscimo do inciso VIII no § 1º do art. 38 da referida Lei, incluímos como causa da declaração da caducidade da concessão a constatação de que a concessionária descumpriu a obrigação de não ter como seu dirigente, administrador ou representante as pessoas a quem a lei veda vinculação com a empresa em razão da sua condição de ex-detentor de mandato eletivo, seu parente ou parente de atual detentor de mandato eletivo na circunscrição eleitoral do poder concedente.

Também é o nosso alvo indireto a moralização do processo eleitoral, pondo freio à prática de relações espúrias que se estabelecem entre a administração pública contratante e as empresas contratadas, as quais propiciam as licitações fraudadas que alimentam os famosos recursos “não contabilizados” para as campanhas eleitorais.

Pretendemos, assim, oferecer à discussão parlamentar esta nossa contribuição para o aperfeiçoamento da concessão de serviço público nas três esferas da Federação, tornando mais difícil a confusão da coisa pública com os negócios privados que caracteriza o velho e resistente patrimonialismo brasileiro.

Sala das Sessões, – Senador **Inácio Arruda**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995

Mensagem de veto

Texto compilado

(Vide Lei nº 9.074, de 1995)

Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências.

O Presidente da República faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 18. O edital de licitação será elaborado pelo poder concedente, observados, no que couber, os critérios e as normas gerais da legislação própria sobre licitações e contratos e conterá, especialmente:

I – o objeto, metas e prazo da concessão;

II – a descrição das condições necessárias à prestação adequada do serviço;

III – os prazos para recebimento das propostas, julgamento da licitação e assinatura do contrato;

IV – prazo, local e horário em que serão fornecidos, aos interessados, os dados, estudos e projetos

necessários à elaboração dos orçamentos e apresentação das propostas;

V – os critérios e a relação dos documentos exigidos para a aferição da capacidade técnica, da idoneidade financeira e da regularidade jurídica e fiscal;

VI – as possíveis fontes de receitas alternativas, complementares ou acessórias, bem como as provenientes de projetos associados;

VII – os direitos e obrigações do poder concedente e da concessionária em relação a alterações e expansões a serem realizadas no futuro, para garantir a continuidade da prestação do serviço;

VIII – os critérios de reajuste e revisão da tarifa;

IX – os critérios, indicadores, fórmulas e parâmetros a serem utilizados no julgamento técnico e econômico-financeiro da proposta;

X – a indicação dos bens reversíveis;

XI – as características dos bens reversíveis e as condições em que estes serão postos à disposição, nos casos em que houver sido extinta a concessão anterior;

XII – a expressa indicação do responsável pelo ônus das desapropriações necessárias à execução do serviço ou da obra pública, ou para a instituição de servidão administrativa;

XIII – as condições de liderança da empresa responsável, na hipótese em que for permitida a participação de empresas em consórcio;

XIV – nos casos de concessão, a minuta do respectivo contrato, que conterá as cláusulas essenciais referidas no art. 23 desta Lei, quando aplicáveis;

XV – nos casos de concessão de serviços públicos precedida da execução de obra pública, os dados relativos à obra, dentre os quais os elementos do projeto básico que permitam sua plena caracterização; e

XV – nos casos de concessão de serviços públicos precedida da execução de obra pública, os dados relativos à obra, dentre os quais os elementos do projeto básico que permitam sua plena caracterização, bem assim as garantias exigidas para essa parte específica do contrato, adequadas a cada caso e limitadas ao valor da obra; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

XVI – nos casos de permissão, os termos do contrato de adesão a ser firmado.

Art. 18-A. O edital poderá prever a inversão da ordem das fases de habilitação e julgamento, hipótese em que: (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

I – encerrada a fase de classificação das propostas ou o oferecimento de lances, será aberto o invólucro com os documentos de habilitação do licitante mais bem classificado, para verificação do atendimento

das condições fixadas no edital; (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

II – verificado o atendimento das exigências do edital, o licitante será declarado vencedor; (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

III – inabilitado o licitante melhor classificado, serão analisados os documentos habilitatórios do licitante com a proposta classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até que um licitante classificado atenda às condições fixadas no edital; (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

IV – proclamado o resultado final do certame, o objeto será adjudicado ao vencedor nas condições técnicas e econômicas por ele ofertadas. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

Art. 38. A inexecução total ou parcial do contrato acarretará, a critério do poder concedente, a declaração de caducidade da concessão ou a aplicação das sanções contratuais, respeitadas as disposições deste artigo, do art. 27, e as normas convencionadas entre as partes.

§ 1º A caducidade da concessão poderá ser declarada pelo poder concedente quando:

LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Texto compilado

Mensagem de voto

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Capítulo I Das Disposições Gerais

Seção I Dos Princípios

Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Parágrafo único. Subordinam-se ao regime desta Lei, além dos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (Regulamento)

Art. 175. Incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos.

Parágrafo único. A lei disporá sobre:

I – o regime das empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos, o caráter especial de seu contrato e de sua prorrogação, bem como as condições de caducidade, fiscalização e rescisão da concessão ou permissão;

II – os direitos dos usuários;

III – política tarifária;

IV – a obrigação de manter serviço adequado.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – O Srs. Senadores Gerson Camata e Ro-

mero Jucá enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há muito que estão comprovados a importância do café para a economia brasileira e seus benefícios para a saúde. O programa Globo Repórter, exibido dia 7 deste mês pela Rede Globo, contribuiu para difundir nacionalmente os resultados de pesquisas que consolidam ainda mais as evidências de suas vantagens para a saúde, e também mostrou como o consumo interno vem crescendo de forma significativa.

Hoje em dia, somos o segundo maior consumidor mundial de café, só perdendo para os Estados Unidos. Nove entre 10 brasileiros com mais de 15 anos tomam pelo menos um café por dia. Diariamente, são 430 milhões de cafezinhos consumidos. Foi-se o tempo em que todo o café de qualidade era exportado e o ruim era destinado ao consumo interno.

Além de consumir mais, o brasileiro tornou-se exigente, e o surgimento de tecnologias modernas e eficientes barateou o custo, tornando o produto de qualidade acessível ao seu bolso. Houve uma formidável melhoria dos cafés ofertados no mercado, livres de impurezas e misturas, graças a programas de autofiscalização adotados pela indústria cafeeira.

Um dos segmentos que maior destaque mereceu no programa foi justamente o da inclusão do café com leite na merenda escolar. O médico Darcy Lima, professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, ressaltou que o estudante que toma café com leite, comparado a outros que não o fazem, tem melhor desempenho escolar, fica mais atento nas aulas.

No programa, ele enumera as propriedades do café: ele tem vitaminas, antioxidantes e mais minerais do que qualquer água mineral. Contém ferro, que evita a anemia, zinco, que fortalece o sistema imunológico, e cálcio e potássio, que agem contra a fraqueza muscular e o cansaço. Quanto aos pais que se preocupam com a cafeína, ele faz uma comparação: dois litros de refrigerante contêm a mesma quantidade de cafeína de 3 xícaras de café.

Apresentei nesta Casa, em maio de 2007, projeto de lei que torna obrigatória a inclusão do café na merenda escolar. Desde então, acumulam-se argumentos em favor da medida, de testemunhos de professores sobre o melhor desempenho de alunos nas escolas que incorporaram o café à merenda até resultados de pesquisas científicas.

O Globo Repórter noticia que o Incor, Instituto do Coração da Universidade de São Paulo, criou uma

unidade de pesquisa especial destinada a analisar a ação do café sobre o organismo, fazendo comparações entre pessoas com doenças cardíacas, diabéticas ou saudáveis.

Os primeiros resultados de uma das pesquisas, que ainda não chegou a conclusões definitivas, mostraram que o café não causa infarto, e evidenciaram uma redução de 70 por cento no número de extrassístoles, arritmias cardíacas, em pessoas que tinham doenças no coração. Outra constatação importante foi a de que todos os estudos epidemiológicos mostram que o consumo de café reduz significativamente a possibilidade de ficar diabético.

Na área da neurociência, descobriu-se que, em matéria de riqueza no perfil de aromas, o café supera o vinho e os perfumes. Ele possui mais de 200 componentes que são liberados no ar e podem ser percebidos pelo olfato, agindo sobre vários circuitos cerebrais, inclusive aqueles que liberam dopamina, a substância responsável por sensações prazerosas.

Não é propriamente uma novidade, mas a confirmação de estudos anteriores, que já apontavam a bebida como um preventivo da depressão, além de demonstrar que sua ação sobre o cérebro é ainda mais complexa do que se pensava.

Embora não mencionados pelo programa, vale citar estudos realizados na Noruega, em que pesquisadores, depois de acompanhar, por 15 anos, mais de 27 mil mulheres com idades entre 55 e 69 anos, descobriram que as mulheres que bebiam de uma a 3 xícaras de café por dia reduziam o risco de desenvolvimento de doenças cardiovasculares em 24 por cento em relação àquelas que não bebiam café.

O ortopedista brasileiro Fábio Ravaglia cita um estudo publicado pela revista médica norte-americana Neurology, segundo o qual a cafeína pode retardar a deterioração mental em mulheres com mais de 65 anos que consumem mais de 3 xícaras de café por dia.

Até não muito tempo atrás, o café era apontado como um dos vilões da saúde. Nos dias de hoje, está mais do que comprovado que seu consumo moderado garante bem-estar físico e mental e previne doenças. Seus impactos positivos são amplamente reconhecidos.

Devemos estimular o consumo do café, inclusive por crianças em idade escolar, não só devido aos inúmeros atributos da bebida – que, como as estatísticas demonstram, está incorporada aos hábitos dos brasileiros – mas também devido à importância para a economia, com uma cadeia produtiva que gera cerca de 8 milhões de empregos diretos e indiretos no País.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs.

Senadores, acabo de examinar, com a atenção que suscita e merece, o Relatório de Gestão da Defensoria Pública-Geral da União, relativa ao biênio 2007-2009. Ao final da leitura, fica-se com a certeza de quão acertada foi a decisão do Constituinte de 1988 de reconhecer na Defensoria Pública a instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como estabelece o artigo 5º da Carta, a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, dos necessitados. Esse papel torna-se ainda mais fundamental quando se leva em conta as feições de Estado Democrático de Direito assumidas pelo Brasil com a Constituição Cidadã.

Imbuída da defesa intransigente do exercício da autêntica cidadania, com o objetivo de assegurar a mais absoluta obediência aos direitos sociais e individuais, a Defensoria Pública desenvolveu inúmeras ações, modernizou-se institucionalmente e ampliou, de forma considerável, sua presença em todas as unidades da Federação. Enfatizo, nesse sentido, alguns dos projetos que ela desenvolveu, ou que ainda executa, sempre subordinando seu trabalho à oferta eficiente e universalizada da prestação de assistência jurídica integral e gratuita ao cidadão carente, em qualquer parte do território nacional.

Nessa perspectiva, alinharam-se projetos como “Câmara de Conciliação Previdenciária”, com vistas à solução de demandas previdenciárias, sem a necessidade de proposição de ações judiciais; “Erradicação do Escalpelamento”, grave problema que se manifesta pelo País afora, sobretudo na Amazônia; “Combate à Exploração Sexual”, agindo em parceria com a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e integrando o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência.

Cito, ainda, o Projeto “Dourados”, em cooperação com a Faculdade de Direito da Universidade Federal de Dourados, voltado para a cooperação em assuntos técnicos, científicos, educacionais, sociais e culturais; “Mutirão de Conciliação da BR 101”, tendo como tônica a composição amigável dos conflitos nesta que é a principal ligação rodoviária entre o Nordeste, o Sudeste e o Sul do País; “Quilombola”, voltado para a prestação de assistência jurídica a famílias quilombolas.

Faço questão de destacar, também, o esforço expresso no Projeto “Defensoria Pública da União Itinerante”, excepcional trabalho de interiorização da assistência prestada pela instituição. Para que se tenha ideia da dimensão desse projeto, basta dizer que, em 2007 e 2008, foram prestados mais de 17 mil atendimentos! Além disso, a Defensoria Pública da União envolveu-se direta e exemplarmente com o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania, o Pronasci, de que decorreram duas importantes ações: a atuação nas penitenciárias federais e a “visita virtual”,

realizando o encontro de famílias e seus membros que cumprem pena de prisão.

Além da efetiva atuação junto aos Tribunais Superiores, a Defensoria Pública da União estendeu sua presença ao exterior, oferecendo sua colaboração a quem dela tanto necessita, como é o caso do Timor Leste. Por fim, lembro que a Defensoria Pública da União expandiu o número de unidades pelo País, desenvolveu adequado parque de informática, modernizou seu portal na internet, atualizou o processo eletrônico de assistência jurídica e criou a Escola Superior da Defensoria Pública da União.

Resta-me, pois, cumprimentar efusivamente a todos os que fazem a Defensoria Pública da União, da direção superior aos escalões mais simples, pela excelência do trabalho. Não por outra razão, hipoteco minha total solidariedade a todos os que se movimentam no sentido de conferir à Defensoria Pública da União a necessária autonomia administrativa, orçamentária e financeira, visando permitir-lhe o crescimento e o aprimoramento institucional. Isso será bom, muito bom para o Brasil!

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Então, pedindo as bênçãos de Deus sobre todos os habitantes deste nosso querido País, deste nosso Brasil, especialmente os de Roraima, declaro encerrada a sessão de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 13 minutos.)

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

ATA DA 2ª REUNIÃO DE 2009

Ata Circunstanciada da 2ª Reunião de 2009, convocada para 05 de agosto de 2009, quarta-feira, às 15h, na Sala nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à eleição do Vice-Presidente e a dar ciência de despachos já definidos no prazo previsto na Resolução nº 20, de 1993.

Estiveram presentes os (as) Srs. (as) Senadores (as) membros do Conselho:

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB)

Demóstenes Torres	(DEN)
Eliseu Resende	(DEM)
Marisa Serrano	(PSDB)
Sérgio Guerra	(PSDB)
Antonio Carlos Júnior	(DEM)
Rosalba Ciarlini	(DEM)
Arthur Virgilio	(PSDB)

Maoria (PMDB/PP)	
Wellington Salgado de Oliveira	(PMDB)
Almeida Lima	(PMDB)
Gilvam Borges	(PMDB)
Paulo Duque	(PMDB)
Romero Jucá	(PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PC do B/PRB)	
João Pedro	(PT)
Inácio Arruda	(PC do B)
Ideli Salvati	(PT)
Eduardo Suplicy	(PT)
Augusto Botelho	(PT)
PTB	
Gim Argello	
PDT	
João Durval	
Jefferson Praia	
Corregedor	
Romeu Tuma	(PTB)

Estiveram presentes, também, os Srs. Senadores Aloizio Mercadante, Tasso Jereissati, José Agripino, José Nery, Renato Casagrande, Pedro Simon, Fernando Collor, Renan Calheiros e Garibaldi Alves Filho.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Declaro aberta esta reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal.

A pauta seria a eleição de um Vice, que, por motivos superiores, não está presente, e assuntos que já estão aptos a serem definidos e decididos.

Por uma questão de consciência, neste primeiro momento, quero dar uma palavra ao Senador Sérgio Guerra. Comportei-me mal com S. Ex^a. Não fui bem-educado com S. Ex^a. Fui grosseiro, fui mal-educado. Teria até que ser submetido ao Conselho de Ética, talvez. E faço, publicamente, pedido para que S. Ex^a aceite minhas sinceras desculpas, pela maneira como me portei com ele na última reunião. Essa é minha primeira palavra hoje, aqui.

Segundo: já recebi inúmeros processos da Comissão, sendo que tenho cinco deles aptos a, pelo menos, que se dê conhecimento hoje aqui, porque o ritual desta reunião difere um pouco. O primeiro passo – os senhores têm muito mais experiência do que eu – é uma decisão pessoal do Presidente.

O Presidente poderia ter decidido, poderia ter mandado à publicação, e os integrantes do Conselho só viriam a tomar conhecimento em outro dia, em outra época, em outra sessão. Mas, em consideração a

este Conselho, fiz questão de trazer minha decisão. Hoje é uma decisão do Presidente. Ele diz “sim” ou diz “não”, e o autor ou autores inconformados podem ou não recorrer, aí, sim, ao colegiado contra a decisão do Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Permite, Presidente.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT – SP) – Questão de ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – São esses dois passos...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT – SP) – Questão de ordem.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Permite, Presidente. Como um sinal para acalmar os espíritos, sugiro que V. Ex^a possa até se sentar.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Os espíritos estão calmos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Que V. Ex^a possa falar sentado para acalmar os espíritos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Eu gosto, e os espíritos estão calmos. Nunca vi tanta calmaria na minha vida como hoje.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente Paulo Duque...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT – SP) – Questão de ordem, Presidente.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Estou apenas iniciando.

Vou dar a questão de ordem a V. Ex^a, Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT – SP) – Agradeço, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Agora, se todo mundo pedir pela ordem, não vamos sair daqui hoje.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, também peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT – SP) – A minha questão de ordem é bem objetiva, é de encaixamento dos trabalhos. É questão de ordem propriamente dita.

Nós recebemos um comunicado no gabinete – acho que vários receberam – de que o Presidente Sarney faria um pronunciamento agora, num horário concorrente ao Conselho de Ética. Estaria marcado para as 15 horas.

Informei-me com a assessoria e soube que está mantida a intenção do pronunciamento do Presidente José Sarney, que é um pronunciamento que diz respeito aos trabalhos do Conselho de Ética. Imagino que seja

um pronunciamento em que ele vai apresentar seus argumentos de defesa, que, evidentemente, todos têm interesse de ouvir. Estou vendo, inclusive, que não temos nenhum membro da bancada do PMDB aqui, no plenário do Conselho de Ética. Todos devem estar no plenário do Senado, aguardando o pronunciamento.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Sr. Presidente, tenho uma informação.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT – SP) – Sendo assim, Presidente, acho que o melhor encaminhamento é o seguinte: ou há um acordo para que o Presidente Sarney aguarde a conclusão dos trabalhos do Conselho de Ética, ou suspendemos brevemente os trabalhos, ouvimos o pronunciamento e retomamos. O que não pode acontecer é que essas duas coisas aconteçam simultaneamente. É evidente que não pode acontecer. Não imagino que o objetivo seja impedir a transmissão da sessão do Conselho de Ética. Isso não seria correto. Não imagino que seja isso. Imagino que tenha sido coincidência de falta de planejamento. Acho que seria muito prudente que suspendêssemos a reunião temporariamente, aguardássemos o pronunciamento do Presidente e, então, retornaríamos imediatamente aos trabalhos.

Há uma segunda recomendação que eu queria fazer ao Presidente. Ouvi o Presidente dizer que está aguardando... Eu pediria para verem o celular que está tocando.

A segunda recomendação que eu queria fazer... O Presidente Sarney já está à Mesa do Senado para fazer seu pronunciamento. Então, acho que deveríamos suspender temporariamente, mesmo porque, do contrário, não haverá nem transmissão do Conselho de Ética, e há um grande interesse da sociedade em acompanhar esta reunião e também o pronunciamento.

Eu queria ponderar, ainda, Presidente...

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Permite-me um aparte, Senador Mercadante?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Pois não.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Eu queria comunicar ao Conselho que o Senador Sarney já está no plenário, sentado na cadeira, preparando-se para dirigir a palavra ao Plenário.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Por isso que acho que era muito prudente suspender temporariamente e irmos ao plenário.

Pois não, Senador Sérgio Guerra.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Aloizio, faz 15 minutos que liguei para o Presidente Sarney e que ele me disse, com absoluta clareza, que o pronunciamento dele começaria em torno das 16 horas e depois da reunião do Conselho de Ética.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Então, está ótimo.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Foi a palavra do Presidente José Sarney. É preciso confirmar com S. Ex^a o que ele próprio nos afirmou.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Está resolvido.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Se realmente é agora ou depois que ele vai falar.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Está resolvido. Se houver esse compromisso...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– (...) peço só que a assessoria do Conselho entre em contato...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ)

– Tem gente na frente de V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Só pra concluir: peço só que a assessoria da Presidência do Conselho de Ética entre em contato com a assessoria do Presidente Sarney e assegure que o pronunciamento dele se fará após a reunião do Conselho de Ética.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Isso.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente!

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Acho isso absolutamente essencial para a condução dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – V. Ex^a será atendido.

Agora, o Senador José Nery.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, Senador Paulo Duque; Srs. Senadores, Sr^as Senadoras, o momento que estamos vivendo no Senado e no Conselho de Ética, em particular, é muito sério e muito grave. E, tendo em vista as representações que nosso Partido, o PSOL, protocolou junto à Secretaria-Geral da Mesa, e já distribuídas ao Conselho de Ética, tenho o dever partidário e o compromisso ético, Presidente Paulo Duque, de dirigir uma palavra a V. Ex^a neste momento, com o devido respeito que tenho por sua pessoa e pela forma com que temos trabalhado aqui.

Contudo, comprehendo que, em relação ao PSOL e às nossas três representações, ocorreram, por parte de V. Ex^a, algumas manifestações que, no nosso entendimento, prejudicariam o andamento dos trabalhos na condução das representações feitas pelo nosso Partido, dificultariam a condução feita por V. Ex^a, ten-

do em vista que V. Ex^a manifestara opiniões de mérito quanto ao conteúdo das denúncias e das representações feitas.

Relativamente a uma afirmação de V. Ex^a à imprensa brasileira, dizendo o PSOL não existir, ser um partido muito pequeno, que vai crescer, como um dia foi o PT, entendemos que, nas representações de origem do nosso Partido, queria protocolar junto a V. Ex^a para a apreciação de V. Ex^a e pedindo o veredito, o voto do Pleno do Conselho de Ética, e eu tenho certeza de que V. Ex^a, pela sua experiência e pela sua compreensão, terá o devido entendimento de que, pelas manifestações que V. Ex^a fez, que o senhor se considerasse impedido ou suspeito para analisar e conduzir, no Conselho de Ética as representações do PSOL. Estou protocolando junto à Mesa, junto a V. Ex^a essa nossa solicitação de que o senhor se sinta impedido, em razão da manifestação antecipada, sobre mérito específico sobre a autoria das três representações apresentadas pelo PSOL. E é com base no Código de Processo Civil que faço essa solicitação, tendo em vista que essas investigações precisam ocorrer da forma mais isenta possível.

E é nesse sentido que solicito a V. Ex^a que, no caso específico das representações do PSOL, seja designado o Vice-Presidente, que vai ser eleito, para poder conduzi-la, inclusive porque além de representar, a meu ver, uma forma discriminatória em relação a um Partido político, que procura se construir com muito sacrifício, com muita luta, procurando resgatar a luta dos trabalhadores e do nosso povo, dizer também que considero que V. Ex^a, ao se manifestar, como qualquer outro membro do Conselho, infringiu o Regimento Interno, aliás, a Resolução que trata da criação do Conselho de Ética, tendo em vista a necessária isenção, discrição e sigilo para apreciar os processos por parte dos membros do Conselho de Ética.

É o nosso pleito. Espero não só o acatamento de V. Ex^a, a quem entrego agora, bem como o acatamento do Pleno do Conselho, agradecendo desde já ao senhor por essa manifestação preliminar que, creio, ser uma medida necessária para o bom andamento dos trabalhos.

Muito obrigado.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, uma questão de encaminhamento.

Nós estamos sabendo que o Presidente pediu que nós suspendêssemos os trabalhos da Comissão para que o Presidente Sarney fizesse seu pronunciamento. Então, há uma comunicação feita pelo Presidente Sarney.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Vamos fazer o seguinte:

O SR. DEMOSTENES TORRES (DEM – GO) – Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Dá licença. Eu vou ouvir um por um aqui. Quem quiser ir...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE)

– Tenho a impressão de que todos estão querendo ir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ)

– V. Ex^a quer ir?

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE)

– Claro.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Quer ir.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – É uma espécie de preliminar. Se o Presidente vai tratar desse assunto...

A SR^a MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Sr. Presidente, quando foi que V. Ex^a convocou essa reunião?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ)

– Há muito tempo.

A SR^a MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Há muito tempo; antes do recesso.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Claro.

A SR^a MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Eu acho um desrespeito a todos os Senadores e Senadoras desta Comissão o Senador Sarney começar a discursar agora, tendo informado ao Presidente do meu Partido que seria só depois do Conselho de Ética. Acho um desrespeito. Quem deveria cumprir com a palavra e respeitar os seus Pares é o Presidente Sarney, e deixar que a gente fizesse o trabalho que V. Ex^a convocou para este horário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ)

– Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, do mesmo modo endosso as palavras da Senadora Marisa. Eu não poderia supor que o Presidente Sarney baixasse a esse ponto. Eu tenho o dever e o direito de estar lá. O normal seria ele esperar o fim desta reunião e fazer o seu pronunciamento após o debate que aqui travaremos. Se ele vai para lá, não vejo a menor possibilidade de nós aqui... Ou seja, nem caberia também essa pergunta que V. Ex^a faz de maneira tão democrática a todos. Caberia a V. Ex^a suspender a sessão, porque tem um fato novo. O fato novo é: o Presidente Sarney quer falar talvez sem questionamentos. E não há hipótese de eu não o questionar. Eu vou questioná-lo. Eu preciso estar lá. Mas não posso

deixar de estar aqui também. Então, suspenda a reunião, Presidente. Eu creio que é o mais justo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ)

– Fica suspensa esta reunião...

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) –

Após o pronunciamento do Presidente Sarney.

(Suspensa a reunião às 15h25mim e reaberta às 17h14mim.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ)

– Srs. Senadores deste Conselho, declaro reaberta a reunião, que tem como primeiro item eleger o Vice-Presidente deste Conselho, que tem que funcionar com um Vice.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) –

Sr. Presidente, quando V. Ex^a suspendeu a reunião, eu havia pedido a palavra pela ordem. Então, quando V. Ex^a, após a eleição do Vice-Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ)

– Darei a palavra a V. Ex^a.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) –

Exatamente, é o que eu gostaria que V. Ex^a fizesse.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ)

– Está registrado aqui.

Eu queria designar como auxiliares da Mesa o Senador José Nery e Jefferson Praia. V. Ex^as aceitam? Auxiliar como escrutinadores. (Pausa.)

Então, por favor.

Eu submeto à aprovação do Plenário a Ata circunstanciada da 1^a reunião deste Conselho, realizada em 15 de julho último, cujas cópias se encontram sobre a bancada, à disposição de V. Ex^as.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam a leitura desta Ata queiram permanecer como estão. (Pausa.)

Aprovada.

Logo após a eleição do Vice-Presidente, o Senador Demóstenes Torres pede a palavra pela ordem. É o primeiro.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr.

Presidente, Sr. Presidente, eu solicito também.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ)

– Se houver mais alguém...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr.

Presidente, Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ)

– Arthur Virgílio, Jéfferson Praia, José Nery, Marisa Serrano. Mais alguém? Podemos proceder à votação?

Vamos, primeiro, anunciar os candidatos. Qual o candidato já inscrito? Há o candidato Gim Agnello, Argello. Tem algum outro candidato? É candidato único, mas a votação é secreta. Como a votação é secreta, vou começar a fazer a chamada.

O Senador Demóstenes Torres é o primeiro.

O SR. ALOISIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, eu só queria esclarecer que Gim Agnello pode ser uma chapa ou uma disputa em Brasília, mas, seguramente, não é um Senador hoje.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ)

– Senador Demóstenes Torres.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr.

Presidente, quero anunciar que, apesar do caráter secreto da votação, o PSDB indica aos seus membros a abstenção.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ)

– Abstenção.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ)

– Zero, voto em branco.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Voto em branco, abstenção.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ)

– Abstenção do...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Desse pleito, dessa eleição. E creio que também o Democratas, aqui representado pelo Senador Demóstenes Torres.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ)

– Senador Heráclito Fortes está aí? (Pausa.)

Senador Eliseu Resende.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) –

Sr. Presidente, apenas para dizer que, como também salientou o Senador Arthur Virgílio, o DEM também votará em branco por decisão de Bancada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ)

– Constará em Ata essa decisão.

Senador Eliseu Resende. (Pausa.)

Senadora Marisa Serrano. (Pausa.)

Senador Sérgio Guerra. (Pausa.)

Senador Wellington Salgado de Oliveira. (Pausa.)

Senador Almeida Lima. (Pausa.)

Senador Gilvam Borges. (Pausa.)

Senador João Pedro. (Pausa.)

Senador Inácio Arruda. (Pausa.)

Senador Gim Argello. (Pausa.)

Senador João Durval. (Pausa.)

Senador Romeu Tuma. (Pausa.)

Agora, vou chamar os Suplentes.

Senador Antonio Carlos Júnior. (Pausa.)

Senadora Rosalba Ciarlini. (Pausa.)

Senador Jefferson Praia. (Pausa.)

O Senador Paulo Duque vai votar. (Pausa.)

Convido os Senadores Jefferson Praia e Nery como escrutinadores.

(Procede-se à apuração dos votos.)

O SR. ROMEUTUMA (PTB – SP) – Senador João Pedro, V. Ex^a votou? É porque pôs um ‘x’ aqui. Na assinatura, o senhor pôs um ‘x’. São 13 votantes.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Votaram 13 Senadores. Treze!

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, foram sete votos ‘Sim’, três votos em branco e três votos abstenção.

ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, votaram todos da Oposição?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – O número de votantes coincide...

ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Ah, sim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Demóstenes Torres.

Quero informar a V. Ex^{as} que o meu prazo de entregar à Mesa o meu despacho termina hoje. Tenho que entregar hoje até meia-noite o meu despacho. E eu espero uma colaboração enorme dos senhores à Mesa Diretora, porque despacho é despacho – é a minha opinião. Quem não estiver de acordo com o meu despacho, despacho do Presidente, tem dois dias apenas para recorrer após a publicação. Aí, sim, o Conselho, na sua totalidade, vai opinar. Esta é a regra. Não fui eu que fiz, mas esta é a regra.

O meu despacho está feito para os cinco processos. Procurei caprichar com muita seriedade. É um despacho muito jurídico, baseado muito nas decisões do Supremo Tribunal Federal, que é a Corte que julga os Senadores. E se os senhores me permitirem, depois dos pedidos de pela ordem, eu vou ler um por um, os despachos, senão encerramos a sessão e eu mando para publicação. Os senhores é que vão decidir isso. Está bem? Quero fazer uma coisa rápida porque tem mais – acho – uns dez processos dessa natureza esperando pelo Presidente.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente. Era justamente sobre isso que eu gostaria de indagar V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Está bem. Eu me antecipei um pouco.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – V. Ex^a disse que tem cinco processos prontos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Prontos.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – No entanto, desculpe-me, o Regimento Interno da Casa, no art. 14, § 1º, Regimento Interno do Conselho, diz que, apresentada representação, e lá na frente, sobre denúncia, o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar procederá ao exame preliminar, com

aqueles requisitos todos, de sua admissão no prazo de cinco dias úteis.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Isso.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO)

– Então eu gostaria desse esclarecimento de V. Ex^a. Esses prazos já não estão todos esgotados?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Estariam se não tivesse havido o recesso.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO)

– Mas, no recesso, a nossa reunião, se não me engano, foi numa quarta-feira, então tivemos quinta e sexta-feira, mais segunda, terça e quarta, então o prazo se esgota ...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Houve o recesso.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO)

– Nós não tivemos a reunião na quarta-feira?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – É. Três dias antes do fim do recesso, aí contou quinta, sexta e mais essa semana.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO)

– Então, cinco dias, que conclui hoje. Pois é, mas hoje são todas as representações.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Não. São cinco, as cinco primeiras.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO)

– Qual foi o prazo ...

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – As outras foram posteriores.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO)

– É sim. É isso que gostaria de saber. Qual é o prazo então das demais?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Os outros vencem sexta-feira.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO)

– Até porque as outras vencem na sexta. Então, gostaria de sugerir a V. Ex^a, até por uma questão...suponhamos que o que está dito aconteça, que V. Ex^a arquive liminarmente todas essas questões.

Algumas são denúncias, outras são representações versando inclusive sobre o mesmo objeto. Então, imagine o seguinte: se V. Ex^a hoje dá o conhecimento às cinco e na sexta-feira é o prazo para publicação das demais, nós temos que recorrer de todas as decisões.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Depende da decisão.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO)

– Sim. Como eu disse, caso aconteça isso, teremos que recorrer de todas as decisões.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Claro.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Cinco agora, mais dez que V. Ex^a... Então, serão quinze recursos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Isso, isso.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – E qual é a dúvida?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Parece-me, e aí nós já conversamos, não sei... V. Ex^a está dizendo que o prazo se esgota aí. Nós tínhamos a impressão de que mais representações tinham entrado já até aquela data, mas tudo bem. Se V. Ex^a decidisse tudo, não em conjunto, tudo ao mesmo tempo, numa mesma data, nós poderíamos verificar exatamente daquilo que nós recorreríamos ou não. Então, nós vamos voltar aqui...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Quarta-feira.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Quarta ou terça, se V. Ex^a quiser.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Senador Demóstenes.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Fora do microfone.) –...fazer uma reunião extraordinária na terça-feira?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – E se isso acontecesse, nós teríamos a oportunidade de ter o conhecimento global de todas as decisões de V. Ex^a e, a partir daí, fazer um juízo correto, concreto do que, efetivamente, deve prosperar, em termos do nosso entendimento, ou aquilo que já está em duplicidade, etc., ao passo que, se V. Ex^a toma esse procedimento hoje e, na sexta, publica o resto das decisões, só nos resta um caminho: recorrer de todas as decisões, ainda que algumas estejam em duplicidade.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

Senador Demóstenes Torres, permitiria apenas para tentar contribuir?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, eu havia também solicitado a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Pode, pode contribuir.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu havia solicitado também, Sr. Presidente.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Pelo que eu estou entendendo, no dia de hoje, esgota-se o prazo, cinco dias, para o despacho de admissibilidade ou não de algumas representações.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Exatamente.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Mas não encerra hoje o prazo das demais. Eu não entendi. V. Ex^a está propondo um único prazo para que ele torne público o despacho de todas de uma única vez?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – O que nós estávamos imaginando é que todas venceriam hoje.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Não, absolutamente.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Muito bem.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Era o que ele imaginava, mas já está consciente de que todas não vencem hoje.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Então, algumas vão vencer. Nós estávamos imaginando que se tratava de alguma tática aí para...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Não, não há tática, não.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) –...evitar já a divisão desses procedimentos. Mas eu acho que, se estando vencendo hoje, nós podemos deixar a publicação, dar o conhecimento das que estão prontas hoje. Infelizmente, nós vamos ter que recorrer de todas e, depois, verificar o que acontece.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – O Senador Arthur Virgílio pediu pela ordem, primeiro. Em seguida, Jefferson Praia, José Nery, Marisa Serrano. E quem mais?

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente, apenas para concluir.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Apenas para concluir o quê?

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – O “pela ordem” que eu havia solicitado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – E eu não dei?

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – V. Ex^a me concedeu. Quero apenas concluir a minha palavra.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Está bem. Então, vamos lá.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Que é exatamente o seguinte: nada melhor do que cumprirmos o Regimento, no caso a Resolução nº 20, que, segundo o dispositivo referido pelo nobre Senador Demóstenes Torres, V. Ex^a tem prazo até hoje para tornar público o despacho.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Eu tenho prazo até hoje para entregar na Mesa Diretora...

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Isso. O que não impede que a Mesa faça a distribuição e vá para a publicação. Pronto.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Lógico. Mas é o que vai acontecer. Mas, se por acaso, os senhores quiserem que eu leia cinco pareceres, eu terei prazer nisso.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Não, aí é cumprir o Regimento, Sr. Presidente. Nós estávamos imaginando que venceriam todos os prazos hoje. Estando esclarecido – uma parte hoje e outra lá –, tudo bem. V. Ex^a tome a...

O SR. PRESIDENTE (PMDB – RJ) – Está bem. Assim nós abreviamos. Nós teremos o prazer de ouvir agora o Senador Arthur Virgílio, inscrito pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não, Sr. Presidente. O assunto, na verdade, não é, talvez, o mais agradável, mas eu registro que, nos últimos dias, o meu nome tem constado na imprensa por conta de um servidor meu, do meu gabinete, que fez, que realizou um curso no exterior.

Também a imprensa, por justiça, noticiou que eu parcelei, tive a opção, dada pela Direção-Geral da Casa, de dividir o que eu considero um débito meu, de consciência, para com a Nação, em até 17 vezes, porque é o tempo que me resta neste mandato. Eu optei por fazer o pagamento em quatro vezes, já tendo efetuado a primeira parcela, quase 61 mil reais, no dia 27 de julho.

E aí que vem a parte desagradável. Eu lamento ter que tratar dela com V. Ex^a. Mas também foi noticiado nos últimos dias que um assessor de V. Ex^a lotado no Conselho de Ética reside no Rio de Janeiro e não cumpre expediente aqui no Conselho.

As cópias que eu tenho dos boletins de pessoal do Senado Federal, que não são secretas, mostram que o Sr. Luiz Eustáquio Diniz Martins é uma figura próxima de V. Ex^a. Foi nomeado em janeiro de 2007, com lotação e exercício no gabinete do Senador Regis Fichtner, primeiro suplente do então Senador e atual Governador do Rio de Janeiro, Dr. Sérgio Cabral.

O Senador Fichtner, ao ser indicado para o gabinete civil de Sérgio Cabral, passou a cadeira para V. Ex^a. V. Ex^a então, obviamente, manteve o Sr. Luiz Eustáquio Diniz em seu gabinete.

Outro ato administrativo mostra que, em novembro de 2008, o mesmo Sr. Luiz Eustáquio foi movimentando do gabinete de V. Ex^a para o Conselho de Ética. É comum nós termos assessores dos nossos gabinetes exercendo atividade nos escritórios estaduais. Acho que isso é essencial ao exercício dos mandatos. Mas entendo que, no caso do Conselho de Ética, essa prática não deveria se aplicar, estando muito mais próximo do caso que tem sido noticiado a meu respeito, porque – e aí eu indago de V. Ex^a algumas coisas: primeiro, se V. Ex^a entende que agiu corretamente neste caso,

nomeando um servidor do seu gabinete para um órgão colegiado de investigação desta Casa, onde ele não cumpre expediente? Segundo, se V. Ex^a, como eu fiz, admite o erro e se, nesse caso, devolverá ao Erário os valores correspondentes ao período não trabalhado, não cumprido pelo Sr. Eustáquio. E, mais ainda, em declaração ao jornal *O Estado de S. Paulo*, esse servidor afirmou que assessora V. Ex^a desde 2007, chegando a dizer que trabalha com V. Ex^a há muito tempo, há muitos anos.

Ora, se ele trabalha há tanto tempo para V. Ex^a, e está lotado no Conselho de Ética desde novembro do ano passado, que tipo de assessoria vinculada ao órgão ele poderia prestar a V. Ex^a, levando-se em conta que o conselho passou todo o primeiro semestre parado e que V. Ex^a somente passou a fazer parte desse órgão no começo deste mês?

Esse é um questionamento que trago a V. Ex^a, e confesso que não é o que mais me agrada fazer, mas faço porque entendo que V. Ex^a deve fazer aquilo que fiz e aquilo que todo homem público deve fazer ao ser questionado: prestar contas dos seus atos para que as coisas fiquem claras.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Eu gostaria que V. Ex^a me passasse essas perguntas para eu poder verificar.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sim, isso aqui é um mero *ad memoriam*, mas eu passo a V. Ex^a com muito prazer, ao seu assessor.

E agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Agora, pela ordem, o Senador Jefferson Praia.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Sr. Presidente, inicialmente eu gostaria de colocar o quanto eu admiro V. Ex^a. Já conversamos diversas vezes, V. Ex^a é uma pessoa que tem minha admiração pelo pouco que o conheço e tenho respeito pela sua idade e pela sua experiência de vida. Sei que V. Ex^a vai agir de acordo com o Regimento, até porque não teria outro caminho.

Eu estava, há pouco, fazendo uma análise rápida e conversei com alguns Senadores sobre o pronunciamento do Senador Sarney. Se formos observar, o pronunciamento do Senador Sarney foi um pronunciamento convincente, mas eu, ao conversar com outros Senadores e Senadoras, percebi que ele chega um pouco tarde, porque as acusações já estão neste Conselho.

Como este é o Conselho de Ética, e devemos agir da forma como essa palavra é traduzida, não de outra forma, já que essa palavra é muito difícil de ser compreendida no nosso País... Se nós perguntarmos a dez pessoas no Brasil sobre ética dificilmente tere-

mos todos os dez sabendo o que significa essa palavra. Mas nós, como representantes do povo, eleitos pelo povo – V. Ex^a, muitos o colocam na posição de suplente, mas V. Ex^a foi eleito dentro de uma chapa, está aqui também pelo voto que foi dado àquele que encabeçou a chapa para o Senado –, temos uma grande responsabilidade neste momento. Uma responsabilidade que chega ao mais humilde, ao mais simples cidadão deste País que acompanha o desdobramento do que vai acontecer aqui neste Conselho.

Para concluir, Sr. Presidente, quero dizer que as acusações estão em nossas mãos para serem avaliadas ou não, de acordo com o posicionamento de V. Ex^a. Aí eu queria fazer um apelo para a consciência de V. Ex^a, para que, nos momentos que V. Ex^a ainda vai ter até tomar essa decisão, faça uma reflexão considerando tudo que V. Ex^a tem de experiência, tudo que nós já ouvimos, das mais diversas, das mais simples palavras, desde aquela que diz “quem não deve não teme”... Apurar ou não apurar? “Quem não deve não teme”.

Portanto, neste momento, como as pessoas gostam de dizer de forma popular, “a bola está nas mãos de V. Ex^a”.

Era o que eu tinha dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Senador Jefferson Praia, muito obrigado por essa “bolada”.

Senador José Nery, por favor.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, Senador Paulo Duque, Sr^{as}s e Srs Senadores, ouvimos há pouco no plenário, com atenção, o pronunciamento do Presidente José Sarney. Ele reconheceu que, nos últimos 14 anos, foram editados 663 atos administrativos não publicados, ou seja, os chamados “atos secretos”. E informou que o primeiro ato secreto, de que se tem conhecimento pelo menos, data do primeiro mandato do Presidente Sarney no Senado, em 1995...

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – (*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Não, há vários atos de vários... Mas pela lista que o Senador Sarney apresentou, o primeiro ato, a meu ver, é coincidente com o primeiro mandato do Presidente Sarney à frente do Senado, justamente no período em que ele nomeia para Diretor Geral do Senado o Sr. Agaciel Maia, que é tido como responsável mais direto, enquanto responsável pela gestão administrativa, executiva, do Senado, por vários atos secretos que se iniciam naquele período, de 1995.

Senador Paulo Duque, o senhor, ao responder a uma pergunta de um jornalista da *Folha de S.Paulo*... A

matéria diz que, perguntado sobre ato secreto, o senhor teria dito: “Secreto para quê? Esconder de quê? Não há condições de esconder, acaba sendo descoberto. Alguém inventou isso. É uma grande bobagem...”

Então, esse fato relacionado com a visão que o senhor manifestou, se for verdadeiro o que está dito aqui no jornal, na matéria, expressou uma visão de mérito sobre a existência ou não dos chamados “atos secretos”.

De outra forma, houve, como eu disse na primeira intervenção aqui, uma afirmação do senhor em relação ao PSOL, de que o PSOL é um Partido que ainda não existe, como o PT já foi um dia, e que talvez cresça.

Esses fatos, essas afirmações, a meu ver, dizem respeito ao mérito, ao conteúdo das representações que fizemos. E, por essa razão, eu queria reiterar, com todo respeito que lhe é devido, já que V. Ex^a daqui a pouco vai anunciar seu veredito a respeito das duas representações iniciais que o PSOL apresentou, reiterar o pedido a V. Ex^a, com o devido acatamento pelo senhor e pelo Plenário desta Comissão, o pedido de suspeição para que o senhor pudesse conduzir a investigação dos fatos apresentados naquelas duas representações, em razão das afirmações – que o senhor também pode contestar ou não, mas, segundo publicado, teria sido dessa forma – em razão das afirmações publicadas pela imprensa.

Esse é o pleito que eu, mais uma vez, levo à consideração de V. Ex^a, como Presidente do Conselho, e a todo o Pleno do Conselho de Ética do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Eu oportunamente vou responder, por escrito, a V. Ex^a sobre a arguição de suspeição. Mas, desde já, quero afirmar que acho o PSOL um grande Partido na sua finalidade, na sua doutrina, na sua criatividade. Ele veio preencher um espaço muito grande, que já foi preenchido, certa feita, pelo antigo Partido Comunista Brasileiro. Pode estar certo disso. É um Partido aguerrido. Faço votos para que se torne um grande Partido.

Essa resposta teve um caráter assim...não jocoso, mas foi um tiroteio, conforme V. Ex^a viu aqui hoje: “Ah, o PSOL, o PSOL, o PSOL.” Eu falei “O PSOL não existe.” Teve um sentido figurado, e não ofensivo. Eu sou do antigo PR, um Partido pequenininho que foi crescendo, crescendo, e conheço muito bem a dificuldade de um partido crescer. Sei que hoje existem 29 partidos. Se eu perguntasse a V. Ex^as para me citar dez, talvez ninguém pudesse me citar dez partidos existentes aqui. O PSOL, todo mundo sabe que existe. Mas são 29 partidos.

De maneira, fique tranquilo V. Ex^a. Darei um despacho – já está fundamentado – sobre o assunto. E,

se por acaso, recorrer o PSOL ao Supremo, conforme entendimento aqui escrito, eu terei o maior prazer de convidar o Senador Demóstenes Torres, por exemplo, para ser o meu advogado.

Senadora Marisa Serrano.

A SR^a MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Obrigada, Sr. Presidente. Como todos aqui, e como disse o Presidente Sarney hoje, fomos eleitos e estamos aqui em igualdade de condições.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – É verdade.

A SR^a MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Portanto, eu fico muita tranquila de ter V. Ex^a na presidência, porque, como todos falaram até agora, tenho certeza absoluta de que V. Ex^a vai seguir também o Regimento, pelo qual nós brigamos tanto aqui. Eu sei o que nós passamos aqui numa época em que nós não tínhamos o Regimento – não era atualizado. Hoje nós temos pelo menos um Regimento, com falhas ainda, mas que aos poucos a gente vai acertando.

Quero fazer algumas considerações sobre o que acho que me preocupa. O Conselho de Ética, neste momento, não pode prejulgar, não deve prejulgar.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Não!

A SR^a MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Não estou dizendo que o Presidente Sarney é culpado. O que eu defendo, Presidente, é justamente a investigação. Quem não tem nada a esconder – e se há uma representação contra e se há indícios... Quem não tem nada a esconder tem que, pelo menos, dizer a todos aqui: podem analisar cada caso. São vinte casos. Analisa-se todos. São vinte pessoas que eu disse que tem... São pessoas que eu nomeei, da minha relação. Se eu não nomeei ninguém, como ele disse hoje, podem investigar. Se as palavras do Presidente Sarney, que eu acredito sejam todas verdadeiras – e eu acredito nisso –, então, não tem por que ele achar que, no Conselho de Ética, vai ter qualquer problema, já que ele, hoje, confirmou que nada, nada daquilo que foi representado a ele é verdadeiro. Portanto, se nada é verdadeiro, eu acho que tentar abafar, tentar impedir qualquer tipo de investigação – que ele tem direito à ampla defesa, tem direito ao contraditório, ele tem todos os direitos; e nós temos a obrigação nossa, e V. Ex^a tem a certeza de garantir isso – então, não há motivo para a gente não investigar.

É por isso que eu tenho medo – e eu espero – que não ocorra o arquivamento sumário das representações que foram feitas. Porque isso me daria a impressão de que, aí sim, nós teríamos muito a investigar. Porque me dá a impressão que, num caso como esse, seria para acobertar alguma coisa que não possa ser às claras

colocada aqui e investigada. É uma angústia que eu tenho e queria colocar a V. Ex^a.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ)

– Existe o aspecto formal e evidentemente que não pode conflitar com a lei e que tem que ser obedecido também.

Por exemplo, eu tenho aqui em cima da minha mesa as minhas decisões sobre cinco processos. Já disse: posso lê-los porque vou entregar isso na Mesa para ser publicado. Vai ser publicado no *Diário Oficial* e, a partir da publicação, então, dois dias para serem... E, aí, o Plenário é que vai definir e decidir o que pesquisar, o que verificar, o que indagar a quem chamar e somar. É isso que vai acontecer. Da mesma maneira, as outras doze representações ou denúncias que estão lá, que eu ainda não sei quais são.

A SR^a MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Sr. Presidente, eu não sei qual é a opinião dos meus colegas aqui. Mas eu gostaria que V. Ex^a lesse para a gente ter o conhecimento do teor...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Vou ler.

A SR^a MARISA SERRANO (PSDB – MS) – ...da sua análise.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Todos. Todos. São cinco.

A SR^a MARISA SERRANO (PSDB – MS) – São cinco. Existe uma conclusão – e é natural, o senhor deve ter feito essa conclusão – depois de fazer todo o seu arrazoado. Eu gostaria, pelo menos, de saber da sua conclusão.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Só da conclusão? Mas eu posso ler...

A SR^a MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Presidente, todo mundo vai ler tudo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Eu posso ler um por um.

A SR^a MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Pode ficar tranquilo que aqui ninguém vai deixar uma linha sem ler.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Eu peço ali ao Senador Almeida Lima para ajudar. Ele pode ler um. O Deputado Vice, pode ler. Romeu Tuma pode ler um. Eu não vou ficar tão cansado assim.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente!

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – V. Ex^a também poder ler um.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Permita-me, pela ordem, Sr. Presidente?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Se eu puder modificar a conclusão, eu leio uma.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Pode.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Posso modificar a conclusão?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Não pode modificar a conclusão.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente, permite pela ordem?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Permito, pela ordem.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Senador Almeida Lima.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Apenas a título, mais uma vez, de sugestão – acho que não ficou, assim, bem esclarecida a minha sugestão, mas também não se trata aqui de cavalo de batalha. Como são cinco e sei que é realmente algo grandioso, massudo, com jurisprudência e tal...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Isso.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – ... Agora, o fato de entregar à Mesa e a automática distribuição aos Membros e encaminhar para publicação para efeito de recurso, se for o caso, eu acho que supre. Por que a necessidade de leitura?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Suprir, supre, mas eu não posso fazer isso.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – É apenas uma sugestão, mas eu não me oponho a nenhuma outra regra de encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Quer que eu leia o primeiro?

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Eu queria solicitar a V. Ex^a, pedir compreensão. Não quero aqui criar nenhum tipo de problema ao andamento dos trabalhos, mas a questão por mim apresentada a V. Ex^a e, por extensão, a todos os membros do Conselho tem precedência e precisaria ser analisada anteriormente a qualquer definição, sobretudo em relação ao posicionamento de V. Ex^a aos dois processos encaminhados pelo PSOL.

Então, eu creio que, antes da manifestação de V. Ex^a, precede uma definição sobre o pedido de suspeição apresentado formalmente a V. Ex^a e, como eu disse, a todo o Conselho de Ética, o que, a meu ver, remeteria não apenas a uma decisão, neste caso, de V. Ex^a, mas a uma decisão do próprio Conselho, interpretando os argumentos que estamos apresentando.

Por isso, eu rogo a V. Ex^a o atendimento desse preceito, dessa preliminar, para que não haja nenhuma prejudicialidade aos processos que encaminhamos ou ao conjunto dos processos encaminhados ao Conselho de Ética.

Então, eu faço...

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Senador Nery, qual é a preliminar? Explique, por gentileza.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Em razão das afirmações que o Senador Paulo Duque fez logo que o PSOL apresentou a sua representação - matéria nos jornais, na imprensa brasileira -, primeiro dizendo que o PSOL não existe, também afirmando que os atos secretos seriam bobagem, que a imprensa – não existe essa história de opinião pública – é opinião publicada, que o nepotismo, o empreguismo...

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – De novo?

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – ... de parentes na Administração Pública existe desde que Pedro Vaz de Caminha chegou ao Brasil, em 1500.

Então, por conta dessas afirmações, nós estamos requerendo...

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – A suspeição?

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – ... ao Presidente Paulo Duque um pedido para ele analisar, e, é claro, uma solicitação, dizendo que entendemos que, de acordo com o Código de Processo Penal, neste caso, que pode ser aqui usado por analogia, o Senador Paulo Duque se considerasse suspeito ou - seria melhor - impedido de conduzir os processos apresentados pelo Partido Socialismo e Liberdade.

É essa questão que eu estou formulando e insistindo, e, a meu ver, precede à análise dos processos que essa questão fosse definida anteriormente, antecipadamente à análise dos processos.

Muito obrigado a V. Ex^a pela paciência.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Mas eu queria que houvesse claramente uma definição sobre o nosso pedido, sobre a nossa solicitação.

Muito obrigado a V. Ex^a e a todos os membros do Conselho.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Quem mais pela ordem?

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Creio que cumpriria começar a ler, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, eu quero fazer aqui um esclarecimento a V. Ex^a

ou até uma confissão. Eu acho que V. Ex^a está muito cerimonioso no trato desses cinco primeiros processos que tratam de representação ou de denúncia.

Neste plenário é onde vai se estabelecer o processo do contraditório, pelo veredito de V. Ex^a sobre o acolhimento ou sobre o arquivamento, que eu não desejo.

Então, eu acho que V. Ex^a deveria dizer logo e ser rápido para que a gente sarje esse tumor, para que a gente comece logo o processo que interessa à sociedade, que é o de investigação, o de estabelecimento de contraditório.

Se V. Ex^a disser que os cinco processos estão arquivados por essa, essa e essa razão, haverá, no meu partido e em outros partidos, no PSDB, com certeza, recurso com os argumentos que serão colocados. E aí você vai iniciar de verdade o processo. De resto, é tratar de "sexo dos anjos".

Eu acho que a gente tem que ir direto ao assunto. O País espera por aquilo que é nossa obrigação fazer aqui: pedir ao Presidente Sarney a sua defesa na hora em que for acolhida a denúncia; eleger ou sortear o Relator; começar a estabelecer o processo de argumentação de um lado e do outro, para que possamos inclusive sair do calvário em que está posto o Senado.

Então, eu queria pedir a V. Ex^a, da forma mais sintética em que possa ser apresentada, que oferecesse ao Plenário a sua posição com relação a estes cinco processos cuja data se encerra hoje.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque – PMDB – RJ) - V. Ex^a quer o meu despacho?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Isso.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, pela ordem, depois.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Não, o despacho de V. Ex^a, que é quem inicia todo o processo. Claro. De resto, a gente pode discutir, mas nada com objetividade.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – O som do senhor está desligado, Sr. Presidente.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Sr. Presidente, eu já pedi a palavra pela ordem, há cerca de vinte minutos aqui, e não sou bem sucedido.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Sr. Presidente Paulo Duque, veja bem...

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Sr. Presidente, eu solicitei a palavra pela ordem antes do Senador Wellington.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Pode passar... V. Ex^a tem a palavra. Pode passar a palavra, Senador Paulo Duque, ao Senador Sérgio Guerra. Não há problema algum.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Eu estou apenas reclamando da ordem. Se é pela ordem, que seja pela ordem. O Senador não tem que estranhar isso.

Sr. Presidente, o Senador José Agripino foi, como sempre, muito claro. Há uma generalizada convicção aí fora de que não serão acatadas as denúncias e representações feitas aqui. Alguém disse isso, alguém falou disso, e não fomos nós. Nós nunca falamos isso. Nós temos a impressão de que as representações feitas e as denúncias feitas serão discutidas aqui, no Conselho de Ética, e com a aprovação do Presidente Paulo Duque.

V. Ex^a, evidentemente, tem prerrogativas para aceitar ou não essas representações, à luz do Regimento, desde que elas não sejam incompatíveis com o que está previsto no Regimento. Porém, nós temos a convicção total de que, a partir de hoje, desde quando o Presidente José Sarney deixou a Presidência do Senado e a transferiu para outro Senador, que presidiu a sessão de hoje, para fazer como fez a defesa que julgava compatível fazer com os argumentos que tinha para mostrar, ele abriu um processo que pode ajudar muito o Senado. É preciso que nesse processo, que deveria desde o começo transcorrer aqui por este Conselho, porque ele é o fórum adequado para que essa discussão se processe, se desenvolva, aqui entre nós, tenhamos um acordo – e não desses acordos que fazemos de madrugada, mas desses acordos que fazemos na frente de todo mundo, porque é o acordo da democracia, da transparência –, nós tenhamos entre nós o acordo de discutir aqui tudo, de tudo ser discutido e das conclusões chegarem. Mais ainda: de adotarmos um procedimento que não seja aritmético.

O Conselho não pode se dividir em uma tropa de choque que quer preservar o Presidente José Sarney ou quem quer que seja e numa outra tropa de choque que quer condenar o Presidente Sarney ou outras pessoas. Não pode se dividir assim, entre PMDB – que tem uma grande representação aqui –, PSDB, DEM, PT, PDT. Essa representação dessa forma nos levaria aqui a um quadro de constrangimento maior ainda do que aquele que já atravessamos, porque, a partir da nossa linha de visão aqui, se nós avançarmos mais dez centímetros além desse prédio, nós vamos avistar o quê? Uma, duas, dez, cem, mil, dez milhões de pessoas, não sei quantas pessoas esperando que o Senado fale. Fale para dizer "está certo"; fale para dizer "está errado"; e

fale na frente de todo mundo; fale numa discussão que valorize a discussão e a democracia.

Eu quero ponderar que, além das preocupações técnicas que V. Ex^a tem como Presidente deste Conselho, neste momento crítico, é fundamental que tenha também uma ampla preocupação com o conjunto do Senado e com a perspectiva que se tem do Senado hoje. Nós vimos pesquisas hoje em cinco Estados. Mais de 85% da população está irritada com o Senado Federal, e mais de 80% da população deseja que o Presidente Sarney deixe de ser Presidente do Senado.

A condenação desses 80% ou 85% não tem nada a ver conosco. As denúncias feitas ao Presidente José Sarney, nenhuma delas nasceu do PSDB, do DEM, do PSOL. Nós apenas trabalhamos com as denúncias que foram publicadas, divulgadas e que muitas delas fluíram aqui de um certo conflito interno, com o qual nada temos a ver. O que a gente tem necessidade de fazer não é prorrogar esta crise, porque não serve a ninguém; não é protelar a votação, porque não serve a ninguém; mas um exame cuidadoso, transparente, responsável dos argumentos.

Ninguém defenderá o Presidente Sarney com resultados aritméticos. "Olha, aqui tem 9 contra 3, ganhamos." Não ganhou nada. Pensa que ganhou. Perdeu tudo. Isso tudo é a perda da nossa substância, do nosso núcleo. E, nessa perda de substância e por essa perda de substância, todos nós podemos ser rigorosamente atingidos. Atingidos porque se está generalizando a convicção... Ainda hoje, eu estou informado de que um determinado jornal importante está atrás de uma declaração minha de Imposto de Renda. De repente, falei com o Senador Alvaro Dias, que não é de Pernambuco, é do Paraná, é longe, que está também tendo de explicar questões relativas ao Imposto de Renda dele. As coisas que podiam ser levantadas contra o Senador Arthur já estão aí expostas. Quer dizer, ou nós paramos isso – e só paramos pela democracia e pelo respeito -, ou nós não vamos a lugar nenhum.

Então, deve haver uma orientação segura de todos de discutir tudo, para votar "sim", ou para votar de outro jeito. Jamais para impedir que a discussão se dê. É apenas uma sugestão.

Eu não estou defendendo partido nenhum aqui, nem o meu partido nem o partido de nenhum dos companheiros que aqui estão. Até porque o partido que visceralmente, que estruturalmente é contrário ao nosso – que não é o PMDB, que em muitos locais nos apoia, e apoia em muitos locais e em outros também – é o PT. O partido com quem nós disputamos a Presidência da República é o Partido dos Trabalhadores. E a posição do PT nesse episódio é muito parecida com a nossa.

E nós votamos no PT para Presidente do Senado, e não nos arrependemos do voto que demos.

Então, eu quero fazer um apelo para que a compreensão prevaleça, que Lideranças aqui, que também estão sendo objeto de especulação, de informações equivocadas, de desvios de compreensão... Isso tudo tem de parar, e só para com todo mundo falando, com todo mundo ouvindo, com todo mundo respeitando, num esforço de compreensão.

O Presidente Paulo Duque fez um gesto que, para mim, foi importante. V. Ex^a hoje, com a maior tranquilidade, desculpou-se sobre um eventual gesto em relação a uma discussão que tivemos anteontem ou no mês passado. Eu não guardei nada disso, nem guardo isso. Eu não sou de guardar essas coisas, não personalizo, nem fulanizo as questões. Se dependesse de mim, do meu mandato, de minha responsabilidade em nível individual, eu teria imensa dificuldade de votar para punir qualquer companheiro. Não tenho essa natureza. Estou aqui no Conselho de Ética porque meu Líder pediu. Agora, que é preciso ter respeito, é preciso ter respeito; que tem de haver discussão, tem de haver discussão; até para desidratar muito dessa questão, que aparece como mito, e não como fato.

Eu quero fazer este apelo ao Presidente Paulo Duque, como faço a companheiros do PMDB de uma maneira especial, para que essa discussão aqui transcorra como deve se dar.

Por exemplo, nós vimos uma manifestação ontem do Senador Arthur Virgílio que era aguardada como sendo algo que pudesse caracterizar um forte combate. O Senador Arthur Virgílio fez um discurso incisivo, forte, como sempre o fez, e não se instalou nenhuma ameaça a ninguém, nem agressão de ninguém a quem quer que seja.

O Presidente José Sarney veio aqui hoje e deu lá as razões dele. Nós as ouvimos com o maior respeito e respeitamos o Presidente José Sarney. Estamos dispostos a respeitar inteiramente o mandato de Presidente do Senador Paulo Duque, e a respeitar, é claro, a posição dos vários Senadores que estão aqui. Mas que isso não funcione como bloco, como um conjunto que quer, seguramente, uma posição que não tem nada a ver com a investigação, nada a ver com os fatos. Que prevaleçam os fatos, e que a conclusão se dê em torno deles.

Esse é o apelo ao Presidente que toma posse hoje – já tomou posse ontem, mas começa a funcionar, de maneira objetiva, hoje –, para que isso transite de uma maneira que ajude o Senado.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
(PMDB – MG) – Senador Paulo Duque...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Pela ordem, agora, o Senador... Não? Estava com a palavra, antes, o Senador Wellington Salgado; depois, o Senador Gilvam Borges e, depois, o Senador Renato Casagrande.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Senador Paulo Duque, eu queria fazer uma colocação.

Veja bem, durante toda a semana, coloca-se o posicionamento do relatório de V. Ex^a como algo simplório, que é simplesmente engavetar ou simplesmente botar uma coisa simplória.

Eu, por exemplo, não tenho a mínima idéia do que se encontra na decisão de V. Ex^a. Procurei não estar com V. Ex^a. V. Ex^a trabalhou criterioso. Se V. Ex^a apresentar simplesmente o voto aqui neste momento, vai avalizar tudo que falaram durante a semana. Se V. Ex^a não ler todo o seu voto, mostrando que trabalhou, que estudou, que consultou, que fez um trabalho sério de um Presidente que está recebendo uma denúncia contra um Presidente do Senado Federal – não é qualquer Senador; é um Presidente do Senado Federal que já foi Presidente da República –, se V. Ex^a simplesmente colocar um resumo e falar “aceito ou não aceito”, vai avalizar tudo o que foi discutido durante a semana e que foi colocado, no sentido de que V. Ex^a estaria trabalhando assim.

Ou publica na Mesa ou vamos sentar aqui e escutar tudo. Essa é a minha posição.

Entendo perfeitamente a posição do Senador Sérgio Guerra, a quem respeito pela história, pelo posicionamento de um grande Partido; mas não posso deixar que o meu Partido se sujeite a um posicionamento de simplesmente ler um resumo e colocar aí um voto contra uma denúncia que foi feita com responsabilidade, porque é contra um ex-Presidente da República, um Presidente do Senado.

Então, vou ficar aqui até o final, até que V. Ex^a leia todos os seus votos. Tomo café, lancho, escuto, mas vou ficar aqui. O meu Partido não pode fazer simplesmente um resumo, Senador Sérgio Guerra. Não posso sujeitar o meu Partido a essa situação. Peço desculpas a V. Ex^a.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – V. Ex^a poderia ler, Sr. Presidente. Leia o negócio e pronto. Acaba com isso.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Estou esperando que as pessoas se manifestem.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Dou liberdade a cada qual para se manifestar, e depois vou decidir.

No momento, está inscrito o Senador Gilvam Borges. Vou inscrever o Senador Mercadante.

Com a palavra S. Ex^a. (Pausa.)

Não se encontra presente.

Senador Renato Casagrande.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, na verdade, tomo a palavra antes do pronunciamento de V. Ex^a, porque quero fazer um apelo a V. Ex^a, como Presidente do Conselho de Ética. Primeiro, porque é um apelo no sentido de que a expectativa gerada fora do Conselho não se confirme na posição de V. Ex^a com relação ao arquivamento geral e irrestrito de todas as representações e denúncias que chegaram a este Conselho. Por que isso?

Nós acabamos de ouvir o Presidente José Sarney. Fez a sua defesa. Um ato, um ato político de defesa que ele fez, bem formulado. A defesa do Presidente Sarney compõe um ato de um processo. O processo é todo o procedimento até o fim, até o julgamento final. Se V. Ex^a arquivar as representações, esse processo vai terminar com esse ato, sem nenhuma investigação. Então, é fundamental que tenhamos a investigação, até para que se confirme ou não a defesa feita pelo Presidente Sarney. E o Presidente Sarney terá a oportunidade, aqui neste Conselho também, de fazer a sua defesa. Terá dez dias para formalmente fazer a sua defesa. E o Relator designado por V. Ex^a terá quinze dias para apresentar o relatório, fazendo investigações, levantamento, recolhendo documentos, e assim por diante.

Então, se o Presidente Sarney está tão convicto da sua inocência, ele pode, de fato, tramitar o processo todo no Conselho de Ética, e o Conselho de Ética cumprir o seu papel.

Assim, é fundamental, para que nós possamos dar fim à crise, que a tramitação do processo se dê por inteiro no Conselho de Ética.

É esse o apelo que eu faço a V. Ex^a neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Senador Gilvam Borges, com a palavra V. Ex^a.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Sr. Presidente, salvo as elucubrações, as retóricas falaciosas, as exibições que se fazem necessárias no mundo público para bem parecer na fala na televisão, nos rádios, eu queria dizer a V. Ex^a que comungo das considerações do Senador Agripino.

Nós temos que ser precisos, e V. Ex^a têm que usar do Regimento. Se V. Ex^a, nos seus primeiros pareceres

e procedimentos, deve fazer a leitura, nós não temos o que discutir, nós temos que fazer a leitura.

E já compreendemos perfeitamente as posições políticas, partidárias. Aqui não são juízes isentos, as posições são bem transparentes, e este Conselho de Ética precisa ter um organograma preciso.

E quero dizer a V. Ex^a que pode contar com toda a nossa solidariedade e que deve fazer a leitura, sim, item por item, parágrafo por parágrafo, de preferência que terminemos aqui às duas horas da manhã.

Eu acredito muito em V. Ex^a. Não temos pressa. A defesa do Presidente Sarney já foi feita lá no plenário da Casa, e, portanto, essas discussões já se arrastam há mais de quatro meses, e nós temos que, sim, tomar os procedimentos. É aplicar o Regimento, Sr. Presidente. Conte com nosso apoio total para que nós possamos tocar efetivamente, e faça o que o Senador Agripino sugeriu. Vamos ler já o voto, o relatório dos primeiros cinco processos, e vamos tocar firmemente, que até o final deste mês nós ainda teremos outros processos chegando na Casa. E vamos tocar para frente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ)
– Muito bem.

Eu tenho nas minhas mãos três denúncias formuladas pelo Senador Arthur Virgílio. Três.

E existem aqui duas representações que são objeto de um requerimento de suspeição do Presidente da Casa, não é verdade? Isso significa que ele não quer que seja lido no momento o despacho do Presidente em relação às representações. É isso ou não?

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Eu quero que... A sugestão, o pedido a V. Ex^a imediato é para...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ)
– Vai ser publicado isso.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Que o senhor pudesse preliminarmente afirmar que, segundo a nossa avaliação, o nosso entendimento, se declarar impedido para oferecer o parecer inicial, ou durante o processo, tendo em vista as manifestações...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Mas isso eu não posso fazer, porque eu discordo fundamentalmente da sua petição. V. Ex^a poderá recorrer disso.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Então, o senhor indefere o pedido; é isso, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ)
– O seu pedido, esse pedido feito hoje, suspeição, está indeferido por este despacho aqui.

V. Ex^a pode recorrer. Mas, se o Plenário não quiser ouvir as representações, o despacho sobre as representações...

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Não, Presidente, não é questão de ouvir ou não ouvir. O pedido foi claro, direto, objetivo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ)
– Mas o meu despacho também está muito claro. Eu não aceitei a sua suspeição.

Para terminar, posso começar a ler o meu despacho?

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Presidente, todo apoio total e irrestrito.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ)
– Eu vou começar, não pelo PSOL. V. Ex^a foi o último a entrar.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)
– Sr. Presidente, pela ordem.

V. Ex^a não me passou a palavra e não faço questão de falar, mas sobre o encaminhamento do processo. O País inteiro quer saber qual é a natureza do voto e é melhor começar imediatamente a ser lido. Mas eu peço que seja tirada cópia e distribuída para todos os membros do Conselho para que as pessoas possam acompanhar a leitura e fazer a avaliação de como é o trabalho de todas as comissões.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ)
– Só depois de publicado no *Diário Oficial*.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Mas onde está escrito isso, heim? Onde é que está escrito isso?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)
– Onde está escrito isso?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Arrume para mim isso, onde é que está publicado no *Diário Oficial*. Toda publicação é distribuída.

O Senador Mercadante tem razão.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)
– Sr. Presidente, eu só queria ponderar o seguinte: o recurso ao voto tem o prazo de 48 horas após a publicação, mas não há nenhum impedimento – tenho certeza de que V. Ex^a tem segurança do voto que vai dar – que todos possam conhecer o voto, acompanhar a leitura, refletir sobre os argumentos e enriquece o processo...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Distribuiu...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ)
– Mas só depois de lido eu posso dar.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)
– Está ótimo. Então, vamos...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ)
– Está bem assim?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Está bom. Precisa tirar cópia para distribuir.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ)
– Já estão tirando.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, mais uma vez, eu queria que o senhor recorresse ao Plenário e na decisão eu queria pedir que o Plenário se manifestasse sobre o indeferimento da preliminar. Quero pedir que consulte o Plenário, aos senhores...

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Ele já falou.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Não, a decisão é do Presidente. Eu sugeri que ele consultasse o Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ)
– Mas aí é uma questão jurídica.

(Conversas fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ)
– Então, vou começar a ler. Posso?

Eu só queria silêncio. *(Faz soar a campainha.)*

Os Senadores querem escutar. Eu estou rouco hoje. Eu vou começar pelas denúncias formuladas pelo Senador Arthur Virgílio. Por quê? Porque ele foi o primeiro. Então, nada mais justo que ele seja o primeiro agora a ter a minha leitura. Está certo? Então, vamos lá.

Foi oferecida neste Conselho a presente denúncia contra o Senador José Sarney movida pelo Senador Arthur Virgílio Neto.

Ampara-se a presente denúncia no art. 17 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, tendo como substrato fático o suposto exercício, pelo Senador José Sarney, da prática de facilitação na operação de empréstimos consignados junto aos servidores desta Casa.

Sobre esse tema é tão-somente transcrita matéria jornalística que afirma que um neto do denunciado operaria crédito consignado no Senado Federal. Além disso, a denúncia enumera dezoito pretensos fatos sem correlação direta entre eles, que deveriam ser, segundo o denunciante, objeto de análise pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Salvo a afirmativa de que esses pretensos fatos teriam sido denunciados pela mídia, não há nenhum tipo de informação ou documento sobre eles.

O procedimento disciplinar é por excelência atado às normas que o regem. Considerando tratar-se do Poder Legislativo, afigura-se-nos correto afirmar que talvez em nenhuma outra espécie de processo isso seja tão verdadeiro, uma vez que se busque aqui o julgamento de um Parlamentar por seus Pares, Parlamentar esse que foi ungido pela vontade popular e que, por isso mesmo, deve ter asseguradas todas as

garantias formais e materiais, a fim de evitar a perseguição arbitrária ao exercício de suas atividades.

Não pode este Conselho nem ser instrumento de ação político-partidária, nem substituir o eleitor em sua decisão soberana como titular do poder, do qual o Congresso Nacional nada mais é do que delegado.

Não é por outro motivo que o nosso Código de Ética e Decoro Parlamentar faz clara menção à admissão da denúncia, ato formal que é requisito essencial do seu seguimento. Estabelece o § 2º do art. 17 do ato:

“§ 2º Apresentada a denúncia, o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar procederá ao seu exame preliminar no prazo de cinco dias úteis, determinando o seu arquivamento nos seguintes casos:

I – se faltar legitimidade ao seu autor;
II – se a denúncia não identificar o Senador e os fatos que lhe são imputados;

III – se, ressalvados os casos previstos no inciso I do art. 3º desta Resolução, os fatos relatados forem referentes a período anterior ao mandato ou se forem manifestamente improcedentes”.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ)
– Estou terminando.

“A esse dispositivo conforme prevê o próprio Código de Ética, aplicam-se subsidiariamente as disposições pertinentes ao Código de Processo Penal e Civil.

Estabelece o art. 395 do Código de Processo Penal:

Art. 395. A denúncia ou queixa será rejeitada quando:

I – for manifestamente inepta;”

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ)
– Mas não tem pela ordem agora.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não tem, não?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ)
– Pela ordem agora vai interromper.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não, está bem, é apenas para dizer que...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ)
– Logo depois de acabar.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – ...é apenas para dizer que estamos recorrendo, e mostrarei na hora as contradições que localizo na palavra de V. Ex^a, que, aliás, contradiz o discurso do Presidente

Sarney e declarações do próprio neto dele, que admitiu ter feito esse tipo de operação aqui no Senado. Portanto, o tráfico de influência se caracteriza para mim com clareza.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ)
– Isso, mas no final...

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Só queria que fosse depois da publicação, Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Desculpe, desculpe.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Depois da publicação, Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pensei que... me perdoe. Pensei que V. Ex^a já havia concluído. E Me perdoe, me perdoe.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ)
– Diz o art. 395 do Código de Processo Penal:

“Art. 395 – A denúncia ou queixa será rejeitada quando:

I – for manifestamente inepta;

.....

Determina, de sua parte, o art. 295 do CPC:

Art. 295 – A petição inicial [foi exatamente a petição que V. Ex^a mandou] será indeferida:

I – quando for inepta;

.....

Parágrafo único. Considera-se inepta a petição inicial quando:

I – lhe faltar pedido ou causa de pedir;

II – da narração dos fatos não decorrer logicamente a conclusão;

III – o pedido for juridicamente impossível;

IV – contiver pedidos incompatíveis entre si”.

[Agora o importante, final].

“Assim, o aspecto formal inclui, essencialmente, o exame da legitimidade ativa do denunciante e o conteúdo da denúncia, para verificar se não se trata de peça inepta; se contém de forma adequada, a descrição dos fatos contrários à ética e ao decoro imputados ao parlamentar.”

A fundamentação jurídica justifica tanto a abertura do processo disciplinar quanto a aplicação da pena. E o pedido de que o órgão judicante, após constatar a existência dos fatos e a incidência ao caso do fundamento jurídico, aplique a sanção prevista na lei, fato da maior importância.

Ocorre que a denúncia sob exame não atende a nenhuma dessas exigências. O documento, a petição inicial, se limita a citar, mesmo assim sem acrescentar qualquer tipo de documento que os comprove, se limita a citar uma série de pretensos fatos sem informar quais atos relacionados com eles teriam sido praticados pelo denunciado e qual deles teria agredido as normas que informam o decoro e a ética parlamentar.

Em suma, o que o Supremo Tribunal Federal, o Pleno do Supremo exige é que a prova não seja recorte de jornal. Prova que seja recorte de jornal não entra.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO)
– Para a abertura de procedimento, não. Para a condenação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ)
– Assim, do exposto, inadmito a presente denúncia, determinando o seu arquivamento por inépcia, nos termos do art. 17, § 2º, do Código de Ética e Decoro Parlamentar, combinado com o art. 395, I, do Código de Processo Penal, e do art. 295, I, no seu Parágrafo Único, do Código de Processo Civil.

Muito bem. Temos aqui juristas, advogados experientes. Este foi, meu caro Senador,...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Bem, Sr. Presidente, recorreremos no prazo legal.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ)
– Dois dias.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sem dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ)
– Não juntei neste, Senador Arthur Virgílio, não juntei neste aqui...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – A publicação será feita quando, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ)
– Não, não. Não juntei aqui – nem vou juntar porque não há necessidade – um acórdão do Pleno do Supremo sobre esse assunto, que é muito importante, mas vou juntar.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito bem. E quando será publicado? Amanhã?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ)
– Será publicado amanhã...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ)
– ...no *Diário do Senado Federal*.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ)
– O segundo... Vou pedir ao Senador Romeu Tuma para proceder à leitura do meu despacho. O segundo processo, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Informo, preliminarmente, que vou ler o despacho do Presidente do Conselho de Ética, Senador Paulo Duque. Então, não é de minha autoria e, sim, do Presidente do Conselho.

Foi oferecida neste Conselho a presente denúncia contra o Senador José Sarney...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Mais alto, Presidente.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – ...movida pelo Senador Arthur Virgílio Neto.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Mais alto, Senador Tuma.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, podia pedir para elevar o som da Mesa que está bastante falho, ninguém está conseguindo acompanhar adequadamente?

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Tocar a campanha para diminuir o barulho interno.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Não é o barulho não, é o som mesmo que está...

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – E, agora, melhorou, Arthur?

Ampara-se a presente denúncia no art. 17 do Código de Ética e Decoro Parlamentar, tendo como substrato fático declarações supostamente inverídicas feitas pelo Senador José Sarney ao se expressar no plenário do Senado Federal a respeito de sua posição nos órgãos diretivos e de fundação que levam o seu nome.

Não foi anexado nenhum documento de qualquer espécie na denúncia, e todas as informações nela contidas são atribuídas a notícias de jornal. Tanto isso é verdade que o denunciante sequer concluiu a sua petição, deixando isso para a própria imprensa, *verbis*:

... em relação ao Senador José Sarney, a imprensa concluiu que S. Ex^a, uma vez mais teria faltado com a verdade para com o Senado Federal, no que tange à sua atuação no âmbito da Fundação.

Isso, reproduzindo notícia de jornal, segundo o Presidente Paulo Duque.

O procedimento disciplinar é, por excelência, atado às normas que o regem. Considerando tratar-se do Poder Legislativo, afigura-se-nos correto afirmar que talvez em nenhuma outra espécie de processo isso seja tão verdadeiro, uma vez que se busca, aqui, o julgamento de um parlamentar por seus Pares, parlamentar esse que foi ungido pela vontade popular e que, por isso mesmo, deve ter asseguradas todas as garantias formais e materiais, a fim de evitar a perseguição arbitrária ao exercício de suas atividades.

Não pode este Conselho ser nem instrumento de ação político-partidária, nem substituir o eleitor em sua decisão soberana como titular do poder, do qual o Congresso Nacional nada mais é do que delegado.

Não é por outro motivo que o nosso Código de Ética e Decoro Parlamentar faz clara menção à admissão da denúncia, ato formal que é requisito essencial ao seu seguimento. Estabelece o § 2º do art. 17 do ato:

Art.17

.....
§2º Apresentada a denúncia, o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar procederá ao seu exame preliminar no prazo de cinco dias úteis, determinando o seu arquivamento nos seguintes casos:

I – Se faltar legitimidade ao seu autor;

II – se a denúncia não identificar o Senador e os fatos que lhe são imputados;

III – se, ressalvados os casos previstos no inciso I do art. 3º desta Resolução, os fatos relatados forem referentes a período anterior ao mandato ou se forem manifestamente improcedentes.

.....

A esse dispositivo, conforme prevê o próprio CEDP, aplicam-se subsidiariamente, as disposições pertinentes dos Códigos de Processo Penal (CPP) e Civil (CPC). Estabelece o art. 395 do primeiro deles:

Art.395. A denúncia ou queixa será rejeitada quando:

I – for manifestamente inepta;

.....
Determina, de sua parte, o art. 295 do CPC:

Art. 295. A petição inicial será indeferida:

I – Quando for inepta;

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Senador Tuma, é só para um questionamento: V. Ex^a não está lendo a petição errada? Parece-me que...

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Parece-me que é idêntica. Não precisaria repetir.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Parece-me que fez um despacho padrão.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Não, não é despacho padrão, não.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Estou lendo a referência à denúncia do Senador.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – É outra, então?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – É outra.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Vai citar aí o Agravo Regimental em que foi decidido pelo Pleno a imprestabilidade das provas quando apresentadas por recortes de jornal. Ele vai ler isso.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) –

Parágrafo Único. Considera-se inepta a petição inicial quando:

- I – lhe faltar pedido ou causa de pedir;
- II – da narração dos fatos não decorrer logicamente a conclusão;
- III – o pedido for juridicamente impossível;
- IV – contiver pedidos incompatíveis entre si.

Assim, o aspecto formal inclui, essencialmente, o exame da legitimidade ativa do denunciante e o conteúdo da denúncia, para verificar se não se trata de peça inepta – se contém, de forma adequada, a descrição dos fatos contrários à ética e ao decoro imputados ao parlamentar; a fundamentação jurídica que justifica tanto a abertura do processo disciplinar quanto à aplicação da pena; e o pedido de que o órgão judicante, após constatar a existência dos fatos e a incidência ao caso do fundamento jurídico, aplique a sanção prevista na lei.

Ora, quando se fala da descrição dos fatos, da fundamentação fática do pedido, é imprescindível que essa se baseie minimamente em documentos ou indícios que possam ser apurados.

A denúncia não pode ser uma mera coletânea de recortes ou de citações de jornais. Sobre tema similar, já decidiu o Pleno do Supremo Tribunal no Agravo Regimental na Petição nº 2.085, cujo relator foi o Ministro Nelson Jobim.

Naquela ocasião, afirmou o exelso pretório no acórdão que *declaração constante de matéria jornalística não pode ser acolhida como fundamento para a instauração de um procedimento criminal*. E ainda registrou que esse tipo de denúncia tinha apenas a *finalidade de causar repercussão na campanha eleitoral, o que não é admissível*.

No indeferimento da petição, o ilustre relator já tinha se manifestado no seguinte sentido: “A notícia-crime não apresenta indícios consistentes que possam levar ao indiciamento dos acusados. Haveria a necessidade de que esses indícios fossem de tal forma veementes que pudessem ensejar o convencimento da culpabilidade dos acusados. Requisitos que não se encontram

nesta petição. São ilações que se fundamentam em fragmentárias notícias de jornal. É preciso um mínimo de consistência nas imputações. Faz-se necessário que haja razoabilidade no pedido. No caso, a questão reduz-se à matéria jornalística. Notícias de jornal desacompanhadas de outros elementos que as corroborem não autorizam procedimento criminal”.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Quer repetir?

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Repetindo a pedido do Senador Paulo Duque.

“Notícias de jornal desacompanhadas de outros elementos que as corroborem não autorizam procedimento criminal”.

Ao se manifestar sobre o agravo regimental, S. Ex^a conclui o seu voto da seguinte forma:

“A apresentação (da petição) neste tribunal foi apenas para criar um factóide com repercussão na campanha eleitoral. Aliás, em alguns setores, está se tornando habitual plantar notícias em jornais para após, com base nelas, tentar promover demandas penais. Isso é inadmissível. Toda a prova são folhas de jornais. É uma técnica desconhecida. Planta-se a matéria para depois submetê-la ao Supremo. Tem-se, aqui, questão similar. Assim como o Supremo Tribunal Federal, o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Alta do Congresso Nacional não pode ser utilizado como instrumento para aparelhar denúncias vazias com mera pretensão eleitoral, baseadas apenas em recortes de jornal cuja fonte e intenção ninguém sabe qual é.

Se permitirem esse tipo de procedimento, o Poder legislativo nada mais fará do que processar seus membros.

Assim, do exposto, inadmito a presente denúncia, determinando seu arquivamento por inépcia, nos termos do art. 17, § 2º, do Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, combinado com o art. 395, I, do Código de Processo Penal e o art. 295, I e seu parágrafo único, do Código de Processo Civil”.

Assinado Senador Paulo Duque, Presidente do Conselho.

ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Esse foi o segundo despacho da Presidência.

ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Presidente.

ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente. Sr. Presidente, eu lamento dizer que se V. Ex^a, com muita polidez, se desculpou perante o Se-

nador Sérgio Guerra por um gesto que não faz parte do seu tratamento normalmente lhano, destinado às pessoas, entendo que V. Ex^a agora foi indelicado comigo por escrito na medida em que fez juízo de valor sobre minha pessoa.

Eu não tentei fazer factóide eleitoral nenhum. Eu apenas entendi que era um quadro de escândalo a merecer uma denúncia contra ninguém menos que o Presidente do Senado Federal. E fiz isso, e fiz isso. E obviamente imagino que V. Ex^a não poderia desqualificar a peça ou imaginar que estou pensando nisso ou naquilo quando eu meramente estou pensando ...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ)
– De jeito nenhum.

ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Mas está escrito.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ)
– Mas veja bem, não está escrito por mim, está dito pelo Ministro.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Não, Sr. Presidente, pela ordem. V. Ex^a está equivocado. V. Ex^a colou uma decisão do Supremo Tribunal Federal ...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Isso.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Denúncia, preste atenção, denúncia. V. Ex^a é bacharel em Direito,

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ)
– Sim, claro.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Eu li o seu currículo. Denúncia do Ministério Público é precedida de uma investigação na polícia, um inquérito policial.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ)
– Sim, a gente sabe disso.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – É isso que V. Ex^a está nos negando. Tanto é que... Veja só o que diz o artigo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ)
– Um minuto. Quero, primeiro, esclarecer ao Senador que foram palavras do Ministro, não minhas.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Este não é o momento.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO)
– Mas, escute, Sr. Presidente. Olha o que diz o capítulo...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – V. Ex^a as endossou como suas, Sr. Presidente.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – O Capítulo 6-A diz o seguinte. V. Ex^a está clamando por documentos. O Capítulo 6-A (Da Instrução Probatória): “iniciado o processo disciplinar” – que V. Ex^a está nos

negando... V. Ex^a está negando o início do processo disciplinar.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Não.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) –

Está negando. “O Conselho procederá às diligências e à instrução probatória que entender necessárias.” Juntam-se documentos, ouvem-se testemunhas. Se, ao final, só sobrar notícia de jornal, tudo bem. Arquiva-se, absolve-se. Agora, o que V. Ex^a está fazendo é um juízo de valor, negando ao Conselho fazer a investigação, que é o ato subsequente. V. Ex^a está negando que nós...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ)
– Só depois de o Conselho decidir...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – V. Ex^a é o primeiro e está negando.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ)
– Eu sou o primeiro. Neguei.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO)
– Está.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ)
– Agora o Conselho vai...

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Só quero ouvir os relatórios.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – V. Ex^a está simplesmente negando que os documentos possam instruir as provas...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Eu estou negando, sim, mas quem vai decidir, no final...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Então, não pode sofismar...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ)
– Não estou sofismando.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – ...utilizando-se de decisão do Supremo Tribunal Federal, dizendo que a decisão do Supremo...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ)
– É adequada.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Não. A decisão do Supremo é adequada, mas a denúncia do Ministério Público é precedida de um inquérito. Não é, Senador Tuma? O Senador Tuma é delegado de polícia.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Não é isso. Aceita ou não aceita, depois entra com recurso.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Essa é a investigação que V. Ex^a está negando.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ)
– Eu não estou negando.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Está negando.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Eu estou, em cinco dias, dando um parecer para que o relator, para que o autor, ou V. Ex^a ou quem quer que seja faça um recurso. E aí, sim, caberá ao Conselho investigar.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Recorreremos, Sr. Presidente. Nós recorreremos dessa nova decisão de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Vou mandar publicar, então, esse despacho como segundo despacho e peço ao Senador Gim...

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Uma questão de ordem, Sr. Presidente. Se todos estão, mais ou menos, dentro do padrão de rejeição, poder-se-ia concordar em eliminar a leitura.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Não. É mais uma leitura só.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Essa é a número três que vem agora?

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, eu gostaria de indagar...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – E outra coisa: eu estou autorizando aqui ao secretário que possa, desde já, distribuir cópias. Para publicar, não.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Senão, vira ato secreto.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Claro, não pode. (*Risos.*)

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Eu acho que é o ato secreto, sim, que é lido, todo mundo sabe, e é ato secreto.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – O um e o dois.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex^a anunciasse qual é o processo de que o senhor vai determinar a leitura agora. Qual é o processo?

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – É o numero três, Senador José Nery.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Ainda não chegou ao seu.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – É o número três. É um despacho do nobre Sr. Presidente deste Conselho de Ética.

Despacho.

Foi oferecida neste Conselho a presente denúncia contra o Senador José Sarney, movida pelo nobre Senador Arthur Virgílio.

Ampara-se a presente denúncia no art. 17 do Código de Ética e Decoro Parlamentar, tendo como substrato fático o suposto exercício de advocacia administrativa, pelo Senador José Sarney, em defesa da Fundação que leva o seu nome.

Não foi anexado nenhum documento de qualquer espécie na denúncia, que é composta, quase que exclusivamente, da transmissão de duas matérias jornalísticas.

A denúncia conclui afirmando que: torna-se imprescindível a investigação, por este Conselho de Ética, pela prática do crime de advocacia administrativa, presente no art. 321 do Código Penal, por parte do Senador José Sarney, sem prejuízo da apuração de outras infrações que possam surgir no decorrer da análise desta denúncia.

O procedimento disciplinar é, por excelência, atado às normas que o regem. Considerando tratar-se do Poder Legislativo, afigura-se-nos correto afirmar que talvez em nenhuma outra espécie de processo isso seja tão verdadeiro, uma vez que se busca, aqui, o julgamento de um Parlamentar por seus pares, Parlamentar esse que foi ungido pela vontade popular e que, por isso mesmo, deve ter asseguradas todas as garantias formais e materiais, a fim de evitar a perseguição arbitrária ao exercício de suas atividades.

Não pode este Conselho, sem nenhum instrumento de ação político-partidária, nem substituir o eleitor em sua decisão soberana como titular do poder do qual o Congresso Nacional nada mais é do que um delegado. Não é por outro motivo que o nosso Conselho, nosso Código de Ética e Decoro Parlamentar faz clara menção à admissão da denúncia, ato formal que é requisito essencial do Regimento. Estabelece o inciso II, do art. 17 do ato.

“Art. 17

.....
§2º. Apresentada a denúncia, o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar procederá ao seu exame preliminar de sua admissão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, determinando o seu arquivamento nos seguintes casos:

- I – se faltar legitimidade ao seu autor;
 - II – se a denúncia não identificar o Senador e os fatos que lhe são imputados;
 - III – se, ressalvados os casos previstos no inciso I do art. 3º desta Resolução, os fatos relatados forem referentes a período anterior ao mandato ou se forem manifestamente improcedentes.”
-

A esse dispositivo, conforme prevê o próprio Código, aplicam-se subsidiariamente as disposições pertinentes aos códigos de processo penal (CPP) e civil (CPC). Estabelece o art. 395 do primeiro deles.

Art. 395. A denúncia ou queixa será rejeitada quando:

I – for manifestamente inepta;

Determina, de sua parte, o art. 295 do CPC:

Art. 295. A petição inicial será indeferida:

I – Quando for inepta;

Parágrafo único. Considera-se inepta a petição inicial quando:

I – faltar pedido ou causa de pedir;

II – da narração dos fatos não decorrer logicamente a conclusão;

III – o pedido for juridicamente impossível;

IV – contiver pedidos incompatíveis entre si.

Assim, o aspecto formal inclui, essencialmente, o exame da legitimidade ativa do denunciante e o conteúdo da denúncia, para verificar se não se trata de uma peça inepta; se contém, de forma adequada, a descrição dos fatos contrários à ética e ao decoro imputados ao Parlamentar; a fundamentação jurídica, que justifica tanto a abertura do processo disciplinar quanto a aplicação da pena; e o pedido que o órgão judicante, após constatar a existência dos fatos e a incidência ao caso do fundamento jurídico aplica a sanção prevista na lei.

Sem embargo das razões que motivaram a propositura da presente denúncia, verifica-se que o fundamento escolhido pelo denunciante não é válido para o presente procedimento que, como já dito, escora-se normativamente no art. 17, do Código de Ética e Decoro Parlamentar, que assim prescreve:

*Art. 17. Perante o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, poderão ser diretamente oferecidas, por qualquer parlamentar, cidadão ou pessoa jurídica, denúncias relativas ao descumprimento, por Senador, **de preceitos contidos no Regimento Interno e neste Código.** (grifou-se)*

Resta claro, pois, que é necessário arrolar quais preceitos ou dispositivos do Regimento Interno e do Código de Ética e Decoro Parlamentar foram solapados. É necessário apontar de que forma a conduta do

denunciado feriu as normas que pautam sua atuação no Senado Federal.

Como se viu, além de acusações genéricas sobre a eventual ocorrência de outras infrações que possam surgir no decorrer da análise desta denúncia, o denunciante busca processar o denunciado pela prática do crime de advocacia administrativa, tipificado no art. 321 do Código Penal.

Ocorre que, como o País vive um período de pleno domínio do Estado de direito democrático, não há tribunais de exceção cuja atuação possa extrapolar os limites da Constituição.

Ora, nossa Carta Magna, em seu art. 102, inciso I, letra "b", atribui ao Supremo Tribunal Federal a competência para processar e julgar originariamente os membros do Congresso Nacional nas infrações penais comuns.

De outra parte, os atos que atentam contra o decoro parlamentar caracterizam-se, como já reafirmou diversas vezes o Supremo Tribunal Federal (ver, por exemplo, os Mandados de Segurança de nºs 21.360, 24.356, 25.647 e 25.917), como infrações político-administrativas.

Assim, falece absolutamente competência a esse colegiado para conhecer denúncia contra parlamentar pela prática de crime comum.

Do exposto, inadmito a presente denúncia, determinando o seu arquivamento por inépcia, nos termos do art. 17, inciso II, do Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, combinado com o art. 395, inciso I, do Código de Processo Penal, e os arts. 295, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Processo Civil.

Sala das Sessões,

Senador Paulo Duque, Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) –
Pela Ordem, Sr. Presidente. Só para avisar que vamos recorrer também, Sr. Presidente.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, o senhor me permite fazer um breve comentário?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Mandar publicar logo, hein?

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, o senhor me permite fazer um breve comentário?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Eu vou mandar publicar as duas representações do PSOL. Vou mandar publicar.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, eu queria requerer a V. Ex^a, insistir, uma vez que o senhor indeferiu a solicitação de suspeição e impedi-

mento que formulamos, que submeta ao Plenário essa decisão de V. Ex^a, que é uma decisão monocrática. Estou solicitando recurso da sua decisão, para que o Plenário analise e tome uma decisão concernente à postulação que fizemos, claramente, objetivamente, a V. Ex^a, que o senhor submetesse, usando, como o senhor usou, para arquivar os procedimentos, tomou por analogia o Código de Processo Civil e o Código de Processo Penal, que, neste caso em particular, como, uma vez que existe aqui claramente o pedido de suspeição e impedimento, requeiro a V. Ex^a que nossa solicitação seja encaminhada ao Plenário do Conselho de Ética.

Esta é a nossa solicitação e espero o acatamento de V. Ex^a e, evidentemente, o acatamento pela maioria do Conselho de Ética.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Senador, dá licença. Não vamos transformar o final da reunião numa questão política desnecessariamente. O mais difícil já foi feito. Nós conseguimos, já, dar início ao processo.

Agora, sobre a publicidade, em homenagem a V. Ex^a, eu não vou fazer a leitura. Mas, sobre a publicidade, é uma questão de regimento que eu sou obrigado a cumprir. Tenho cinco dias para isso. Isso aqui é uma questão diferente: V. Ex^a levantou a minha suspeição. Eu rejeitei isto.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Mas, justamente por isso, Presidente, considerando a decisão de V. Ex^a, é que eu estou requerendo... estou aqui apresentando uma questão de ordem para que o Plenário aprecie a decisão de V. Ex^a, porque o senhor tomou a decisão. Eu estou requerendo, eu estou apresentando uma questão de ordem para que o Conselho, na sua totalidade, aprecie e delibere sobre a definição de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – V. Ex^a poderá fazer isso no recurso. Eu vou esperar o seu advogado me instruir.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Não, não estou esperando; eu estou aqui afirmando a V. Ex^a que, em razão disso, o senhor não... deveria ter requerido suspeição e impedimento. V. Ex^a não poderia proferir a decisão em relação à nossa representação pelos elementos sobejamente aqui apresentados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Mas V. Ex^as vão perder o prazo. Eu não quero causar esse prejuízo a V. Ex^as.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Sr. Presidente, continue, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Agora, esses argumentos todos poderão ser coloca-

dos no recurso. V. Ex^a está arriscado a perder o prazo. Pode estar certo disso.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, Sr. Presidente.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, o senhor me conceda um minuto da sua atenção.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Senador Renato Casagrande.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, pela tese das três primeiras avaliações feitas por V. Ex^a, as teses são muito semelhantes em termos de denúncias em jornais. Consequentemente, a grande maioria das representações, ou todas, e denúncias certamente serão levadas a um arquivamento geral por V. Ex^a. Está certo? Então, o que quero...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Ainda não conheço as outras.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – É. O que eu quero pedir a V. Ex^a? Seria fundamental que pudéssemos ter a chance de fazer alguma investigação, porque um episódio, ou os episódios denunciados, pode ser que alguns, de fato, não tenham procedência. Não estou nem discordando disso, está certo?

Mas não podemos considerar que todas as denúncias – e muitas denúncias, muitos atos ilícitos, muitas vezes, são descobertos por denúncias em jornais –, mas, não se não preparamos uma investigação para sabermos, nunca vamos saber. O senhor, pela linha adotada, está caminhando na direção de não dar oportunidade a este Conselho de fazer nenhuma investigação, a não ser que o recurso feito seja vitorioso, o que também no Conselho é difícil, porque este Conselho aqui é um Conselho capenga, porque foi formado no meio do processo das denúncias, no meio da crise. Ele foi formado no meio da crise. Então, é um Conselho que já vem maculado, articulado. Então, isso dificulta qualquer investigação.

Mas, mesmo assim, seria importante que o Conselho tivesse oportunidade de fazer a investigação. Eu fiz o apelo no início, estou fazendo um alerta agora, porque caminhamos na direção de não dar chance ao Conselho de fazer qualquer investigação. E é uma pena, porque, para o processo legislativo de investigação do Conselho de Ética, isso seria fundamental.

Obrigado, Presidente.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Pela ordem, Presidente. Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Senador Wellington Salgado.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

(PMDB – MG)– Eu quero dizer o seguinte: veja bem, temos de seguir a legislação, a regra aprovada no ano passado, aprovada na CCJ. Eu não posso admitir que o meu querido amigo Casagrande chegue aqui, dentro do Conselho de Ética, e fale: “Esse Conselho capenga”. Pelo amor de Deus, o Conselho foi montado proporcional, como manda a legislação...

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – (Fora do microfone) –

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

(PMDB – MG)– Não, eu não... Mas foi montado como tem a legislação. Se for diferente, entre e vamos derubar o Conselho se estiver fora da legislação vigente. Agora, eu acho que, inclusive, o Conselho, tudo o que foi montado é em função da minoria. Você pode fazer o recurso com cinco assinaturas. Eu acho que tudo vai ter etapas e vão acontecer situações. Não podemos antecipar, não podemos acusar, desmoralizar o próprio local que estamos. Você está neste Conselho. Eu já vi a sua atuação em outros Conselhos também.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – É porque... Só um aparte, Senador Wellington. É porque o Conselho foi formado já no meio da denúncia. Então, o Conselho já tem uma suspeição sobre ele. Se não se fizer nenhuma investigação, a suspeição aumenta.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Ninguém está negando...

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Veja bem, o que eu posso fazer?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Ninguém está negando... Ninguém está negando...

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – No outro Conselho, eu nunca falei que o seu relatório e o da Senadora era capenga. Eu nunca falei. Eu me submeti à Casa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – ...qualquer tipo de investigação.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Mas V. Ex^a está negando. V. Ex^a está negando.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Não. Eu estou indeferindo.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Então? Então?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Então. Por que estou indeferindo? Porque consta neste regulamento essa prerrogativa da Presidência.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Então, V. Ex^a assuma que está indeferindo. V. Ex^a assuma que...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Estou assumindo, estou mandando publicar. Estou mandando publicar.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) –... está negando a investigação. É. O que não faz mais do que a obrigação. É assim mesmo, tem que mandar publicar, se não, é ato secreto.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Sr. Presidente, V. Ex^a me permite só um esclarecimento?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Quer que leia?

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Posso fazer um esclarecimento?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Pode. Pode fazer.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Eu queria, Senador Arthur Virgílio, esclarecer um ponto, Senadora Marisa, que eu acho importante. O Senador goiano falou sobre o inquérito. Eu estive com o Procurador-Geral da República. Ele, a pedido nosso, designou Procurador para analisar os empréstimos consignados, requereu à Polícia Federal a abertura de inquérito que deve apreciar todos os fatos ligados aos empréstimos consignados. A grande dificuldade dele no momento – na semana passada, estive com ele e, provavelmente, amanhã estarei com o juiz que preside o feito – é para atender o promotor na urgência de quebra de sigilos por ele solicitada.

Então, há procedimento. E há outras investigações, provavelmente, que entrem nos atos não publicados que foram apreciados. Eu só queria dar um esclarecimento.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Veja a gravidade do que o Senador Tuma está dizendo. Já há pedido de abertura de inquérito pelo Ministério Público.

A SR^a MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Senador Tuma, é justamente isso. Quando o Senador Casagrande e eu fomos os Relatores, no caso Renan, foi em cima de uma investigação que a Polícia Federal estava fazendo.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Eu ajudei.

A SR^a MARISA SERRANO (PSDB – MS) – E o senhor ajudou. Quer dizer, se há uma investigação sobre essas questões...

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Ela pode concluir e vir para cá.

A SR^a MARISA SERRANO (PSDB – MS) –... está na hora de poder investigar também.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Ela pode ser concluída e vir para cá. Mas a grande dificuldade do promotor está na...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ)

– De acordo com o nosso ilustre Senador José Nery, vai ser lida agora uma representação contra o Presidente Sarney e contra o Senador Renan Calheiros. Agora, quero ressaltar que as duas representações dizem a mesma coisa, só muda o nome. Viu, Senador? Só muda o nome.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Despacho.

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Foi oferecida neste Conselho a presente representação contra o Senador José Sarney, movida pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL)

Ampara-se a presente representação no art. 14 do Código de Ética e Decoro Parlamentar (CEDP), tendo como substrato fático a suposta participação do Senador José Sarney em diversas irregularidades administrativas no Senado Federal denunciadas pela imprensa.

Vale também registrar que, a partir da edição da Resolução nº 25, de 16 de julho de 2008, que altera a Resolução nº 20, de 1993, para disciplinar o funcionamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, o oferecimento de representações por quebra de decoro parlamentar por partido político é feito diretamente neste Conselho, não mais necessitando a sua tramitação pela Mesa.

Apesar disso, a presente representação não apenas foi protocolada na Mesa pelo Partido Político representante, como a agremiação inclui nela argumentação contestando a exigência que ela afirma presente no Código de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa de remessa desse tipo de documento àquele Colegiado, denotando que o Partido Político representante desconhece as normas que se aplicam à espécie no Senado Federal.

Além disso, registe-se que não foi anexado o rol de testemunhas, que, sob penas de preclusão, deve constar da representação, na forma do *caput* do art. 14, nem anexado nenhum documento de qualquer espécie e, não bastante isso, todas as informações contidas na representação são notícias de jornais.

O procedimento disciplinar é, por excelência, atado às normas que o regem. Considerando tratar-se do Poder Legislativo, afigura-se-nos correto afirmar que talvez em nenhuma outra espécie de processo isso seja tão verdadeiro, uma vez que se busca, aqui, o julgamento de um parlamentar por seus Pares, parlamentar esse que foi ungido pela vontade popular e que, por isso mesmo, deve ter asseguradas todas as garantias formais e materiais, a fim de evitar a perseguição arbitrária ao exercício de suas atividades.

Não pode este Conselho ser um instrumento da ação político-partidária, nem substituir o eleitor em sua

decisão soberana como titular do poder, do qual o Congresso Nacional nada mais é do que delegado.

Não é por outro motivo que o nosso Código de Ética e Decoro Parlamentar faz clara menção à admissão de representação, ato formal que é requisito essencial ao seu seguimento. Estabelece o § 1º do art. 14 do ato.

Art. 14

§ 1º Apresentada a representação, o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar procederá ao exame preliminar de sua admissão no prazo de cinco dias úteis, determinando o seu arquivamento nos seguintes casos:

I – se faltar legitimidade ao seu autor;

II – se a denúncia não identificar o Senador e os fatos que lhe são imputados;

III – se, ressalvados os casos previstos no inciso I do art. 3º desta Resolução, os fatos forem referentes a período anterior ao mandato ou se forem manifestamente improcedentes.

.....

A esse dispositivo, conforme prevê o próprio Código de Ética e Decoro Parlamentar, aplicam-se, subsidiariamente, as disposições pertinentes aos Códigos de Processo Penal (CPP) E Civil (CPC). Estabelece o art. 395 do primeiro deles:

Art. 395. A denúncia ou queixa será rejeitada quando:

I – for manifestamente inepta;

.....

Determina, de sua parte, o art. 295 do CPC:

Art. 295. A petição inicial será indeferida:

I – quando for inepta;

.....

Parágrafo Único. Considera-se inepta a petição inicial quando:

I – lhe faltar pedido ou causa de pedir;

II – da narração dos fatos não decorrer logicamente a conclusão;

III – o pedido for juridicamente impossível;

IV – contiver pedidos incompatíveis entre si.

Assim, o aspecto formal inclui, essencialmente, o exame da legitimidade ativa do denunciante – se se trata de partido político devidamente registrado e com representação no Congresso Nacional e se o signatário do documento tem competência para tal –

e o conteúdo da denúncia, para verificar se não se trata de peça inepta – se contém, de forma adequada, descrição dos fatos contrários à ética e ao decoro imputados ao parlamentar; a fundamentação jurídica que justifica tanto a abertura do processo disciplinar quanto a aplicação da pena; e o pedido de que o órgão judicante, após constatar a existência dos fatos e a incidência ao caso do fundamento jurídico, aplique a sanção prevista na lei.

Aqui, é importante registrar, em primeiro lugar, que não foi anexado nenhum documento à representação comprovando a legitimidade da signatária para firmar o documento em nome do partido político representante. Trata-se de falha que, neste momento, relevo, considerando tratar-se de informação que pode ser considerada notória.

De outra parte, quando se fala da descrição dos fatos, na fundamentação fática do pedido, é fundamental que essa se baseie, minimamente, em documentos ou indícios que possam ser apurados e que os fatos narrados tenham correlação com o que se pede.

A representação, em nenhum momento, traça relação lógica entre os fatos que narra e a eventual responsabilidade do representado por eles, chegando a atribuir a ele, na p. 4 do documento, a obrigação de zelar pelos *atos da Mesa Diretora*, quando, conforme prevê o Regulamento Orgânico do Senado Federal, em seu art. 3º, é a esse colegiado que compete a *superior supervisão e fiscalização dos atos administrativos, no âmbito da Instituição, e definir a competência e atribuições de cada um dos seus membros*.

Igualmente, não há no documento a identificação dos atos que são imputados ao representado, além de alegações genéricas e contraditórias, como a que consta da p. 6, onde se afirma que os chamados *atos ex-secretos teriam sido escondidos de forma propositada pelo Senado Federal, a mando dos diretores da Casa, Agaciel Maia e João Carlos Zoghbi, ligados diretamente a presidência do Senado*. Ora, se foi a mando dessas pessoas, não foi por ato do representado.

Nas páginas seguintes do documento, afirma-se simplesmente que o Sr. Luiz (sic) Carlos Zoghbi e o Sr. Agaciel Maia teriam realizado diversos atos ilícitos, possivelmente com a ciência e/ou conivência de seus superiores.

A representação não pode ser uma mera coletânea de recortes ou de citações de jornais, sobretudo, se esses se apóiam na mera suposição, como explicitado no parágrafo anterior. Sobre tema similar, já decidiu o Pleno do Supremo Tribunal Federal no Agravo Regimental na Petição nº 2.085, cujo relator foi o eminentíssimo Ministro Nelson Jobim.

Naquela ocasião, afirmou o Excelso Pretório no Acórdão que *declaração constante de matéria jornalística não pode ser acolhida como fundamento para a instauração de um procedimento criminal*. E ainda registrou que esse tipo de denúncia tinha apenas a *finalidade de causar repercussão na campanha eleitoral, o que não é admissível*.

No indeferimento da petição, o ilustre relator já tinha se manifestado no seguinte sentido:

A notícia-crime não apresenta indícios consistentes que possam levar ao indiciamento dos acusados.

Haveria necessidade de que esses indícios fossem, de tal forma veementes, que pudessem ensejar o convencimento da culpabilidade dos acusados.

.....

Requisitos que não se encontram nesta Petição.

São ilações que se fundamentam em fragmentárias notícias de jornal.

.....

É preciso um mínimo de consistência nas imputações. Faz-se necessário que haja razoabilidade no pedido. No caso, a questão reduz-se à matéria jornalística.

.....

Notícias de jornal – desacompanhadas de outros elementos que as corroborem – não autorizam procedimento criminal.

Ao se manifestar sobre o agravo regimental, Sua Excelência conclui o seu voto da seguinte forma:

.... a apresentação da [petição] ... neste Tribunal foi apenas para criar um factóide com repercussão na campanha eleitoral.

Aliás, em alguns setores, está se tornando habitual *plantar* notícias em jornais para após, com base nelas, tentar promover demandas penais.

Isso é inadmissível.

.....

Toda a prova são folhas de jornais. É uma técnica conhecida.

Planta-se a matéria para depois submetê-la ao Supremo.

Tem-se, aqui, questão similar. Assim, como o Supremo Tribunal Federal, o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Alta do Congresso Nacional não pode ser utilizado como instrumento para apresentar denúncias vazias com mera pretensão eleitoral,

baseadas apenas em recortes de jornal cuja fonte e intenção ninguém sabe qual é.

Se se permitir esse tipo de procedimento, o Poder Legislativo nada mais fará do que processar seus membros.

Assim, do exposto, inadmito a presente representação, determinando seu arquivamento por inépcia, nos termos do art. 14, §1º, do Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, combinado com o art. 395, inciso I, do Código de Processo Penal e o art. 295, inciso e seu Parágrafo Único, do Código de Processo Civil.

Assina o Sr. Presidente Paulo Duque, Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

A mesma leitura eu ofereço também no mesmo caso, só mudando o cabeçalho da seguinte forma:

“Foi oferecida neste Conselho a presente representação contra o Sr. Senador Renan Calheiros, movida pelo Partido Socialista e Liberdade – PSOL – com os mesmos argumentos.”

Então, tendo dito isso, Sr. Presidente, está lida a 4^a e a 5^a representação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Srs. Senadores, posso encerrar? Ninguém mais quer questionar nada?

Então, agradeço muito a presença de todos, o que possibilitou que se realizasse uma eleição do Vice e pelo menos o início de cinco processos. Há mais uns 10 ou 15. Quanto ao Senador José Nery, eu agradeço penhoradamente ele ter compreendido a necessidade de ser publicado. Fica esse agradecimento ao PSOL, Partido pelo qual eu tenho uma incrível admiração.

Documentos pertinentes à 2^a Reunião de 2009 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar:

Lista de Presença; (1 fl.)

Lista de Presença de Senadores não Membros; (1 fl.)

Lista de Votação; (1 fl.)

Despacho proferido pelo Presidente do Conselho determinando o arquivamento da Denúncia do Senador Arthur Virgílio em face do Senador José Sarney, protocolada em 29.06.2009; (3 fls.)

Despacho proferido pelo Presidente do Conselho determinando o arquivamento da Denúncia do Senador Arthur Virgílio em face do Senador José Sarney, protocolada em 10.07.2009; (4 fls.)

Despacho proferido pelo Presidente do Conselho determinando o arquivamento da Denúncia do Senador Arthur Virgílio em face do Senador José Sarney, protocolada em 14.07.2009; (5 fls.)

Despacho proferido pelo Presidente do Conselho determinando o arquivamento da Representação do PSOL em face do Senador José Sarney, protocolada em 30.06.2009; (6 fls.)

Despacho proferido pelo Presidente do Conselho determinando o arquivamento da Representação do PSOL em face do Senador Renan Calheiros, protocolada em 30.06.2009; (6 fls.)

Petição do PSOL solicitando o afastamento do Presidente do Conselho, Senador Paulo Duque, até que sejam concluídas as investigações e o julgamento das representações interpostas em face do Senador José Sarney e do Senador Renan Calheiros. (6 fls.)

SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

2ª REUNIÃO DE 2009

Em 05 de agosto de 2009, quarta-feira, às 15h, na Sala nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho

LISTA DE PRESENÇA

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM/PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Arthur Virgílio (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	5.
MAIORIA (PMDB/PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB)	3. Mão Santa (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	4. Lobão Filho (PMDB)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PR/PSB/PCdoB/PRB)	
(vago)	1. Delcídio Amaral (PT)
João Pedro (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
(vago)	3. Eduardo Suplicy (PT)
Inácio Arruda (PC do B)	4. Augusto Botelho (PT)
PTB	
Gim Argello	1. João Vicente Claudino
PDT	
João Durval	1. Jefferson Praia
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93-SF)	
Senador Romeu Tuma (PTB/SP)	

Visto: *SJW*

Brasília, 05 de agosto de 2009

**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

2º REUNIÃO DE 2009

Em 05 de agosto de 2009, quarta-feira, às 15h, na Sala nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho

**LISTA DE PRESENÇA - SENADORES NÃO MEMBROS DO
CONSELHO**

AS 15 15/08/2009

SENADOR	Assinatura
José Vargas Capitão Vargas	José Vargas Capitão Vargas
Alcides Ribeiro	Alcides Ribeiro
Edmundo Bueno	Edmundo Bueno
Geraldo Simeão	Geraldo Simeão
Fábio Carneiro	Fábio Carneiro
Fernando Collor	Fernando Collor
Genivaldo Camilo	Genivaldo Camilo

Visto:

Brasília, 05 de agosto de 2009

SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

2ª REUNIÃO DE 2009

Em 05 de agosto de 2009, quarta-feira, às 15h, na Sala nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

VOTAÇÃO *pi* eleição de Vice-Presidente

Presidente: Paulo Duque
Vice-Presidente:

Titulares	Sim	Não	Abstenção	Suplentes	Sim	Não	Abstenção
BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM, PSDB)				BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM, PSDB)			
Demóstenes Torres (DEM)	<i>Sim</i>	<i>Não</i>	<i>Não</i>	Antônio Carlos Júnior (DEM)	<i>Sim</i>	<i>Não</i>	<i>Não</i>
Heráclito Fortes (DEM)	<i>Não</i>	<i>Não</i>	<i>Não</i>	Rosalba Ciarlini (DEM)	<i>Não</i>	<i>Não</i>	<i>Não</i>
Eliseu Resende (DEM)	<i>Não</i>	<i>Não</i>	<i>Não</i>	Maria do Carmo Alves (DEM)	<i>Não</i>	<i>Não</i>	<i>Não</i>
Marisa Semano (PSDB)	<i>Não</i>	<i>Não</i>	<i>Não</i>	Arthur Virgílio (PSDB)	<i>Não</i>	<i>Não</i>	<i>Não</i>
Sérgio Guerra (PSDB)							
MAIORIA (PMDB/PP)				MAIORIA (PMDB/PP)			
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	<i>Não</i>	<i>Não</i>	<i>Não</i>	Valdir Raupp (PMDB)	<i>Não</i>	<i>Não</i>	<i>Não</i>
Almeida Lima (PMDB)	<i>Não</i>	<i>Não</i>	<i>Não</i>	Romero Jucá (PMDB)	<i>Não</i>	<i>Não</i>	<i>Não</i>
Gilvam Borges (PMDB)	<i>Não</i>	<i>Não</i>	<i>Não</i>	Mão Santa (PMDB)	<i>Não</i>	<i>Não</i>	<i>Não</i>
Paulo Duque (PMDB)	<i>Não</i>	<i>Não</i>	<i>Não</i>	Lobão Filho (PMDB)	<i>Não</i>	<i>Não</i>	<i>Não</i>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)				BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)			
(vago)				Delcídio Amaral (PT)			
João Pedro (PT)	<i>Não</i>	<i>Não</i>	<i>Não</i>	Ideli Salvatti (PT)			
(vago)				Eduardo Suplicy (PT)			
Inácio Arruda (PC do B)	<i>Não</i>	<i>Não</i>	<i>Não</i>	Augusto Botelho (PT)			
PTB	<i>Não</i>	<i>Não</i>	<i>Não</i>	PTB			
Gim Argelio	<i>Não</i>	<i>Não</i>	<i>Não</i>	João Vicente Claudino			
PDT	<i>Não</i>	<i>Não</i>	<i>Não</i>	PDT			
João Durval	<i>Não</i>	<i>Não</i>	<i>Não</i>	Jefferson Praia	<i>Não</i>	<i>Não</i>	<i>Não</i>
Corregedor	<i>Não</i>	<i>Não</i>	<i>Não</i>				
Romeu Tuma (PTB)	<i>Não</i>	<i>Não</i>	<i>Não</i>				

TOTAL _____ **SIM** _____ **NÃO** _____ **ABSTENÇÃO** _____

VISTO: _____ *B. J. M.*

SALA DE REUNIÕES, em 05 de agosto de 2009.

SENADO FEDERAL
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

DESPACHO

Foi oferecida neste Conselho a presente denúncia contra o Senador José Sarney, movida pelo Senador Arthur Virgílio Neto.

Ampara-se a presente denúncia no art. 17 do Código de Ética e Decoro Parlamentar (CEDP), tendo como substrato fático o suposto exercício pelo Senador José Sarney da prática de facilitação na operação de empréstimos consignados junto aos servidores desta Casa.

Sobre esse tema, é, tão-somente, transcrita matéria jornalística que afirma que um neto do denunciado operaria crédito consignado no Senado Federal.

Além disso, a denúncia enumera dezoito pretensos fatos, sem correlação direta entre eles, que deveriam ser, segundo o denunciante, objeto de análise pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Salvo a afirmativa de que esses pretensos fatos teriam sido denunciados pela mídia, não há nenhum tipo de informação ou documento sobre eles.

O procedimento disciplinar é, por excelência, atado às normas que o regem. Considerando tratar-se do Poder Legislativo, afigura-se-nos correto afirmar que talvez em nenhuma outra espécie de processo isso seja tão verdadeiro, uma vez que se busca, aqui, o julgamento de um parlamentar por seus Pares, parlamentar esse que foi ungido pela vontade popular e que, por isso mesmo, deve ter asseguradas todas as garantias formais e materiais, a fim de evitar a perseguição arbitrária ao exercício de suas atividades.



Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Não pode este Conselho ser nem instrumento de ação político-partidária, nem substituir o eleitor em sua decisão soberana como titular do poder, do qual o Congresso Nacional nada mais é do que delegado.

Não é por outro motivo que o nosso Código de Ética e Decoro Parlamentar faz clara menção à admissão da denúncia, ato formal que é requisito essencial ao seu seguimento. Estabelece o § 2º do art. 17 do ato:

Art. 17.....

§ 2º Apresentada a denúncia, o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar procederá ao seu exame preliminar no prazo de cinco dias úteis, determinando o seu arquivamento nos seguintes casos:

I – se faltar legitimidade ao seu autor;

II – se a denúncia não identificar o Senador e os fatos que lhe são imputados;

III – se, ressalvados os casos previstos no inciso I do art. 3º desta Resolução, os fatos relatados forem referentes a período anterior ao mandato ou se forem manifestamente improcedentes.

A esse dispositivo, conforme prevê o próprio CEDP, aplicam-se, subsidiariamente, as disposições pertinentes dos Códigos de Processo Penal (CPP) e Civil (CPC). Estabelece o art. 395 do primeiro deles:

Art. 395. A denúncia ou queixa será rejeitada quando:

I – for manifestamente inepta;

Determina, de sua parte, o art. 295 do CPC:

Art. 295. A petição inicial será indeferida:

I – quando for inepta;

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Parágrafo único. Considera-se inepta a petição inicial quando:

- I – lhe faltar pedido ou causa de pedir;
- II – da narração dos fatos não decorrer logicamente a conclusão;
- III – o pedido for juridicamente impossível;
- IV – contiver pedidos incompatíveis entre si.

Assim, o aspecto formal inclui, essencialmente, o exame da legitimidade ativa do denunciante e o conteúdo da denúncia, para verificar se não se trata de peça inepta – se contém, de forma adequada, a descrição dos fatos contrários à ética e ao decoro imputados ao parlamentar; a fundamentação jurídica que justifica tanto a abertura do processo disciplinar quanto a aplicação da pena; e o pedido de que o órgão judicante, após constatar a existência dos fatos e a incidência ao caso do fundamento jurídico, aplique a sanção prevista na lei.

Ocorre que a denúncia sob exame não atende nenhuma dessas exigências.

O documento se limita a citar, mesmo assim sem acrescentar qualquer tipo de documento que os comprove, uma série de pretensos fatos sem informar quais atos relacionados com eles teriam sido praticados pelo denunciado e quais deles teriam agredido as normas que informam o decoro e a ética parlamentares.

Assim, do exposto, inadmito a presente denúncia, determinando o seu arquivamento por inépcia, nos termos do art. 17, § 2º, do Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, combinado com o art. 395, I, do Código de Processo Penal e o art. 295, I e seu parágrafo único, do Código de Processo Civil.

Sala das Sessões,

Senador PAULO DUQUE

Presidente

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar**DESPACHO**

Foi oferecida neste Conselho a presente denúncia contra o Senador José Sarney, movida pelo Senador Arthur Virgílio Neto.

Ampara-se a presente denúncia no art. 17 do Código de Ética e Decoro Parlamentar (CEDP), tendo como substrato fático o suposto exercício de advocacia administrativa pelo Senador José Sarney em defesa da Fundação que leva o seu nome.

Não foi anexado nenhum documento de qualquer espécie na denúncia que é composta, quase exclusivamente, da transcrição de duas matérias jornalísticas.

A denúncia conclui afirmando que:

... torna-se imprescindível (sic) a investigação, por este Conselho de Ética, pela prática do crime de advocacia administrativa (sic), presente no art. 321 do Código Penal, por parte do Senador José Sarney, sem prejuízo da apuração de outras infrações que possam surgir no decorrer da análise desta denúncia.

O procedimento disciplinar é, por excelência, atado às normas que o regem. Considerando tratar-se do Poder Legislativo, afigura-se-nos correto afirmar que talvez em nenhuma outra espécie de processo isso seja tão verdadeiro, uma vez que se busca, aqui, o julgamento de um parlamentar por seus Pares, parlamentar esse que foi ungido pela vontade popular e que, por isso mesmo, deve ter asseguradas todas as garantias formais e materiais, a fim de evitar a perseguição arbitrária ao exercício de suas atividades.

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Não pode este Conselho ser nem instrumento de ação político-partidária, nem substituir o eleitor em sua decisão soberana como titular do poder, do qual o Congresso Nacional nada mais é do que delegado.

Não é por outro motivo que o nosso Código de Ética e Decoro Parlamentar faz clara menção à admissão da denúncia, ato formal que é requisito essencial ao seu seguimento. Estabelece o § 2º do art. 17 do ato:

Art. 17.....

.....
§ 2º Apresentada a denúncia, o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar procederá ao seu exame preliminar no prazo de cinco dias úteis, determinando o seu arquivamento nos seguintes casos:

I – se faltar legitimidade ao seu autor;

II – se a denúncia não identificar o Senador e os fatos que lhe são imputados;

III – se, ressalvados os casos previstos no inciso I do art. 3º desta Resolução, os fatos relatados forem referentes a período anterior ao mandato ou se forem manifestamente improcedentes.

.....
A esse dispositivo, conforme prevê o próprio CEDP, aplicam-se, subsidiariamente, as disposições pertinentes dos Códigos de Processo Penal (CPP) e Civil (CPC). Estabelece o art. 395 do primeiro deles:

Art. 395. A denúncia ou queixa será rejeitada quando:

I – for manifestamente inepta;

.....
Determina, de sua parte, o art. 295 do CPC:

Art. 295. A petição inicial será indeferida:

I – quando for inepta;



Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Parágrafo único. Considera-se inepta a petição inicial quando:

- I – lhe faltar pedido ou causa de pedir;
- II – da narração dos fatos não decorrer logicamente a conclusão;
- III – o pedido for juridicamente impossível;
- IV – contiver pedidos incompatíveis entre si.

Assim, o aspecto formal inclui, essencialmente, o exame da legitimidade ativa do denunciante e o conteúdo da denúncia, para verificar se não se trata de peça inepta – se contém, de forma adequada, a descrição dos fatos contrários à ética e ao decoro imputados ao parlamentar; a fundamentação jurídica que justifica tanto a abertura do processo disciplinar quanto a aplicação da pena; e o pedido de que o órgão judicante, após constatar a existência dos fatos e a incidência ao caso do fundamento jurídico, aplique a sanção prevista na lei.

Sem embargo das razões que motivaram a propositura da presente denúncia, verifica-se que o fundamento escolhido pelo denunciante não é válido para o presente procedimento que, como já dito, escora-se normativamente no art. 17 do Código de Ética e Decoro Parlamentar, que assim prescreve:

Art. 17. Perante o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, poderão ser diretamente oferecidas, por qualquer parlamentar, cidadão ou pessoa jurídica, denúncias relativas ao descumprimento, por Senador, de **preceitos contidos no Regimento Interno e neste Código.** (grifou-se)

Resta claro, pois, que é necessário arrolar quais preceitos ou dispositivos do Regimento Interno ou do Código de Ética e Decoro Parlamentar foram solapados. É necessário apontar de que forma a conduta do denunciado feriu as normas que pautam sua atuação no Senado Federal.

Como se viu, além de acusações genéricas sobre a eventual ocorrência de *outras infrações que possam surgir no decorrer da análise desta denúncia*, o denunciante busca processar o denunciado pela prática do crime de advocacia administrativa, tipificado no art. 321 do Código Penal.



Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ocorre que, como o país vive em um período de pleno domínio do Estado de Direito Democrático, não há mais tribunais de exceção, cuja atuação possa extrapolar os limites da Constituição.

Ora, nossa Carta Magna, em seu art. 102, I, b, atribui ao Supremo Tribunal Federal a competência para processar e julgar, originariamente, os membros do Congresso Nacional nas infrações penais comuns.

De outra parte, os atos que atentam contra o decoro parlamentar caracterizam-se, como já reafirmou diversas vezes o Supremo Tribunal Federal (ver, por exemplo, os Mandados de Segurança nºs 21.360, 24.356, 25.647 e 25.917), como infrações político-administrativas.

Assim, falece, absolutamente, competência a este Colegiado para conhecer denúncia contra parlamentar pela prática de crime.

Do exposto, inadmito a presente denúncia, determinando o seu arquivamento por inépcia, nos termos do art. 17, § 2º, do Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, combinado com o art. 395, I, do Código de Processo Penal e o art. 295, I e seu parágrafo único, do Código de Processo Civil.

Sala das Sessões,


Senador PAULO DUQUE
Presidente

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar**DESPACHO**

Foi oferecida neste Conselho a presente denúncia contra o Senador José Sarney, movida pelo Senador Arthur Virgílio Neto.

Ampara-se a presente denúncia no art. 17 do Código de Ética e Decoro Parlamentar (CEDP), tendo como substrato fático declarações supostamente inverídicas feitas pelo Senador José Sarney ao se expressar no Plenário do Senado Federal a respeito de sua posição nos órgãos diretivos de Fundação que leva o seu nome.

Não foi anexado nenhum documento de qualquer espécie na denúncia e todas as informações nela contidas são atribuídas a notícias de jornal. Tanto isso é verdade que o denunciante sequer conclui a sua petição, deixando isso para a própria imprensa, *verbis*:

... em relação ao Senador José Sarney, a imprensa concluiu que Sua Excelência, uma vez mais teria faltado com a verdade para com o Senado Federal, no que tange à sua atuação no âmbito da Fundação.

O procedimento disciplinar é, por excelência, atado às normas que o regem. Considerando tratar-se do Poder Legislativo, afigura-se-nos correto afirmar que talvez em nenhuma outra espécie de processo isso seja tão verdadeiro, uma vez que se busca, aqui, o julgamento de um parlamentar por seus Pares, parlamentar esse que foi ungido pela vontade popular e que, por isso mesmo, deve ter asseguradas todas as garantias formais e materiais, a fim de evitar a perseguição arbitrária ao exercício de suas atividades.

Não pode este Conselho ser nem instrumento de ação político-partidária, nem substituir o eleitor em sua decisão soberana como titular do poder, do qual o Congresso Nacional nada mais é do que delegado.

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Não é por outro motivo que o nosso Código de Ética e Decoro Parlamentar faz clara menção à admissão da denúncia, ato formal que é requisito essencial ao seu seguimento. Estabelece o § 2º do art. 17 do ato:

Art. 17.....

.....
§ 2º Apresentada a denúncia, o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar procederá ao seu exame preliminar no prazo de cinco dias úteis, determinando o seu arquivamento nos seguintes casos:

I – se faltar legitimidade ao seu autor;

II – se a denúncia não identificar o Senador e os fatos que lhe são imputados;

III – se, ressalvados os casos previstos no inciso I do art. 3º desta Resolução, os fatos relatados forem referentes a período anterior ao mandato ou se forem manifestamente improcedentes.

.....

A esse dispositivo, conforme prevê o próprio CEDP, aplicam-se, subsidiariamente, as disposições pertinentes dos Códigos de Processo Penal (CPP) e Civil (CPC). Estabelece o art. 395 do primeiro deles:

Art. 395. A denúncia ou queixa será rejeitada quando:

I – for manifestamente inepta;

.....

Determina, de sua parte, o art. 295 do CPC:

Art. 295. A petição inicial será indeferida:

I – quando for inepta;

.....

Parágrafo único. Considera-se inepta a petição inicial quando:

I – lhe faltar pedido ou causa de pedir;

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

II – da narração dos fatos não decorrer logicamente a conclusão;

III – o pedido for juridicamente impossível;

IV – contiver pedidos incompatíveis entre si.

Assim, o aspecto formal inclui, essencialmente, o exame da legitimidade ativa do denunciante e o conteúdo da denúncia, para verificar se não se trata de peça inepta – se contém, de forma adequada, a descrição dos fatos contrários à ética e ao decoro imputados ao parlamentar; a fundamentação jurídica que justifica tanto a abertura do processo disciplinar quanto a aplicação da pena; e o pedido de que o órgão judicante, após constatar a existência dos fatos e a incidência ao caso do fundamento jurídico, aplique a sanção prevista na lei.

Ora, quando se fala na descrição dos fatos, na fundamentação fática do pedido, é imprescindível que essa se baseie, minimamente, em documentos ou indícios que possam ser apurados.

A denúncia não pode ser uma mera coletânea de recortes ou de citações de jornais. Sobre tema similar, já decidiu o Pleno do Supremo Tribunal Federal no Agravo Regimental na Petição nº 2.085, cujo relator foi o Ministro Nelson Jobim.

Naquela ocasião afirmou o Excelso Pretório no Acórdão que *declaração constante de matéria jornalística não pode ser acolhida como fundamento para a instauração de um procedimento criminal*. E ainda registrou que esse tipo de denúncia tinha apenas *a finalidade de causar repercussão na campanha eleitoral, o que não é admissível*.

No indeferimento da Petição, o ilustre relator já tinha se manifestado no seguinte sentido:

A notícia-crime não apresenta indícios consistentes que possam levar ao indiciamento dos acusados.

Haveria necessidade de que esses indícios fossem, de tal forma veementes, que pudessem ensejar o convencimento da culpabilidade dos acusados.

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Requisitos que não se encontram nesta Petição.

São ilações que se fundamentam em fragmentárias notícias de jornal.

É preciso um mínimo de consistência nas imputações. Faz-se necessário que haja razoabilidade no pedido. No caso, a questão reduz-se à matéria jornalística.

Notícias de jornal – desacompanhadas de outros elementos que as corroborem – não autorizam procedimento criminal.

Ao se manifestar sobre o Agravo Regimental, Sua Excelência conclui o seu voto da seguinte forma:

... a apresentação da [petição] ... neste Tribunal foi apenas para criar um factóide com repercussão na campanha eleitoral.

Aliás, em alguns setores, está se tornando habitual *plantar* notícias em jornais para após, com base nelas, tentar promover demandas penais.

Isso é inadmissível.

Toda a prova são folhas de jornais. É uma técnica conhecida. Planta-se a matéria para depois submetê-la ao Supremo.

Tem-se, aqui, questão similar. Assim como o Supremo Tribunal Federal, o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Alta do Congresso Nacional não pode ser utilizado como instrumento para aparelhar denúncias vazias com mera pretensão eleitoral, baseadas apenas em recortes de jornal cuja fonte e intenção ninguém sabe qual é.

Se se permitir esse tipo de procedimento, o Poder Legislativo nada mais fará do que processar seus membros.

Assim, do exposto, inadmito a presente denúncia, determinando o seu arquivamento por inépcia, nos termos do art. 17, § 2º, do Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, combinado com o art. 395, I, do Código de Processo Penal e o art. 295, I e seu parágrafo único, do Código de Processo Civil.

Sala das Sessões,


Senador PAULO DUQUE
Presidente

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar**DESPACHO**

Foi oferecida neste Conselho a presente representação contra o Senador José Sarney, movida pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL).

Ampara-se a presente representação no art. 14 do Código de Ética e Decoro Parlamentar (CEDP), tendo como substrato fático a suposta participação do Senador José Sarney em diversas irregularidades administrativas no Senado Federal denunciadas pela imprensa.

Vale, também, registrar que, a partir da edição da Resolução nº 25, de 16 de julho de 2008, que *altera a Resolução nº 20, de 1993, para disciplinar o funcionamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal*, o oferecimento de representações por quebra de decoro parlamentar por partido político é feito diretamente neste Conselho, não mais necessitando a sua tramitação pela Mesa.

Apesar disso, a presente representação não apenas foi protocolada na Mesa pelo partido político representante, como a agremiação inclui nela argumentação contestando a exigência que ela afirma presente no Código de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa de remessa desse tipo de documento àquele Colegiado, denotando que o partido político representante desconhece as normas que se aplicam à espécie no Senado Federal.

Além disso, registre-se, que não foi anexado o rol de testemunhas, que, sob pena de preclusão, deve constar da representação, na forma do *caput* do art. 14 do CEDP, nem anexado nenhum documento de qualquer espécie e, não bastasse isso, todas as informações contidas na representação são notícias de jornal.

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

O procedimento disciplinar é, por excelência, atado às normas que o regem. Considerando tratar-se do Poder Legislativo, afigura-se-nos correto afirmar que talvez em nenhuma outra espécie de processo isso seja tão verdadeiro, uma vez que se busca, aqui, o julgamento de um parlamentar por seus Pares, parlamentar esse que foi ungido pela vontade popular e que, por isso mesmo, deve ter asseguradas todas as garantias formais e materiais, a fim de evitar a perseguição arbitrária ao exercício de suas atividades.

Não pode este Conselho ser nem instrumento de ação político-partidária, nem substituir o eleitor em sua decisão soberana como titular do poder, do qual o Congresso Nacional nada mais é do que delegado.

Não é por outro motivo que o nosso Código de Ética e Decoro Parlamentar faz clara menção à admissão da representação, ato formal que é requisito essencial ao seu seguimento. Estabelece o § 1º do art. 14 do ato:

Art. 14.....

§ 1º Apresentada a representação, o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar procederá ao exame preliminar de sua admissão no prazo de cinco dias úteis, determinando o seu arquivamento nos seguintes casos:

I – se faltar legitimidade ao seu autor;

II – se a denúncia não identificar o Senador e os fatos que lhe são imputados;

III – se, ressalvados os casos previstos no inciso I do art. 3º desta Resolução, os fatos relatados forem referentes a período anterior ao mandato ou se forem manifestamente improcedentes.

.....

A esse dispositivo, conforme prevê o próprio CEDP, aplicam-se, subsidiariamente, as disposições pertinentes dos Códigos de Processo Penal (CPP) e Civil (CPC). Estabelece o art. 395 do primeiro deles:

Art. 395. A denúncia ou queixa será rejeitada quando:

I – for manifestamente inepta;

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Determina, de sua parte, o art. 295 do CPC:

Art. 295. A petição inicial será indeferida:

I – quando for inepta;

.....

Parágrafo único. Considera-se inepta a petição inicial quando:

I – lhe faltar pedido ou causa de pedir;

II – da narração dos fatos não decorrer logicamente a conclusão;

III – o pedido for juridicamente impossível;

IV – contiver pedidos incompatíveis entre si.

Assim, o aspecto formal inclui, essencialmente, o exame da legitimidade ativa do denunciante – se se trata de partido político devidamente registrado e com representação no Congresso Nacional e se o signatário do documento tem competência para tal – e o conteúdo da denúncia, para verificar se não se trata de peça inepta – se contém, de forma adequada, a descrição dos fatos contrários à ética e ao decoro imputados ao parlamentar; a fundamentação jurídica que justifica tanto a abertura do processo disciplinar quanto a aplicação da pena; e o pedido de que o órgão judicante, após constatar a existência dos fatos e a incidência ao caso do fundamento jurídico, aplique a sanção prevista na lei.

Aqui, é importante registrar, em primeiro lugar, que não foi anexado nenhum documento à representação comprovando a legitimidade da signatária para firmar o documento em nome do partido político representante. Trata-se de falha que, nesse momento, relevo, considerando tratar-se de informação que pode ser considerada notória.

De outra parte, quando se fala na descrição dos fatos, na fundamentação fática do pedido, é fundamental que essa se baseie, minimamente, em documentos ou indícios que possam ser apurados e que os fatos narrados tenham correlação com o que se pede.

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Apresentação, em nenhum momento traça relação lógica entre os a eventual responsabilidade do representado por eles, chegando a p. 4 do documento, a obrigação de zelar pelos *atos da Mesa*, conforme prevê o Regulamento Orgânico do Senado Federal, é a esse colegiado que compete a *superior supervisão e atos administrativos, no âmbito da Instituição, e definir a atribuições de cada um dos seus membros.*

Entretanto, não há no documento a identificação dos atos que são apresentados, além de alegações genéricas e contraditórias, como a 5, onde se afirma que os chamados *atos secretos ... teriam sido formado propositada pelo Senado Federal, a mando dos ex-*z, *Agaciel Maia e João Carlos Zoghbi, ligados diretamente a* Senado. Ora, se foi a mando dessas pessoas, não foi por ato do

Apresentação das páginas seguintes do documento, afirma-se simplesmente que o *los Zoghbi e o Sr. Agaciel Maia teriam realizado diversos atos* intencionalmente com a ciência e/ou conivência de seus superiores.

Apresentação não pode ser uma mera coletânea de recortes ou de lis, sobretudo se estes se apóiam em mera suposição como parágrafo anterior. Sobre tema similar, já decidiu o Pleno do Senado Federal no Agravo Regimental na Petição nº 2.085, cujo relator Nelson Jobim.

Nela ocasião afirmou o Excelso Pretório no Acórdão que *ante de matéria jornalística não pode ser acolhida como a instauração de um procedimento criminal. E ainda registrou que a denúncia tinha apenas a finalidade de causar repercussão na mídia, o que não é admissível.*

No indeferimento da Petição, o ilustre relator já tinha se-
guinte sentido:

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

A notícia-crime não apresenta indícios consistentes que possam levar ao indiciamento dos acusados.

Haveria necessidade de que esses indícios fossem, de tal forma veementes, que pudessem ensejar o convencimento da culpabilidade dos acusados.

.....

Requisitos que não se encontram nesta Petição.

São ilações que se fundamentam em fragmentárias notícias de jornal.

.....

É preciso um mínimo de consistência nas imputações. Faz-se necessário que haja razoabilidade no pedido. No caso, a questão reduz-se à matéria jornalística.

.....

Notícias de jornal – desacompanhadas de outros elementos que as corroboram – não autorizam procedimento criminal.

Ao se manifestar sobre o Agravo Regimental, Sua Excelência conclui o seu voto da seguinte forma:

... a apresentação da [petição] ... neste Tribunal foi apenas para criar um factóide com repercussão na campanha eleitoral.

Aliás, em alguns setores, está se tornando habitual *plantar* notícias em jornais para após, com base nelas, tentar promover demandas penais.

Isso é inadmissível.

.....

Toda a prova são folhas de jornais. É uma técnica conhecida. Planta-se a matéria para depois submetê-la ao Supremo.

Tem-se, aqui, questão similar. Assim, como o Supremo Tribunal Federal, o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Alta do Congresso Nacional não pode ser utilizado como instrumento para aparelhar denúncias vazias com mera pretensão eleitoral, baseadas apenas em recortes de jornal cuja fonte e intenção ninguém sabe qual é.

Se se permitir esse tipo de procedimento, o Poder Legislativo nada mais fará do que processar seus membros.

Assim, do exposto, inadmito a presente representação, determinando o seu arquivamento por inépcia, nos termos do art. 14, § 1º, do Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, combinado com o art. 395, I, do Código de Processo Penal e o art. 295, I e seu parágrafo único, do Código de Processo Civil.

Sala das Sessões,



Senador PAULO DUQUE

Presidente

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
DESPACHO

Foi oferecida neste Conselho a presente representação contra o Senador Renan Calheiros, movida pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL).

Ampara-se a presente representação no art. 14 do Código de Ética e Decoro Parlamentar (CEDP), tendo como substrato fático a suposta participação do Senador Renan Calheiros em diversas irregularidades administrativas no Senado Federal denunciadas pela imprensa.

Vale, também, registrar que, a partir da edição da Resolução nº 25, de 16 de julho de 2008, que *altera a Resolução nº 20, de 1993, para disciplinar o funcionamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal*, o oferecimento de representações por quebra de decoro parlamentar por partido político é feito diretamente neste Conselho, não mais necessitando a sua tramitação pela Mesa.

Apesar disso, a presente representação não apenas foi protocolada na Mesa pelo partido político representante, como a agremiação inclui nela argumentação contestando a exigência que ela afirma presente no Código de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa de remessa desse tipo de documento àquele Colegiado, denotando que o partido político representante desconhece as normas que se aplicam à espécie no Senado Federal.

Além disso, registre-se, que não foi anexado o rol de testemunhas, que, sob pena de preclusão, deve constar da representação, na forma do *caput* do art. 14 do CEDP, nem anexado nenhum documento de qualquer espécie e, não bastasse isso, todas as informações contidas na representação são notícias de jornal.

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

O procedimento disciplinar é, por excelência, atado às normas que o regem. Considerando tratar-se do Poder Legislativo, afigura-se-nos correto afirmar que talvez em nenhuma outra espécie de processo isso seja tão verdadeiro, uma vez que se busca, aqui, o julgamento de um parlamentar por seus Pares, parlamentar esse que foi ungido pela vontade popular e que, por isso mesmo, deve ter asseguradas todas as garantias formais e materiais, a fim de evitar a perseguição arbitrária ao exercício de suas atividades.

Não pode este Conselho ser nem instrumento de ação político-partidária, nem substituir o eleitor em sua decisão soberana como titular do poder, do qual o Congresso Nacional nada mais é do que delegado.

Não é por outro motivo que o nosso Código de Ética e Decoro Parlamentar faz clara menção à admissão da representação, ato formal que é requisito essencial ao seu seguimento. Estabelece o § 1º do art. 14 do ato:

Art. 14.....

§ 1º Apresentada a representação, o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar procederá ao exame preliminar de sua admissão no prazo de cinco dias úteis, determinando o seu arquivamento nos seguintes casos:

I – se faltar legitimidade ao seu autor;

II – se a denúncia não identificar o Senador e os fatos que lhe são imputados;

III – se, ressalvados os casos previstos no inciso I do art. 3º desta Resolução, os fatos relatados forem referentes a período anterior ao mandato ou se forem manifestamente improcedentes.

.....

A esse dispositivo, conforme prevê o próprio CEDP, aplicam-se, subsidiariamente, as disposições pertinentes dos Códigos de Processo Penal (CPP) e Civil (CPC). Estabelece o art. 395 do primeiro deles:

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Art. 395. A denúncia ou queixa será rejeitada quando:

I – for manifestamente inepta;

.....

Determina, de sua parte, o art. 295 do CPC:

Art. 295. A petição inicial será indeferida:

I – quando for inepta;

.....

Parágrafo único. Considera-se inepta a petição inicial quando:

I – lhe faltar pedido ou causa de pedir;

II – da narração dos fatos não decorrer logicamente a conclusão;

III – o pedido for juridicamente impossível;

IV – contiver pedidos incompatíveis entre si.

Assim, o aspecto formal inclui, essencialmente, o exame da legitimidade ativa do denunciante – se se trata de partido político devidamente registrado e com representação no Congresso Nacional e se o signatário do documento tem competência para tal – e o conteúdo da denúncia, para verificar se não se trata de peça inepta – se contém, de forma adequada, a descrição dos fatos contrários à ética e ao decoro imputados ao parlamentar; a fundamentação jurídica que justifica tanto a abertura do processo disciplinar quanto a aplicação da pena; e o pedido de que o órgão judicante, após constatar a existência dos fatos e a incidência ao caso do fundamento jurídico, aplique a sanção prevista na lei.

Aqui, é importante registrar, em primeiro lugar, que não foi anexado nenhum documento à representação comprovando a legitimidade da signatária para firmar o documento em nome do partido político representante. Trata-se de falha que, nesse momento, relevo, considerando tratar-se de informação que pode ser considerada notória.

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

De outra parte, quando se fala na descrição dos fatos, na fundamentação fática do pedido, é fundamental que essa se baseie, minimamente, em documentos ou indícios que possam ser apurados e que os fatos narrados tenham correlação com o que se pede.

A representação, em nenhum momento traça relação lógica entre os fatos que narra e a eventual responsabilidade do representado por eles, chegando a atribuir a ele, na p. 4 do documento, a obrigação de zelar pelos *atos da Mesa Diretora*, quando, conforme prevê o Regulamento Orgânico do Senado Federal, em seu art. 3º é a esse colegiado que compete a *superior supervisão e fiscalização dos atos administrativos, no âmbito da Instituição, e definir a competência e atribuições de cada um dos seus membros*.

Na mesma direção, na p. 5, atribui-se ao representando a responsabilidade por editar Resoluções do Senado Federal, diplomas legais que são votados pelo Plenário da Casa.

Igualmente, não há no documento a identificação dos atos que são imputados ao representado, além de alegações genéricas e contraditórias, como a que consta da mesma p. 5, onde se afirma que os chamados *atos secretos ... teriam sido escondidos de forma propositada pelo Senado Federal, a mando dos ex-diretores da casa, Agaciel Maia e João Carlos Zoghbi, ligados diretamente a presidência do Senado*. Ora, se foi a mando dessas pessoas, não foi por ato do representado.

Nas páginas seguintes do documento, afirma-se simplesmente que o Sr. Luiz (sic) Carlos Zoghbi e o Sr. Agaciel Maia teriam realizado diversos atos ilícitos, possivelmente com a ciência e/ou conivência de seus superiores.

A representação não pode ser uma mera coletânea de recortes ou de citações de jornais, sobretudo se estes se apóiam em mera suposição como explicitado no parágrafo anterior. Sobre tema similar, já decidiu o Pleno do Supremo Tribunal Federal no Agravo Regimental na Petição nº 2.085, cujo relator foi o Ministro Nelson Jobim.

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Naquela ocasião afirmou o Excelso Pretório no Acórdão que *declaração constante de matéria jornalística não pode ser acolhida como fundamento para a instauração de um procedimento criminal*. E ainda registrou que esse tipo de denúncia tinha apenas a *finalidade de causar repercussão na campanha eleitoral, o que não é admissível*.

No indeferimento da Petição, o ilustre relator já tinha se manifestado no seguinte sentido:

A notícia-crime não apresenta indícios consistentes que possam levar ao indiciamento dos acusados.

Haveria necessidade de que esses indícios fossem, de tal forma veementes, que pudesse ensejar o convencimento da culpabilidade dos acusados.

.....

Requisitos que não se encontram nesta Petição.

São ilações que se fundamentam em fragmentárias notícias de jornal.

.....

É preciso um mínimo de consistência nas imputações. Faz-se necessário que haja razoabilidade no pedido. No caso, a questão reduz-se à matéria jornalística.

.....

Notícias de jornal – desacompanhadas de outros elementos que as corroboram – não autorizam procedimento criminal.

Ao se manifestar sobre o Agravo Regimental, Sua Excelência conclui o seu voto da seguinte forma:

... a apresentação da [petição] ... neste Tribunal foi apenas para criar um factóide com repercussão na campanha eleitoral.

Aliás, em alguns setores, está se tornando habitual *plantar* notícias em jornais para após, com base nelas, tentar promover demandas penais.

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Isso é inadmissível.

.....

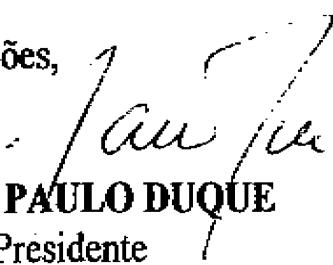
Toda a prova são folhas de jornais. É uma técnica conhecida. Planta-se a matéria para depois submetê-la ao Supremo.

Tem-se, aqui, questão similar. Assim, como o Supremo Tribunal Federal, o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Alta do Congresso Nacional não pode ser utilizado como instrumento para aparelhar denúncias vazias com mera pretensão eleitoral, baseadas apenas em recortes de jornal cuja fonte e intenção ninguém sabe qual é.

Se se permitir esse tipo de procedimento, o Poder Legislativo nada mais fará do que processar seus membros.

Assim, do exposto, inadmito a presente representação, determinando o seu arquivamento por inépcia, nos termos do art. 14, § 1º, do Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, combinado com o art. 395, I, do Código de Processo Penal e o art. 295, I e seu parágrafo único, do Código de Processo Civil.

Sala das Sessões,


Senador PAULO DUQUE
Presidente

*Gabinete do Senador José Sarney***EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DO SENADO FEDERAL**

*Recebido durante a 2.ª reunião
do Conselho de Ética, em 05.08.2009
p/ parlamentar, em Belo
Horizonte (MG).*

*Rodrigo Cagiano Barbosa
Diretor da SCOP
Mat.: 46787*

PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE – PSOL, já devidamente qualificado nas Representações para investigação da quebra de decoro parlamentar interpostas contra os senadores JOSÉ SARNEY e RENAN CALHEIROS, vem diante de Vossa Excelência expor e requerer o seguinte:

1. O presidente do Conselho de Ética, senador PAULO DUQUE (PMDB/RJ), fez declarações públicas à imprensa nacional, tecendo comentários com juízos de valor depreciativos das representações apresentadas contra o senador JOSÉ SARNEY e depreciativas do Partido Representante, Partido Socialismo e Liberdade - PSOL.

São declarações que prejulgaram as representações contra o senador José Sarney.

2. Disse o senador PAULO DUQUE, em artigo publicado, dentre outros, no site do jornal Folha de São Paulo, em 16 de junho de 2009:

“Não existe independência total na política, pode escrever isso. Isso existe em todo Congresso Nacional, em todo lugar e aqui também.”

3. O presidente do Conselho de Ética, prejulgando, amenizou o teor das denúncias contra seu correligionário, senador JOSÉ SARNEY. Disse que "Nomeação política, por exemplo, existe desde que Brasil é Brasil. Pero Vaz de Caminha pediu emprego para o primo." Declarou o Presidente do Conselho de Ética que também não é o caso de haver representações ou julgamentos em razão da contratação de parentes.

Ocorre que as Representações do PSOL denunciam e pedem a investigação justamente das eventuais ilegalidades e ilícitos nas nomeações de parentes e outros realizadas pelos senadores JOSÉ SARNEY e RENAN CALHEIROS.

4. O Presidente do Conselho de Ética do Senado, e nesta condição, atacou o PSOL, Partido representante, tentando desqualifica-lo publicamente. Disse que o PSOL "É um partido pequeno que ainda não existe, como o PT já foi um dia. Talvez cresça."

Por esta declaração equivocada responde por ação de interpelação penal que o PSOL ingressou no Supremo Tribunal Federal, requerendo que o senador PAULO DUQUE judicialmente se esclareça.

5. Em entrevista para o mesmo jornal Folha de São Paulo, o senador PAULO DUQUE disse que para julgar o senador JOSÉ SARNEY por quebra de decoro parlamentar seria preciso uma acusação "seriíssima". Afirmou, na oportunidade, que o caso dos atos secretos, objeto da primeira representação do PSOL, seria uma "grande bobagem", algo "inventado por alguém". Assim, tenta desqualificar as denúncias e provas trazidas pelo PSOL ao Conselho de Ética contra o senador JOSÉ SARNEY.

Eis a parte da entrevista em comento:

FOLHA - Uma das denúncias se refere a parentes de Sarney contratados por meio de atos secretos... DUQUE - Meu Deus, eu mesmo empreguei mais de 5.000 pessoas nestes anos todos de vida pública e elas estão felizes, uns me agradecem, outros não. O empreguismo tem que ser elevado. Eu já contratei parentes quando podia.

FOLHA - Não é motivo para cassar? DUQUE - Para cassar um mandato é preciso que haja algo de extrema gravidade. Não é brincadeira você disputar e ganhar uma eleição. Você sacrifica a família. Não pode ser uma coisa pequena dessas, tem que cassar o mandato por algo grandioso, por uma coisa seriíssima.

FOLHA - Não é grave quando essas contratações eram feitas por atos secretos? DUQUE - Secreto para que? Esconder de que? Não há condições de esconder, acaba sendo descoberto. Alguém inventou isso, é uma grande bobagem.

6. Veio em defesa do senador JOSÉ SARNEY, declarando publicamente que o Representado “prestou muitos serviços ao país. Ficarem vasculhando a vida dele porque nomeou um neto é bobagem”.

O trecho da entrevista à Folha de São Paulo é o seguinte:

FOLHA - Como pode alguém que já defendeu Sarney conduzir o processo contra ele com isenção? DUQUE - Achei que ele foi atacado. Como ele pertence ao meu partido e quem o atacou era um elemento do partido, achei que não poderia ser julgado. Não se pode fazer isso com ele. Sarney teve papel fundamental na transição democrática, ajudou a evitar que o país mergulhasse numa guerra civil e ninguém se lembra disso.

FOLHA - O senhor acha que Sarney deve ter tratamento diferenciado? DUQUE - Durante o mandato dele [na Presidência da Casa], ele fez muitas coisas boas. Trouxe o povo para dentro do Senado com a TV Senado. Lá na minha casa, no Flamengo, me assistiram pela TV hoje. Isso não tem preço.

7. O próprio senador PAULO DUQUE, depois das declarações onde expôs previamente seu julgamento acerca dos episódios, representações contra o representado senador JOSÉ SARNEY, bem como depois de manifestar-se sobre o Representante PSOL, reconheceu publicamente que sua condição de julgador

ízendo à Folha de São Paulo, em 03 de agosto de 2009, que “*Não posso pre julgar nada. Minha posição é muito delicada, muito complexa, muito firme também*”.

A manifestação, contudo, é tardia, inválida e ineficaz para corrigir ou absolver o Presidente do Conselho pelos erros e equívocos que cometeu ao emitir previamente juízos de valor acerca dos fatos e do investigado em processo que ele irá julgar. As palavras ditas e os juízos emitidos feriram de morte as desejáveis isenção e imparcialidade para a condução do julgamento das Representações do PSOL.

8. No momento em que o Senado Federal, através de seu Conselho de Ética, recebeu a representação do PSOL, assumiu o dever de exercer a atividade julgadora e solucionar a demanda dentro dos critérios e parâmetros constitucionais e regimentais pré-estabelecidos. Dentre eles o de não pre julgar a demanda.

A partir do protocolo da Representação o Presidente do Conselho passa a ter que atuar conforme os critérios estabelecidos pelo Regimento Interno, pelo Código de Ética e pelas normas de conduta e do decoro exigíveis a um senador. É que os senadores membros do Conselho passam a ser espécie de juízes, de julgadores. Tudo isto para que as ações e decisões futuras sejam legítimas e dentro do devido processo legal. Somente assim estará concretizado o Estado Democrático de Direito.

Não é por outra razão que o Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado estipula no art. 24, §1º que:

“Os membros do Conselho deverão, sob pena de imediato desligamento e substituição, observar a discrição e o sigilo inerentes à natureza de sua função”.

9. As manifestações acima transcritas demonstram que houve inequívoco pre julgamento pelo Presidente do Conselho de Ética. Isto porque o senador/julgador PAULO DUQUE emitiu sua posição sobre a futura decisão do processo, deixando claro seu entendimento sobre os fatos investigados e sobre as consequências desse seu juízo.

Rompeu o devido processo legal e os princípios de direito atinentes. Sua permanência na presidência do Conselho vicia por completo o processo e as investigações.

Permitir que um senador que já se manifestou através de juízos de valor depreciativos contra a representação que irá julgar, ainda mesmo sem conhecê-la, é aceitar a desmoralização completa do Conselho e do Senado.

Somente o afastamento do Presidente do Conselho permitirá uma investigação e um julgamento o quanto mais isentos e imparciais possível, evitando-se a farsa de um processo “pro forma” e que menospreza as mais comezinhas regras de direito e de conduta política.

10. Como no caso presente, os Códigos de Processo Civil e Penal, aplicáveis subsidiariamente aos processos do Conselho, estipulam que o julgador deverá estar afastado de suas junções judicantes quando houver fundada suspeita de suspeição (CPC art. 134 e seguintes e art. 305; e CPP art. 95 e seguintes).

11. Diante do exposto e com fundamento nas regras dos Códigos citados e do art. 24, §1º do Código de Ética e Decoro do Senado Federal, requer o acatamento desta exceção para que seja afastado o senador PAULO DUQUE das funções de Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado, e em seu lugar assuma seu substituto, até que sejam concluídas as investigações e o julgamento das Representações interpostas contra o senador JOSÉ SARNEY e RENAN CALHEIROS.

Nestes termos, pede o deferimento.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2009.


Senador **JOSÉ NERY**
LÍDER DO PSOL

DESPACHO

No impedimento do Senhor Presidente do Senado Federal e na ausência do Senhor Primeiro Vice-Presidente, não recebo o expediente, por incabível, nos termos da Nota Informativa em anexo. Publique-se e arquive-se.

Segunda Vice-Presidente da Mesa do Senado Federal,
em 20 de agosto de 2009, Senadora Serlys Shhessarenko.

NOTA INFORMATIVA Nº 3.114, DE 2009

Referente à STC nº 2009-07419, sobre a possibilidade da apresentação de recurso ao Plenário do Senado Federal contra a inadmissibilidade de denúncia ou representação contra senador no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

O Senhor Senador JOSÉ NERY e outros dez ilustres Senadores encaminharam ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Senado Federal, *RECURSO em face da DECISÃO do Plenário do Conselho de Ética de Decoro Parlamentar do Senador que, improvendo recursos interpostos, ordenou o arquivamento das Representações por quebra de decoro parlamentar apresentadas pelo Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB e pelo Partido Socialismo e Liberdade – PSOL contra o Senador JOSÉ SARNEY.*

O expediente procura fundamentar-se nos seguintes dispositivos: art. 58, § 2º, I, da Constituição Federal, e arts. 91, § 3º, 235, II, c, e 254 do Regimento Interno do Senado Federal.

O art. 58, § 2º, I, da Constituição Federal, refere-se à competência das comissões para “discutir e votar projeto de lei que dispensar, na forma do regimento, a competência do Plenário, salvo recurso de um décimo dos membros da Casa”. O recurso mencionado no dispositivo constitucional está regulado no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, com a

finalidade de provocar a apreciação da matéria (ou seja, do projeto), aprovada em caráter terminativo por comissão, pelo Plenário do Senado Federal.

O art. 235, II, c, do Regimento, possibilita a apresentação, perante a Mesa, de emenda a projetos apreciados pelas comissões com poder terminativo, se houver interposição de recurso.

Por fim, o art. 254 do Regimento dispõe:

Art. 254. Quando os projetos receberem pareceres contrários, quanto ao mérito, serão tidos como rejeitados e arquivados definitivamente, salvo recurso de um décimo dos membros do Senado no sentido da sua tramitação

..... (Grifamos).

Ademais, citam os princípios do duplo grau de jurisdição, do devido processo legal e da soberania do Plenário.

Passemos à análise do tema.

Estabelece sobre a matéria a Resolução nº 20, de 1993, que *institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar*, na redação dada pela Resolução nº 25, de 2008:

Art. 14.....

§ 1º Apresentada a representação, o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar procederá ao exame preliminar de sua admissão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, determinando o seu arquivamento nos seguintes casos:

I – se faltar legitimidade ao seu autor;

II – se a representação não identificar o Senador e os fatos que lhe são imputados;

III – se, ressalvados os casos previstos no inciso I do art. 3º desta Resolução, os fatos relatados forem referentes a período anterior ao mandato ou se forem manifestamente improcedentes.

§ 2º Da decisão que determine o arquivamento da representação caberá recurso ao Plenário do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, no prazo de 2 (dois) dias úteis contado de sua publicação, subscrito por, no mínimo, 5 (cinco) de seus membros.

.....
Art. 17.....

.....

§ 2º Apresentada a denúncia, o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar procederá ao exame preliminar de sua admissão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, determinando o seu arquivamento nos seguintes casos:

I – se faltar legitimidade ao seu autor;

II – se a denúncia não identificar o Senador e os fatos que lhe são imputados;

III – se, ressalvados os casos previstos no inciso I do art. 3º desta Resolução, os fatos relatados forem referentes a período anterior ao mandato ou se forem manifestamente improcedentes.

§ 3º Da decisão que determine o arquivamento da denúncia caberá recurso ao Plenário do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, subscrito por, no mínimo, 5 (cinco) de seus membros, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados de sua publicação, que se dará impreterivelmente no Diário do Senado Federal do dia subsequente.

.....

Assim, verifica-se, da leitura dos dispositivos, que não há, no Código de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa, a previsão expressa de recurso para o Plenário do Senado Federal da decisão que determinar a inadmissibilidade de representação ou denúncia contra senador. Conforme o diploma legal, trata-se de uma decisão monocrática do presidente do CEDP, contra a qual cabe recurso, tão-somente, ao plenário daquele colegiado. Ou seja, o tema se esgota no âmbito do próprio Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Essa previsão é coerente com diversos outros dispositivos da Resolução nº 20, de 1993, que sempre prevêem que, se julgado improcedente, o processo por quebra de decoro parlamentar não extrapola os limites do CEDP:

Art. 15-A. Oferecida a defesa prévia, o relator apresentará relatório preliminar, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, e o Conselho, em igual prazo, realizará análise inicial do mérito da representação, no qual examinará se há indícios de prática de ato que possa sujeitar o Senador à perda do mandato ou de ato punível na forma dos arts. 8º e 9º desta Resolução.

.....
§ 6º Se o Conselho decidir pela improcedência da representação, ela será arquivada.

Art. 17.

.....
§ 4º Admitida a denúncia, será designado, por sorteio, relator, que realizará sumariamente a verificação de procedência das informações, ouvido o denunciado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado de sua intimação.

§ 5º Transcorrido o prazo mencionado no § 4º deste artigo, o Presidente incluirá a matéria na pauta da reunião subsequente, na qual o Conselho deliberará pela procedência da denúncia ou pelo seu arquivamento.

.....
Art. 17-I. Produzidas as provas, o relator declarará encerrada a instrução, intimará o representado ou denunciado para apresentar suas alegações finais no prazo de 3 (três) dias úteis e, após isso, entregará relatório que será apreciado pelo Conselho no prazo de 10 (dez) dias úteis.

.....
§ 2º O parecer poderá concluir pela procedência da representação ou pelo seu arquivamento, oferecendo-se, na primeira hipótese, o Projeto de Resolução apropriado para a declaração da perda do mandato.

De outra parte, se compulsarmos o Regimento Interno do Senado Federal (RISF), também verificaremos que não existe a previsão de recurso ao Plenário da Casa contra decisão do CEDP relativamente à inadmissibilidade de denúncia ou representação contra senador.

Efetivamente, os recursos previstos no RISF contra a decisão de alguma comissão da Casa estão estabelecidos no § 5º do seu art. 40 (recurso contra decisão da Mesa sobre licença de senador); nos §§ 3º a 5º do art. 91 (recurso contra decisão terminativa de comissão); no § 1º do art. 101 (recurso contra decisão da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre constitucionalidade de proposição); no inciso III do art. 124 (recurso para a apreciação pelo Plenário de emenda a projeto em regime de urgência

constitucional rejeitada por comissão); e no art. 254 (recurso contra o arquivamente de projeto que tenha recebido pareceres contrários quando ao mérito por todas as comissões).

Essa enumeração deve ser, em nosso entendimento, interpretada como *numerus clausus*, por duas razões.

A primeira é o fato de que a relação entre o Plenário e as comissões é definida pelo regimento interno (do qual, materialmente, a Resolução nº 20, de 1993, é parte).

Ou seja, não é possível que haja intervenção do Plenário sobre as comissões que não esteja regimentalmente prevista. Trata-se de constatação que decorre não apenas da importância que a Carta de 1998 deu às comissões, que, por exemplo, ganharam poder para examinar matérias em caráter terminativo, isso é, a capacidade de aprovar projetos definitivamente, sem a manifestação do plenário das casas legislativas, e, no caso das comissões parlamentares de inquérito, passaram a ter poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, como de norma expressa do próprio RISF, cujo art. 412 prevê, em seus incisos II a IV:

Art. 412. A legitimidade na elaboração de norma legal é assegurada pela observância rigorosa das disposições regimentais, mediante os seguintes princípios básicos:

.....
II – modificação da norma regimental apenas por norma legislativa competente, cumpridos rigorosamente os procedimentos regimentais;

III – impossibilidade de prevalência sobre norma regimental de acordo de lideranças ou decisão de Plenário, exceto quando tomada por unanimidade mediante voto nominal, resguardado o quorum mínimo de três quintos dos votos dos membros da Casa;

IV – nulidade de qualquer decisão que contrarie norma regimental;

.....

Ademais, ainda que registrando-se que se impõe sempre trabalhar com um texto legal tal qual ele se transformou em norma jurídica e que o processo de sua elaboração não vincula, necessariamente, a interpretação, vale tecer, por ilustrativos, alguns comentários sobre a gênese da Resolução nº 25, de 2008.

O diploma legal originou-se do Projeto de Resolução do Senado nº 38, de 2007, cujos arts. 10 e 11 estabeleciam:

Art. 10. Após apresentada a defesa prévia, o Conselho realizará o juízo de admissibilidade da representação, onde analisará se há indícios de prática de ato incompatível com o decoro parlamentar.

§ 1º Havendo indícios, em decisão adotada por maioria absoluta de votos, a representação será recebida e será instaurado o processo disciplinar.

§ 2º Sendo absolutamente infundada, a representação será extinta e arquivada, sendo que contra essa decisão cabe recurso ao

Plenário do Senado Federal, no prazo de 2 (dois) dias, contados da intimação.

.....

Art. 11. Qualquer parlamentar, cidadão ou pessoa jurídica pode apresentar diretamente perante o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar denúncia contra Senador da República.

.....

§ 6º A decisão do Conselho que determine o arquivamento da denúncia será comunicada à Mesa do Senado, que a fará publicar na sessão ordinária seguinte, contra ela cabendo recurso ao Plenário, obedecido o mesmo procedimento do art. 31.

A matéria foi submetida ao exame das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora. Naquela primeira, recebeu substitutivo, que manteve os dispositivos acima.

A previsão do recurso ao Plenário foi retirada no Substitutivo da Comissão Diretora, que foi aprovado pelo Plenário.

Ou seja, verifica-se que a possibilidade de recurso ao Plenário do Senado Federal contra decisões do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar era expressamente prevista no texto que deu origem à Resolução nº 25, de 2008. Essa previsão, entretanto, foi retirada da proposição, quando de sua votação pelo próprio Plenário da Casa.

A segunda razão que nos leva a entender não ser possível a adoção, nos processos em tramitação no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, de recurso não previsto no ordenamento próprio tem relação com a própria natureza administrativa desse tipo de processo.

Efetivamente, nos procedimentos em geral, judiciais ou administrativos, há um rígido regime que se presta a assegurar as liberdades públicas estabelecidas na Carta Magna, nomeadamente o devido processo legal, do qual são consectários, entre outros, a ampla defesa, o contraditório, a vedação de provas ilícitas e o juiz natural.

A razão de ser dos princípios e regras de direito processual é assegurar à Sociedade que o órgão estatal – judicial ou administrativo – não se afastará da legalidade na condução do processo. Em outras palavras, o que se busca, é garantir que aqueles que litigam não serão tomados de sobressalto por medidas que não estejam descritas previamente nas *regras do jogo*. O Estado, querendo punir irregularidades, não pode, ele próprio, sob esse pretexto, afrontar o Direito.

Sobre a necessidade de os recursos serem previstos no ordenamento jurídico, decidiu o Superior Tribunal de Justiça no Agravo Regimental no Habeas Corpus nº 8.691, Relator o Ministro FERNANDO GONÇALVES:

PROCESSUAL PENAL. CAUSA DECIDIDA NO ÂMBITO
DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA. DUPLO GRAU DE

JURISDIÇÃO. VIOLAÇÃO A ESTE PRINCÍPIO. INOCORRÊNCIA. PRETENSÃO DE SUBMETER AO STJ RECURSO INOMINADO NÃO CONTEMPLADO PELO ORDENAMENTO JURÍDICO. INEXISTÊNCIA DE CONSTRANGIMENTO ILEGAL AO DIREITO AMBULATORIAL DA PACIENTE.

1 – A Constituição Federal consagrou os julgamentos em única instância, não havendo, por isso mesmo, se falar em violação ao princípio do duplo grau de jurisdição, e muito menos malferimento a Tratado Internacional de Direitos Humanos.

2 – Não se vislumbra, por outro lado, qualquer maltrato ao direito de ir e vir da paciente, dado que o julgamento em instância única não é excludente dos recursos próprios, uma vez observadas as prescrições legais a respeito. Não se cogita de *qualquer recurso*, mas, sim, daquele previsto na Lei Fundamental, a abrir ensejo ao debate da matéria pela instância especial, característica básica do STJ, de

uniformização da jurisprudência e não de simples revisor das decisões locais.

3 – Agravo regimental improvido.

Assim, especificamente tratando dos fundamentos do expediente sob análise, verificamos que, com relação aos dispositivos constitucionais e regimentais citados, todos tratam de recurso à decisão proferida por comissões na tramitação de projetos, modalidade de proposição (arts. 211, II, e 213) cuja natureza e rito se diferencia por completo do processo disciplinar por quebra de decoro parlamentar.

No tocante aos princípios elencados, verificamos que a exigência do duplo de grau de jurisdição foi atendida no caso das decisões do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar de inadmissão das representações em tela.

Efetivamente, a decisão foi tomada por um órgão singular, o Presidente do Conselho e revista por outro, o próprio Conselho. Esse fato é reconhecido no próprio expediente sob análise que apresenta *RECURSO em face da DECISÃO do Plenário do Conselho de Ética de Decoro Parlamentar*

do Senador que, improvendo recursos interpostos, ordenou o arquivamento das Representações por quebrra de decoro parlamentar apresentadas pelo Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB e pelo Partido Socialismo e Liberdade – PSOL contra o Senador JOSÉ SARNEY.

¶ No que se refere ao devido processo legal, conforme já se referiu, trata-se de garantia do jurisdicionado e que é atendida quando se cumpre a norma processual. Buscar recurso não previsto na norma processual é, exatamente, desatender ao princípio.

Finalmente, quanto à soberania do Plenário, ela se revelou, exatamente, no momento em que se decidiu sobre as normas processuais que se aplicam aos processos da Casa. Ou seja, o Plenário exerceu a sua soberania, como já se referiu, quando, de forma expressa, circunscreveu a decisão em torno da admissão de representações por quebra de decoro ao âmbito do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. O Plenário poderá, certamente, instituir, para o futuro, a possibilidade de haver recurso sobre o tema para si próprio.

Do exposto, concluímos que, em nosso entendimento, não é possível a admissão de recurso apresentado ao Plenário do Senado Federal contra a decisão do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar quanto à admissibilidade de representação contra senador, tendo em vista a inexistência de previsão de tal procedimento no ordenamento jurídico próprio e a garantia do devido processo legal.

Consultoria Legislativa, 20 de agosto de 2009.



Gilberto Guerzoni Filho
Consultor Legislativo

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR SENADOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
DO SENADO FEDERAL – BRASÍLIA-DF.**

A Vice-Presidência
Em 20/08/2009
Senador **José Sarney**

No impedimento do Senhor Presidente do Senado Federal e na ausência do Senhor Primeiro Vice-Presidente, não recebo o expediente, por incabível, nos termos da Nota Informativa em anexo. Publique-se e arquive-se.

Senadora **Serys Shhessarenko**

JOSÉ NERY AZEVEDO, CRISTOVAM BUARQUE, JARBAS VASCONCELOS, RENATO CASAGRANDE, JEFFERSON PRAIA, DEMÓSTENES TORRES, MARINA SILVA, FLÁVIO ARNS, PEDRO SIMON, ÁLVARO DIAS, KATIA ABREU, todos Senadores da República a seguir subscritos, vem diante de Vossa Excelência, com fundamento no art. 58, §2º, I da Constituição Federal e artigos 91, § 3º; 235, II, "c" e 254, todos do Regimento Interno do Senado, bem como lastreado nos princípios do duplo grau de jurisdição, do devido processo legal e da soberania do Plenário, interpor o presente

RECURSO

em face da DECISÃO do Plenário do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, que, improvendo recursos interpostos, ordenou o arquivamento das Representações por Quebra de Decoro apresentadas pelo PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

– PSDB e pelo PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE – PSOL, movidas contra o Senador JOSÉ SARNEY, pelas razões de fato e direito adiante expostas.

PRELIMINAR DE CABIMENTO DO RECURSO

Em resposta a consulta elaborada pelo Senador ÁLVARO DIAS, a Consultoria do Senado, em Nota Informativa nº. 3.033, de 2009, da lavra do Sr. Arlindo Fernandes de Oliveira, restou consignado entendimento regimental lógico, fundado em princípios constitucionais e do processo legislativo, que autorizam o presente recurso de decisão do Conselho de Ética ao Plenário do Senado.

Transcrevemos da Nota Informativa pontos de relevância que firmam o cabimento do presente recurso:

“...entre os meios e recursos inerentes ao contraditório está, certamente, o duplo grau de jurisdição, que consiste, insita à democracia política, de reexame ou reapreciação da sentença proferida em determinada causa, por outro órgão de jurisdição que não o prolator da decisão, normalmente de hierarquia superior.

O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar proferirá uma decisão a respeito da matéria. Decorre do princípio do duplo grau de jurisdição que essa decisão possa ser reexaminada por um órgão que não o prolator dessa decisão, e o órgão superior ao Conselho, na espécie, é certamente o Plenário do Senado Federal.”

(...)

“Com efeito, a Constituição, ao conferir o caráter terminativo ao exame de determinadas matérias pelas comissões, como o faz no inciso I do §2º do art. 58, ressalva expressamente a soberania do Plenário: (...)"

“Com plena razão, cabe a analogia quanto à pertinência de que, nos processos perante o Conselho de Ética, cabe recurso ao Plenário das decisões desse conselho, que, como qualquer comissão da Casa, é um órgão fracionado do plenário.”

De mencionar, ainda, que o Código de Ética, sendo o Conselho órgão auxiliar do Plenário, é regra norteada pelo Regimento Interno do Senado, seja por analogia ou observância direta. Apesar de aparentemente óbvia esta conclusão e dispicienda e outras considerações, ressaltamos que no Código de Ética existem inúmeros artigos e dispositivos que fazem a direta relação entre o Regimento Interno do Senado e o Código de Ética e Decoro – p.ex. vide art. 17-J, art. 22 e 24 do Código.

Cabível, portanto, o exercício da competência do Plenário, retirando-se, assim, o caráter terminativo da decisão do Conselho de Ética.

Relativamente aos requisitos formais, observa o presente recurso a legitimidade dos recorrentes; o apoiantamento de um décimo por cento dos membros do Senado; a tempestividade – a decisão fora proferida ontem, dia 19 de agosto; e as presenças da causa de pedir e pedido juridicamente aptos.

Desta feita, com fundamento no art. 58, §2º, I da CF/88 e do art. 91, §3º do Regimento Interno do Senado, é cabível o recurso.

Requer-se seu conhecimento e regular processamento.

DAS RAZÕES RECURSAIS

A decisão de improvimento dos recursos apresentados pelos partidos PSDB e PSOL não deve prosperar e exige imediata e completa correção. As razões expostas nas representações e no Recurso contra o arquivamento das representações, que ora se reitera, demonstram claramente a impropriedade e injuridicidade da decisão do Conselho, de não permitir a instauração do devido processo disciplinar, ou sequer a investigação dos fatos narrados.

Os fatos objetos das Representações são relevantes e publicamente conhecidos. São todos eles absolutamente graves, ofensivos da imagem do Senado e com indícios fortes de serem contrários à ética e ao decoro parlamentar. Foram praticados pelo representado senador JOSÉ SARNEY, e muitos deles na condição de Presidente do Senado Federal.

As representações, pelas razões nelas expostas, pelos indícios de prova colacionados, pelos aspectos formais e regimentais das peças apresentadas e pelos pedidos efetuados, são absolutamente aptas para iniciar o processo disciplinar competente para investigar as representações contra o senador JOSÉ SARNEY à luz da ética e do decoro parlamentar.

Reiteram-se e incorporam-se a este recurso na sua integralidade, todos os termos, provas e pedidos das Representações e dos anteriores Recursos apresentados no Conselho de Ética.

DOS PEDIDOS

Requer-se o conhecimento do presente recurso, com seu regular processamento, com amplo direito de contraditório, e julgamento perante o Plenário do Senado Federal.

Requer-se, destarte, o provimento do recurso para reformar a decisão do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, que acatou a decisão do Presidente do Conselho e arquivou as Representações propostas contra o Senador JOSÉ SARNEY, com o consequente regular, constitucional e regimental trâmite das Representações contra o senador JOSÉ SARNEY, instaurando-se, no âmbito do Conselho de Ética, o devido processo disciplinar.

José Nery Freire - PSOL/PA

Walmir Dutra - DEM

Quirinópolis

Plínio Corrêa

Jefferson Braga - PDS - PR

~~João de Deus~~

Demóstenes Torres

Maria Silva

M M M

Francisco

Desembargador

Reinaldo

Alvino

M M M

Raimundo

ção para a decretação de estado de sítio e para o compromisso e a posse do Presidente e do Vice-Presidente da República;

II - pelo Presidente da República, pelos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal ou a requerimento da maioria dos membros de ambas as Casas, em caso de urgência ou interesse público relevante, em todas as hipóteses deste inciso com a aprovação da maioria absoluta de cada uma das Casas do Congresso Nacional.

§ 7º Na sessão legislativa extraordinária, o Congresso Nacional sómente deliberará sobre a matéria para a qual foi convocado, ressalvada a hipótese do § 8º deste artigo, vedado o pagamento de parcela indevidória, em razão da convocação.

§ 8º Havendo medidas provisórias em vigor na data de convocação extraordinária do Congresso Nacional, serão elas automaticamente incluídas na pauta da convocação.

Seção VII - Das Comissões

Art. 58. O Congresso Nacional e suas Casas terão comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resultar sua criação.

§ 1º Na constituição das Mesas e de cada comissão, é assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos ou dos blocos parlamentares que participam da respectiva Casa.

§ 2º As comissões, em razão da matéria de sua competência, cabe:

I - discutir e votar projeto de lei que dispensar, na forma do regimento, a competência do plenário, salvo se houver recurso de um décimo dos membros da Casa;

II - realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil;

III - convocar Ministros de Estado para prestar informações sobre assuntos inerentes a suas atribuições;

IV - receber petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas;

V - solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão;

VI - apreciar programas de obras, planos nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento e sobre eles emitir parecer.

§ 3º As comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço de seus membros, para a apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

§ 4º Durante o recesso, haverá uma comissão representativa do Congresso Nacional, eleita por suas Casas na última sessão ordinária do período legislativo, com atribuições definidas no regimento comum, cuja composição reproduzirá, quanto possível, a proporcionalidade da representação partidária.

Seção VIII - Do Processo Legislativo

Subseção I - Disposição geral

Art. 59. O processo legislativo compreende a elaboração de:

- I - emendas à Constituição;
- II - leis complementares;
- III - leis ordinárias;
- IV - leis delegadas;
- V - medidas provisórias;
- VI - decretos legislativos;
- VII - resoluções.

Parágrafo único. Lei complementar disporá sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Subseção II - Da Emenda à Constituição

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I - de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II - do Presidente da República;

III - de mais da metade das Assembleias Legislativas das unida-

des da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I - a forma federativa de Estado;

II - o voto direto, secreto, universal e periódico;

III - a separação dos Poderes;

IV - os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

Subseção III - Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI;

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional.

§ 1º É vedada a edição de medidas provisórias sobre matéria:

I - relativa a:

a) nacionalidade, cidadania, direitos políticos, partidos políticos e direito eleitoral;

b) direito penal, processual penal e processual civil;

c) organização do Poder Judiciário e do Ministério Público, a carteira e a garantia de seus membros;

d) planos plurianuais, diretrizes orçamentárias, orçamento e créditos adicionais e suplementares, ressalvado o previsto no art. 167, § 3º;

e) que vise a detenção ou seqüestro de bens, de poupança popular ou qualquer outro ativo financeiro;

III - reservada a lei complementar;

IV - já disciplinada em projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional e pendente de sanção ou veto do Presidente da República.

§ 2º Medida provisória que implique instituição ou majoração de impostos, exceto os previstos nos arts. 153, I, II, IV, V, e 154, II, só produzirá efeitos no exercício financeiro seguinte se houver sido

Parágrafo único. Ao depoimento de testemunhas e autoridades aplicam-se, no que couber, as disposições do Código de Processo Civil. (NR)

Art. 91. Às comissões, no âmbito de suas atribuições, cabe, dispensada a competência do Plenário, nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição, discutir e votar:¹⁴

I – projetos de lei ordinária de autoria de Senador, ressalvado projeto de código;¹⁵

II – projetos de resolução que versem sobre a suspensão da execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal (Const., art. 52, X).¹⁶

§ 1º O Presidente do Senado, ouvidas as lideranças, poderá conferir às comissões competência para apreciar, terminativamente, as seguintes matérias:

I – tratados ou acordos internacionais (Const., art. 49, I);

II – autorização para a exploração e o aproveitamento de recursos hídricos e a pesquisa e lavra de riquezas minerais em terras indígenas (Const., art. 49, XVI);

III – alienação ou concessão de terras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares (Const., art. 49, XVII);

IV – projetos de lei da Câmara de iniciativa parlamentar que tiverem sido aprovados, em decisão terminativa, por comissão daquela Casa;

V – indicações e proposições diversas, exceto:

a) projeto de resolução que altere o Regimento Interno;

b) projetos de resolução a que se referem os arts. 52, V a IX, e 155, §§ 1º, IV, e 2º, IV e V, da Constituição;¹⁷

c) proposta de emenda à Constituição.

§ 2º Encerrada a apreciação terminativa a que se refere este artigo, a decisão da comissão será comunicada ao Presidente do Senado Federal para ciência do Plenário e publicação no *Diário do Senado Federal*.¹⁸

§ 3º No prazo de cinco dias úteis, contado a partir da publicação da comunicação referida no § 2º no avulso da Ordem do Dia da sessão seguin-

¹⁴ Resolução nº 13/91.

te, poderá ser interposto recurso para apreciação da matéria pelo Plenário do Senado.¹⁴

§ 4º O recurso, assinado por um décimo dos membros do Senado, será dirigido ao Presidente da Casa.¹⁴

§ 5º Esgotado o prazo previsto no § 3º, sem interposição de recurso, o projeto será, conforme o caso, encaminhado à sanção, promulgado, remetido à Câmara ou arquivado. (NR)¹⁴

Art. 92. Aplicam-se à tramitação dos projetos e demais proposições submetidas à deliberação terminativa das comissões as disposições relativas a turnos, prazos, emendas e demais formalidades e ritos exigidos para as matérias submetidas à apreciação do Plenário do Senado.

Art. 93. A audiência pública será realizada pela comissão para:

- I – instruir matéria sob sua apreciação;
- II – tratar de assunto de interesse público relevante.

§ 1º A audiência pública poderá ser realizada por solicitação de entidade da sociedade civil.

§ 2º A audiência prevista para o disposto no inciso I poderá ser dispensada por deliberação da comissão.

Art. 94. Os depoimentos serão prestados por escrito e de forma conclusiva.

§ 1º Na hipótese de haver defensores e opositores, relativamente à matéria objeto de exame, a comissão procederá de forma que possibilite a audiência de todas as partes interessadas.

§ 2º Os membros da comissão poderão, terminada a leitura, interpelar o orador exclusivamente sobre a exposição lida, por prazo nunca superior a três minutos.

§ 3º O orador terá o mesmo prazo para responder a cada Senador, sendo-lhe vedado interpelar os membros da comissão.

Art. 95. Da reunião de audiência pública será lavrada ata, arquivando-se, no âmbito da comissão, os pronunciamentos escritos e documentos que os acompanharem.

Parágrafo único. Será admitido, a qualquer tempo, a requerimento de Senador, o traslado de peças.

CAPÍTULO II **DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES**

Art. 235. A apresentação de proposição será feita:

I – perante comissão, quando se tratar de emenda apresentada de acordo com o disposto no art. 122;

II – perante a Mesa, no prazo de cinco dias úteis, quando se tratar de emenda a:

a) projeto de alteração ou reforma do Regimento Interno;

b) projeto de decreto legislativo referente a prestação de contas do Presidente da República;

c) projetos apreciados pelas comissões com poder terminativo, quando houver interposição de recurso;

d) projeto, em turno único, que obtiver parecer favorável, quanto ao mérito, das comissões;

e) projeto, em turno único, que obtiver parecer contrário, quanto ao mérito, das comissões, desde que admitido recurso para sua tramitação;

f) projetos de autoria de comissão;

III – em plenário, nos seguintes casos:

a) no Período do Expediente:¹¹

1 – emenda a matéria a ser votada nessa fase da sessão;

2 – indicação;

3 – projeto;

4 – requerimento que, regimentalmente, não deva ser apresentado em outra fase da sessão;

b) na Ordem do Dia:

1 – requerimento que diga respeito a ordenação das matérias da Ordem do Dia ou a proposição dela constante;

2 – emenda a projeto em turno suplementar, ao anunciar-se sua discussão;

c) após a Ordem do Dia – requerimento de:

II – de decisão do Presidente, nos casos do art. 214, parágrafo único, e art. 215, II;

III – de deliberação de comissão, na forma do art. 91;

IV – de deliberação do Plenário, nos demais casos.

Art. 253. Antes da deliberação do Plenário, haverá manifestação das comissões competentes para estudo da matéria.

Parágrafo único. Quando se tratar de requerimento, só serão submetidos à apreciação das comissões os seguintes:

I – de voto de censura, de aplauso ou semelhante (arts. 222 e 223);

II – de sobrerestamento do estudo de proposição (art. 335, parágrafo único).

Art. 254. Quando os projetos receberem pareceres contrários, quanto ao mérito, serão tidos como rejeitados e arquivados definitivamente, salvo recurso de um décimo dos membros do Senado no sentido de sua tramitação.

Parágrafo único. A comunicação do arquivamento será feita pelo Presidente, em plenário, podendo o recurso ser apresentado no prazo de dois dias úteis contado da comunicação. (NR)

Art. 255. A deliberação do Senado será:

I – na mesma sessão, após a matéria constante da Ordem do Dia, nos requerimentos que solicitem:

a) urgência no caso do art. 336, II;¹³

b) realização de sessão deliberativa extraordinária, especial ou secreta;

c) (Revogado.)¹⁴

II – mediante inclusão em Ordem do Dia, quando se tratar de:

a) projeto;

b) parecer;

c) requerimento de:

1 – urgência do art. 336, III;¹³

13 Resolução nº 150/93.

14 Resolução nº 37/92.

Subsecretaria de Informações

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Garibaldi Alves Filho, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O**Nº 25, DE 2008**

Altera a Resolução nº 20, de 1993, para disciplinar o funcionamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 17.

§ 2º Apresentada a denúncia, o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar procederá ao exame preliminar de sua admissão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, determinando o seu arquivamento nos seguintes casos:

I - se faltar legitimidade ao seu autor;

II - se a denúncia não identificar o Senador e os fatos que lhe são imputados;

III - se, ressalvados os casos previstos no inciso I do art. 3º desta Resolução, os fatos relatados forem referentes a período anterior ao mandato ou se forem manifestamente improcedentes.

§ 3º Da decisão que determine o arquivamento da denúncia caberá recurso ao Plenário do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, subscrito por, no mínimo, 5 (cinco) de seus membros, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados de sua publicação, que se dará impreterivelmente no Diário do Senado Federal do dia subsequente.

§ 4º Admitida a denúncia, será designado, por sorteio, relator, que realizará sumariamente a verificação de procedência das informações, ouvido o denunciado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado de sua intimação.

§ 5º Transcorrido o prazo mencionado no § 4º deste artigo, o Presidente incluirá a matéria na pauta da reunião subsequente, na qual o Conselho deliberará pela procedência da denúncia ou pelo seu arquivamento.

§ 6º Considerada procedente a denúncia por fato sujeito às medidas previstas nos arts. 8º e 9º desta Resolução, será instaurado processo disciplinar e o Conselho promoverá sua aplicação, nos termos ali estabelecidos.

§ 7º Caso entenda que a acusação é fundada em indícios bastantes que, se comprovados, justificariam a perda do mandato, o Conselho encaminhará os autos à Mesa, para a apresentação de representação.

§ 8º Qualquer partido político com representação no Congresso Nacional poderá subscrever a denúncia de que trata o § 7º que, nesse caso, será encaminhada à Mesa como representação.

§ 9º Recebida de volta pelo Conselho a representação de que tratam os §§ 7º e 8º, será aberto processo disciplinar e expedida notificação específica para o representado, para os fins do § 4º do art. 55 da Constituição e do art. 20 desta Resolução.

§ 10. Poderá o Conselho, independentemente de denúncia ou representação, promover a apuração, nos termos deste artigo, de ato ou omissão atribuída a Senador. (NR)

CAPÍTULO VII DA INSTRUÇÃO PROBATÓRIA

Art. 17-A. Iniciado o processo disciplinar, o Conselho procederá às diligências e à instrução probatória que entender necessárias, assim como as requeridas pelo representante ou denunciante, pelo representado ou denunciado e pelo relator e pelos demais membros do Conselho, mediante a intimação prévia do representado ou denunciado, que poderá ser feita por intermédio de seu gabinete no Senado Federal, para, querendo, acompanhar os atos.

Parágrafo único. Nos casos puníveis com suspensão de prerrogativas regimentais, a instrução probatória será processada em, no máximo, 30 (trinta) dias úteis.

Art. 17-B. O Conselho poderá convocar o representado ou denunciado para prestar depoimento pessoal.

Parágrafo único. Se forem inquiridas testemunhas, o depoimento pessoal do representado ou denunciado, quando colhido, poderá precedê-las, desde que respeitado o seu direito de ser ouvido também posteriormente a elas.

Art. 17-C. Em caso de produção de prova testemunhal, o Presidente deverá conduzir os trabalhos e estabelecer a forma de sua execução.

Parágrafo único. Havendo convocação de reunião para oitiva de testemunha, observar-se-ão as seguintes normas, nessa ordem:

I - serão inquiridas as testemunhas arroladas pelo representante ou denunciante, as convocadas por iniciativa do Conselho e, por último, as arroladas pelo representado ou denunciado;

II - preferencialmente, a inquirição das testemunhas ocorrerá numa única sessão, devendo ficar separadas as de acusação das de defesa e serem recolhidas a lugar de onde não possam ouvir debates nem as respostas umas das outras;

III - a testemunha prestará compromisso e falará somente sobre o que lhe for perguntado, sendo-lhe defesa qualquer explanação ou consideração inicial à guisa de introdução;

IV - ao relator será facultado inquirir a testemunha no início do depoimento e a qualquer momento que entender necessário;

V - após a inquirição inicial do relator, será dada a palavra ao representado ou denunciado ou ao seu procurador para que formule as perguntas que entender necessárias;

VI - feitas as perguntas, será concedido a cada membro do Conselho o prazo de até 10 (dez) minutos improrrogáveis para formular perguntas;

VII - a chamada para que os Senadores inquiram a testemunha será feita de acordo com a lista de inscrição, passando-se a palavra primeiramente aos membros do Conselho e a seguir aos demais Senadores;

VIII - após os titulares e suplentes inquirirem a testemunha, será concedido aos Senadores que não integram o Conselho o mesmo prazo dos seus membros, para suas arguições;

IX - a testemunha não será interrompida, exceto pelo Presidente ou pelo relator;

X - se a testemunha se fizer acompanhar de advogado, este não poderá intervir ou influir, de qualquer modo, nas perguntas e nas respostas, sendo-lhe permitido consignar protesto ao Presidente do Conselho, em caso de abuso ou violação de direito.

Art. 17-D. Podem depor como testemunhas todas as pessoas, exceto as incapazes, impedidas ou suspeitas.

Parágrafo único. Sendo estritamente necessário, os Senadores ouvirão testemunhas impedidas ou suspeitas, mas os seus depoimentos serão prestados independentemente de compromisso e os Senadores lhes atribuirão o valor de informantes.

Art. 17-E. A Mesa, o representante ou denunciante e o representado ou denunciado poderão requerer a juntada de documentos novos em qualquer fase do processo, até o encerramento da instrução, desde que pertinentes à matéria suscitada na representação ou denúncia.

Art. 17-F. Se necessária a realização de perícia, o Conselho, em decisão fundamentada, designará perito, que poderá ser de órgão externo ao Senado Federal.

§ 1º Feita a designação, o relator poderá formular quesitos e fixará de imediato o prazo para a entrega do laudo, comunicando o fato ao perito para início dos trabalhos.

§ 2º Incumbe ao representante ou denunciante e ao representado ou denunciado apresentar quesitos e designar assistente técnico, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis contado da intimação da designação do perito.

Art. 17-G. O representado ou denunciado terá ciência da data e local designados pelo relator ou indicados pelo perito para ter início a produção da prova.

Art. 17-H. O perito apresentará o laudo na Secretaria do Conselho, no prazo fixado pelo relator.

Parágrafo único. É lícito ao Conselho convocar o perito para prestar esclarecimentos orais.

Art. 17-I. Produzidas as provas, o relator declarará encerrada a instrução, intimará o representado ou denunciado para apresentar suas alegações finais no prazo de 3 (três) dias úteis e, após isso, entregará relatório que será apreciado pelo Conselho no prazo de 10 (dez) dias úteis.

§ 1º Recebido o relatório, a Secretaria do Conselho o desdobrará em duas partes, disponibilizando para divulgação apenas a primeira parte, descriptiva, ficando a segunda parte, que consiste na análise e no voto do relator, sob sigilo até sua leitura em reunião pública.

§ 2º O parecer poderá concluir pela procedência da representação ou pelo seu arquivamento, oferecendo-se, na primeira hipótese, o Projeto de Resolução apropriado para a declaração da perda do mandato.

CAPÍTULO VI-B

DAS NULIDADES

Art. 17-J. Quando esta Resolução, o Regimento Interno do Senado Federal ou norma subsidiária prescreverem determinada forma, sob pena de nulidade, sua decretação não poderá ser requerida pela parte que lhe deu causa.

Parágrafo único. Quando houver forma prescrita, sem combinação de nulidade, o Conselho considerará válido o ato se, realizado de outro modo, atingir a sua finalidade.

Art. 17-L. Anulado o ato, reputam-se de nenhum efeito todos os subsequentes, que dele dependam.

Art. 17-M. O Conselho, ao pronunciar a nulidade, declarará quais atos são atingidos, ordenando as providências necessárias, a fim de que sejam repetidos ou retificados.

§ 1º O ato não se repetirá nem se lhe suprirá a falta quando não prejudicar o representado ou denunciado.

§ 2º Quando puder decidir do mérito a favor do representado ou denunciado, o Conselho não pronunciará a nulidade nem mandará repetir o ato declarado nulo, ou suprir-lhe a falta.

Art. 17-N. O erro de forma do processo acarreta unicamente a anulação dos atos que não possam ser aproveitados, devendo ser praticados os que forem necessários, a fim de se observarem as disposições legais.

CAPÍTULO VI-C

DA APRECIAÇÃO DO PARECER

Art. 17-O. Na reunião de apreciação do parecer do relator, o Conselho observará os seguintes procedimentos, nessa ordem:

I - anunciada a matéria pelo Presidente, dar-se-á a palavra ao relator, que procederá à leitura do relatório;

II - será concedido o prazo de 20 (vinte) minutos, prorrogável por mais 10 (dez), ao representado ou denunciado e/ou seu procurador para defesa oral, sendo-lhe facultada a entrega prévia de memoriais escritos aos membros do Conselho;

III - será a palavra devolvida ao relator para leitura do seu voto;

IV - a discussão do parecer terá início, podendo cada membro do Conselho usar a palavra, durante 10 (dez) minutos improrrogáveis, após o que será concedido igual prazo aos Senadores que não integram o Conselho;

V - o Conselho passará à deliberação, que se dará em processo de votação nominal;

VI - o resultado final da votação será publicado no Diário do Senado Federal.

§ 1º É facultado ao representado ou denunciado pedir a palavra pela ordem para esclarecer sucintamente a matéria em discussão.

§ 2º Em caso de pena de perda do mandato, o parecer do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para exame dos aspectos constitucional, legal e jurídico, o que deverá ser feito no prazo de 5 (cinco) sessões ordinárias.

§ 3º Concluída a tramitação no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, será o processo encaminhado à Mesa e, uma vez lido no Expediente, será publicado no Diário do Senado Federal e distribuído em avulsos para inclusão em Ordem do Dia.»

Art. 19. Para a apuração de fatos e das responsabilidades previstas nesta Resolução, o Conselho poderá solicitar auxílio de outras autoridades públicas, inclusive quanto à remessa de documentos necessários à instrução probatória, ressalvada a competência privativa da Mesa.» (NR)

Art. 22.

§ 1º Ressalvados os casos previstos no inciso I do art. 3º desta Resolução, a representação ou denúncia somente poderá abordar atos ou omissões ocorridas no curso do mandato do representado ou denunciado.

§ 2º Os Senadores estão sujeitos ao julgamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar a partir de sua posse.» (NR)

Art. 23-A. Se for oferecida representação ou denúncia contra Senador ou se houver qualquer matéria pendente de deliberação, o Presidente do Conselho convocará seus membros com antecedência de pelo menos 2 (dois) dias úteis, para se reunirem na sede do Senado Federal, em dia e hora prefixados, para escolha do relator, nos termos do art. 15, III, e 17, § 4º.

§ 1º Em nenhum caso o horário das reuniões do Conselho coincidirá com o da Ordem do Dia das sessões deliberativas ordinárias ou extraordinárias do Senado Federal ou do Congresso Nacional, sob pena de nulidade do que for deliberado no Conselho.

§ 2º As reuniões serão públicas, salvo quando, por força de lei, se faça necessário resguardar o sigilo de bens constitucionalmente tutelados, especialmente a intimidade da pessoa humana e a proteção do menor, e os votos serão ostensivos.

§ 3º Por deliberação de seus membros, o Conselho poderá:

I - reunir-se, eventualmente, em qualquer outro local fora da sede do Senado Federal para audiência de instrução da representação ou denúncia;

II - por comissão constituída por 3 (três) membros ou por servidores do Senado Federal, inspecionar lugar ou coisa a fim de esclarecer fato ligado ao objeto da representação ou denúncia, lavrando termo circunstanciado.

§ 4º As diligências a serem realizadas fora do Senado Federal, que exijam a atuação de outros entes da Federação ou de outros Poderes da República, serão feitas por intermédio da Mesa.»

Art. 24. Ressalvadas as normas previstas nesta Resolução, o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar observará, quanto à organização interna e ordem de seus trabalhos, as disposições regimentais relativas ao funcionamento das Comissões, inclusive no que diz respeito à eleição de seu Presidente e designação de relatores.

NOTA INFORMATIVA Nº 3.033, DE 2009

Em face da STC nº 2009-07032, do Senador ALVARO DIAS, que requer a elaboração de nota informativa destinada a fornecer embasamento legal para a apresentação de recurso ao plenário caso o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar rejeite recursos apresentados naquele Conselho contra decisão do Presidente que determinou o arquivamento de denúncias ali oferecidas.

O Estado Democrático de Direito, forma de organização política e jurídica adotada pela sociedade e o Estado brasileiro mediante as decisões da Assembléia Nacional Constituinte, assenta-se em princípios. Os princípios da democracia política, que o Brasil vem aprendendo a respeitar nas últimas décadas, são expressos no Estatuto Magno da nossa sociedade, a Constituição Federal.

O respeito aos princípios, como assinala a doutrina de modo oportuno, constitui o aspecto mais relevante do respeito à Constituição. Celso Antonio Bandeira de Mello assinala que o desrespeito a um princípio é a *mais grave forma de ilegalidade, ou inconstitucionalidade*. E argumenta o jurista:

A desatenção a um princípio implica ofensa não apenas a um específico mandamento obrigatório, mas a todo o sistema de comandos. É a mais grave forma de ilegalidade, ou inconstitucionalidade, conforme o escalão do princípio atingido, porque representa insurgência contra todo o sistema, subversão de seus valores fundamentais, contuméia irremissível a seu arcabouço lógico e corrosão de sua estrutura mestra. Isto porque, com ofendê-lo, abatem-se as vigas que o sustém e alui-se toda a segurança

reforçada. (“Curso de Direito Administrativo”), Malheiros Editores, 5^a. Ed., 1994, pág. 477).-

Nesse mesmo sentido vem entendendo o Poder Judiciário. O Supremo Tribunal Federal, mediante a voz abalizada de seu decano, o Ministro Celso de Mello, assim se pronunciou:

O respeito incondicional aos princípios constitucionais evidencia-se como dever inderrogável do Poder Público. A ofensa do Estado a esses valores – que desempenham, enquanto categorias fundamentais que são, um papel subordinante na própria configuração dos direitos individuais ou coletivos – introduz um perigoso fator de desequilíbrio sistêmico e rompe, por completo, a harmonia que deve presidir as relações, sempre tão estruturalmente desiguais, entre os indivíduos e o Poder. (PET-458/CE, Diário de Justiça de 04/03/98, o julgamento ocorreu em 26/02/1998).

No que se refere à matéria que é objeto da presente Nota, os princípios a que a Constituição explícita ou implicitamente contempla são, a nosso juízo, o do devido processo legal, o do duplo grau de jurisdição e o da soberania do plenário.

Ninguém será privado da liberdade e dos seus bens sem o *devido processo legal*, diz a Carta Magna, no inciso LIV do seu art. 5º, que trata dos direitos individuais. Ao lado de tal princípio e em razão dele, o mesmo artigo acresce que .

Esse princípio, do qual decorrem a proporcionalidade e a razoabilidade, tem, como dimensão necessária nos procedimentos que ocorrem no âmbito do Congresso Nacional, o devido processo legislativo, que deve revelar, no funcionamento do Poder Legislativo, aqueles ditames elementares pertinentes ao funcionamento do regime democrático.

Ao lado disso, entre os meios e recursos inerentes ao contraditório está, certamente, o duplo grau de jurisdição, que consiste na possibilidade, ínsita à democracia política, de reexame ou reapreciação da sentença definitiva proferida em determinada causa, por outro órgão de jurisdição que não o prolator da decisão, normalmente de hierarquia superior.

O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar proferirá uma decisão a respeito da matéria. Decorre do princípio do duplo grau de jurisdição que essa decisão possa ser reexaminada por um órgão que não o prolator dessa decisão, e o órgão superior ao Conselho, na espécie, é certamente o Plenário do Senado Federal.

Igualmente inerente à democracia política é o princípio da soberania do Plenário, elemento constitutivo essencial do devido processo legislativo, face procedural, no âmbito do Congresso Nacional, do princípio do devido processo legal.

O princípio da soberania do Plenário da Casa Legislativa é expressão do próprio princípio da soberania popular. Apenas e tão somente o Plenário revela, em sua inteireza, a vontade do eleitor de todo o País, expressa nas urnas.

A constituição de comissões, no Parlamento, decorre de uma necessidade prática de agilização e especialização do processo legislativo, com vistas à facilitação desse processo, e objetivando, igualmente, a especialização. Não implica nem pode implicar o afastamento, neste ou em qualquer outro caso, da soberania do Plenário da Casa Legislativa.

Esse entendimento é de tal forma coerente com a democracia política e a soberania popular, que a Constituição Federal, até mesmo quando excepciona, de forma extraordinária, a competência do Plenário para a decisão final sobre determinada matéria, não o faz de modo absoluto.

Com efeito, a Constituição, ao conferir o caráter terminativo ao exame de terminadas matérias pelas comissões, como o faz no inciso I do § 2º do art. 58, ressalva expressamente a soberania do Plenário:

Art. 58.

.....
§ 2º Às comissões, em razão da matéria de sua competência, cabe:

I – discutir e votar projeto de lei que dispensar, na forma do regimento, a competência do plenário, salvo se houver recurso de um décimo dos membros da Casa;

.....
Trata-se, no caso, como é evidente, do processo legislativo em sentido estrito. Com plena razão, cabe a analogia quanto à pertinência de que, nos processos perante o Conselho de Ética, cabe recurso ao Plenário das decisões desse conselho, que, como qualquer comissão da Casa, é um *órgão fracionado do plenário*.

O uso da analogia e dos princípios gerais de direito para colmatar lacunas ou sanar dúvidas na interpretação do Regimento Interno do Senado Federal é por este expressamente previsto. Com efeito, o RISF, quando dispõe, em seu Título XV, sobre os princípios gerais do processo legislativo, contempla o art. 412, pelo qual *a legitimidade na elaboração da norma legal é assegurada pela observância rigorosa das disposições regimentais, mediante os seguintes princípios básicos:*

VI – decisão dos casos omissos de acordo com a analogia e os princípios gerais do Direito.

Por esse entendimento, torna-se aceitável que as decisões de mérito tomadas pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal devem, em regra, ser sujeitas ao duplo grau de jurisdição, mediante o recurso ao Plenário.

Em face de tais informações e considerações é que entendo pertinente e admissível o recurso ao Plenário contra decisão do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar no sentido do arquivamento de procedimento investigatório ali instaurado.

Esta Consultoria Legislativa permanece à disposição do Senador ALVARO DIAS para quaisquer outras informações a esse respeito.

Consultoria Legislativa, 13 de agosto de 2009.

Arlindo Fernandes de Oliveira
Consultor Legislativo

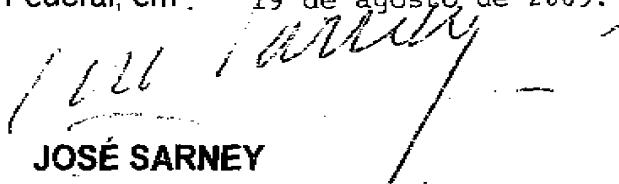
**ATO DO PRESIDENTE
Nº 325 , DE 2009**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e regulamentares,

RESOLVE,

Dispensar o servidor **JOSÉ TADEU DE AMORIM**, matrícula **47536**, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Analista Legislativo, Símbolo FC-07, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Diretor de Subsecretaria, Símbolo FC-08, da Subsecretaria de Planejamento e Controle de Contratações, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, em . 19 de agosto de 2009.


JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

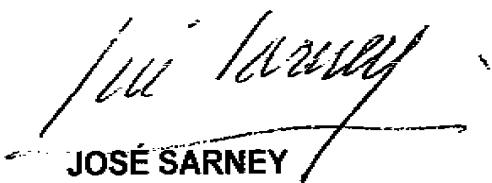
ATO DO PRESIDENTE Nº 326 , DE 2009

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares,

RESOLVE

Desligar da Comissão Instituída pelo Ato da Comissão Diretora nº 18, de 2006, os servidores João Carlos Zoghbi, matrícula 3930-8, Andrea Góes Bakaj Resende, matrícula 2764-1, Maria Consuelo Freire Bezerra, matrícula 5191-6, Dalila Aparecida Borges, matrícula 4444-4 e Maurício Barreto Souto, matrícula 18959-8; remanejar o servidor Luciano de Souza Gomes, matrícula 5373-1 do Grupo de Apoio para membro representante da Diretoria-Geral Adjunta; designar como membros os servidores Sérgio Francisco Pires de Oliveira Penna, matrícula 4553-9 para representar o Gabinete da Presidência, Doris Marize Romariz Peixoto, matrícula 3886-9, para representar a Secretaria de Recursos Humanos, Maria de Nazaré Pinheiro Carneiro, matrícula 2270-9, para representar a Advocacia-Geral; designar para integrar o Grupo de Apoio Rosemary Ferreira Alves de Matos, matrícula 19372-3 e Maria de Lourdes Alves de Melo, matrícula 19373-5; e reconduzir os demais membros e integrantes do Grupo de Apoio.

Senado Federal, 19 de agosto de 2009.


JOSÉ SARNEY

Presidente do Senado Federal

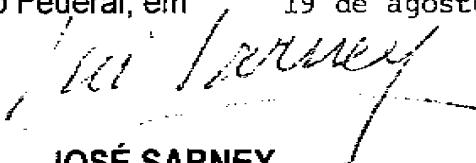
ATO DO PRESIDENTE
Nº 327, DE 2009

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e regulamentares,

RESOLVE,

Dispensar, a pedido, o servidor **CARLOS ALBERTO VENTURA**, matrícula 51588, da Função Comissionada de Diretor de Subsecretaria, Símbolo FC-08, da Subsecretaria de Planejamento e Controle de Contratações, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, em 19 de agosto de 2009.


JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53^a LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Maioria-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Mauro Fecury* (S)
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Flávio Torres* (S)
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Moraes*
Bloco-PRB - Roberto Cavalcanti* (S)
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, no período de 1999 até 30 de abril de 2009.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) ⁽¹⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

RELATOR: Senador Arthur Virgílio (PSDB-AM)

Leitura: 15/03/2007

Designação: 05/06/2007

Instalação: 03/10/2007

Prazo final prorrogado: 21/02/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) ⁽¹⁾	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Moraes (DEM-PB) ⁽¹³⁾	
Arthur Virgílio (PSDB-AM) ^(10,21)	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) ^(4,7)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁵⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁸⁾	
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(12,22)	1. João Pedro (PT-AM) ⁽¹⁹⁾
Fátima Cleide (PT-RO) ^(2,6,20)	2. Augusto Botelho (PT-RR) ⁽²⁵⁾
Eduardo Suplicy (PT-SP) ^(3,11,16,18)	
Maioria (PMDB, PP)	
Neuto De Conto (PMDB-SC) ⁽²⁴⁾	1. Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽²³⁾
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	

PDT

Patrícia Saboya (CE) (14,17,26)

PDT/PSOL (9)

1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
10. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
11. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
13. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
14. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
16. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).
17. Em 21.05.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jeferson Praia (Of. nº 46/09 -LPDT).
18. Em 27.05.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
19. Em 27.05.2009, o Senador João Pedro é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Suplicy (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
20. Em 27.05.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
21. Em 27.05.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Ofício nº 97/09 - GLPSDB).
22. Em 27.05.2009, o Senador Inácio Arruda é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
23. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
24. Em 02.06.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
25. Em 09.06.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Moarildo Cavalcanti (Ofício nº 106/2009 - GLDBAG).
26. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 3303-3514
Fax: 3303-1176

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008

Designação: 24/03/2008

Instalação: 25/03/2008

Prazo final: 04/08/2008

Prazo prorrogado: 13/03/2008

Prazo final prorrogado: 23/09/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO (1,4)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Papaléo Paes (PSDB-AP) (7)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT-RS) (3)	1. José Nery (PSOL-PA) (2,5,6)
Magno Malta (PR-ES)	
Maoria (PMDB, PP)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (8)
VAGO (8)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:

1. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
3. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
4. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
5. Em 03.03.2009, vago em virtude da cessão da vaga ao Partido Socialismo e Liberdade (Of. nº 020/2009-GLDBAG).
6. Em 03.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. SF/GSJM nº 081/2009).
7. Em 23.04.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 73/09-GLPSDB).
8. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita deixa a vaga de titular e é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 016-A/2009).
- *. Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.
- **. Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.

3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - AMAZÔNIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 572, de 2009, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, os seguintes fatos a respeito da Amazônia: 1) conflito referente à demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol e outras; 2) recentes denúncias de falta de assistência à saúde indígena; 3) áreas indígenas nos Estados de Roraima, Amazonas, Pará e Mato Grosso, cujos territórios chegam a 57%, 21%, 20% e 30%, respectivamente, das áreas territoriais desses Estados; 4) problemas envolvendo a soberania nacional nas áreas de fronteira: tráfico internacional, terrorismo, guerrilhas, vigilância das fronteiras etc; 5) falta de condições de sustentabilidade das comunidades indígenas já integradas às comunidades não indígenas; 6) alegado aumento do desmatamento da floresta; 7) recrudescimento da aquisição de terras por parte de estrangeiros; 8) questões fundiárias e ambientais.

(Requerimento nº 572, de 2009, lido em 15.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Leitura: 15/05/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1)	1. Adelmir Santana (DEM-DF) (1)
Gilberto Goellner (DEM-MT) (1)	2. Arthur Virgílio (PSDB-AM) (1)
Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Aloizio Mercadante (PT-SP)	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ)
João Ribeiro (PR-TO)	2. Flávio Arns (PT-PR)
Renato Casagrande (PSB-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Renan Calheiros (PMDB-AL)	1. Valter Pereira (PMDB-MS)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (3)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	
PTB	
Mozarildo Cavalcanti (RR) (1)	1. João Vicente Claudino (PI) (1)
PDT	
Cristovam Buarque (DF) (2)	

Notas:

1. Indicações das Lideranças.
2. Em 03.06.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 51/09-LPDT).
3. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. GLPMDB nº 015-A/2009).

4) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PETROBRAS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 569, de 2009, de autoria do Senador Alvaro Dias e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicombustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontadas pela operação "Águas Profundas" da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontadas pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos "royalties" do petróleo, apontados pela operação "Royalties", da Polícia Federal; e) denúncias do Ministério Público Federal sobre fraudes envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.

(Requerimento nº 569, de 2009, lido em 15.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Pedro (PT-AM) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽³⁾

Leitura: 15/05/2009

Instalação: 14/07/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Antonio Carlos Júnior (DEM-BA)	1. Heráclito Fortes (DEM-PI)
Alvaro Dias (PSDB-PR)	2. Tasso Jereissati (PSDB-CE)
Sérgio Guerra (PSDB-PE)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Ideli Salvatti (PT-SC)	1. Inácio Arruda (PC DO B-CE)
Marcelo Crivella (PRB-RJ)	2. Delcídio Amaral (PT-MS)
João Pedro (PT-AM)	
Maioria (PMDB, PP)	
Paulo Duque (PMDB-RJ)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO) ⁽¹⁾
Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹⁾	2. Almeida Lima (PMDB-SE)
Romero Jucá (PMDB-RR)	
PTB	
Fernando Collor (AL)	1. Gim Argello (DF)
PDT	
Jefferson Praia (AM)	

Notas:

1. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha, designado membro suplente em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).

2. Eleito em 14.07.2009.

3. Designado em 14.07.2009.

5) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - DNIT

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 783, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta de treze titulares e sete suplentes, para apurar, no prazo de cento e oitenta dias, as causas, condições e responsabilidades supostamente praticadas pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.

(Requerimento nº 783, de 2009, lido em 24.06.2009)

Número de membros: 13 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Leitura: 24/06/2009

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares ⁽²⁾

RELATOR: Senador Gerson Camata

Leitura: 05/03/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo final prorrogado: 31/08/2009

MEMBROS

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Notas:

1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3511

Fax: 3303-1176

E-mail: ems@senado.gov.br

2) RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

Finalidade: Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.692, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos

VICE-PRESIDENTE: Senador João Pedro

RELATOR: Senador Flexa Ribeiro

Leitura: 25/03/2008

Instalação: 10/04/2008

Prazo final: 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Jayme Campos (DEM)	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB)
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

3) TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, aprovado em 02.07.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello

RELATOR: Senadora Rosalba Ciarlini

Leitura: 02/07/2008

Designação: 26/08/2008

Instalação: 27/08/2008

Prazo final: 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Moraes (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
PTB	
Senador Roberto Cavalcanti (PRB) ^(2,3)	1. Senador João Vicente Claudino

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.

2. Em 12.03.2009, o PTB cede a vaga de titular ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. N° 092/2009-GLPTB/SF).

3. Em 12.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular em vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo pelo PTB na Comissão (Of. nº 055/2009-GLDBAG).

4) IDENTIFICAR DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS SUJEITOS À REGULAÇÃO

Finalidade: Identificar dispositivos constitucionais cuja regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como apresentar proposições legislativas e medidas destinadas a tornar efetivas normas constitucionais.

(Requerimento nº 8, de 2009, aprovado em 10.03.2009)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

Leitura: 10/03/2009

Designação: 02/04/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	1. Senador Eliseu Resende (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)	2. Senador Jayme Campos (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Tião Viana (PT)	2. Senador Magno Malta (PR)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)	3. Senadora Marina Silva (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
	1.
	2.
	3.
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma
PDT	
	1.

5) ACOMPANHAMENTO DE METAS FIXADAS PELA ONU

Finalidade: Acompanhar as Metas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas - ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro.

(Requerimento nº 231, de 2009, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Kátia Abreu (DEM)	1. Senadora Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽²⁾
Senadora Marisa Serrano (PSDB)	2.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
	1.
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valter Pereira (PMDB) ⁽¹⁾	1.
PTB	
Senador Fernando Collor	1.

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 009-A/2009).
2. Em 13.07.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (DEM) na Comissão (OF. N° 104/09-GLDEM).

6) COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DE BRASÍLIA

Finalidade: Em parceria com o Governo do Distrito Federal, colaborar com o calendário oficial das comemorações do cinquentenário de Brasília.

(Requerimento nº 247, de 2009, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 6

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Senador Adelmir Santana (DEM)

Senador Eduardo Azeredo (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Eduardo Suplicy (PT)

Senador Roberto Cavalcanti (PRB)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ^(1,2)

PTB

Senador Gim Argello

Notas:

1. Em 23/06/2009, o Senador Mauro Fecury é designado Titular do Bloco da Maioria, na Comissão (Of. GLPMDB nº 008-A-2009).

2. Em 24.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita Junior é designado membro do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Mauro Fecury (OF. GLPMDB Nº 019-A-2009).

7) NOVO PACTO FEDERATIVO NO BRASIL

Finalidade: Promover amplo debate e propor medidas para adoção de um novo pacto federativo no Brasil, ou para o aperfeiçoamento do vigente.

(Requerimento nº 488, de 2008, aprovado em 20.05.2009)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
1.	
2.	
3.	
Senador Cícero Lucena (PSDB)	4. Senador João Tenório (PSDB) ⁽²⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽¹⁾	5. Senador Sérgio Guerra (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Roberto Cavalcanti (PRB)
Senador João Ribeiro (PR)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Senador Eduardo Suplicy (PT)	3. Senador Flávio Arns (PT)
Senador Tião Viana (PT)	4. Senador Paulo Paim (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Almeida Lima (PMDB) ⁽³⁾	1. Senador Gerson Camata (PMDB) ⁽³⁾
Senador Neuto De Conto (PMDB) ⁽³⁾	2. Senador Leomar Quintanilha (PMDB) ⁽³⁾
Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) ⁽³⁾	3. Senador Mauro Fecury (PMDB) ⁽³⁾
Senador Valter Pereira (PMDB) ⁽³⁾	4. Senador Paulo Duque (PMDB) ⁽³⁾
PTB	
Senador Sérgio Zambiasi	1. Senador Romeu Tuma
PDT	
Senador João Durval	1.

Notas:

1. Em 09.06.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB (Bloco da Minoria) na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. n 107/09 - GLPSDB).
2. Em 09.06.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB (Bloco da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. n 107/09 - GLPSDB).
3. Em 10.06.2009, a Liderança do Bloco da Maioria (PMDB,PP) designa seus membros na Comissão (OF. GLPMDB nº 007-A/2009).

8) ENCHENTES NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE**Finalidade:** Verificar os efeitos das enchentes nos municípios da Região Norte.

(Requerimento nº 449, de 2009, aprovado em 20.05.2009)

Número de membros: 7**MEMBROS****Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)**

Senador Arthur Virgílio (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Augusto Botelho (PT)

Senadora Fátima Cleide (PT)

Maioria (PMDB, PP)Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ⁽²⁾Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹⁾**PTB**

Senador Romeu Tuma

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

2. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

9) INUNDAÇÕES NO MARANHÃO, PIAUÍ, CEARÁ, BAHIA E RIO GRANDE DO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das inundações ocorridas em municípios dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Bahia e Rio Grande do Norte.

(Requerimento nº 592, de 2009, aprovado em 21.05.2009)

Número de membros: 7

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador César Borges (PR)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Mão Santa (PMDB) ⁽¹⁾

Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) ⁽²⁾

PTB

Senador João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).

2. Em 10.06.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).

*. Incluido o Estado do Rio Grande do Norte, conforme comunicação lida e aprovada na sessão deliberativa ordinária de 21 de maio de 2009.

ACOMPANHAMENTO DA CRISE FINANCEIRA E DA EMPREGABILIDADE

(Ato do Presidente nº 16, de 2009)
(publicado no DSF de 14.02.2009)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles

Instalação: 03/03/2009

MEMBROS

Senador Pedro Simon (PMDB)

Senador Francisco Dornelles (PP)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Senador Aloizio Mercadante (PT)

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone(s): 3303.4638

E-mail: dirceuv@senado.gov.br

REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - PLS 156/2009 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, que **reforma o Código de Processo Penal.**

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres

VICE-PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko

RELATOR-GERAL: Senador Renato Casagrande

RELATOR-PARCIAL - PROCEDIMENTOS: Senador Tião Viana

RELATOR-PARCIAL - INQUÉRITO POLICIAL: Senador Romeu Tuma

RELATOR-PARCIAL - MEDIDAS CAUTELARES: Senador Marconi Perillo

RELATOR-PARCIAL - PROVAS: Senador Valter Pereira

RELATOR-PARCIAL - RECURSOS: Senadora Serys Slhessarenko

Instalação: 20/05/2009

MEMBROS**Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)**

Senador Demóstenes Torres (DEM)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Marconi Perillo (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Tião Viana (PT)

Senador Renato Casagrande (PSB)

Senadora Serys Slhessarenko (PT)

Maoria (PMDB, PP)

Senador Almeida Lima (PMDB)

Senador Valter Pereira (PMDB)

PTB

Senador Romeu Tuma

PDT

Senador Flávio Torres (1,2)

Notas:

1. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.

2. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 62/09-LPDT).

**NOVO CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 2009,
QUE REFORMA O CÓDIGO DE PROCESSO PENAL**

PRAZOS¹

RELATÓRIOS PARCIAIS: 19.06.2009 a 16.07.2009 (art. 374, IV)

RELATÓRIO DO RELATOR-GERAL: 17.07.2009 a 27.08.2009 (art. 374, V)²

PARECER FINAL: 28.08.2009 a 25.09.2009 (art. 374, VI)²

¹ Prazos duplicados pela aprovação do Requerimento nº 777, de 2009, em 24.06.2009.

² Prazos quadruplicados pela aprovação do Requerimento nº 1.020, de 2009, em 13.08.2009.

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁶⁾	
Eduardo Suplicy (PT) (38)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (37)
Delcídio Amaral (PT) (36)	2. Renato Casagrande (PSB) (33)
Aloizio Mercadante (PT) (30)	3. João Pedro (PT) (11,35)
Tião Viana (PT) (41)	4. Ideli Salvatti (PT) (39)
Marcelo Crivella (PRB) (40)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (34,72)
Inácio Arruda (PC DO B) (29)	6. Expedito Júnior (PR) (4,28)
César Borges (PR) (32)	7. João Ribeiro (PR) (31)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (60,66)	1. Romero Jucá (PMDB) (62,65)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (59,64)	2. Gilvam Borges (PMDB) (58,61)
Gerson Camata (PMDB) (67,71)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (3,63)
Valdir Raupp (PMDB) (55)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (1,63)
Neuto De Conto (PMDB) (8,15,54,56)	5. Lobão Filho (PMDB) (9,53,70)
Pedro Simon (PMDB) (57,69)	6. Paulo Duque (PMDB) (2,63)
VAGO (68)	7. VAGO (68)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM) (48)	1. Gilberto Goellner (DEM) (46)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (18,46)	2. Demóstenes Torres (DEM) (17,42)
Efraim Moraes (DEM) (44)	3. Heráclito Fortes (DEM) (49)
Raimundo Colombo (DEM) (50)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (46)
Adelmir Santana (DEM) (14,16,43)	5. Kátia Abreu (DEM) (45)
Jayme Campos (DEM) (13,47)	6. José Agripino (DEM) (5,51)
Cícero Lucena (PSDB) (23)	7. Alvaro Dias (PSDB) (26)
João Tenório (PSDB) (24)	8. Sérgio Guerra (PSDB) (19,22,73)
Arthur Virgílio (PSDB) (23,74)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (27)
Tasso Jereissati (PSDB) (23)	10. Eduardo Azeredo (PSDB) (25,75)
PTB ⁽⁷⁾	
João Vicente Claudino (52)	1. Sérgio Zambiasi (12,52)
Gim Argello (52)	2. Fernando Collor (52)

PDT

Osmar Dias (20)	1. Jefferson Praia (10,21)
-----------------	----------------------------

Notas:

1. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
2. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
3. Em 04/03/2009, o Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
12. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2008).
16. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
17. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
18. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
19. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).
20. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
23. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).
24. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
25. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
26. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
27. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
29. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
30. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.
31. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

32. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
33. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
34. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
35. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
36. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
37. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
38. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
39. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
40. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
41. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
42. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
43. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
44. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Moraes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
45. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
46. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
47. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
48. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
49. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
50. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
51. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
52. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).
53. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).
55. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
56. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
57. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).
58. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).
59. Em 04/03/2009, o Senador Garibaldi Alves Filho teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
60. Em 04/03/2009, o Senador Francisco Dornelles teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
61. Em 04/03/2009, o Senador Gilvam Borges teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).

62. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
63. Em 02.03.2009, os Senadores Wellington Salgado, Leomar Quintanilha e Paulo Duque tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 022/2009).
65. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 022/2009).
66. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 022/2009).
67. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 022/2009).
68. Em 02.03.2009, vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
69. Em 04/03/2009, o Senador Pedro Simon teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
70. Em 04/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 47/2009 - GLPMDB).
71. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 47/2009 - GLPMDB).
72. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. 42/2009 - GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à titularidade (Of. 55/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à suplência (Of. 55/09-GLPSDB).
75. Em 15/04/2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. 72/09-GLPSDB).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 e 33113516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽³⁾	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO (6)	2. VAGO (9)
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO (4)	2. Renato Casagrande (PSB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO (5)
Raimundo Colombo (DEM) (7)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO (8)
PMDB PDT PSDB	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude do Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).
9. Vago em 17.02.09 em virtude de a Senadora não pertencer mais à Comissão.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3303-4605 e 33113516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁵⁾			
Flávio Arns (PT) (3,17,26)		1. Fátima Cleide (PT) (33)	
Augusto Botelho (PT) (27)		2. César Borges (PR) (34)	
Paulo Paim (PT) (30)		3. Eduardo Suplicy (PT) (35)	
Marcelo Crivella (PRB) (36)		4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13)	
Expedito Júnior (PR) (31)		5. Ideli Salvatti (PT) (29,32)	
Roberto Cavalcanti (PRB) (28,59,61)		6. VAGO (28)	
Renato Casagrande (PSB) (28,60,64)		7. José Nery (PSOL) (28,63,65)	
Maioria (PMDB, PP)			
VAGO (56,68)		1. Lobão Filho (PMDB) (52)	
Gilvam Borges (PMDB) (9,51)		2. Romero Jucá (PMDB) (57)	
Paulo Duque (PMDB) (6,49)		3. Valdir Raupp (PMDB) (54)	
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (50)		4. Leomar Quintanilha (PMDB) (53)	
Mão Santa (PMDB) (48)		5. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (55)	
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)			
Adelmir Santana (DEM) (41)		1. Heráclito Fortes (DEM) (37)	
Rosalba Ciarlini (DEM) (38)		2. Jayme Campos (DEM) (40)	
Efraim Moraes (DEM) (12,15,42)		3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,39)	
Raimundo Colombo (DEM) (46)		4. José Agripino (DEM) (4,43)	
Lúcia Vânia (PSDB) (24,44)		5. Marisa Serrano (PSDB) (20,67)	
Eduardo Azeredo (PSDB) (23,66)		6. João Tenório (PSDB) (25)	
Papaléo Paes (PSDB) (21)		7. Sérgio Guerra (PSDB) (22,45)	
PTB (8)			
Mozarildo Cavalcanti (7,11,58)		1. Gim Argello (14,16,62)	
PDT			
João Durval (19,47)		1. Cristovam Buarque (18,69)	

Notas:

- O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
- Em 04/09/2007, o Senador Euclides Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
- Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
- Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
18. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
19. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
20. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
21. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
22. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
23. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
24. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
25. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
26. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
28. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
29. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
30. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
31. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
32. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
33. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
34. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
35. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
36. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
37. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
38. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
39. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
40. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
41. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
42. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

43. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
44. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
45. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
46. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).
48. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 34/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 34/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 34/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 34/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 34/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 34/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 34/2009).
58. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).
59. Em 04.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
60. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
61. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).
62. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).
63. Em 10.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida ao PSOL pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GSNJ nº 135/2009).
64. Em 04.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 051/2009-GLDBAG).
65. Em 10.03.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de suplente ao Partido Socialismo e Liberdade - PSOL (Of. nº 047/2009-GLDBAG).
66. Em 24.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 062/09-GLPSDB).
67. Em 24.03.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 062/09-GLPSDB).
68. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
69. Em 21.05.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. 48/09 - LPDT).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PT-PR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Moraes (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (3,11)
Eduardo Azeredo (PSDB) (9)	2. Marisa Serrano (PSDB) (2)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT) (6)	1. Paulo Paim (PT) (7)
PMDB	
Paulo Duque (5)	1. Leomar Quintanilha (10)
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (8)	1. Gim Argello (PTB) (4)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Em 6.04.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
3. Em 6.04.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
4. Em 6.04.2009, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
6. Em 6.04.2009, o Senador Flávio Arns teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
8. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
9. Em 6.04.2009, o Senador Eduardo Azeredo teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 15/04/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. nº 15/09 - PRES/CAS).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP) ⁽¹³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM) ⁽⁶⁾	1. Raimundo Colombo (DEM) ^(2,4)
Papaléo Paes (PSDB) ⁽¹¹⁾	2. João Tenório (PSDB) ^(2,9)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT) ⁽⁵⁾	1. Marcelo Crivella (PRB) ^(2,10)
PMDB	
Mão Santa ⁽⁸⁾	1. Paulo Duque ⁽³⁾
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽¹²⁾	1. João Durval (PDT) ⁽⁷⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
3. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
4. Em 6.04.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Augusto Botelho teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
6. Em 6.04.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
7. Em 6.04.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador João Durval.
9. Em 6.04.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 6.04.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
12. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
13. Em 02.07.2009, foi lido o Ofício nº 02/2009-PRES/CASSAÚDE, comunicando eleição.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT)	1. José Nery (PSOL)
PMDB	
Mão Santa	1. Wellington Salgado de Oliveira
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim Argello (PTB)

Notas:

1. Em 16.04.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM, em substituição ao Senador Efraim Moraes (OF. nº 17/09 - PRES/CAS).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁶⁾	
Marina Silva (PT) (39,71)	1. Renato Casagrande (PSB) (17,31)
Aloizio Mercadante (PT) (10,33)	2. Augusto Botelho (PT) (1,15,17,38)
Eduardo Suplicy (PT) (39)	3. Marcelo Crivella (PRB) (30)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (34)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (16,17,36,72)
Ideli Salvatti (PT) (39)	5. César Borges (PR) (35,52)
Expedito Júnior (PR) (37,52)	6. Serys Slhessarenko (PT) (19,32,77)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (62,63)	1. Romero Jucá (PMDB) (57,66)
Almeida Lima (PMDB) (59,63)	2. Leomar Quintanilha (PMDB) (54,64)
Gilvam Borges (PMDB) (60,63)	3. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (61,68,78)
Francisco Dornelles (PP) (55,63)	4. Lobão Filho (PMDB) (5,65,76)
Valter Pereira (PMDB) (3,63)	5. Valdir Raupp (PMDB) (40,58,69)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (9,18,56,67)	6. Neuto De Conto (PMDB) (2,63)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Kátia Abreu (DEM) (45)	1. Efraim Morais (DEM) (50)
Demóstenes Torres (DEM) (42)	2. Adelmir Santana (DEM) (49)
Jayme Campos (DEM) (51)	3. Raimundo Colombo (DEM) (43)
Marco Maciel (DEM) (14,20)	4. José Agripino (DEM) (4,47)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (44)	5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,46)
Alvaro Dias (PSDB) (27,70)	6. Eduardo Azeredo (PSDB) (28)
Sérgio Guerra (PSDB) (26,75)	7. Marconi Perillo (PSDB) (24)
Lúcia Vânia (PSDB) (27)	8. Arthur Virgílio (PSDB) (29,73)
Tasso Jereissati (PSDB) (27)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (25,74)
PTB ⁽⁷⁾	
Romeu Tuma (48)	1. Gim Argello (41)
PDT	
Osmar Dias (11,13,22)	1. Flávio Torres (12,23,53,79,80)

Notas:

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
2. O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
3. O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
4. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
5. O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
11. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).
12. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
13. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
16. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
17. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2008).
19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
22. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 04/09-GLPDT).
23. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
24. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
25. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
26. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
27. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 024/09-GLPSDB).
28. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
29. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
30. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
31. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
32. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
33. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
34. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
35. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
37. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
38. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.

39. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
40. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
41. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
42. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
43. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
45. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
46. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
47. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
48. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Epitácio Cafeteira.
49. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
50. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Moraes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
51. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
52. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.
53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).
54. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).
55. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).
56. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).
57. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).
58. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).
59. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).
60. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).
61. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).
63. Em 04.03.2009, os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Valter Pereira, como titulares, e o Senador Neuto De Conto, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. nº 048/2009-GLPMDB).
64. Em 04.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
65. Em 04.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
66. Em 04.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
67. Em 04.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
68. Em 04.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
69. Em 04.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
70. Em 10/03/2009, o Senador Alvaro Dias é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. 52/09-GLPSDB).

71. Em 10.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Serys Slhessarenko (Of. nº 052/2009-GLDBAG).
72. Em 10.03.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 053/2009-GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 53/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à titularidade (Of. 51/09-GLPSDB).
75. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa à suplência (Of. 51/09-GLPSDB).
76. Em 04.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 68/2009-GLPMDB).
77. Em 16.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 056/2009-GLDBAG).
78. Em 19/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB 075/2009).
79. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
80. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 60/09-LPDT).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n.º 3 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PT-PR)**VICE-PRESIDENTE:** VAGO (73,74)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
Flávio Arns (PT) (36)	1. João Pedro (PT) (1,34)
Augusto Botelho (PT) (36)	2. Ideli Salvatti (PT) (31)
Fátima Cleide (PT) (36)	3. Eduardo Suplicy (PT) (12,33)
Paulo Paim (PT) (36,48,66)	4. José Nery (PSOL) (37)
Inácio Arruda (PC DO B) (30)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (35,67)
Marina Silva (PT) (32)	6. João Ribeiro (PR) (35,71)
Expedito Júnior (PR) (38)	7. VAGO (35)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB) (57)	1. Romero Jucá (PMDB) (63)
Mauro Fecury (PMDB) (8,16,58,70,72)	2. Leomar Quintanilha (PMDB) (63)
Gilvam Borges (PMDB) (55)	3. Pedro Simon (PMDB) (63)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (53)	4. Neuto De Conto (PMDB) (59)
Gerson Camata (PMDB) (61)	5. Valdir Raupp (PMDB) (56)
Francisco Dornelles (PP) (5,9,62)	6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (15,17,64)
VAGO (54,65)	7. Lobão Filho (PMDB) (60)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) (4,50)	1. Gilberto Goellner (DEM) (44)
Marco Maciel (DEM) (39)	2. Kátia Abreu (DEM) (11,45)
Rosalba Ciarlini (DEM) (6,19,51)	3. Jayme Campos (DEM) (42)
Heráclito Fortes (DEM) (46)	4. Efraim Moraes (DEM) (43)
José Agripino (DEM) (13,40)	5. Eliseu Resende (DEM) (14,18,41)
Adelmir Santana (DEM) (47)	6. Maria do Carmo Alves (DEM) (2,49)
Alvaro Dias (PSDB) (27)	7. VAGO (24,69,75)
Cícero Lucena (PSDB) (28)	8. Marconi Perillo (PSDB) (22)
Eduardo Azeredo (PSDB) (29,68,73,74,75)	9. Papaléo Paes (PSDB) (25)
Marisa Serrano (PSDB) (23)	10. Sérgio Guerra (PSDB) (26)
PTB	
Sérgio Zambiasi (7,52)	1. João Vicente Claudino (52)
Romeu Tuma (52)	2. Mozarildo Cavalcanti (52)
PDT	
Cristovam Buarque (21)	1. Jefferson Praia (10,20)

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
23. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
24. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia Dias é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
25. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
26. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
27. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
29. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
30. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
31. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
32. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
33. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
34. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
35. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
36. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
37. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
38. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.

39. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
40. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
41. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
42. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
43. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Moraes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
46. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
47. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
48. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).
49. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
50. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
51. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
52. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).
53. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).
55. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 28/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).
58. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).
60. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).
62. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).
63. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).
65. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
66. Em 04.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 028/2009-GLDBAG).
67. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 41/2009 - GLDBAG).
68. Em 10.03.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência (Of. 49/09 - GLPSDB).
69. Em 10.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que passa à titularidade (Of. 49/09 - GLPSDB).
70. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
71. Em 29.04.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 084/2009-GLDBAG).
72. Em 10.06.2009, o Senador Mauro Fecury é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 017-A/2009).
73. Em 16/06/2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como Titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).
74. Em 16/06/2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como Titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).

75. Em 06.08.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 132/09 - GLPSDB).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
VAGO ⁽⁷⁾	1. VAGO ⁽⁷⁾
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. VAGO ⁽⁷⁾
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽³⁾	1. VAGO ⁽⁷⁾
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. VAGO ^(1,6)
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁵⁾
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. VAGO ⁽⁷⁾
PDT	
VAGO ⁽⁷⁾	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
Renato Casagrande (PSB) (26)	1. Fátima Cleide (PT) (22)
Marina Silva (PT) (7,26)	2. César Borges (PR) (24)
João Pedro (PT) (20)	3. Inácio Arruda (PC DO B) (25)
João Ribeiro (PR) (23)	4. Delcídio Amaral (PT) (21)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (38)	1. Romero Jucá (PMDB) (38)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (38)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,11,40)
Gilvam Borges (PMDB) (39)	3. Almeida Lima (PMDB) (38)
Valter Pereira (PMDB) (38)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (38)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (29)	1. Adelmir Santana (DEM) (34)
Kátia Abreu (DEM) (31)	2. Raimundo Colombo (DEM) (1,35)
Heráclito Fortes (DEM) (33)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (3,27)
Eliseu Resende (DEM) (32)	4. Jayme Campos (DEM) (9,30)
Arthur Virgílio (PSDB) (10,19)	5. Alvaro Dias (PSDB) (4,14)
Cícero Lucena (PSDB) (15)	6. Flexa Ribeiro (PSDB) (18)
Marisa Serrano (PSDB) (16)	7. Mário Couto (PSDB) (17)
PTB	
Gim Argello (6,28)	1. Sérgio Zambiasi (28)
PDT	
Jefferson Praia (8,13,36,41)	1. Cristovam Buarque (12,37,42)

Notas:

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
- Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
- Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
- Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
- O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
15. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
16. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
18. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
21. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
23. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
26. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
30. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
32. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
33. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
34. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
36. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 30/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
41. Em 04.03.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 30/09-LPDT).

42. Em 04.03.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 30/09-LPDT).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL

Finalidade: Estudar as mudanças climáticas em consequência do aquecimento global

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO ⁽⁴⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	2. VAGO ⁽⁴⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO ⁽³⁾	2. Marisa Serrano (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO (8)	2. VAGO (8)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO (3,4,6)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).
8. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - FÓRUM DAS ÁGUAS DAS AMÉRICAS E FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Participar e Acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a realizar-se no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Marina Silva (PT) ⁽¹⁾	1. Fátima Cleide (PT)
Renato Casagrande (PSB)	2. César Borges (PR)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)

Notas:

1. Em 18.06.2008, a Senadora Marina Silva é designada titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. N° 57/2008-CMA).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

TITULARES		SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)		
Renato Casagrande (PSB)		1. VAGO (5)
VAGO (1)		2. VAGO (5)
Maioria (PMDB, PP)		
Leomar Quintanilha (PMDB)		1. VAGO (2,4)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)		
Flexa Ribeiro (PSDB)		1. VAGO (3)
Gilberto Goellner (DEM)		2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:

1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Nery (PSOL-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁶⁾	
Flávio Arns (PT) (20)	1. João Pedro (PT) (19)
Fátima Cleide (PT) (20)	2. Serys Slhessarenko (PT) (23)
Paulo Paim (PT) (20)	3. Marcelo Crivella (PRB) (11,24,32)
Aloizio Mercadante (PT) (2,22,48,49)	4. Marina Silva (PT) (24,45)
José Nery (PSOL) (21)	5. Magno Malta (PR) (24,48)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (37,44)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (40)
Gerson Camata (PMDB) (36)	2. Romero Jucá (PMDB) (38)
VAGO (39,43)	3. Valter Pereira (PMDB) (41)
Gilvam Borges (PMDB) (42)	4. Mão Santa (PMDB) (34)
Paulo Duque (PMDB) (10,12,35)	5. Leomar Quintanilha (PMDB) (33)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (3,31)	1. Heráclito Fortes (DEM) (27)
Rosalba Ciarlini (DEM) (25)	2. Jayme Campos (DEM) (30)
Eliseu Resende (DEM) (4,26)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (28)
VAGO (8,46)	4. Adelmir Santana (DEM) (9,13,29)
Arthur Virgílio (PSDB) (18)	5. VAGO (16,47)
Cícero Lucena (PSDB) (18)	6. Mário Couto (PSDB) (17)
VAGO (1,5)	7. Papaléo Paes (PSDB) (18)
PTB ⁽⁷⁾	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque (14)	1. Jefferson Praia (15)

Notas:

- Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
- Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
- Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
- Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
- Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
18. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
19. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
20. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
21. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
23. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
24. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
25. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
27. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
29. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
31. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
32. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
33. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 29/2009).
43. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

44. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
45. Em 31.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
46. Em 14/04/2009, o Senador Gilberto Goellner deixa de compor a Comissão, como membro Titular do DEM (Of. 61/09-GLDEM).
47. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.
48. Em 29.04.2009, o Senador Magno Malta deixa de compor a Comissão como membro titular e é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 082/2009-GLDBAG).
49. Em 09/07/2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 119/2009 - GLDBAG).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT) ⁽⁶⁾	1. Fátima Cleide (PT) ⁽⁵⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Gilvam Borges (PMDB) ^(3,9)
Valter Pereira (PMDB) ⁽¹⁴⁾	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ^(1,4,7)	1. Adelmir Santana (DEM) ⁽¹⁰⁾
Mário Couto (PSDB) ⁽¹²⁾	2. Papaléo Paes (PSDB)
PDT	
Jefferson Praia ⁽⁸⁾	1. Cristovam Buarque ⁽¹³⁾
PTB	
Sérgio Zambiasi ⁽¹¹⁾	1.

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Em 12.06.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. CDH 078-09).
6. Em 12.06.2009, a Senadora Serys Slhessarenko deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. CDH 078-09).
7. Em 12.06.2009, o Senador Heráclito Fortes deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria (Of. CDH 078-09).
8. Em 12/06/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
9. Em 12.06.2009, o Senador Gilvam Borges é designado Suplente do PMDB, na Comissão (Of. CDH 078-09).
10. Em 12/06/2009, o Senador Adelmir Santana é designado Suplente do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. CDH 078/09).
11. Em 12/06/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Titular do PTB, na Comissão (Of. CDH 078/09).
12. Em 12/06/2009, o Senador Mário Couto é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. CDH 078/09).
13. Em 12/06/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
14. Em 12/06/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB, na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. CDH 078/09).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE
Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER
Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
VAGO (5)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. VAGO (3,5)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (6)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (2,4)	1. VAGO (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertecer à Comissão.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
3. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de as Senadoras não pertencerem mais à Comissão.
6. Em 02.03.2009, vago em virtude de a Senadora Roseana Sarney ter sido substituída pelo Senador Valter Pereira na CDH (OF. GLPMDB nº 29/2009).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
José Nery (PSOL)	1. Flávio Arns (PT) 2. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. VAGO 2. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Maioria (PMDB, PP)	
	1. VAGO

Notas:

*. Em 27.04.2009 foi à publicação o OF. Nº 029/09 - CDH, que comunica a aprovação do Requerimento nº 09, de 2009 - CDH, cujo teor trata da transformação da Subcomissão Temporária de Combate ao Trabalho Escravo em Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁹⁾	
Eduardo Suplicy (PT) (41)	1. Flávio Arns (PT) (38,68)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (43,75)	2. Marina Silva (PT) (46)
João Ribeiro (PR) (45,71)	3. Renato Casagrande (PSB) (42,74)
João Pedro (PT) (47)	4. Magno Malta (PR) (39)
Tião Viana (PT) (44,54,69)	5. Augusto Botelho (PT) (22,40,49,67)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (1)	1. Almeida Lima (PMDB) (5,63)
Francisco Dornelles (PP) (62)	2. Inácio Arruda (PC DO B) (6,76,77)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (64)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (2)
Romero Jucá (PMDB) (3,72,73)	4. Valdir Raupp (PMDB) (19,24,65)
Paulo Duque (PMDB) (4)	5. Gilvam Borges (PMDB) (10,21,61)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Morais (DEM) (58)	1. Adelmir Santana (DEM) (11,53)
Demóstenes Torres (DEM) (57)	2. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,50)
Marco Maciel (DEM) (18,29,56)	3. José Agripino (DEM) (23,27,55)
Heráclito Fortes (DEM) (8,51)	4. Romeu Tuma (PTB) (52,78,79,80)
João Tenório (PSDB) (37,66)	5. Alvaro Dias (PSDB) (33)
Eduardo Azeredo (PSDB) (37)	6. Arthur Virgílio (PSDB) (17,36,70)
Flexa Ribeiro (PSDB) (35)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (34)
PTB (12)	
Fernando Collor (13,14,15,16,25,26,28,30,48)	1. Mozarildo Cavalcanti (48)
PDT	
Flávio Torres (32,59,81,82)	1. Cristovam Buarque (20,31,60)

Notas:

- O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
- O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
13. Em 05.09.2007, o Senador Euclydes Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
14. Senador Euclydes Mello comunica filiação ao PRB, em 1º/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
18. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 168/2008).
22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 360/2008).
25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).
31. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
32. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).
33. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
34. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
35. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
36. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
37. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).
38. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
39. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
40. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
41. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
42. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
43. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
44. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.

45. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
46. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
47. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
48. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).
49. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
50. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borge.
51. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
52. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
53. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.
54. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.
55. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
56. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
57. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
58. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Moraes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
59. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).
60. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).
61. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).
63. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).
64. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).
65. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).
66. Em 03.03.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. nº 47/09-GLPSDB).
67. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. nº 026/09-GLDBAG).
68. Em 03.03.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 029/09-GLDBAG).
69. Em 03.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Augusto Botelho (Of. nº 026/09-GLDBAG).
70. Em 03.03.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório (Of. nº 47/09-GLPSDB).
71. Em 03.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. nº 029/09-GLDBAG).
72. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
73. Em 10.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 063/2009).
74. Em 10.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
75. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Renato Casagrande (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
76. Em 28.04.2009, o PMDB cede vaga de suplente ao PC do B (OF. GLPMDB nº 109/2009).
77. Em 30.04.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida pelo PMDB na Comissão (Of. IA N° 093/2009).

78. Em 02/06/2009, a Liderança do Democratas cede, temporariamente, vaga de suplente ao Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (OF. N° 094/09-GLDEM).
79. Em 02/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro suplente em vaga cedida pelo DEM na Comissão (OF. N° 165/2009/GLPTB).
80. Em 02/06/2009, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor a Comissão (Of. 93/09-GLDEM).
81. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
82. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. n° 59/09-LPDT).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
VAGO ^(3,4,6)	1. VAGO ⁽⁷⁾
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. VAGO ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO ⁽⁵⁾

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. N° 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO
DAS FORÇAS ARMADAS**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
VAGO (1,4)	1. VAGO (5)
Maioria (PMDB, PP)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (5)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO (3)	1.

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclides Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
	3. Tasso Jereissati (PSDB)
PMDB PP	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) ^(1,3)	2. Romero Jucá (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Augusto Botelho (PT)	1. Tião Viana (PT)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Fernando Collor

Notas:

1. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE (OF. N° 054/2009 - CRE).
2. Em 17/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 077/2009-CRE).
3. Em 17/06/2009, o Senador Valdir Raupp é designado titular do Bloco da Maioria (Of. 077/2009-CRE).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva**Telefone(s):** 3311-3496**Fax:** 3311-3546**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
Serys Slhessarenko (PT) (18)	1. Marina Silva (PT) (16)
Delcídio Amaral (PT) (18,29,57)	2. Paulo Paim (PT) (19,29,58)
Ideli Salvatti (PT) (18)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (20)
Inácio Arruda (PC DO B) (25)	4. Expedito Júnior (PR) (21)
Fátima Cleide (PT) (23)	5. Eduardo Suplicy (PT) (17)
João Ribeiro (PR) (24)	6. João Pedro (PT) (22)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (44,63,64)	1. Neuto De Conto (PMDB) (3,6,47)
Gilvam Borges (PMDB) (50)	2. Lobão Filho (PMDB) (34,43)
Paulo Duque (PMDB) (53)	3. Pedro Simon (PMDB) (8,10,11,54)
Mão Santa (PMDB) (5,9,45)	4. Valter Pereira (PMDB) (49)
Valdir Raupp (PMDB) (46,60)	5. VAGO (48,63)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (52)	6. Almeida Lima (PMDB) (51,59,64)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (31)	1. Antonio Carlos Júnior (DEM) (33)
Eliseu Resende (DEM) (37)	2. Efraim Morais (DEM) (32)
Heráclito Fortes (DEM) (35)	3. Adelmir Santana (DEM) (30)
Jayme Campos (DEM) (28)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (36)
Kátia Abreu (DEM) (7,27)	5. Demóstenes Torres (DEM) (1,26)
Arthur Virgílio (PSDB) (42,62,65)	6. Cícero Lucena (PSDB) (15)
João Tenório (PSDB) (40,56)	7. Mário Couto (PSDB) (14,55,65)
Flexa Ribeiro (PSDB) (15)	8. Alvaro Dias (PSDB) (15,61)
Marconi Perillo (PSDB) (41)	9. Sérgio Guerra (PSDB) (13)
PTB ⁽⁴⁾	
Fernando Collor (38)	1. Gim Argello (38)
PDT	
João Durval (12)	1. Osmar Dias (39)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
12. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
13. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
14. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
15. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).
16. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
17. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
18. Em 16.02.2009, os Senadores Delcídio Amaral, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
20. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
21. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
23. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
24. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
25. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
26. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
27. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
29. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral, que passa à suplência.
30. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Moraes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
33. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
34. Vago, em virtude do Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
35. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
36. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
37. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
38. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Arguello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).
40. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
41. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
42. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.

43. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).
55. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório, que passa à titularidade (Of. 50/09 - GLPSDB).
56. Em 10/03/2009, o Senador João Tenório é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à suplência (Of. 50/09 - GLPSDB).
57. Em 10.03.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 025/09-GLDBAG).
58. Em 10.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio Amaral (Of. nº 025/09-GLDBAG).
59. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
60. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
61. Em 16.04.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 76/09-GLPSDB).
62. Em 16.04.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 76/09-GLPSDB).
63. Em 14.05.2009, o Senador Francisco Dornelles deixa a vaga de membro suplente na Comissão e assume a vaga de membro titular cedida pelo PMDB (OF. GLPMDB nº 001-A-2009).
64. Em 14.05.2009, o Senador Almeida Lima deixa a vaga de membro titular do PMDB na Comissão e assume a vaga de membro suplente (OF. GLPMDB nº 111/2009).
65. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 136/09-GLPSDB).

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 8:30HS - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador César Borges (PR-BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽³⁾	
César Borges (PR) (24)	1. Delcídio Amaral (PT) (7,27)
Serys Slhessarenko (PT) (2,28)	2. Roberto Cavalcanti (PRB) (23,50)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (26)	3. VAGO (23)
José Nery (PSOL) (25)	4. VAGO (23)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (33,41)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (44)
Valter Pereira (PMDB) (1,48)	2. Pedro Simon (PMDB) (47)
Romero Jucá (PMDB) (4,11,45)	3. Valdir Raupp (PMDB) (42)
Almeida Lima (PMDB) (43)	4. Gerson Camata (PMDB) (46,49,51)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (30)	1. Gilberto Goellner (DEM) (29)
Marco Maciel (DEM) (36)	2. Jayme Campos (DEM) (38)
Rosalba Ciarlini (DEM) (37)	3. Demóstenes Torres (DEM) (9,12,34)
Adelmir Santana (DEM) (31)	4. Kátia Abreu (DEM) (6,14,32)
Lúcia Vânia (PSDB) (18)	5. Cícero Lucena (PSDB) (22)
Marconi Perillo (PSDB) (19)	6. Sérgio Guerra (PSDB) (10,13,17)
Papaléo Paes (PSDB) (21)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (20)
PTB ⁽⁵⁾	
Gim Argello (35)	1. Mozarildo Cavalcanti (35)
PDT	
Jefferson Praia (8,15,40)	1. João Durval (16,39)

Notas:

1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
16. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
17. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
20. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
21. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
22. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
23. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
25. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
26. Em 16.02.2009, o Senador Antônio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
27. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
28. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
32. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
33. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
34. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
35. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
36. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
37. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
38. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
39. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 33/2009).

46. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 33/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 33/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
49. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
50. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 43/2009 - GLDBAG).
51. Em 10.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 064/2009).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -

Telefone(s): 3311-4282

Fax: 3311-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Delcídio Amaral (PT) (22)	1. Paulo Paim (PT) (22)
João Pedro (PT) (21)	2. Fátima Cleide (PT) (4,6,18)
Augusto Botelho (PT) (20,31,49)	3. Expedito Júnior (PR) (19)
César Borges (PR) (17,54)	4. Serys Slhessarenko (PT) (23,52)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (2,11,34,47)	1. Romero Jucá (PMDB) (44,45)
Neuto De Conto (PMDB) (40,48)	2. Valdir Raupp (PMDB) (35,42)
Gerson Camata (PMDB) (36,46)	3. Renan Calheiros (PMDB) (38,43)
Valter Pereira (PMDB) (41,50)	4. Paulo Duque (PMDB) (37,39)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (27)	1. Demóstenes Torres (DEM) (3,30)
Raimundo Colombo (DEM) (26)	2. Heráclito Fortes (DEM) (32)
Kátia Abreu (DEM) (25)	3. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,28)
Jayme Campos (DEM) (8,10,33)	4. José Agripino (DEM) (29)
Arthur Virgílio (PSDB) (16,53,55)	5. Mário Couto (PSDB) (15,56)
Flexa Ribeiro (PSDB) (12,56)	6. João Tenório (PSDB) (13)
Marisa Serrano (PSDB) (13)	7. Marconi Perillo (PSDB) (14)
PTB ⁽⁵⁾	
Romeu Tuma (9,24)	1. Sérgio Zambiasi (24,51)
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
- Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
- Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
- O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
- Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
- Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.
- Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
- Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. nº 536/2008-GLPMDB).

12. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
13. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).
14. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
15. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
16. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
17. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
18. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
20. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
21. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
24. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 35/09-GLPTB).
25. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).
32. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
33. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).
34. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 31/2009).
35. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
36. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 31/2009).
37. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
38. Em 04/03/2009, o Senador Renan Calheiros teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
39. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 31/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 31/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 31/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 31/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 31/2009).

44. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 31/2009).
45. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
46. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
47. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
48. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
49. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 024/09-GLDBAG).
50. Em 04/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 46/2009 - GLPMDB).
51. Em 05/03/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 86/2009 - GLPTB).
52. Em 31.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
53. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 75/09-GLPSDB.
54. Em 29.04.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. nº 016/09-GLDBAG).
55. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 137/09-GLPSDB).
56. Em 12.08.2009, o Senador Flexa Ribeiro deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 138/09-GLPSDB).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
VAGO (2)	1. Paulo Paim (PT)
VAGO (4)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) ⁽³⁾
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. VAGO (4)
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Marcello Varella**Telefone(s):** 3311-3506**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁴⁾	
Marcelo Crivella (PRB) (19)	1. Delcídio Amaral (PT) (22)
Renato Casagrande (PSB) (21)	2. Flávio Arns (PT) (19)
Magno Malta (PR) (20)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (18,45)
Roberto Cavalcanti (PRB) (18,41,47)	4. João Ribeiro (PR) (18,43)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (39)	1. Valter Pereira (PMDB) (38)
Lobão Filho (PMDB) (36)	2. Romero Jucá (PMDB) (35)
Gerson Camata (PMDB) (7,10,37)	3. Gilvam Borges (PMDB) (8,9,40,46,48)
Valdir Raupp (PMDB) (34,44)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Antonio Carlos Júnior (DEM) (29)	1. Gilberto Goellner (DEM) (27)
Demóstenes Torres (DEM) (3,24)	2. Eliseu Resende (DEM) (25)
José Agripino (DEM) (6,12,31)	3. Marco Maciel (DEM) (1)
Efraim Moraes (DEM) (26)	4. Kátia Abreu (DEM) (30)
Cícero Lucena (PSDB) (16)	5. Eduardo Azeredo (PSDB) (17,28)
Flexa Ribeiro (PSDB) (17,28)	6. Sérgio Guerra (PSDB) (14,49)
Papaléo Paes (PSDB) (15)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (11,17,42)
PTB ⁽⁵⁾	
Sérgio Zambiasi (23)	1. Fernando Collor (23)
PDT	
Flávio Torres (13,33,50,51)	1. Cristovam Buarque (32)

Notas:

1. Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
2. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDB).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
8. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
9. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
10. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

11. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of.nº 121/08-GLPSDB).
12. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 11/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
15. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
16. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
17. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 032/09-GLPSDB).
18. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
21. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
23. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of. nº 36/09-GLPTB).
24. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Moraes é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Junior (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
29. Em 17/02/2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 23/09-GLPDT).
33. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 23/09-GLPDT).
34. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. 32/2009-GLPMDB).
35. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 32/2009-GLPMDB).
36. Em 02/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 32/2009-GLPMDB).
37. Em 02/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 32/2009-GLPMDB).
38. Em 02/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 32/2009-GLPMDB).
39. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 32/2009-GLPMDB).
40. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 32/2009-GLPMDB).
41. Em 04.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 030/2009-GLDBAG).
42. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. 54/09-GLPSDB).

43. Em 10.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2009-GLDBAG).
44. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
45. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 049/2009-GLDBAG).
46. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
47. Em 10.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 046/09-GLDBAG).
48. Em 11.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 065/2009).
49. Em 12.03.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 054/09-GLPSDB).
50. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
51. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 58/09-LPDT).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. VAGO ⁽³⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).
3. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira**Telefone(s):** 3311-1120**Fax:** 3311-2025**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 05/03/2009

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 04.03.2009

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
 (Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO
 (Eleita na Sessão do Senado Federal de 14/07/2009)

1º Eleição Geral: 19.04.1995	5º Eleição Geral: 23.11.2005
2º Eleição Geral: 30.06.1999	6º Eleição Geral: 06.03.2007
3º Eleição Geral: 27.06.2001	7º Eleição Geral: 14.07.2009
4º Eleição Geral: 13.03.2003	

Presidente: Senador Paulo Duque¹
Vice-Presidente: Senador Gim Argello⁴

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Demóstenes Torres (DEM)	GO	2091	1. Antonio Carlos Júnior (DEM)	BA	2191
Heráclito Fortes (DEM)	PI	2131	2. Rosalba Ciarlini (DEM)	RN	1777
Eliseu Resende (DEM)	MG	4621	3. Maria do Carmo Alves (DEM)	SE	4055
Marisa Serrano (PSDB)	MS	1128	4. Arthur Virgílio (PSDB)	AM	1301
Sérgio Guerra (PSDB)	PE	2382	5.		
 Maioria (PMDB, PP)					
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	MG	2244	1. Valdir Raupp (PMDB)	RO	2253
Almeida Lima (PMDB)	SE	1312	2. Romero Jucá (PMDB)	RR	2117
Gilvam Borges (PMDB)	AP	1717	3. Mão Santa (PMDB)	PI	2333
Paulo Duque (PMDB)	RJ	2435	4. (Vago) ⁵		
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)					
(Vago) ³			1. Delcídio Amaral (PT)	MS	2452
João Pedro (PT)	AM	1266	2. Ideli Salvatti (PT)	SC	2171
(Vago) ²			3. Eduardo Suplicy (PT)	SP	2818
Inácio Arruda (PC do B)	CE	5791	4. Augusto Botelho (PT)	RR	2041
PTB					
Gim Argello	DF	1161	1. João Vicente Claudino	PI	2415
PDT					
João Durval	BA	3173	1. Jefferson Praia	AM	2063
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PTB/SP)					2051

(Atualizado em 19.08.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
 Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
 Anexo II. Térmen – Senado Federal
 Telefones: 3303-5255 e 3303-4561
scop@senado.gov.br

¹ Eleito na 1ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 15.07.2009

² O Senador João Ribeiro (PR-TO) declinou do mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 60/2009-GSJRIB, de 15.07.2009, lido em sessão plenária da mesma data.

³ O Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.GSACV nº 161/2009, de 03.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.

⁴ Eleito na 2ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 05.08.2009.

⁵ O Senador Lobão Filho (PMDB-MA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.01-G/2009, de 19.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁽²⁾	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) ⁽¹⁾	PTB

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.

2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

4) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**Número de membros:** 12 titulares**PRESIDENTE:** Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽²⁾**1^a Designação:** 03/12/2001**2^a Designação:** 26/02/2003**3^a Designação:** 03/04/2007**4^a Designação:** 12/02/2009**MEMBROS****PMDB**Wellington Salgado de Oliveira (MG) ⁽³⁾**DEM**

Marco Maciel (PE)

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PT

Fátima Cleide (RO)

PTBVAGO ⁽¹⁾**PDT**Flávio Torres (CE) ⁽⁴⁾**PR**

Expedito Júnior (RO)

PSB

Renato Casagrande (ES)

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PC DO B

Inácio Arruda (CE)

PP**PSOL**

José Nery (PA)

Atualização: 07/08/2009**Notas:**

1. Vago tendo em vista a comunicação de desligamento do Senador Mozarildo Calvacante, conforme Of.nº088/2009/GLPTB.

2. Eleitos na 1^a Reunião do Conselho, realizada em 17.06.2009.

3. Indicado para ocupar a vaga destinada ao PMDB, conforme Of.GLPMDF nº 020-A-2009, lido na sessão do dia 24.06.2009.

4. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres (PDT-CE)foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, em substituição à Senadora Patrícia Saboya, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, a partir de 17.07.2009 (Of. nº61/09-LPDT).

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado Michel Temer (PMDB-SP)	<u>PRESIDENTE</u> Senador José Sarney (PMDB-AP)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Marco Maia (PT-RS)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Rafael Guerra (PSDB-MG)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador João Vicente Claudino (PTB-PI)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Odair Cunha (PT-MG)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador Mão Santa (PMDB-PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senador Patrícia Saboya (PDT-CE)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado André de Paula (DEM/PE)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Senador Raimundo Colombo (DEM-SC)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Deputado Tadeu Filippelli (PMDB-DF)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Deputado Severiano Alves (PDT-BA)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

(Atualizada em 07.05.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II – Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Deputado José Paulo Tóffano (PV - SP)¹²

Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda (PCdoB - CE)¹²

Vice-Presidente: Deputado Germano Bonow (DEM - RS)¹²

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIRO SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO ⁶ (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS ⁴ (PDT/PR)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JOSÉ NERY ⁸ (PSOL/PA)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
VALDIR COLATTO (PMDB/SC) ¹⁰	1. MOACIR MICHELETTO ⁷ (PMDB/PR)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)	4. LELO COIMBRA (PMDB/ES) ¹¹
PSDB/DEM/PPS	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. LEANDRO SAMPAIO ⁵ (PPS/RJ)
GERALDO THADEU ⁹ (PPS/MG)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO ³ (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO ¹ (PP/SP)
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 28.05.2009)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília - DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

¹ Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.

² Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

³ Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

⁴ Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Deputado Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.

⁵ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ilderlei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.

⁶ O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25.10.2008, conforme comunicado datado de 28.10.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.

⁷ Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/nº 949/2008, de 11.11.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 12.11.2008.

⁸ Indicado pela Liderança do PC do B, nos termos do Ofício IA/Nº 269/2008, de 16.12.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 17.12.2008.

⁹ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 266/2007, de 17.07.07, em substituição ao Deputado Geraldo Resende.

¹⁰ Vaga anteriormente ocupada pelo Deputado Cezar Schirmer, que renunciou à suplência do mandato de parlamentar, conforme Of. 29/2009/SGM/P, de 14.01.2009. O Deputado Valdir Colatto renunciou à vaga de suplente para assumir a de titular, conforme o Ofício nº 034/2009-GAB610-CD, de 11.02.2009, e o OF/GAB/I/Nº 12, de 28.01.2009.

¹¹ Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/Nº 177, de 12.03.2009, lido na Sessão do Senado Federal de 12.03.2009.

¹² Eleitos para o biênio 2009/2010, em reunião realizada no dia 27.05.09, conforme Ofício P/48/2009, de 28.05.2009, lido nessa mesma data.

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

PRESIDENTE: Parlamentar Ignácio Mendonza Unzain (Py)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Juan Jose Dominguez (Uy)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Juan Bautista Pampuro (Ar)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (Br)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA - CCAI
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Severiano Alves

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> RENAN CALHEIROS PMDB-AL
<u>LÍDER DA MINORIA</u> ANDRÉ DE PAULA DEM-PE	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> RAIMUNDO COLOMBO DEM-SC
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> SEVERIANO ALVES PDT-BA	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> EDUARDO AZEREDO PSDB-MG

(Atualizada em 07.05.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura do DCD ou DSF s/o porte	R\$31,00
Porte de Correio	R\$96,00
Assinatura do DCD ou DSF c/o porte	R\$127,60 (cada)
Valor do número avulso	R\$0,30
Porte avulso	R\$0,80

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura do DCD ou DSF s/o porte	R\$62,00
Porte de Correio	R\$193,20
Assinatura do DCD ou DSF c/o porte	R\$255,20 (cada)
Valor do número avulso	R\$0,30
Porte avulso	R\$0,80

ug – 00001

gestão – 020055

Os pedidos deverão ser acompanhados de Notas de Empenho. Ordem de Pagamento pelo Banco de Brasil, Agência 4201-3, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 244-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminado:

Subsecretaria de Edições Técnicas	02005500001001-0
Assinaturas DCN	02005500001002-9
Venda de Editais	02005500001003-7
Orçamento/Cobrança	02005500001004-5
Aparas de Papel	02005500001005-3
Leilão	02005500001006-1
Aluguéis	02005500001007-x
Cópias Reprográficas	02005500001008-8

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº – BRASÍLIA-DF – CEP-70165-900
CGC 00.530.279/0005-49**

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3803 – Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de assinaturas, Mourão ou Solange.



EDIÇÃO DE HOJE: 310 PÁGINAS